

Processo Nº: 5401906-66.2024.8.09.0175

1. Dados Processo

Juízo.....: Aruanã - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 20/05/2024 18:12:47

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA

MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

FABRICIO MITRE PRODUTOR RURAL

MARIA ELISA MARCONDES MITRE PRODUTORA RURAL

Polo Passivo

ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARUANÃ - GOIÁS.**

Autos Principais : 5076572-06.2024.8.09.0175
Espécie : Recuperação Judicial
Requerentes : ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA e outros

CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS, por seu representante, **DYOGO CROSARA**, nomeado administrador judicial no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO ELISA AGRO**, composto pelas empresas **01) ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.457.829/0001-20; **02) MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.208.132/0001-04; **03) FABRICIO MITRE PRODUTOR RURAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.384.336/0001-73; e **04) MARIA ELISA MARCONDES MITRE PRODUTORA RURAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.384.365/0001-35, vem perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o **Relatório Mensal do Administrador Judicial**, nos seguintes termos:

PÁGINA 1 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Trata-se de relatório mensal elaborado em face do deferimento do processamento da recuperação judicial do **GRUPO ELISA AGRO**, cujo requerimento foi protocolizado em 06 de fevereiro de 2024 e distribuído a esta Vara Cível da Comarca de Aruanã – Goiás.

Após sopesadas as razões postuladas, este juízo proferiu a seguinte decisão em que, dentre outras providências, DEFERIU o processamento do pedido de recuperação judicial e determinou outras providências suplementares, como o acompanhamento e fiscalização da manutenção das atividades empresariais desenvolvida pelas empresas, a qual foi publicada em 09 de fevereiro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3888, suplemento – seção III A (evento 14 dos autos principais), adiante reportado, *verbis*:

“(…)

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado por **ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA., MTR AGRO EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., FABRÍCIO MITRE (produtor rural) e MARIA ELISA MARCONDES MITRE (produtora rural)**, partes qualificadas e representadas.

Em síntese, esclarecem as partes que são sociedades e produtores rurais que, em conjunto, compõem grupo econômico de controle compartilhado, centralizado na pessoa de Fabrício Mitre; sendo que a autora Elisa Agro está relacionada às atividades agropecuárias e de produção, ao passo que a autora MTR Agro se compreende em uma *holding* que tem como propriedade todos os bens do Grupo Elisa Agro. Assevera, na ocasião, que os produtores rurais, Fabrício e Maria Elisa, atuam de forma coordenada e harmônica com as sociedades requerentes, de modo que em razão dessa interligação o processamento da recuperação judicial em questão deve tramitar de forma conjunta.

Ainda, vislumbra-se que as empresas mencionadas atuam na utilização de tecnologia de irrigação sustentável, agricultura regenerativa e uso de insumos biológicos no Estado de Goiás, registrando um crescimento vertiginoso do grupo nos anos de 2020 e 2021, contando com mais de 13 mil (treze mil) hectares de área de plantio, entre fazendas arrendadas e próprias, bem como 7,2 (sete mil e

PÁGINA 2 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



duzentos) mil hectares de área irrigada em operação, com 76 (setenta e seis) pivôs instalados e 170 (cento e setenta) colaboradores diretos.

No entanto, esclarecem que os investimentos coincidiram com a pandemia da Covid-19 que, por certo, teria afetado toda a cadeia produtiva gerando diversos prejuízos. Mencionam, na ocasião, que:

“as atividades dos Requerentes foram fortemente afetadas pelo cenário macroeconômico do país diante da grande volatilidade da taxa de juros SELIC, que sofreu variação de mais de 10% ao ano nos últimos meses. Tal circunstância, adicionada ao spread médio que compõe o custo efetivo das dívidas, tornou inviável o pagamento dos financiamentos contratados e a continuidade de suas atividades em razão dos enormes encargos financeiros impostos ao Grupo Elisa Agro, colocando em risco toda a atividade desenvolvida e, conseqüentemente, todos os benefícios socioeconômicos revertidos para a região.

A crise econômico-financeira instaurada pela pandemia da Covid-19 coincidiu justamente com a época em que os Requerentes haviam realizado investimentos robustos na sua produção e que, diante da crise, não tiveram o retorno financeiro esperado diante do atraso da entrega e montagem de pivôs de irrigação e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades agrícolas, o que retardou o início da operação em novas áreas, não obstante o caixa e as dívidas para tais investimentos já terem sido aplicados nos investimentos necessários para expansão da produção agrícola.

Como se não bastasse, ainda no ano de 2021, as Fazendas localizadas em Aporé foram atingidas por severa crise hídrica após investimento de mais de R\$70.000.000,00 para a abertura de área de 5.80025 hectares, o que levou a perda operacional de aproximadamente R\$ 30.000.000,0026 diante da ausência de chuvas para as lavouras de milho e soja e, conseqüentemente, diminuição do caixa em R\$ 100.000.000,00. Para minimizar tais impactos, o Grupo Elisa Agro conta com irrigação suplementar, já que durante os meses de seca (junho e agosto), os níveis de chuva são inferiores a 10 mm (quando o histórico de precipitação da área é de aproximadamente 1.500mm).

A estiagem no segundo semestre de 2020 estendeu-se até o 1º trimestre de 2021, comprometendo o desenvolvimento das safras de soja, milho e feijão pela falta de chuvas durante os períodos de plantio e, por outro lado, excesso nos períodos das colheitas. Tal condição afetou negativamente a produção de Milho da Elisa Agro nos 5.800 hectares plantados em Aporé/ GO, área de plantio sem a utilização de pivôs de irrigação.

Ainda, no 4º trimestre de 2023 a situação climática atípica, com elevadas temperaturas, prejudicou sobremaneira as lavouras, levando a queda de produtividade em toda a região centro-oeste.

Em paralelo a tal realidade, tem-se um cenário de elevada precariedade em relação a serviço essencial: o fornecimento de energia elétrica. A concessionária Equatorial Energia, assim como sua predecessora Enel, é conhecida pela deficiência na prestação de seus serviços²⁹ e é responsável pela distribuição de energia elétrica na região de Britânia, notadamente nas áreas rurais que englobam as fazendas operadas pela Elisa Agro, o que prejudica sobremaneira o desenvolvimento regular das atividades.

Ainda, menciona que em razão da malfadada crise, o grupo tem acumulado diversas dívidas, veja-se.

PÁGINA 3 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42





Destacam-se, nesse sentido, as dívidas contraídas, que possuem vencimento dentro dos próximos 90 dias, que correspondem a cerca de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), valor que os Requerentes não possuem condições de arcar integralmente e de forma imediata. Sobre o ponto, frise-se que os Requerentes já tiveram protestados contra si montante superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme se depreende das certidões de protesto que acompanham o presente pedido.

Ademais, diante da situação das Requerentes, os agentes financeiros de mercado não estão renovando as dívidas de capital de giro e de custeio da operação da Elisa Agro, o que dificulta sobremaneira a manutenção da atividade.

Ao mesmo passo que as dívidas sofreram significativo aumento, os preços da soja e do feijão tiveram brusca diminuição no mercado, o que afetou sobremaneira a saúde financeira dos Requerentes uma vez que as commodities em questão são uma das principais fontes de receita do Grupo Elisa Agro.

É possível perceber, portanto, que a crise que assola o Grupo Elisa Agro é multifatorial e muitos dos fatores que a ocasionaram não estavam sob controle das recuperandas. A situação de crise, contudo, é plenamente solucionável por meio da negociação conjunta entre os Requerentes e seus credores, de modo que seja superada a atual situação de alavancagem financeira para que o Grupo Elisa Agro possa obter os retornos esperados de seus investimentos já realizados em infraestrutura.

[...] Diante disso, visando a evitar o colapso de toda a sua atividade empresarial, os Requerentes apresentam o presente Pedido de Recuperação Judicial como modo de reestruturação e soerguimento, viabilizando a superação de sua situação de crise econômico-financeira de forma conjunta com seus credores, sem prejuízo da manutenção de suas atividades como preceitua o art. 47 da LRF, de modo a manter o estímulo ao desenvolvimento da agricultura regenerativa e sustentável no país.

O que se percebe é que o Grupo Elisa Agro emvidou todos os esforços para solucionar as dívidas contraídas, mas não conseguirá arcar com as parcelas já vencidas, bem como parcelas vindas, seja do CRA, seja de suas outras obrigações (como as CPRs) o que, somado a todo o histórico envolvendo os Requerentes, justifica o presente Pedido de Recuperação Judicial, de modo que o Grupo Elisa Agro, junto a seus credores, estructure seu plano de pagamento e, ao mesmo tempo, mantenha suas atividades.

Ao fim, a parte interessada postulou pela concessão de tutela provisória (urgência) para, na ocasião, declarar a impossibilidade de os credores declararem o vencimento antecipado das dívidas, vencimento cruzado e resolução/rescisão de contratos exclusivamente em razão do ajuizamento da presente demanda recuperacional, bem como seja obstado quaisquer procedimentos de excussão de garantias outorgadas pelos postulantes. No mérito, requereu o deferimento do processamento da recuperação judicial sob consolidação processual.

Juntou documentos (mov. 01 e 06).

É o relato.

Decido.

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial, o qual está devidamente instruído com todos os documentos exigidos pelo art. 51, da Lei nº 11.101/2005.

PÁGINA 4 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



Segundo consta dos autos, tem-se que os débitos do grupo econômico postulante somam o valor de **R\$ 679.651.023,00 (seiscentos e setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e vinte e três reais)**. Na oportunidade, existe a alegação de que não há capacidade econômica para saírem da crise econômica instalada.

De forma preambular, em relação ao pedido de deferimento do pedido recuperacional em consolidação processual, observo na análise dos documentos juntados com a inicial (mov. 01), a existência de direção comum entre as empresas requerentes, somado ao fato de se apresentarem como grupo econômico no mercado em que atuam, elementos suficientes para justificar o litisconsórcio necessário, razão pela qual deve ser **DEFERIDA** a tramitação do feito em consolidação processual.

Entretanto, eventual deferimento da consolidação substancial e suas implicações, quais sejam: aglutinação dos ativos das devedoras para pagamento dos seus credores, a apresentação de plano unitário e sua votação deliberação única, ficará condicionado à demonstração, pelas requerentes, da necessidade e dos benefícios da medida e, também, da análise pelo administrador judicial, e poderá ser objeto de objeção pelos credores, que deverão demonstrar, dentre outros argumentos, em que medida poderão ser prejudicados.

Por fim, ficará a critério deste Juízo, no curso da presente e após análise mais aprofundada da administração judicial, decidir se a consolidação substancial será medida adequada ou se de fato cabe aos credores sua deliberação em assembleia.

Em consonância com a jurisprudência, vejamos.

Agravo de instrumento – Recuperação judicial – Produtor rural – Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial em relação às pessoas jurídicas e às pessoas naturais – Inconformismo quanto à extensão – Descabimento – Grupo econômico em recuperação judicial indissociável e sinérgico entre as sociedades e as pessoas naturais nominadas – Decisão recorrida reformada – Recurso desprovido e agravo interno prejudicado. (TJ-SP - AI: 22709262720198260000 SP 2270926-27.2019.8.26.0000, Relator: Mauricio Pessoa, Data de Julgamento: 25/06/2020, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 02/07/2020).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LITISCONSÓRCIO ATIVO. CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL. SOCIEDADE INATIVA HÁ MAIS DE DOIS ANOS. CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL. GRUPO ECONÔMICO. CASO CONCRETO. 1.As inconformidades recursais versam sobre o não preenchimento do requisito previsto no art. 48 da Lei nº. 11.101/2005, no que se refere ao exercício de atividade empresarial há mais de dois anos, relativamente às sociedades Ditália Produção e Logística Ltda e Cozy Indústria e Comércio de Móveis Ltda, eis que estariam inativas desde o ano de 2018.2.Na hipótese de sobrevir decisão quanto ao reconhecimento da existência de grupo econômico das sociedades integrantes do polo ativo, diante da constatação quanto à presença de concentração de controle da

PÁGINA 5 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



administração na pessoa de um sócio, relação de controle e dependência, confusão de ativos, identidade de quadro societário, garantias cruzadas, etc, resulta que a questão referente à inatividade de duas sociedades empresárias resta prejudicada, eis que alterada a situação jurídica das sociedades frente às respectivas obrigações, sendo possível que o grupo econômico postule a recuperação judicial de todas as sociedades empresárias que o integram. 3. Não há como referir, neste momento processual, quanto à existência de prejuízo aos credores das sociedades ativas, pois que não está sob análise o plano de recuperação, não havendo informação, conhecimento da forma de pagamento que será proposto, restando, tanto a consolidação processual como a substancial, previstas no ordenamento legal aplicável. NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. (TJ-RS - AI: 51245328220228217000 BENTO GONÇALVES, Relator: Eliziana da Silveira Perez, Data de Julgamento: 27/10/2022, Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: 31/10/2022).

No pertinente à tutela provisória de urgência, estabelece o art. 300 do CPC/2015: “será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo”.

Na questão posta – em sede de juízo de cognição sumária – da narrativa do fato, da causa de pedir e pedido não decorre a probabilidade do direito invocado e perigo de dano na demora, fundado o receio de dano irreparável ou de difícil reparo para a parte postulante, uma vez que não caberia ao Juízo da recuperação judicial discutir os termos dos contratos firmados pelas empresas submetidas ao processamento recuperacional, nos termos do art. 49, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.101/2005.

Em consonância com a jurisprudência, vejamos.
AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE DEFERE O PROCESSAMENTO DO PEDIDO. TUTELA DE URGÊNCIA. PLEITO DE SUSPENSÃO DE CLÁUSULAS DE RESCISÃO CONTRATUAL (IPSO FACTO) E DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE DÍVIDAS EM RAZÃO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO. TERMOS E CLÁUSULAS QUE NÃO SE ALTERAM POR CONTA DO PROCEDIMENTO. CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA. IMPEDIMENTO DE RESCISÃO DOS PACTOS OU DE COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES À DATA DO PEDIDO RECUPERACIONAL. EFEITOS DO STAY PERIOD E DA NOVAÇÃO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Não cabe ao juízo da recuperação judicial, via de regra, interferir na execução de contratos da empresa recuperanda, cujos termos e cláusulas continuam em pleno vigor, por força do disposto no art. 49, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.101/2005, sem prejuízo, evidentemente, de que possam ser revistos judicialmente por meio de ações próprias. 2. O procedimento de recuperação judicial não é, a princípio, o meio adequado à discussão de cláusulas estampadas em contratos individuais, ainda que se tratem de resolução expressa em caso de recuperação (cláusula ipso facto), até porque, além de os contratantes não serem parte no feito, trata-se de matéria absolutamente estranha ao procedimento recuperacional em si e à sua finalidade, podendo causar, ademais, indesejável tumulto processual. 3. Com a aprovação do

PÁGINA 6 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



plano de recuperação judicial opera-se a novação de todos os créditos pretéritos, sujeita, contudo, à condição resolutiva de seu integral cumprimento, pena de convalidação em falência e, por conseguinte, restabelecimento dos direitos e garantias nas condições originalmente contratadas. Além disso, nos termos do disposto no art. 6º, caput e § 4º, da Lei nº 11.101/2005, o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende a tramitação de todas as ações e execuções propostas em face da devedora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (stay period), salvo as demandas que envolverem dívidas ilíquidas (§ 1º) e fiscais (§ 7º). 4. Eventuais ações de cobrança de aluguéis porventura ajuizadas em desfavor da agravante em momento anterior ao requerimento da recuperação judicial, por se tratarem de dívidas líquidas, terão seu curso sobrestado durante o denominado stay period, não podendo, via de consequência, os respectivos locadores, ao menos durante esse período, pleitearem a retomada de ditos imóveis. (TJ-MG - AI: [10000200686079001](#) MG, Relator: Bitencourt Marcondes, Data de Julgamento: 20/08/2020, Data de Publicação: 26/08/2020). Grifei

Portanto, ausentes os requisitos legais, especialmente a probabilidade do direito, entendo que, com base no art. 300, do CPC, o feito não comporta concessão da tutela requestada, razão pela qual a **INDEFIRO**.

Pois bem, passada a análise introdutória, convém pontuar que o instituto da Recuperação Judicial tem por finalidade “*viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica*”, nos termos do artigo 47, da Lei nº 11.101/2005.

Portanto, tem-se que o legislador ordinário caminhou no sentido de promover um auxílio ao empreendedor (empresário ou equiparado) na superação de eventual crise econômico-financeira e, assim, viabilizar a manutenção da atividade produtora, com consequências benéficas à economia local, regional e nacional.

Em complementariedade, pontua-se que apesar da redação do artigo 48, da Lei nº 11.101/05 prever, dentre os demais requisitos cumulativos, que o empresário exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos, há sua mitigação quanto à figura do empresário (produtor rural).

Por certo, a questão da inclusão do produtor rural pessoa física no processo de recuperação judicial, ainda que não inscrito no Registro de Empresas Mercantis há mais de 2 (dois) anos da data do pedido (art. 971 do CC c/c 48, caput, e 51, V, da Lei 11.101/05) – é uma temática polêmica no âmbito doutrinário e jurisprudencial.

Na ocasião, o art. 971 do Código Civil, que diz: “*O empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode, observadas as formalidades de que tratam o art. 968 e seus parágrafos, requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro*”.

Vemos, portanto, que a norma contida no artigo citado dispensa o empresário rural daquela inscrição que é obrigatória para o empresário comum,

PÁGINA 7 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



estabelecendo que aquele (rural) pode requerer a inscrição, nos termos do art. 968, sendo uma faculdade concedida ao sujeito de direito, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, portanto, seu **registro é facultativo**.

Em sentido convergente, o c. STJ possui entendimento consolidado de que o produtor rural para fazer jus a recuperação judicial, precisa estar registrado na Junta Comercial antes do ajuizamento da recuperação judicial e deve comprovar o exercício da atividade rural por dois anos, podendo ser computado o período anterior ao registro, justamente em razão da facultatividade do registro do empresário rural.

RECURSO ESPECIAL. CIVIL E EMPRESARIAL. EMPRESÁRIO RURAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REGULARIDADE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO DO EMPREENDEDOR (CÓDIGO CIVIL, ARTS. 966, 967, 968, 970 E 971). EFEITOS EX TUNC DA INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005, ART. 48). CÔMPUTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO. POSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

1. O produtor rural, por não ser empresário sujeito a registro, está em situação regular, mesmo ao exercer atividade econômica agrícola antes de sua inscrição, por ser esta para ele facultativa. 2. Conforme os arts. 966, 967, 968, 970 e 971 do Código Civil, com a inscrição, fica o produtor rural equiparado ao empresário comum, mas com direito a "tratamento favorecido, diferenciado e simplificado (...), quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes". 3. Assim, os efeitos decorrentes da inscrição são distintos para as duas espécies de empresário: o sujeito a registro e o não sujeito a registro. Para o empreendedor rural, o registro, por ser facultativo, apenas o transfere do regime do Código Civil para o regime empresarial, com o efeito constitutivo de "equipará-lo, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro", sendo tal efeito constitutivo apto a retroagir (ex tunc), pois a condição regular de empresário já existia antes mesmo do registro. Já para o empresário comum, o registro, por ser obrigatório, somente pode operar efeitos prospectivos, ex nunc, pois apenas com o registro é que ingressa na regularidade e se constitui efetivamente, validamente, empresário. 4. Após obter o registro e passar ao regime empresarial, fazendo jus a tratamento diferenciado, simplificado e favorecido quanto à inscrição e aos efeitos desta decorrentes (CC, arts. 970 e 971), adquire o produtor rural a condição de procedibilidade para requerer recuperação judicial, com base no art. 48 da Lei 11.101/2005 (LRF), bastando que comprove, no momento do pedido, que explora regularmente a atividade rural há mais de 2 (dois) anos. Pode, portanto, para perfazer o tempo exigido por lei, computar aquele período anterior ao registro, pois tratava-se, mesmo então, de exercício regular da atividade empresarial. 5. Pelas mesmas razões, não se pode distinguir o regime jurídico aplicável às obrigações anteriores ou posteriores à inscrição do empresário rural que vem a pedir recuperação judicial, ficando também abrangidas na recuperação aquelas obrigações e dívidas anteriormente contraídas e ainda não adimplidas. 6. Recurso especial provido, com deferimento do processamento da recuperação judicial dos recorrentes." (STJ - RE.sp:

PÁGINA 8 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



1800032 MT 2019/0050498-5, Relator: Ministro MARCO BUZZI, Data de Julgamento: 05/11/2019, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/02/2020).

No caso dos autos, vejo que os empresários rurais, ora requerentes, se inscreveram perante a Junta Comercial um há quase 01 (um) ano antes de ingressarem com o pedido de recuperação judicial, em 19/04/2023 (mov. 01, arquivo 13), sendo proposta a presente ação em 06/02/2024.

Observa-se, ainda, que os produtores rurais – pessoas físicas – cumprem o preceito legal, uma vez que se enquadram na previsão normativa por exercerem de forma profissional atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens há mais de 02 (dois) anos, o que restou comprovado pelos contratos colacionados à inicial e direcionados a consecução de atividade rural, cujas datas de cadastramento remontam há mais de 02 (dois) anos, como por exemplo as declarações de IRPF e demais documentos apresentados, notas fiscais (mov. 01, arquivo 24) e cédulas de crédito rurais (mov. 01, arquivos 25/26).

Ao fim, considerando o preenchimento dos requisitos legais, sobretudo a existência de fortes indícios da grave crise instaurada e a dificuldade em superá-la, entendo que o deferimento da presente recuperação judicial é medida a se impor, sendo despicinda, neste momento, a realização de constatação prévia por profissional técnico (artigo 51-A, da Lei nº 11.101/2005).

Ante o exposto, com fundamento no artigo 52, da Lei nº 11.101/05 **DEFIRO** o processamento do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO ELISA AGRO**, que é composto pelos empresários rurais e empresas:

- a) **ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.457.829/0001-20;
- b) **MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 46.208.132/0001-04;
- c) **FABRÍCIO MITRE**, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 50.384.336/0001-73;
- d) **MARIA ELISA MARCONDES MITRE**, empresária individual inscrita no CNPJ sob o nº 50.384.365/0001-35.

Em atenção ao disposto no artigo 21, parte final, da Lei 11.101/05, **NOMEIO** o escritório **CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sob a coordenação do Advogado Dyogo Crosara, brasileiro, advogado inscrito na OAB/GO nº 23.523, com endereço à Rua 01, nº 564, Setor Oeste, Goiânia/GO, número de telefone (62) 3920-9900, e-mail: crosara@crosara.adv.br, para exercer o cargo de Administrador Judicial.

O administrador judicial deve ser intimado para assinar o termo de compromisso, por meio de seu representante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de quando estará investido para a prática de todos os atos da função (artigo 33, da Lei 11.101/05).

O administrador judicial, ora nomeado, poderá indicar equipe interdisciplinar de profissionais que atuarão em conjunto e em seu nome,

PÁGINA 9 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



proporcionando maior celeridade, técnica e profissionalismo (artigo 22, I, alínea "h", da Lei. 11.101/05).

Nos termos do artigo 24 da Lei 11.101/05, **FIXO** o total da remuneração do administrador judicial ao correspondente a 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, a ser paga da seguinte forma:

a) mensalmente, com início após 30 (trinta) dias da apresentação do plano de recuperação, o equivalente a 60% (sessenta por cento), a serem pagos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas iguais;

b) cumpridas as exigências contidas nos artigos 154 e 155, da Lei n.º 11.101/05, o valor restante de 40% (quarenta por cento) do montante devido (artigo 24, § 2º, da Lei 11.101/05).

Ainda, **DETERMINO**:

a) Pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) (stay period):

(i) suspenso o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime da LFRE;

(ii) suspensas as execuções ajuizadas contra a devedora, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial, e

(iii) proibida qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial.

As ações que demandem quantia ilíquida terão prosseguimento no juízo no qual estiverem sendo processadas, sendo, no entanto, da competência deste Juízo determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão.

As ações que demandem quantia ilíquida terão prosseguimento no juízo no qual estiverem sendo processadas, sendo, no entanto, da competência deste Juízo determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão.

Quanto às ações de conhecimento ainda não julgadas, quer na Justiça Comum Estadual, quer na Justiça do Trabalho, também o procedimento de inclusão deverá ser feito por meio de requerimento administrativo, mediante apresentação da sentença e demais documentos comprobatórios do valor do crédito, no endereço eletrônico a ser informado no momento da juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial.

O Administrador Judicial processará o pedido administrativamente, em contraditório, e apresentará seu parecer em juízo, em relatórios mensais. Com a juntada, dê-se ciência às recuperandas, a fim de conhecimento e, se for o caso, providências.



Excepcionalmente, será possível prorrogar e por igual período, uma única vez o prazo de suspensão em comento, conforme disciplina o artigo 6º, §4º da LFRE, o que, justificadamente, deverá ser requerido perante este juízo, se for caso.

Dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas por parte da recuperanda para que exerça suas atividades, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei 11.101/2005 (artigo 52, II, LFRE)

b) Determinações à secretaria:

(i) Intimar o Ministério Público a fim de que tome ciência presente da recuperação judicial.

(ii) Comunicar às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios em que as recuperandas possuir estabelecimentos para que tomem ciência e informem eventuais créditos.

(iii) Havendo filiais em outros Estados, caberá à recuperanda providenciar a intimação, comprovando-a nos autos no prazo de 05(cinco) dias.

(iv) Na ausência de manifestação no prazo do Ministério Público ou das Fazendas, intime-se por outros meios oficiais para sua manifestação.

c) Determinações às requerentes:

(i) Apresentar as contas demonstrativas mensais, diretamente ao Administrador Judicial, até o dia 15 (quinze) dos meses seguintes, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores.

(ii) Às recuperandas caberá efetuar a comunicação da suspensão aos juízos competentes, comprovando-se nos autos em 05 (cinco) dias.

(iii) Entregar, mensalmente, diretamente ao Administrador Judicial, os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no artigo 64 da Lei 11.101/2005.

Cumpra-se. Intime-se.

(...)"

Em face da referida decisão de deferimento do processamento, foram opostos Embargos de Declaração pelas devedoras (evento 42), o qual, após oportunizado o contraditório às partes (evento 50) e apresentadas as manifestações (eventos 70, 71 e 72), foi conhecido, porém, desacolhido, consoante se infere da decisão prolatada em 02/05/2024 (evento 109), relatada em linhas vindouras.



A decisão que deferiu o processamento desta recuperação judicial foi objeto, ainda, de agravo de instrumento com pedido liminar interposto pela instituição financeira BANCO ABC S/A e protocolizado sob o n.º 5171250-13.2024.8.09.0175, sobejando a seguinte liminar prolatada sob a Relatoria do Des. Silvânio Divino de Alvarenga, *in verbis*:

“(…) **DECISÃO LIMINAR**

Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto por **BANCO ABC S/A** contra a decisão (evento 14 dos autos originários n.º 5076572-06.2024.8.09.0175), exarada pela Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Aruanã, Dra. Priscila Prudente Mendes, nos autos da ação de recuperação judicial proposta por **MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., FABRÍCIO MITRE PRODUTOR RURAL, MARIA ELISA MARCONDES MITRE PRODUTORA RURAL E ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.**

Na decisão agravada (evento 14 dos autos originários n.º 5076572-06.2024.8.09.0175), a magistrada deferiu o pedido de processamento da recuperação judicial do GRUPO ELISA AGRO, nos seguintes termos:

...
Irresignado, **BANCO ABC S/A**, na qualidade de credor, interpôs o presente recurso.

Em suas razões recursais, o Agravante informa que possui relação jurídica com o grupo ELISA AGRO em razão da instrumentalização das Cédulas de Produto Rural ns.º 12816323, 7557220 e 7594920 (CPR's), sendo que “*todas as operações contaram com avais: CPR com aval do SR. FABRICIO e CCBs com aval do SR. FABRICIO, SR. JORGE MITRE e SRA. MARLA ELISA, respondendo respectivamente pela integralidade da dívida contraída pela Emitente.*”

Narra que “*a decisão agravada deferiu o processamento da Recuperação Judicial do Grupo ELISA AGRO, estendo-o às pessoas físicas do Sr. FABRICIO e da Sra. MARLA ELISA, por supostamente possuírem a qualidade de produtores rurais,*”

No entanto, pontua que “*de acordo com os documentos juntados na petição inicial, o Sr. FABRICIO e a Sra. MARLA ELISA não possuem os 2 (dois) anos de exercício de produtores rurais comprovados. Isto porque, no próprio IRPF apresentado, a natureza da ocupação de ambos é “proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular” e a ocupação principal é “dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços”..*”

Ressalta que “*nenhum dos supostos produtores rurais apresentaram de maneira fidedigna o livro-caixa de 2023 (declaração realizada de próprio punho, sem o comprovante de recebimento do órgão competente não configura documentação crível), tampouco comprovaram por meio de Notas Fiscais a recorrência da atividade rural necessária durante o período de dois anos.*”

PÁGINA 12 DE 299

Rua 1 n.º 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





Obtempera que “passando para análise dos extratos bancários (Mov. 01 – doc. 08 – partes 4/6), o SR. FABRICIO possui saldo no Banco BBM de R\$5.226,81, R\$13.789,88 no Banco Safra (com PIX realizado da conta do Santander do próprio Sr. FABRICIO de R\$701.000,00 em 01/11/2023), R\$113.004,14 na Cooperativa de Crédito Araguaia e Xingu e R\$55.922,27 na Caixa. Já a Sra. MARIA ELISA possui R\$1.243,68 no Banco do Brasil e R\$56.413,37 na Caixa.”

Reforça, portanto, que os agravados não comprovaram os requisitos para o processamento do pedido de recuperação judicial, tampouco preenchem as condições necessárias, visto que consta na declaração do imposto de renda relativo ao ano de 2022 que tiveram faturamento positivo, na cifra de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), em nome de Fabrício e R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), em nome de Maria Elisa.

Assinala que a inscrição do Sr. FABRICIO e da Sra. MARIA ELISA como produtores rurais somente ocorreu em 19/04/2023, depois da celebração das operações de crédito com o ABC, de modo que “esse registro não pode retroagir no tempo e interferir negócio jurídico anterior, por isso não pode se sujeitar aos efeitos da recuperação judicial crédito adquirido por pessoa física não empresária, bem como pela suspensão das demandas executivas contra si, pois não atende aos requisitos estipulados no art. 1º caput 16 e no art. 4817, ambos da Lei nº 11.101/05.”

Assevera que “os créditos detidos pelo ABC perante o Sr. FABRICIO e a Sra. MARIA ELISA, à época simples sócios da ELISA AGRO e pessoas naturais, não pode se submeter aos efeitos da Recuperação Judicial, bem como o Sr. FABRICIO e a Sra. MARIA ELISA, pessoas naturais do passado, não pode se beneficiar pelo seu atual regime jurídico.”

Conclui que “o Sr. FABRICIO e a Sra. MARIA ELISA não são pequenos empresários, mas sim pessoas milionárias, bastando uma simples análise dos documentos apresentados na recuperação judicial, as quais não deixam dúvidas acerca do seu expressivo patrimônio.”

Reitera pela presença dos requisitos para concessão do efeito suspensivo à decisão agravada, visto que a “documentação trazida pelos AGRAVADOS é insuficiente para o processamento da Recuperação Judicial como produtores rurais.”

Ao final, pleiteia pela concessão de efeito suspensivo entendendo preenchidos seus requisitos e, no mérito, requer que seja provido o recurso para indeferir o pedido de processamento da Recuperação Judicial dos produtores rurais, ora agravados.

Preparo (evento 1).

O agravado juntou, a destempo, contrarrazões (mov.

É o relatório. **Decido.**

Na sistemática do Código de Processo Civil, é facultado ao relator conferir efeito suspensivo ao agravo de instrumento ou deferir, em antecipação de tutela (total ou parcialmente), a pretensão recursal. Confira-se:

Art. 932. Incumbe ao relator:

(...) II - apreciar o pedido de tutela provisória nos recursos e nos processos de competência originária do tribunal.



Art. 1.019. Recebido o agravo de instrumento no tribunal e distribuído imediatamente, se não for o caso de aplicação do art. 932, incisos III e IV, o relator, no prazo de 5 (cinco) dias:

*I - **poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso** ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão.*

Na primeira hipótese, caso dos autos, mister que sejam demonstradas a probabilidade de provimento do recurso (*fumus boni iuris*) e a possibilidade de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação (*periculum in mora*), nos termos do artigo 995, parágrafo único, do CPC/2015.

Como visto, insurge-se a agravante contra a decisão agravada que deferiu o pedido de processamento do pedido de recuperação judicial por entender que os agravados não preencheram os requisitos da Lei 11.101/05.

Numa análise perfunctória das razões expostas na insurgência, bem assim dos documentos que formam o instrumento, **verifica-se que não merece acolhida a pretensão liminar requerida**, tendo em vista que, *a priori*, restaram demonstrados os requisitos para o deferimento do pedido de recuperação judicial de produtor rural (artigo 48 da Lei 11.101/05), afastando-se a probabilidade do direito alegado.

Com efeito, é bem de ver que a recuperação judicial é instrumento jurisdicional de superação da crise econômico-financeira da atividade empresarial. Revela-se como artefato viabilizador do desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental, na medida em que promove a continuidade da atividade econômica da empresa com potencial de realização.

Não há dúvidas de que o valor a ser protegido pelo instituto é o da ordem econômica, não sendo raros os casos em que o interesse do empresário, individualmente considerado, é sacrificado em deferência à salvaguarda da empresa, enquanto unidade econômica de utilidade social

Embora não conste nas DIRPF dos anos de 2021, 2022 e 2023 que Fabrício Mitre e Maria Elisa exerciam a ocupação “produtor rural”, tal informação, em tese, é possível de ser aferida dos demais documentos que instruem a inicial. Destarte, há de se referenciar o Enunciado n. 198 aprovado na III Jornada de Direito Civil realizada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, que informa:

“A inscrição do empresário na Junta Comercial não é requisito para a sua caracterização, admitindo-se o exercício da empresa sem tal providência. O empresário irregular reúne os requisitos do art. 966, sujeitando-se às normas do Código Civil e da legislação comercial, salvo naquilo em que forem incompatíveis com a sua condição ou diante de expressa disposição em contrário.”

Além do mais, o STJ no que respeita à “exploração da atividade rural de forma empresarial por mais de dois anos”, entende que, apesar da necessidade do registro antes do pedido de recuperação, não há, por parte da legislação, exigência de que o ato registral ocorra há dois anos da formalização do pedido.

PÁGINA 14 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42





Diante do exposto, ausentes os requisitos necessários, **INDEFIRO** o pedido de efeito suspensivo.

Dê-se ciência acerca desta decisão ao Juiz de Direito dirigente do feito originário (art. 1.019, inciso I, do CPC/2015).

Intime-se a parte agravada para apresentar resposta ao recurso, no prazo de 15 (quinze) dias (úteis), podendo juntar a documentação que entender necessária ao seu julgamento (artigos 180 c/c 1.019, inciso II, do CPC/2015).

Após, à Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista a natureza da ação. Intimem-se. Cumpra-se. (...)”.

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo de Administrador Judicial (evento 23) e, após, assinou o Termo de Compromisso em 7 de fevereiro de 2024 (evento 27).

Adiante, ponderando as interlocutórias postuladas, este juízo prolatou a seguinte decisão no evento 50, a saber:

“(…)Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado por **ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA., MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., FABRÍCIO MITRE (produtor rural) e MARIA ELISA MARCONDES MITRE (produtora rural)**, partes qualificadas nos autos.

Pela decisão proferida à movimentação 14, foi deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo Elisa Agro e nomeado o Escritório CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS, o qual, por intermédio do advogado Dr. Dyogo Crosara – OAB/GO n. 23.523, recebeu a incumbência de exercer o cargo de Administrador Judicial.

Em manifestação de evento 23, referido Administrador pediu habilitação, tendo, à luz do artigo 33 da Lei n. 11.101.2005, assinado o termo de compromisso ao evento 27.

Sucederam-se vários pedidos de habilitação (eventos 21, 28/32, 34, 38/49).

À movimentação 42, a requerente opôs embargos de declaração em face da decisão que deferiu o processamento da recuperação, ao argumento da presença de três omissões.

Uma em relação à competência deste Juízo para adotar medidas que visem a proteção do patrimônio das recuperandas.

Uma em relação à presença dos requisitos do artigo 300, *caput* do Código de Processo Civil.

PÁGINA 15 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



E, por fim, outra no que diz respeito ao arbitramento dos honorários do Administrador Judicial nomeado.

Não houve determinação de expedição de edital.

Foi deliberado, pela Serventia, a pedido da parte requerente, que o processo tramite em segredo de justiça.

Autos conclusos.

É o relatório. Fundamento e decido.

Como brevemente relatado, trata-se de recuperação judicial com deferimento do processamento e embargos de declaração opostos pela parte requerente.

Prefacialmente, em análise dos autos, verifica-se que o processo tramita em segredo de justiça, conforme certidão de evento 08, em que a Serventia indica que, a pedido do advogado, realizou a inclusão do sigilo.

Nos termos do artigo 189 do Código de Processo Civil, os atos processuais são, em regra, públicos, mas tramitam sem segredo de justiça as hipóteses trazidas nos incisos I, II, III, e IV, a saber:

“Art. 189. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos:

I - em que o exija o interesse público ou social;

II - que versem sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes;

III - em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade;

IV - que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral, desde que a confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada perante o juiz.”

No presente caso, tem-se que o segredo atribuído deve ser afastado, seja pela ausência das circunstâncias previstas no artigo acima transcrito, seja pela ausência de previsão legal e pela publicidade exigida em processos desta natureza, incidindo à espécie as disposições do artigo 11 do Código de Processo Civil:

“Art. 11. Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.”

Dessarte, impõe-se a exclusão da tramitação sigilosa.

Por outro lado, dispõe o artigo 52 da Lei n. 11.101/2005:

“Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

§ 1º O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá:

I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial;

II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;

III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.”

PÁGINA 16 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



Portanto, deverá a Serventia providenciar o cumprimento do artigo 52, § 1º do Código de Processo Civil, diligenciando-se nos limites em que necessário.

Em face do exposto:

01) nos termos do artigo 189 do Código de Processo Civil, determino a exclusão da tramitação sigilosa;

02) nos termos do artigo 1.023, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se o Administrador Judicial para manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos à movimentação 42, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

03) Proceda-se a expedição do Edital a que alude o artigo 52, § 1º do Código de Processo Civil;

04) Postergo a análise dos pedidos de habilitação para após a publicação do edital. (...)."

Posteriormente, em atenção ao requerimento de urgência postulado pelas devedoras no evento 57, foi proferida a seguinte decisão em que se determinou a intimação da credora Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, pelos meios mais céleres, PARA RESTABELECER, com máxima urgência, o fornecimento de energia elétrica às Fazendas Augusta, São Francisco, Canaã, Santa Joana e Nossa Senhora em relação a todas as unidades consumidoras do Grupo Econômico que guardam relação às atividades preponderantes dela, ficando impedida de proceder a nova suspensão sem ordem deste Juízo Recuperacional, sob pena de multa diária de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), limitada a 30 (trinta) dias, além de outras medidas necessárias para o efetivo cumprimento da presente ordem judicial, consoante adiante transcrito, *verbis* (evento 63):

“(…)

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado por **ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA., MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., FABRÍCIO MITRE** (produtor rural) e **MARIA ELISA MARCONDES MITRE** (produtora rural), partes qualificadas nos autos.

Em petição de evento 48 a parte requerente pediu seja a credora quirografária Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A. impedida de suspender os serviços de energia elétrica à recuperanda Elisa Agro.

PÁGINA 17 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



Em suas razões, ela sustenta que depende da energia para o funcionamento de 43 (quarenta e três) pivôs de irrigação, o que representa 57% (cinquenta e sete por cento) da área irrigada do Grupo Elisa.

Posteriormente, à movimentação 57, as recuperandas informaram que em 27.02.2024 a credora Equatorial suspendeu, integralmente, o fornecimento de energia elétrica em relação às Fazendas Augusta, São Francisco e Canaã e, parcialmente, em relação às Fazendas Santa Joana e Nossa Senhora.

Após fundamentação jurídica, ela pediu seja a credora compelida a restabelecer o serviço de energia.

Pela petição de evento 58 as recuperandas pediram autuação em apartado dos documentos de evento 06, os quais devem tramitar de forma sigilosa, disponibilizando acesso irrestrito somente à parte requerente, Administrador Judicial, Ministério Público e credores que justificarem a necessidade.

Os embargos de declaração opostos à movimentação 42 estão pendentes de julgamento, uma vez que, nos termos da decisão de evento 50 determinou-se a intimação do administrador judicial para apresentar contrarrazões, cujo prazo finaliza em 06.03.2024.

Aludidos embargos, tratam, em resumo, de 03 (três) pontos.

O primeiro guarda relação ao indeferimento da liminar no tocante ao pedido de declaração judicial de impossibilidade de os credores declararem o vencimento antecipado de dívidas, vencimento cruzado e a resolução/rescisão de contratos exclusivamente em razão do ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

O segundo, ainda no campo do indeferimento da liminar, versa sobre a omissão do Juízo Recuperacional sobre a presença dos requisitos para concessão da tutela provisória de urgência.

Por seu turno, o terceiro diz respeito ao arbitramento dos honorários do Administrador Judicial nomeado.

Edital de recuperação judicial expedido à movimentação 60, em 28.02.2024.

Autos conclusos.

É o relatório. Fundamento e decido.

Prefacialmente, cumpre registrar, conforme relatado, que os pedidos feitos pela parte requerente via embargos de declaração, assim como o requerimento de desentranhamento de documentos para tramitação sigilosa, serão analisados após o decurso de prazo para contrarrazões, nos termos do artigo 1.023, § 2º do Código de Processo Civil.



Feita esta consideração, passo à análise do pedido realizado aos eventos 48 e 57.

Em análise dos autos, especialmente do edital de evento 60, verifica-se que o Grupo Elisa Agro deve à credora quirografária Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A a quantia de R\$ 1.490.529,16 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Nos termos do artigo 49 da Lei n. 11.101/2005 estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido.

Ao que consta dos registros processuais, o crédito da Concessionária de Energia refere-se a período anterior ao deferimento do processamento da presente recuperação judicial, não podendo, dessa forma, o valor ser adimplido fora do plano recuperacional.

Some-se a isso que restou satisfatoriamente demonstrado que a suspensão do fornecimento de energia é um comportamento da credora que impede, efetivamente, o soerguimento econômico-financeiro das recuperandas.

Isso porque, dos documentos que instruem a inicial, constata-se que a atividade econômica delas depende de energia, especialmente em relação aos pivôs de irrigação das Fazendas Augusta, São Francisco, Canaã, Santa Joana e Nossa Senhora.

Não se pode perder de vista que a energia elétrica, e aqui realço, é um bem essencial para o êxito da recuperação do grupo econômico requerente, cujo segmento depende dos serviços da credora Equatorial.

Com efeito, o pivô de irrigação, por sua própria natureza, guarda relação de essencialidade para o desfecho exitoso das atividades desenvolvidas e o consequente sucesso da recuperação judicial, pelo que, em prestígio ao princípio da preservação da empresa, preconizado do artigo 47 da Lei n. 11.101/2005, o pedido de evento 57 deve ser acolhido.

Em face do exposto, **DEFIRO** o pedido formulado à movimentação 57 e, por conseguinte, **DETERMINO** a intimação da credora Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, pelos meios mais céleres que reputar o (a) Gestor (a) da Escrivania, **PARA RESTABELECER, com máxima urgência**, o fornecimento de energia elétrica às Fazendas Augusta, São Francisco, Canaã, Santa Joana e Nossa Senhora em relação a todas as unidades consumidoras do Grupo Econômico que guardam relação às atividades preponderantes dela, ficando impedida de proceder a nova suspensão sem ordem deste Juízo Recuperacional, sob pena de multa diária de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), limitada a 30 (trinta) dias, além de outras medidas necessárias para o efetivo cumprimento da presente ordem judicial.

PÁGINA 19 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



Intimem-se as credoras que pediram habilitação para tomarem ciência do Edital constante do evento 60, especialmente para ciência quanto a forma de habilitação do crédito constante do edital de evento 60.

Habilitem-se os advogados no projudi.
(...)”.

Referida decisão foi objeto de agravo de instrumento com pedido liminar interposta pela EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A e protocolizada sob o n.º 5291373-40.2024.8.09.0175, cenário no qual sobejou a seguinte decisão liminar que indeferiu o pedido de efeito suspensivo, consoante adiante relatado:

“(…) **DECISÃO LIMINAR**

Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto por EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A contra a decisão (Mov. 63, autos originários nº 5076572-06.2024.8.09.0175), exarada pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Aruanã, Dr. Thiago Inácio de Oliveira, nos autos da ação de recuperação judicial ajuizada por ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.

…

É o relatório. **Decido.**

Na sistemática do Código de Processo Civil, é facultado ao relator conferir efeito suspensivo ao agravo de instrumento ou deferir, em antecipação de tutela (total ou parcialmente), a pretensão recursal. Confira-se:

“*Art. 932. Incumbe ao relator:*

(…)

II - apreciar o pedido de tutela provisória nos recursos e nos processos de competência originária do tribunal.

Art. 1.019. Recebido o agravo de instrumento no tribunal e distribuído imediatamente, se não for o caso de aplicação do art. 932, incisos III e IV, o relator, no prazo de 5 (cinco) dias:

I - poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão.”

PÁGINA 20 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





Na primeira hipótese, caso dos autos, mister que sejam demonstradas a probabilidade de provimento do recurso (*fumus boni iuris*) e a possibilidade de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação (*periculum in mora*), nos termos do artigo 995, parágrafo único, do CPC/2015.

Numa análise perfunctória das razões expostas na insurgência, bem assim dos documentos que formam o instrumento, **verifica-se que não merece acolhida a pretensão liminar requerida**, tendo em vista que, *a priori*, o fornecimento de energia elétrica é essencial para o soerguimento econômico-financeiro da agravada, ora recuperanda.

Diante do exposto, ausentes os requisitos necessários, **INDEFIRO** o pedido de efeito suspensivo.

Dê-se ciência acerca desta decisão ao Juiz de Direito dirigente do feito originário (art. 1.019, inciso I, do CPC/2015).

Intime-se a parte agravada para apresentar resposta ao recurso, no prazo de 15 (quinze) dias (úteis), podendo juntar a documentação que entender necessária ao seu julgamento (artigos 180 c/c 1.019, inciso II, do CPC/2015).

Após, vista à Procuradoria-Geral de Justiça para manifestar interesse no feito.
(...)”.

Saneando as providências interlocutórias propugnadas no feito, tais como a tramitação sigilosa de documentos, embargos de declaração e outras, foi proferida a seguinte decisão junto ao evento 109, a saber:

“(…)”

DECISÃO

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado por **ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA., MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., FABRÍCIO MITRE** (produtor rural) e **MARIA ELISA MARCONDES MITRE** (produtora rural), partes qualificadas nos autos.

Em síntese, pela decisão de evento 05 foi deferido o processamento da recuperação, nomeado administrador Judicial, o qual aceitou o encargo (eventos 23 e 27), assim como foram determinadas outras situações previstas na Lei n. 11.101/2005.

PÁGINA 21 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





O edital foi expedido (evento 60) e regularmente publicado pelo Administrador Judicial (eventos 69, 83 e 85).

Às movimentações 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 62, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 106 e 107 diversos credores constantes da relação nominal disponibilizada pelo Administrador Judicial¹ pediram habilitação nos autos.

A credora Goiás Comércio e Distribuição de Bioinsumos e Biotecnologia LTDA., apresentou divergência de crédito de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) (evento 87), ao passo que pediu a retificação para R\$ 1.768.329,12 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), evento 87, folha 1.117 do volume IV baixado em pdf.

Já a credora Albaugh Agro Brasil LTDA. apontou divergência de R\$ 325.180,32 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), evento 93, folha 1.218 do volume IV baixado em pdf.

Em petição de evento 58, a requerente pleiteou a tramitação sigilosa dos documentos de evento 06; já à movimentação 95 ela pediu o sigilo do documento 07 da relação de evento 01, da parte 5 a 17.

A requerente opôs embargos de declaração em face da decisão que deferiu o processamento da recuperação (movimentação 42), ao argumento da presença de três omissões.

Uma em relação à competência deste Juízo para adotar medidas que visem a proteção do patrimônio das recuperandas.

Outra em relação à presença dos requisitos do artigo 300, *caput* do Código de Processo Civil.

E outra no que diz respeito ao arbitramento dos honorários do Administrador Judicial nomeado.

Houve contrarrazões apresentadas por Banco ABC do Brasil S/A. - “ABC” (evento 70), por True Securitizadora S.A. (movimentação 71) e pelo Administrador Judicial (evento 72).

Também à movimentação 72, o Administrador Judicial pediu dilação de prazo para apresentação de honorários para contratação de auxiliar para a respectiva administração.

À movimentação 78, o credor Banco ABC do Brasil S/A. - “ABC” informou a interposição de agravo de instrumento – 5171250-13.2024.8.09.0175.

Nas razões de aludido agravo, ele pede a reforma da decisão que admitiu o processamento da recuperação em relação aos devedores Fabrício Mitre Produtor Rural e Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural ao



argumento de ausência dos requisitos legais para a admissão do procedimento de recuperação judicial.

O agravo (5171250-13.2024.8.09.0175), até a presente data, não foi julgado.

Em petição de evento 84, a credora TRUE Securitizadora pediu a intimação da parte requerente a fim de que apresente relação atualizada dos bens pertencentes aos requerentes Fabrício Mitre Produtor Rural e Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural, assim como os contratos celebrados com credores que possuíam ações da MITRE REALTY em garantia, dentre eles os celebrados no período de janeiro e fevereiro de 2024 com os Bancos Safra, Alfa e XP.

Os credores Banco Santander (Brasil) S/A. - ("Santander") e Banco Bradesco S/A., à movimentação 99, arguiram que a requerente MTR Agro Empreendimentos e Participações LTDA. não pode pedir recuperação judicial, uma vez que falta a ela requisito do artigo 48, caput, da Lei n. 11.101/2005, qual seja, que a recuperanda exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos.

Em petição juntada no evento 100, a credora True Securitizadora S.A., diante das razões expendidas, pediu a exclusão do polo ativo de Fabrício Mitre Produtor Rural, Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural e de MTR Agro Empreendimentos e Participações LTDA.

De sua vez, ao argumento de possibilitar o cumprimento da liminar que determinou o restabelecimento de energia à recuperanda, a credora Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A. pediu esclarecimentos da requerente no tocante às unidades consumidoras das Fazendas São Francisco, Canaã e Nossa Senhora (evento 101), matéria também objeto do agravo de instrumento n. 5291373-40.2024.8.09.0175, interposto em 16.04.2024.

Em petição trazida à movimentação 102, anexa a ela, a recuperanda juntou plano de recuperação judicial, laudo dos bens ativos e laudo econômico financeiro.

É o relatório. Fundamento e decido.

Prefacialmente, este Juízo declara ciência do ofício comunicatório de evento 103, no qual o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás informa o indeferimento do pedido de efeito suspensivo feito no agravo de instrumento n. 5291373-40.2024.8.09.0175, interposto por Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A., no qual a credora pretende a reforma da decisão proferida à movimentação 63, de modo a limitar a ordem de impossibilidade de corte no fornecimento da energia ao débito objeto da recuperação judicial.

PÁGINA 23 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



I – Dos pedidos de habilitação:

Como visto, diversos credores compareceram aos autos e pediram habilitação e, dois deles, quais sejam, Goiás Comércio e Distribuição de Bioinsumos e Biotecnologia LTDA. e Albaugh Agro Brasil LTDA. apresentaram divergência de crédito, como se vê nos eventos 87 e 93.

No tocante à habilitação para fins de intimações no processo judicial digital – projudi, não há óbice ao acolhimento dos pedidos feitos nos eventos 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 62, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98 e 99 para que os respectivos advogados sejam habilitados.

Diferentemente, nos termos do artigo 7º, caput e § 2º da lei n. 11.101/2005, quaisquer habilitações de crédito ou divergências dele, devem ser feitas, neste momento processual preambular, perante a Administradora Judicial Crosara Advogados Associados.

Assim, impõe-se o acolhimento dos pedidos de habilitação para fins de intimações, e o indeferimento de quaisquer pedidos de habilitação de crédito e eventuais divergências.

II – Do pedido de tramitação sigilosa de documentos:

Em petição de evento 58 a requerente pleiteou a tramitação sigilosa dos documentos de evento 06, assim como, à movimentação 95, ela pediu o sigilo do documento 07 da relação de evento 01, da parte 5 a 17.

Pois bem. Como pontuou o Administrador Judicial à movimentação 72, a partir da folha 36, o artigo 51, §§ 2º e 3º da Lei 11.101/2005 não obsta o sigilo, desde que os documentos fiquem à disposição do Juízo, do administrador e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado.

Relativamente à matéria, precedentes jurisprudenciais, inclusive do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, endossam que:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PETIÇÃO INICIAL. REQUISITOS PREENCHIDOS. GRUPO ECONÔMICO. LITISCONSÓRCIO ATIVO. POSSIBILIDADE PLANO ÚNICO. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. DECISÃO MANTIDA. [...] 3. A determinação de sigilo em documentos envolvendo os bens dos administradores e controladores das recuperandas (art. 51, VI, Lei 11.101/05) não resulta na ocultação de informações, mas em solução adequada para evitar o acesso

PÁGINA 24 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



indiscriminado de terceiros a dados pessoais dos sócios e das empresas.

4. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO Visto, relatado e discutido este AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5296867.33.2018.8.09.0000, da comarca de GOLÂNIA-GO, em que é agravante BANCO SAFRA S/A e agravadas INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A E OUTRA (S). DECISÃO: Decide o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelos componentes da 1ª Turma Julgadora da 4ª Câmara Cível à unanimidade de votos, conhecer e desprover o agravo, nos termos do voto da relatora. Documento datado e assinado no próprio sistema. (TJ-GO 5296867-33.2018.8.09.0000, Relator: DESEMBARGADORA BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 14/05/2021) Sem destaque no original

Assim, frisa-se que não há óbice na tramitação sigilosa dos documentos de evento 06.

No que diz respeito aos demais documentos, conforme pedido de evento 95, em análise do arquivo 07, constante do bloco de documentos da movimentação 01, diferentemente do que foi arguido pela recuperanda, verifica-se que não consta nele informações sigilosas ou confidenciais, não justificando, assim, a tramitação sigilosa deles, nos termos do artigo 189 do Código de Processo Civil.

Outrossim, a tramitação sigilosa de documentos essenciais à recuperação pode causar prejuízo ao processo, na medida que obsta o acesso aos credores e ao administrador judicial.

III – Dos embargos de declaração:

Como relatado, a recuperanda opôs embargos de declaração em face da decisão que deferiu o processamento da recuperação (movimentação 42), ao argumento da presença de três omissões.

Uma em relação à competência deste Juízo para adotar medidas que visem a proteção do patrimônio das recuperandas.

Outra em relação à presença dos requisitos do artigo 300, caput do Código de Processo Civil.

E outra no que diz respeito ao arbitramento dos honorários do Administrador Judicial nomeado.

Em contrarrazões ofertadas no evento 70, o Banco ABC do Brasil S/A. - ABC defende a ausência de omissão, batendo-se pela validade da cláusula de vencimento antecipado, não sendo o Juízo Recuperacional competente para deliberar sobre a questão.

PÁGINA 25 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



Após discorrer sobre a autonomia privada tratada no direito contratual, com base no artigo 421 do Código Civil, dentre outros argumentos que circundam a temática, pediu a rejeição dos embargos.

A credora True Securitizadora S.A. (movimentação 71), de igual forma, defendeu a licitude do vencimento antecipado e pediu a rejeição dos embargos.

Por fim, o administrador judicial, em contrarrazões apresentadas ao evento 72, arguiu, em síntese, que não há omissão, estando a decisão embargada íntegra, cujo ponto arguido nas razões recursais foi decidido.

Sobre a omissão em relação à fixação dos honorários do administrador, ele afirma que o arbitramento se deu de acordo as disposições legais da Lei n. 11.101/2005.

Ao final de suas contrarrazões, o administrador opinou pelo não conhecimento do agravo, mas, no caso de conhecimento, pediu o acolhimento, em parte, apenas para afastar da decisão embargada a reserva de 40% (quarenta por cento) dos honorários, pois, em suas razões, o artigo 24, § 2º da Lei n. 11.101/2005 aplica-se tão somente à falência.

Como cediço, a natureza reparadora dos embargos de declaração só permite a oposição em face de provimentos com conteúdo decisório acoimados de obscuridade, omissão ou contradição, bem como nos casos de erro material, conforme as disposições do artigo 1.022 do Código de processo Civil, verbis:

“Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;

II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;

III - corrigir erro material.”

Prefacialmente, nos termos do artigo 1.023 do Código de Processo Civil, os embargos devem ser conhecidos, pois tempestivos.

No mérito, porém, não assiste razão à parte embargante.

Se não, vejamos.

Omissão é ausência de pronunciamento sobre questão debatida nos autos e necessária para a formação da conclusão.

Contradição, por sua vez, somente pode ocorrer quando existirem no julgado duas ou mais proposições inconciliáveis sobre o mesmo tema.

Já a obscuridade é a falta de clareza do dispositivo, podendo ocorrer pela incoerência entre a fundamentação e a conclusão.

PÁGINA 26 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42





Retornando à decisão embargada (evento 14), verifica-se que não há nenhuma das três omissões levantadas pelas recuperandas.

É bem verdade que a Juíza então condutora do processo fundamentou suficientemente a decisão combatida, tendo explanado as razões do inferimento da liminar, inclusive valendo-se de aresto jurisprudencial sobre a competência para análise de cláusulas contratuais.

Se não, vejamos:

“No pertinente à tutela provisória de urgência, estabelece o art. 300 do CPC/2015: “será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo”. Na questão posta – em sede de juízo de cognição sumária – da narrativa do fato, da causa de pedir e pedido não decorre a probabilidade do direito invocado e perigo de dano na demora, fundado o receio de dano irreparável ou de difícil reparo para a parte postulante, uma vez que não caberia ao Juízo da recuperação judicial discutir os termos dos contratos firmados pelas empresas submetidas ao processamento recuperacional, nos termos do art. 49, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.101/2005. “Em consonância com a jurisprudência, vejamos. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE DEFERE O PROCESSAMENTO DO PEDIDO. TUTELA DE URGÊNCIA. PLEITO DE SUSPENSÃO DE CLÁUSULAS DE RESCISÃO CONTRATUAL (IPSO FACTO) E DE VENCIMENTO ANTECIPADO DE DÍVIDAS EM RAZÃO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO. TERMOS E CLÁUSULAS QUE NÃO SE ALTERAM POR CONTA DO PROCEDIMENTO. CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA. IMPEDIMENTO DE RESCISÃO DOS PACTOS OU DE COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES À DATA DO PEDIDO RECUPERACIONAL. EFEITOS DO STAY PERIOD E DA NOVAÇÃO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Não cabe ao juízo da recuperação judicial, via de regra, interferir na execução de contratos da empresa recuperanda, cujos termos e cláusulas continuam em pleno vigor, por força do disposto no art. 49, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.101/2005, sem prejuízo, evidentemente, de que possam ser revistos judicialmente por meio de ações próprias. 2. O procedimento de recuperação judicial não é, a princípio, o meio adequado à discussão de cláusulas estampadas em contratos individuais, ainda que se tratem de resolução expressa em caso de recuperação (cláusula ipso facto), até porque, além de os contratantes não serem parte no feito, trata-se de matéria absolutamente estranha ao

PÁGINA 27 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



*procedimento recuperacional em si e à sua finalidade, podendo causar, ademais, indesejável tumulto processual. 3. Com a aprovação do plano de recuperação judicial opera-se a novação de todos os créditos pretéritos, sujeita, contudo, à condição resolutiva de seu integral cumprimento, pena de convação em falência e, por conseguinte, restabelecimento dos direitos e garantias nas condições originalmente contratadas. Além disso, nos termos do disposto no art. 6º, caput e § 4º, da Lei nº 11.101/2005, o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende a tramitação de todas as ações e execuções propostas em face da devedora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (stay period), salvo as demandas que envolverem dívidas ilíquidas (§ 1º) e fiscais (§ 7º). 4. Eventuais ações de cobrança de aluguéis porventura ajuizadas em desfavor da agravante em momento anterior ao requerimento da recuperação judicial, por se tratarem de dívidas líquidas, terão seu curso sobrestado durante o denominado stay period, não podendo, via de consequência, os respectivos locadores, ao menos durante esse período, pleitearem a retomada de ditos imóveis. (TJ-MG - AI: 10000200686079001 MG, Relator: Bitencourt Marcondes, Data de Julgamento: 20/08/2020, Data de Publicação: 26/08/2020). **Grifei Portanto, ausentes os requisitos legais, especialmente a probabilidade do direito, entendo que, com base no art. 300, do CPC, o feito não comporta concessão da tutela requestada, razão pela qual a INDEFIRO.**”Original sem destaque*

A omissão, e aqui realço, é a ausência de pronunciamento que influencie diretamente na conclusão, a qual, uma vez sanada, poderá causar a modificação da decisão.

In casu, mesmo diante da clara fundamentação e de enfrentamento da matéria, conforme acima transcrito, a parte embargante levantou a omissão sobre a competência do Juízo Recuperacional para análise do pedido de vencimento antecipado de cláusulas, assim como sobre o não pronunciamento no que toca aos requisitos para concessão da tutela provisória de urgência.

Efetivamente, o vício que autoriza os embargos de declaração é o interno do julgado, e não a divergência da fundamentação jurídica exarada com a da parte.

Para ilustrar o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça sobre os embargos de declaração, transcrevo a seguinte ementa:

“PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS PREVISTOS NO ART. 535 DO CPC. INCONFORMISMO DO EMBARGANTE. EFEITOS INFRINGENTES. INVIALIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ.

PÁGINA 28 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. 1. A atribuição de efeitos infringentes, em sede de embargos de declaração, somente é admitida em casos excepcionais, os quais exigem, necessariamente, a ocorrência de omissão, contradição ou obscuridade, vícios previstos no art. 535 do Código de Processo Civil. 2. A omissão no julgado que permite o acolhimento do recurso integrativo configura quando não houver apreciação de teses indispensáveis para o julgamento da controvérsia. 3. A contradição que autoriza os embargos de declaração é aquela interna ao acórdão, caracterizada por proposições inconciliáveis entre si, que dificultam ou impedem a sua compreensão. 4. No caso dos autos, não existem os defeitos apontados pela embargante, mas, apenas, entendimento contrário à sua pretensão recursal, de modo que é manifesta a intenção de rever os pontos analisados no julgado embargado, com a atribuição de efeitos infringentes ao recurso, o que é inviável em sede de embargos de declaração, em razão dos rígidos contornos processuais desta espécie de recurso. 5. Embargos de declaração rejeitados. (STJ - EDcl no AgRg no REsp: 1086994 SP 2008/0209361-0, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 10/12/2019, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 18/12/2020)” Original sem destaque

Por seu turno, não há falar em omissão ou quaisquer outros vícios em relação ao arbitramento dos honorários à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores.

Isso porque, além da fundamentação dentro do limite previsto no artigo 24 da Lei n. 11.101/2005, não se pode perder de vista que a fixação observará a capacidade de pagamento da recuperanda, o grau de complexidade e os valores praticados no mercado em casos semelhantes.

Vale acrescentar que o fato de a ação consistir em plano de soerguimento da empresa não afasta a capacidade de pagamento, não podendo a recuperanda se eximir deste ônus.

O contexto processual evidencia a espera de altíssimo faturamento, sem prejuízo de os balanços apresentarem ativos milionários.

Ademais, tem-se que o administrador nomeado possui capacidade técnica e compatível com administração judicial de tal porte.

Dessarte, considerando-se, pois, que os honorários foram arbitrados dentro dos limites legais e, tendo em vista que o acervo documental não leva à conclusão de que a manutenção da verba fixada impactará o

PÁGINA 29 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



soerguimento da recuperanda, impõe-se a manutenção do percentual determinado na decisão embargada.

IV – Do pedido de afastamento da reserva de 40% dos honorários do Administrador Judicial:

O administrador judicial, no bojo de suas contrarrazões apresentadas à movimentação 72, pediu o afastamento da reserva de honorários para após o cumprimento das formalidades contrantes dos artigos 154 e 155 da Lei n. 11.101/2005.

Segundo ele as disposições do artigo 24, § 2º de referido diploma guarda relação somente aos procedimentos de falência, ao passo que não se aplica à recuperação judicial.

Razão assiste ao Administrador. Vejamos.

Estabelece o artigo 24, § 2º da Lei n. 11.101/2005 que:

“Art. 24. O juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.

§ 2º Será reservado 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador judicial para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 desta Lei.”

Ocorre que as disposições dos artigos 154 e 155 guardam relação, deveras, ao procedimento de falência, os quais estão inseridos em seção que trata do encerramento da falência e da extinção das obrigações do falido.

Desta feita, não há razão para a reserva, uma vez que as determinações de tais artigos 154 e 155 não são aplicadas à recuperação judicial.

Em complemento, o administrador judicial não tem a incumbência de cumprir aludidas exigências, não justificando, pois, a reserva, sendo ela inaplicável no âmbito dos processos de soerguimento.

A esse propósito, oportuna a seguinte ementa que representa a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

“RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. RESERVA DE 40%. ARTS. 24, § 2º, DA LFRE. INAPLICABILIDADE NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE SOERGUIMENTO. 1. Recuperação judicial requerida em 15/12/2015. Recurso especial interposto em 24/3/2017 e concluso ao Gabinete em 11/12/2017. 2. O propósito recursal é definir se a regra do art. 24, § 2º, da Lei

PÁGINA 30 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



11.101/05 - que trata da reserva de honorários do administrador judicial - aplica-se também aos processos de recuperação ou apenas às ações de falência. 3. O art. 24, § 2º, da LFRE faculta a reserva de 40% dos honorários do administrador judicial para pagamento posterior, providência que se condiciona, segundo a mesma norma, à verificação e à realização de procedimentos relativos estritamente a processos de falência - (i) prestação de contas (após a realização do ativo e a distribuição do produto entre os credores); e (ii) apresentação do relatório final da falência, indicando valores patrimoniais e pagamentos feitos, bem como as responsabilidades com que continuará o falido. 4. Diante disso, uma vez que as condições a que se sujeita o pagamento diferido guardam relação com procedimentos específicos de processos falimentares, não se pode considerar tal providência aplicável às ações de recuperação judicial. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. (STJ - REsp: 1700700 SP 2017/0248135-5, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 05/02/2019, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/02/2019)”

Assim, por uma questão lógica, não há falar em reserva de percentual de honorários do administrador judicial (artigo 24 da Lei n. 11.101/2005) no âmbito da recuperação judicial.

V – Petição de evento 84:

Em petição juntada à movimentação 84, a credora TRUE Securitizadora pleiteou a intimação da parte requerente para que ela trouxesse aos autos relação atualizada dos bens pertencentes aos requerentes Fabrício Mitre Produtor Rural e Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural, assim como os contratos celebrados com credores que possuíam ações da Mitre Realty em garantia, dentre eles os celebrados no período de janeiro e fevereiro de 2024 com os Bancos Safra, Alfa e XP.

Pois bem. Em análise dos documentos juntados no evento 102, é possível inferir que o arquivo 03 traz rol atualizado dos bens da recuperanda, ficando prejudicado o pedido.

Quanto aos contratos celebrados com credores que possuíam ações da Mitre Realty, impõe-se, neste momento, as oitivas da recuperanda, assim como do administrador judicial, o qual poderá manifestar pela prescindibilidade ou imprescindibilidade deles.

VI - Petição de evento 72, último parte:

Nos termos do artigo 22, I, "h", § 1º c/c artigo 25 da lei n. 11.101/2005, o administrador judicial poderá contratar, mediante

PÁGINA 31 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções.

Assim, não há óbice quanto ao pedido de dilação de prazo feito pelo Administrador Judicial, ao passo que a deliberação quanto a efetiva contratação será dada após a apresentação da proposta.

VII - Requisito Formal da recuperanda Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes LTDA (petição de evento 99 e parte 2 da petição de evento 100):

Os credores Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A (evento 99) e a credora True Securitizadora S/A (evento 100) arguíram ausência de requisito formal para requerer recuperação judicial em relação à recuperanda *Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes LTDA*.

Eles sustentam que a sociedade empresária foi constituída há menos de 02 (dois) anos, e que, à luz do artigo 48, *caput* da Lei n. 11.101/2005, falta-lhe requisito para pedir recuperação judicial.

Em análise dos atos constitutivos da pessoa jurídica, verifica-se que, de fato, ela foi constituída em 29 de abril de 2022 para o exercício de 03 (três) atividades econômicas, a saber: 64.62-0-00 - *Holdings de instituições não-financeiras*; 68.10-2-01 - *Compra e venda de imóveis próprios* e 68.10-2-02 - *Aluguel de imóveis próprios*.

Não obstante ela ter postulado em Juízo antes do implemento dos dois anos da regular constituição, este isolado fato, por si só, não impede o processamento da recuperação judicial.

Isso porque, embora à época do ajuizamento do pedido faltavam aproximadamente dois meses para o implemento de 02 (dois) anos, o qual se completa no dia 29 de abril de 2024, esta circunstância, vale realçar, não impede o processamento da recuperação.

Efetivamente, o requisito legal de ao menos 02 (dois) anos tem uma razão de existir. Fábio Ulhôa Coelho enfatiza que a determinação legal visa:

“(...) impedir que o mecanismo de resguardo das empresas em crise possa ser empregado por aventureiros. Apenas depois do transcurso do biênio, a permanência da empresa pode ter importância para os sujeitos cujos interesses são protegidos na lei (trabalhadores, credores, comunidade etc.).”

Ele pondera, todavia, que há exceção a ser considerada diante do caso concreto:

PÁGINA 32 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42





“Se a sociedade empresária em crise existe há menos de dois anos porque resulta de operação societária realizada no bojo de um grupo econômico estabelecido há tempo suficiente para o preenchimento do requisito legal, não é o caso de se obstar seu acesso à recuperação. Na verdade, nesse caso, a empresa (isto é, a atividade organizada) já existia antes da sociedade que a explora atualmente e é de sua preservação (e não propriamente da pessoa jurídica) que se cuida.”

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, adstrita, sobretudo, ao soerguimento da empresa, sobre a falta de requisito temporal de pessoa jurídica pertencente a grupo econômico, firmou o seguinte posicionamento:

*“AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO. POSSIBILIDADE DE USUFRUTO DO BENEFÍCIO PELO EMPRESÁRIO RURAL PESSOA FÍSICA. COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE PELO GRUPO. FATOS NOVOS. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. 1. A possibilidade do empresário rural pessoa física pleitear o benefício da recuperação judicial encontra conforto no que dispõe o § 3º da Lei nº 11.101/2005, preenchidos os requisitos legais. 2. Não se mostra possível opor o registro como condição para o deferimento do benefício, tendo em vista, primeiramente, o fato de que ele possui efeito meramente declaratório e não constitutivo para o empresário rural, de modo que a ele é outorgada a possibilidade de comprovar o exercício da empresa através de outros modos, tal qual preconiza o § 2º, do art. 48 da Lei de Falências e Recuperação Judicial, **valendo frisar, ainda, que, o fato de todos em conjunto comporem um grupo econômico (GRUPO BADAUY), o qual, por sua condição própria, faz prova do exercício da atividade empresarial anteriormente, constitui em razão mais do que suficiente para o deferimento do processamento da recuperação judicial.** 3. Os elementos constantes dos autos estão a indicar que estão configurados os requisitos necessários para o deferimento do processamento da recuperação judicial, razão por que tenho que não existem motivos para a dilação probatória pretendida pela parte agravante. Agravo conhecido e desprovido. (TJ-GO 5221450-69.2021.8.09.0000, Relator: REINALDO ALVES FERREIRA, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/05/2022)” Original sem destaque*

O que se vê neste caso é uma comunhão de direitos e obrigações que outrora justificou o litisconsórcio ativo do grupo econômico, nos termos dos artigos 113 do Código de Processo Civil e 189 da Lei n. 11.101/2005.

PÁGINA 33 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Há, deveras, uma unidade entre as pessoas jurídicas, ao passo que a *Mtr Agro Empreendimentos e Participações LTDA.* foi constituída no contexto de grupo empresarial formado pelas demais litisconsortes, as quais foram constituídas há mais de dois anos.

Assim, em prestígio à efetividade da tutela do direito e, em deferência à necessidade de se viabilizar o soerguimento de todas as empresas do grupo, impõe-se o indeferimento dos pedidos feitos aos eventos 99 e 100, segunda parte, no tocante à ausência de requisito formal para o requerimento da recuperação judicial em relação à pessoa jurídica *Mtr Agro Empreendimentos e Participações LTDA.*

Em face do exposto:

01) **DEFIRO** os pedidos formulados nos petítórios de eventos 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 62, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98 e 99 e, por conseguinte, determino a habilitação no processo judicial digital – projudi dos advogados das seguintes credoras:

- 1.1) BANCO BRADESCO S/A;
- 1.2) BANCO BOCOM BBM S/A (“BOCOM BBM”);
- 1.3) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- 1.4) IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A (IPP);
- 1.5) MARIA TERESA CARVALHO GARCIA CID;
- 1.6) FERTILIZANTES TOCANTIS S.A.;
- 1.7) BANCO ABC BRASIL S.A. (“ABC”);
- 1.8) ADAMA BRASIL S/A;
- 1.9) SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA;
- 1.10) BANCO SAFRA;
- 1.11) BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.;
- 1.12) ANTÔNIO ROBERTO BOZOLA;
- 1.13) SÔNIA MARIA CARONI;
- 1.14) ALEXANDRE CARONI BOZOLA;
- 1.15) MARIA FERNANDA PARRA BOZOLA;
- 1.16) TRUE SECURITIZADORA S.A. (“TRUE SECURITIZADORA”);
- 1.17) SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.;
- 1.18) ADM DO BRASIL;
- 1.19) AMÉRICA TRANSPORTADORA LTDA;
- 1.20) TRANSVAZ AUTO SOCORRO LTDA.;
- 1.21) BANCO DO BRASIL S/A;
- 1.22) AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.;
- 1.23) BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS;
- 1.24) SAFRAMAX INDUSTRIAL LTDA;

PÁGINA 34 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42





1.25) LAB IMPORT – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

1.26) PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO S/A.;

1.27) VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.;

02) Deixo de analisar os pedidos de habilitação de crédito, assim como as divergências apresentadas pelas credoras Goiás Comércio e Distribuição de Bioinsumos e Biotecnologia LTDA. e Albaugh Agro Brasil LTDA.;

03) **DEFIRO a TRAMITAÇÃO SIGILOSA** dos documentos contidos no evento 06, desde que eles fiquem disponíveis ao administrador judicial e ao Ministério Público, caso ele reflua do posicionamento contido na manifestação de evento 90;

3.2) proceda, a serventia, a marcação de sigilo em relação ao arquivo 06, possibilitando acesso ao Juízo, Administrador Judicial, Recuperanda e Ministério Público;

3.2) **INDEFIRO** o pedido de tramitação sigilosa do arquivo 07 constante do evento 01.

4) **CONHEÇO DOS EMBARGOS**, pois tempestivos, mas **NEGO-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão recorrida, nos pontos arguidos, tal como proferida;

5) pelos fundamentos acima expendidos, **DEFIRO** o pedido feito ao evento 72 e, conseqüentemente, **AFASTO** a reserva de honorários de 40% (quarenta por cento) para após as formalidades, pelo Administrador Judicial, dos requisitos dos artigos 154 e 155 da Lei n. 11.101/2005;

6) **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo formulado ao evento 72, último parágrafo da folha 41 e, por conseguinte, **CONCEDO** o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de proposta de honorários para contratação de auxiliar;

07) **INDEFIRO** o pedido de revogação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial em relação à litisconsorte *Mtr Agro Empreendimentos e Participações LTDA* (eventos 99 e 100);

08) intime-se a parte requerente e o administrador judicial para que se manifestem sobre o pedido de apresentação dos contratos celebrados com credores que possuíam ações da *Mitre Realty* em garantia (evento 84), bem como sobre os petítórios de eventos 100, primeira parte, e 102, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão;

09) intime-se a recuperanda para manifestar-se sobre a petição de evento 101, devendo esclarecer as unidades consumidoras das Fazendas São Francisco, Canaã e Nossa Senhora, no prazo de 15 (quinze) dias.



10) Certificado o decurso dos prazos assinados neste provimento, façam-me os autos conclusos para análises das petições de eventos 84, 95 e 100 (primeira parte).
Intimem-se. (...)”.

Desta forma, em cumprimento a determinação exarada pelo Juízo e em continuidade às constatações auferidas a partir das diligências efetuadas junto às empresas componentes do GRUPO ELISA AGRO, passamos a relatar as averiguações oriundas do processamento da recuperação judicial e das atividades desenvolvidas pelas empresas devedoras no período em exame.

1. HISTÓRICO DO GRUPO ELISA AGRO

Narraram os postulantes em sua inicial postulatória se tratar de grupo econômico de fato em controle compartilhado, que em conjunto se denomina **GRUPO ELISA AGRO**, composto por **01) ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 08.457.829/0001-20), **02) MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 46.208.132/0001-04), **03) FABRICIO MITRE** (CNPJ/MF sob o n.º 50.384.336/0001-73) e **04) MARIA ELISA MARCONDES MITRE** (CNPJ/MF sob o n.º 50.384.365/0001-35), apontando que a atividade, em síntese, se circunscreve em:

I - ELISA AGRO: concentra as atividades relacionadas à agropecuária e produção;

II - MTR AGRO: se caracteriza como sociedade holding, proprietária de bens imóveis utilizados por todo o Grupo Elisa Agro para consecução de suas atividades-fim; e

PÁGINA 36 DE 299

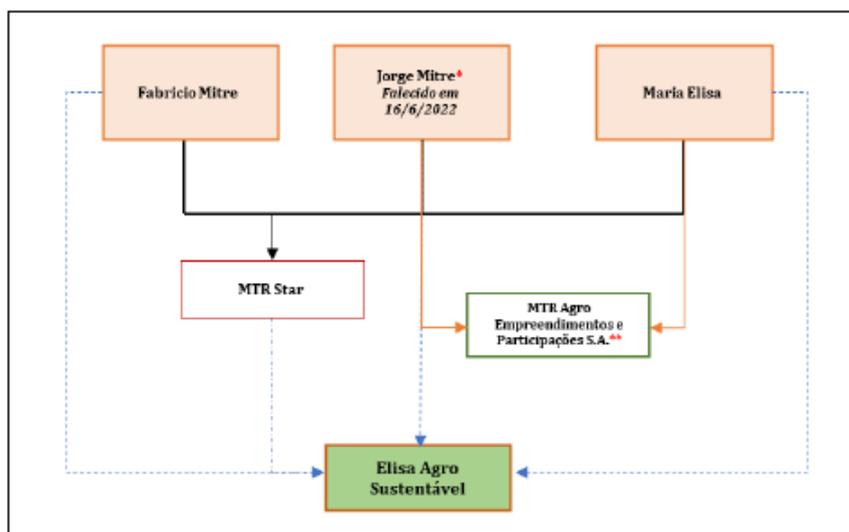
Rua 1 n.º 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





III - FABRICIO e MARIA ELISA: empresários reconhecidos no mercado e atuam como produtores rurais com foco no agronegócio há quase 20 anos, com reconhecida expertise de mercado.

Representando a interligação entre as devedoras, apresentaram o seguinte quadro resumo:



Especificamente a propósito da empresa MTR AGRO, relataram que esta foi criada com o intuito de **possibilitar a continuidade** das atividades exercidas diretamente pelos produtores rurais (Maria Elisa e Fabricio), concentrando as atividades relacionadas aos imóveis outrora concentradas nos produtores rurais, sendo, portanto, uma espécie de veículo de continuidade das atividades rurais já exercidas por MARIA ELISA e FABRÍCIO.



Verberaram, por sua vez e de forma individualizada, que FABRÍCIO e MARIA ELISA desempenham a atividade de produtores rurais, respectivamente, desde 2011 e 2008, tendo atuação reconhecida no mercado nacional, firmando nos últimos anos diversos instrumentos contratuais voltados a consecução de sua atividade rural, seja por meio de contratos de mútuo para fomento de suas atividades ou pela aquisição de bens e insumos agrícolas.

Expuseram que, com o intuito de suplementar as razões para se deferir o processamento em consolidação substancial, **as devedoras possuem garantias cruzadas entre os próprios devedores**, o que representaria a interligação dos negócios.

Ainda na discriminação das atividades do **GRUPO ELISA AGRO**, enfatizaram serem eles **pioneiros** na utilização de **tecnologia de irrigação sustentável, agricultura regenerativa e uso de insumos biológicos no Estado de Goiás**, sendo uma das principais incentivadoras destas atividades no Brasil, cultivando principalmente soja, feijão e algodão.

Destacaram, ainda, a singularidade da sua estrutura operacional, a qual contou com **investimentos**, mais precisamente nos anos de 2020 e 2021, que geraram um crescimento vertiginoso e desenvolvimento robusto, garantindo-lhes a centralização de suas atividades na integração entre lavoura e pecuária.

Salientaram possuírem o maior projeto de agricultura irrigada do Brasil, contando com a instalação de mais de 76 (setenta e seis) pivôs de irrigação central, sendo que 40 (quarenta) teriam sido implementados nos anos de 2020/2021, bem como que o complexo de Fazendas situadas no Estado de Goiás comporta biofábrica própria, usina fotovoltaicas e sistemas de armazéns e silos com ampla capacidade:

PÁGINA 38 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Reportaram que o **GRUPO ELISA AGRO** conta com mais de 13.000 (treze mil) hectares de terras de área de plantio, entre fazendas arrendadas e próprias, com 7.200 (sete mil) hectares irrigados em operação e que empregam mais de 170 (cento e setenta) colaboradores.

Alinhavam o expressivo potencial da utilização das técnicas de irrigação, sendo vista cada vez mais como solução para o crescimento da produção agrícola sustentável, sem que haja aumento no desmatamento.

Como razões da crise econômico-financeira, discorreram que a coincidência entre os investimentos realizados no ano de 2020/2021 e a deflagração da pandemia ocasionada pela COVID-19, bem como as consequências da guerra entre Rússia e Ucrânia **foram fatores determinantes para a situação em que se encontram**, considerando, para tanto, o aumento dos custos financeiros das operações de crédito e dos próprios insumos para manutenção das atividades empresariais, sendo que, em contrapartida, sobreveio a significativa queda dos preços de commodities como soja, milho, feijão e algodão.

PÁGINA 39 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Informaram que o cenário macroeconômico refletiu em sua saúde econômico-financeira, uma vez que a grande volatilidade da taxa de juros SELIC e o *spread* médio que compõe o custo efetivo das dívidas impactaram no pagamento dos financiamentos contratados e colocaram em risco a própria continuidade de suas atividades.

Acentuaram, também, que no ano de 2021, as Fazendas localizadas em Aporé foram atingidas por severa crise hídrica após investimento de mais de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) para a abertura de área de 5.800 (cinco mil, oitocentos) hectares, o que levou a perda operacional de aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), diante da ausência de chuvas para as lavouras de milho e soja e, conseqüentemente, diminuição do caixa em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Ilustrando o elevado custo financeiro para aquisição dos financiamentos, apresentaram o seguinte quadro ilustrativo, por intermédio do qual buscaram demonstrar que nos últimos 3 (três) anos desembolsaram mais de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) a título de juros e mais de R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) a título de amortização de dívida, perfazendo o total de R\$ 687.615.072,00.

	2021	2022	2023	Total
Principal	R\$ 69.875.958,06	R\$ 309.789.246,00	R\$ 162.953.977,66	R\$ 542.619.182
Juros	R\$ 12.050.915,69	R\$ 41.448.200,60	R\$ 91.496.773,66	R\$ 144.995.890
Total	R\$ 81.926.873,76	R\$ 351.237.446,59	R\$ 254.450.751,32	R\$ 687.615.072

PÁGINA 40 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



2. DOS CONTATOS E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Em prêmio, é oportuno registrar que este Administrador Judicial realizou os devidos e pertinentes contatos iniciais, a fim de estabelecer com as empresas em recuperação judicial a metodologia de trabalho para apresentação dos relatórios mensais à esse Juízo, Ministério Público e Credores, principais interessados no acompanhamento do processamento da recuperação judicial, tendo, inclusive, no intuito de obter informações e dados complementares, impreteríveis ao acompanhamento das atuais atividades das empresas do **GRUPO ELISA AGRO** e imprescindíveis para aferição da manutenção da fonte produtora, expedido o 1º Termo de Diligência, conforme adiante espelhado:



Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2024.

Aos Ilmos.
Sr. **FABRÍCIO MITRE**
Sra. **MARIA ELISA MARCONDES MITRE**
Representantes do GRUPO ELISA AGRO (em recuperação judicial)
Ananã-GO

ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 14 profenda nos autos nº 5076572-06.2024.8.09.0175, referente a Recuperação Judicial do **GRUPO ELISA AGRO**, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Ananã - GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUIRO** as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada, referente às empresas **01) ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 08.457.829/0001-20), **02) MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF sob o n.º 46.208.132/0001-04), **03) FABRÍCIO MITRE** (CNPJ/MF sob o n.º 50.384.336/0001-73) e **04) MARIA ELISA MARCONDES MITRE** (CNPJ/MF sob o n.º 50.384.365/0001-35):

PÁGINA 1 DE 7

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA
ADVOGADOS

- 1) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pelas devedoras, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por pessoa física e empresa devedora;
- 2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico/magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados, identificados por pessoa física e empresa devedora;
- 3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (integrais);
- 4) Informações pomenorizadas e esclarecimentos sobre a vinculação e sob qual instituto jurídico (próprio, locação, arrendamento, etc) foram e/ou estão sendo explorados os imóveis rurais;
- 5) Réplicas fotográficas recentes e deste mês de janeiro de 2024 das instalações (todos os ambientes) dos devedores, com as respectivas identificações dos departamentos atividades / finalidades, bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico / magnético;
- 6) Cópia de todos os contratos de arrendamento dos imóveis rurais ou empreendimentos em que as devedoras desenvolvem suas atividades atualmente;
- 7) Cópia de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento dos produtos e materiais ou serviços produzidos pelas devedoras;
- 8) Relatório detalhado com informações pomenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pelas devedoras, com descrição de todo o ciclo de produção, desde as providências

PÁGINA 2 DE 7

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

PÁGINA 41 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





CROSARA

ADVOGADOS



CROSARA

ADVOGADOS

iniciais até os produtos finalizados, inclusive os períodos (meses do ano);

- 9) Relação dos imóveis (urbanos e rurais) próprios, alugados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que as devedoras exercem suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizada das localidades áreas, metros quadrados, alqueires, hectares, construções, benfeitorias, etc;
- 10) Relação atualizada de todos os bens móveis (maquinários, veículos, semoventes, etc) de propriedade das devedoras ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;
- 11) Informações e detalhamento se o acervo de bens, ativos e patrimônio pertencentes às devedoras produtores rurais (pessoas físicas) passará a integrar e/ou integralizar as pessoas jurídicas constituídas;
- 12) Apresentação dos dados e indicadores de produção, contendo, no mínimo informações mensais, sobre:
- área de plantio;
 - área de colheita;
 - área sistematizada;
 - qtd de produtos comercializados em ton.;
 - qtd de produtos comercializados em R\$;
 - qtd de produtos armazenado em ton., bem como o(s) local(is) de armazenamento;
 - qtd de funcionários registrados;
 - outros indicadores de performance que a recuperanda entender importante para demonstrar o soeamento empresarial.
- Ressaltamos que as informações devem ser de forma mensal e dos últimos 24 (vinte e quatro meses), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);

PÁGINA 3 DE 7

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA

ADVOGADOS

- 13) Relação nominal dos programas de informática utilizados pelas devedoras, com layout dos relatórios analíticos e gerenciais passíveis de emissão;
- 14) Extratos atualizados de todas as contas bancárias e aplicações financeiras das devedoras;
- 15) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, por devedora, em formato pdf e xls;
- 16) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de reputação de seu respectivo conselho de classe;
- 17) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízes onde tramitam as ações em que os devedores sejam parte;
- 18) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, por empresa, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;
- 19) Informações sobre a situação do passivo fiscal das devedoras, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécies, valor e ente federativo credor);
- 20) Valores do passivo extracurricular (por credor) e fiscal, contingência, inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações líquidas;
- 21) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (06/02/2024);

PÁGINA 4 DE 7

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA

ADVOGADOS

- 22) Informações/indicadores de produção e comercialização, **de forma individualizada e consolidada, mensalmente**, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (integrais), nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:
- Relatório de caixa;
 - Aplicações financeiras;
 - Outros ativos;
 - Dívida financeira;
 - Adiantamento de clientes;
 - Prejuízos acumulados;
 - Ébitida projetado e realizado;
 - Resultado contábil e financeiro;
 - Fluxo de caixa;
 - Ativo imobilizado;
 - Funcionários (por setor);
- 23) **Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas)**, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (integrais), referente a dados contábeis requestados neste TD; e
- 24) Que todos os documentos decorrentes da escrituração contábil ou fiscal contêm as assinaturas dos administradores das devedoras e do respectivo contador(a);
- 25) Informações sobre o andamento do inventário do Jorge Mitre, bem como a qualificação de seus herdeiros.

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

- 1 na recuperação judicial e na falência,

PÁGINA 5 DE 7

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA

ADVOGADOS

- (...)
- d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;
- Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles V - negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;
- Parágrafo único.** Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destinará o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para às próprias devedoras e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falida crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, sua função social e o estímulo às atividades econômicas, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Informe que serão definidas as datas de visitas deste Administrador Judicial e/ou equipe designada, onde tenham atuação, sendo imprescindível nessas ocasiões a presença dos devedores ou pessoa por ele formalmente habilitada.

PÁGINA 6 DE 7

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





Esclareço que esta documentação inicialmente requerida deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia **08.03.2024**, para o e-mail rjgrupocliisa@crosara.adv.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e credores.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que: a) o balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados; b) os indicadores arrolados nos itens 18 a 22; c) a planilha mencionada no item 23 acima (preenchida e atualizada); e d) os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas – art. 52, IV, da LRF), deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, até o dia **15 de cada mês subsequente**, para o e-mail rjgrupocliisa@crosara.adv.br, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 3920-9900 ou pelos e-mails crosara@crosara.adv.br / rjgrupocliisa@crosara.adv.br.

Atenciosamente,

DYOGO Assinado de forma digital por DYOGO
CROSARA:000 CROSARA:00000278122
00278122 00000278122
DYOGO CROSARA
OAB-GO 23.523
Administrador Judicial

PÁGINA 7 DE 7

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Adiante, reputa-se importante registrar ainda que, visando prestigiar o princípio da eficiência e cooperação processual, basilares do Código de Processo Civil, esta administração judicial providenciou, em 08 de abril de 2024, o envio do Ofício n.º 01/2024 às devedoras, com o intuito de lhes oportunizar que apresentasse manifestações e/ou informações que lhes aprouverem sobre as manifestações de habilitações e divergências apresentadas administrativamente pelos credores, anotando-se o prazo para cumprimento até o dia 23/04/2024, consoante adiante reportado:

PÁGINA 43 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42





Goiânia, 08 de abril de 2024

Aos Ilustríssimos

Elisa Agro Sustentável Ltda., Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.457.829/0001-20; MTR Agro Empreendimentos e Participações Ltda., Sociedade Limitada inscrita no CNPJ sob o nº 46.208.132/0001-04; Fabricio Mitre, Empresário Individual inscrito no CNPJ sob o nº 50.384.336/0001-73 e; Maria Elisa Marcondes Mitre, Empresária Individual inscrita no CNPJ sob o nº 50.384.365/0001-35 - todos em Recuperação Judicial

Assunto: Ofício nº. 01/2024

Prezados Senhores (as),

No exercício das atribuições de Administrador Judicial nomeado na decisão constante no evento nº 14, proferida nos autos nº 5076572-06.2024.8.09.0175, referente Recuperação Judicial do GRUPO ELISA AGRO, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Aruaná - GO, e nos termos do artigo 22, inciso 1, alínea "e", da Lei nº 11.101/2005, passo as informações abaixo alinhavadas, referente a todos os integrantes do grupo em recuperação judicial supracitados.

Página 1 de 3

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Página 2 de 3

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Assim, diante do prazo previsto no § 1º acima mencionado, tendo sido o Edital publicado em 14.03.2024, encerrado o prazo para que os credores habilitassem seus créditos, bem como divergissem dos mesmos já constantes na primeira relação creditícia, e com o objetivo de se estabelecer a regularidade apontada no § 2º do mesmo art. 7º da Lei nº 11.101/2005, este Administrador Judicial informa que os pedidos recebidos dos credores do Grupo Recuperando, nesta fase de verificação administrativa dos créditos, encontram-se disponibilizados no link abaixo:

[Redacted link]

Informamos que quaisquer manifestações ou informações complementares sobre o tema poderão ser enviadas até **23.04.2024** – terça-feira.

Por fim, outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (062) 3920-9900, (062) 3093-3646 e (062) 9.9335-6488 (*WhatsApp*), ou pelo e-mail rij@poselisa@crosara.adv.br.

Atenciosamente,

Administrador Judicial

Página 3 de 3

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

PÁGINA 44 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





Neste contexto, reputa-se oportuno relatar que o **GRUPO ELISA AGRO** tem municiado as informações, dados e documentos requestados por esta administração judicial, viabilizando, assim, os necessários estudos e exames sobre as contas escriturais contábeis e que se encontram reportadas neste boletim.

3. DA INSPEÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL REALIZADA

Reputo imperioso ressaltar que, em 03 de maio de 2024, esta administração esteve na sede do GRUPO ELISA AGRO e propriedades rurais situadas em Britânia/GO, centro nervoso, operacional e de produção da atividade empresarial, oportunidade em que realizou reunião de trabalho com os representantes legais das devedoras e inspeção técnica nas dependências, relacionando-se e assimilando a prática e metodologia operacional empregada nas atividades empresariais.

Na referida reunião de trabalho, tomou-se conhecimento da atual circunstância e reais dificuldades enfrentadas pelas devedor para manutenção de seu operacional, tendo sido objeto de destaque o significativo importe financeiro necessário para a preservação e continuidade das operações, segmentadas na lavoura e pecuária, desenvolvidas no complexo de Fazendas localizados no Estado de Goiás, a qual conta com biofábrica, sistemas de armazéns e silos, bem como usinas fotovoltaicas.

PÁGINA 45 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



Após, foram realizadas diligências “em campo”, percorrendo-se as propriedades rurais da região e instalações do grupo econômico, cenário no qual foram indagados e compartilhados pelos próprios colaboradores locais a forma em que e como funciona os mecanismos e a estrutura da empresa, com o usufruto da tecnologia dos pivôs de irrigação, agricultura regenerativa e uso de insumos biológicos, conforme, a propósito, os seguintes registros fotográficos:



PÁGINA 46 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42





PÁGINA 48 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



PÁGINA 49 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:42



PÁGINA 50 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 51 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 52 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43

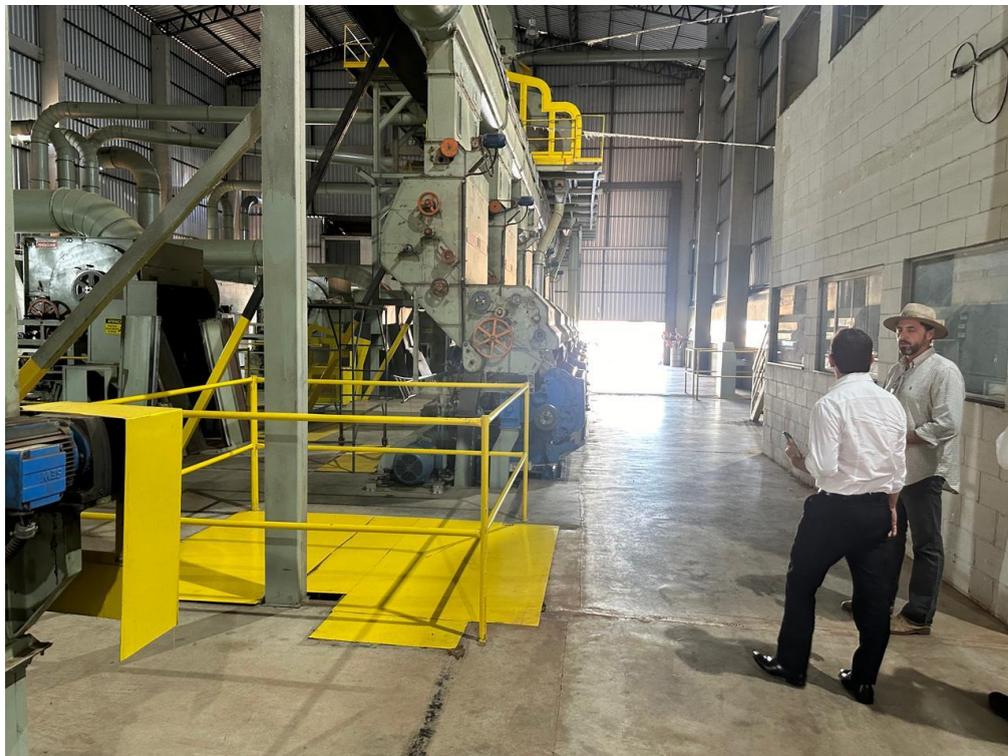
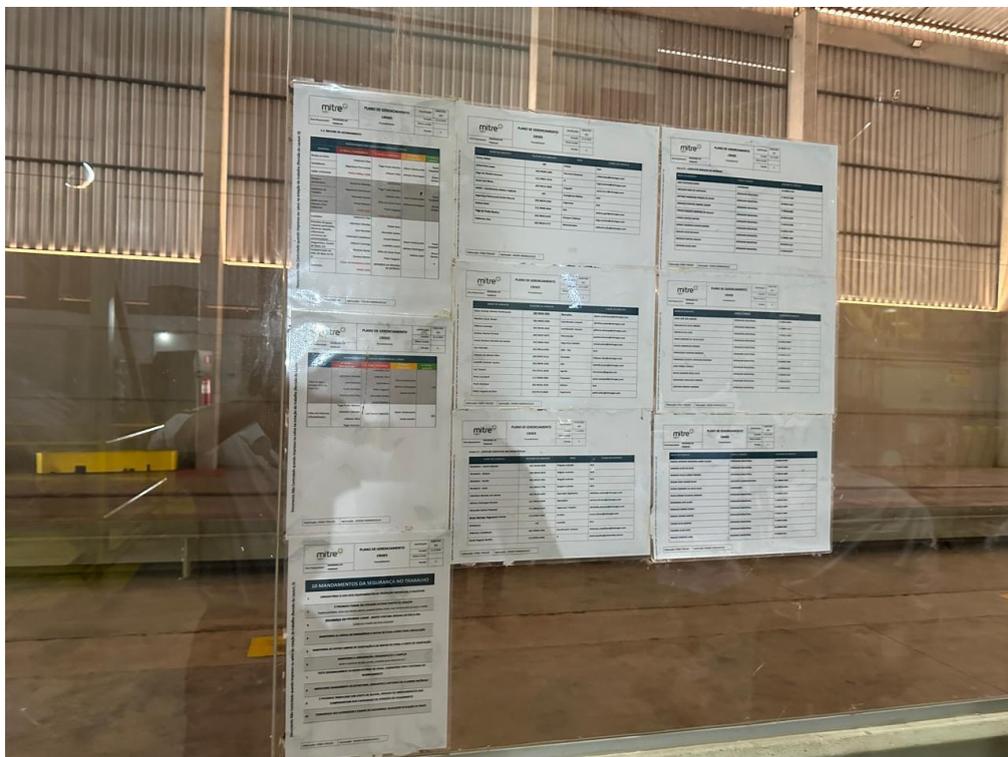


PÁGINA 53 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43







CROSARA

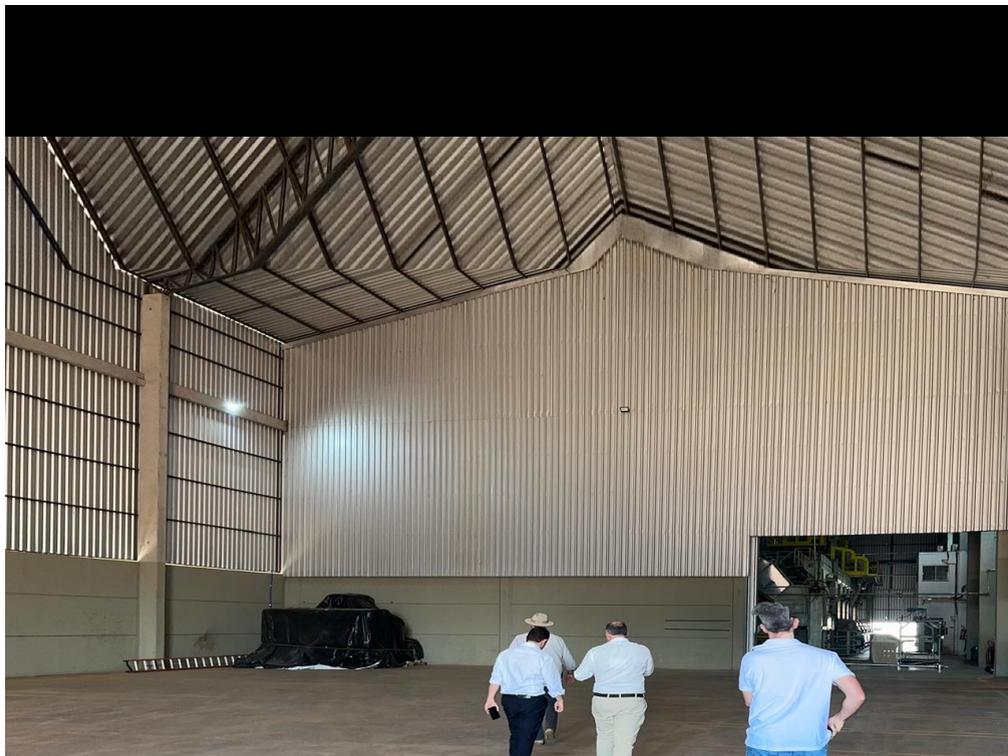
ADVOGADOS



PÁGINA 55 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 56 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



PÁGINA 57 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 58 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 59 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 60 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 61 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 62 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



PÁGINA 63 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



Por fim, registra-se que nesta inspeção técnica realizada foram constatados elementos que indicam a continuidade das atividades empresariais, bem como a preservação dos empregos e função social almejada com o processamento deste procedimento recuperacional.

4. DO EDITAL E QUADRO GERAL DE CREDORES

O Edital de Recuperação Judicial previsto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, contendo o resumo do pedido do devedor e da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, a relação nominal de credores em que se discriminou o valor atualizado e a classificação de cada crédito apresentado pelo **GRUPO ELISA AGRO**, foi expedido e publicado no DJe/GO ano XVII, edição n.º 3901, Suplemento – Seção III – A, conforme adiante espelhado:

PÁGINA 64 DE 299

Rua 1 n.º 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A
Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ARUANÁ
VARA CÍVEL

AVENIDA SAVARU, QD 1 LT 1, Fone: (0xx62) 3376-1199 - Aruaná-GO Cep.: 76.710-000

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(ELABORADO NA FORMA DO ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005 ("LRF"))

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Promovente: ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA e OUTROS

Promovido: Elisa Agro Sustentavel Ltda

VALOR DA CAUSA: R\$ 664.800.000,00

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias

Prazo : 15 (quinze) dias para que os credores não relacionados declarem seus créditos ou, ainda, para aqueles relacionados apresentem habilitações ou divergências.

O Doutor **THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Aruaná, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei (art. 52, §1º da Lei n.º 11.101/2005) FAZ SABER, a quem interessar possa, que **ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.457.829/0001-20, com endereço localizado na Alameda Santos, n.º 700, 5º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01.418-002; **MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.208.132/0001-04, com endereço localizado na Alameda Santos, n.º 700, 5º Andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01.418-002; **FABRICIO MITRE PRODUTOR RURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.384.336/0001-73, com endereço localizado na Rodovia GO 173, Britânia A Santa Fé, s/n, KM 10, Zona Rural - Britânia/GO, CEP 76.280-000; e **MARIA ELISA MARCONDES MITRE PRODUTORA RURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.384.365/0001-35, com endereço localizado na Rodovia GO 324, Itacaiú, s/n, KM 28, Zona Rural - Britânia/GO, 76.280-000, que em conjunto se denominaram "**GRUPO ELISA AGRO**", ajuizaram o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual está sendo



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>
Dj eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

NR.PROCESSO: 5076572-06.2024.8.09.0175
Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
ARUANÁ - VARA CÍVEL
Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48

8902 de 22003

PÁGINA 65 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CÍVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2024 18:12:48
Assinado por DYOGO CROSARA:0000278122
Localizar pelo código: 109087605432563873886929436, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

processado sob o n.º 5076572-06.2024.8.09.0175, com os seguintes requerimentos, em resumo: (i) O deferimento do processamento da recuperação judicial em consolidação processual, conforme art. 69-G da LRF; (ii) a concessão de tutela de urgência para que seja declarada a impossibilidade de os credores dos Requerentes declararem o vencimento antecipado de dívidas, vencimento cruzado e a resolução/rescisão de contratos exclusivamente em razão do ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial, assim como sejam obstados quaisquer procedimentos de excussão de garantias outorgadas pelos Requerentes; (iii) seja nomeada a administração judicial, nos termos do art. 52, I, da Lei n.º 11.101/2005; (iv) seja determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, nos termos do art. 52, II, da LRF; (v) seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra os Requerentes, bem como de quaisquer medidas constritivas sobre seu patrimônio, na forma do art. 6º da LRF – art. 52, III, da LRF; (vi) seja declarada a impossibilidade de os credores dos requerentes declararem o vencimento antecipado de dívidas, vencimento cruzado e a resolução/rescisão de contratos exclusivamente em razão do ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial, assim como sejam obstados quaisquer procedimentos de excussão de garantias outorgadas pelos Requerentes; (vii) seja intimado o Ministério Público e comunicadas as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, nos termos do art. 52, V, da LRF; e que (viii) seja publicado o edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRF; **COMUNICA** também que, verificado que a inicial postulatória cumpriu os pressupostos processuais genéricos e específicos e que foram agregados aos autos os documentos referenciados nos artigos 48 e 51, da LRF, foi proferida decisão judicial, conforme consta no evento 14 dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 52, da Lei nº 11.101/05 DEFIRO o processamento do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ELISA AGRO, que é composto pelos empresários rurais e empresas: a) ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.457.829/0001-20;b) MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 46.208.132/0001-04;c) FABRÍCIO MITRE, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº50.384.336/0001-73;d) MARIA ELISA MARCONDES MITRE, empresária individual inscrita no CNPJ sob o nº 50.384.365/0001-35.Em atenção ao disposto no artigo 21, parte final, da Lei 11.101/05, NOMEIO o escritório CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob a coordenação do Advogado Dyogo Crosara, brasileiro, advogado inscrito na OAB/GO nº 23.523, com endereço à Rua 01, nº 564, Setor Oeste, Goiânia/GO, número de telefone (62) 3920-9900, e-mail: crosara@crosara.adv.br, para exercer o cargo de Administrador Judicial. O administrador judicial deve ser intimado para assinar o termo de compromisso, por meio de seu representante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de quando estará investido para a prática de todos os atos da função (artigo 33, da Lei 11.101/05).O administrador judicial, ora nomeado, poderá indicar equipe interdisciplinar de profissionais que atuarão em conjunto e em seu nome, proporcionando maior celeridade, técnica e profissionalismo (artigo 22, I, alínea "h", da Lei. 11.101/05).Nos termos do artigo 24 da Lei 11.101/05, FIXO o total da remuneração do administrador judicial ao correspondente a 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, a ser paga da seguinte forma: a) mensalmente, com início após 30 (trinta) dias da apresentação do plano de recuperação, o equivalente a 60% (sessenta por cento), a serem pagos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas iguais; b) cumpridas as exigências contidas nos artigos 154 e 155, da Lei n.º11.101/05, o valor restante de 40% (quarenta por cento) do montante devido(artigo 24, § 2º, da Lei 11.101/05). Ainda, DETERMINO: a) Pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) (stay period):(i) suspenso o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime da LFRE;(ii) suspensas as execuções ajuizadas contra a devedora, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial, e(iii) proibida qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. As ações que demandem quantia ilíquida terão prosseguimento no juízo no qual estiverem sendo processadas, sendo, no entanto, da competência deste Juízo determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão. As ações que demandem quantia ilíquida terão prosseguimento no juízo no qual estiverem sendo processadas, sendo, no entanto, da competência deste Juízo determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão. Quanto às ações de conhecimento ainda não julgadas, quer na Justiça Comum Estadual, quer na Justiça do Trabalho, também o procedimento de inclusão deverá ser feito por meio de requerimento administrativo, mediante apresentação da sentença e demais documentos comprobatórios do valor do crédito, no endereço eletrônico a ser informado no momento da juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial. O Administrador Judicial processará o pedido administrativamente, em contraditório, e apresentará seu parecer em juízo, em relatórios mensais.

Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48

NR.PROCESSO: 5076572-06.2024.8.09.0175

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8903 de 22003

PÁGINA 66 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2024 18:12:48
Assinado por DYOGO CROSARA:0000278122
Localizar pelo código: 109087605432563873886929436, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:43



ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

Com ajuntada, dê-se ciência às recuperandas, a fim de conhecimento e, se for o caso, providências. Excepcionalmente, será possível prorrogar e por igual período, uma única vez o prazo de suspensão em comento, conforme disciplina o artigo 6º, §4º da LFRE, o que, justificadamente, deverá ser requerido perante este juízo, se for caso. Dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas por parte da recuperanda para que exerça suas atividades, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei 11.101/2005 (artigo 52, II, LFRE)b) Determinações à secretaria:(i) Intimar o Ministério Público a fim de que tome ciência presente da recuperação judicial.(ii) Comunicar às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios em que as recuperandas possuem estabelecimentos para que tomem ciência e informem eventuais créditos. iii) Havendo filiais em outros Estados, caberá à recuperanda providenciar a intimação, comprovando-a nos autos no prazo de 05(cinco) dias. (iv) Na ausência de manifestação no prazo do Ministério Público ou das Fazendas, intime-se por outros meios oficiais para sua manifestação. c) Determinações às requerentes:(i) Apresentar as contas demonstrativas mensais, diretamente ao Administrador Judicial, até o dia 15 (quinze) dos meses seguintes, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores.(ii) Às recuperandas caberá efetuar a comunicação da suspensão aos juízos competentes, comprovando-se nos autos em 05 (cinco) dias.(iii) Entregar, mensalmente, diretamente ao Administrador Judicial, os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no artigo 64da Lei 11.101/2005. Cumpra-se. Intime-se". Abaixo, a relação nominal de credores, com discriminação do valor e a classificação de cada crédito:

CLASSE I - TRABALHISTA

DEVEDOR	DEVEDOR ORIGINAL	CREADOR	VALOR
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ADRIANO DOMINGOS FERREIRA	R\$ 60.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	JOSE MAURICIO MACHADO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS E CONSU	R\$ 62.948,78
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	MARIA DA CONCEIÇÃO LIBANA	R\$ 20.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	MATOS F. VEIGA F. MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS	R\$ 200.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	NANINI E QUINTeiro ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 11.084,04
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	PELLEGRINA E MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 49.769,51
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ROGERIO CAPPELLARI	R\$ 63.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS	R\$ 80.883,61
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	JOSE MAURICIO MACHADO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS E CONSULTORES	R\$ 156,62
MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	JOSE MAURICIO MACHADO E ASSOCIADOS	R\$ 20.031,21

CLASSE II - GARANTIA REAL

DEVEDOR	DEVEDOR ORIGINAL	CREADOR	VALOR
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 13.678.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	FABRICIO MITRE	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.072.857,64
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	JORGE MITRE	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.068.277,86
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.066.424,35
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 4.745.219,78
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	FABRICIO MITRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 3.225.916,85
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 3.225.920,71

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8904 de 22003



ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

NR. PROCESSO: 5076572-06.2024.8.09.0175

Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ARUANÁ - VARA CIVEL

Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

DEVEDOR	DEVEDOR ORIGINAL	CREADOR	VALOR
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ADAMA BRASIL S/A	R\$ 1.648.965,62
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ADAMA BRASIL S/A	R\$ 867.872,76
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 386.035,06
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	AGENCIA ESTADO S.A	R\$ 986,26
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.473,09
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A	R\$ 1.554.465,74
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	AGROGERA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA	R\$ 589.135,92
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	AHL DISTRIBUIDORA SA	R\$ 553.404,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 2.972,21
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 7.426,61
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	AJEL MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 6.739,61
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	R\$ 6.542.309,62
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA-PNA	R\$ 410.955,55
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	ALR FABRICAÇÃO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 16.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.879.263,71
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 361.400,47
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ANAPOLIS DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	R\$ 1.517,72
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 8.966.943,12
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	BANCO BOCOM BBM S.A.	R\$ 6.430.979,63
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 17.909.849,57
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	JORGE MITRE	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 84.027,39
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.216.185,72
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	R\$ 9.956.303,49
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 17.915.081,57
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	R\$ 50.782,08
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 40.868.544,11
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	FABRICIO MITRE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 3.528.005,65
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 3.959.750,14
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	CALCARIO ALTO DO ARAGUAIA LTDA	R\$ 188.011,20
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	CARGILL AGRICOLA S A	R\$ 559.053,29
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A	R\$ 162.214,32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8905 de 22003





ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	R\$ 305.745,05
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 4.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	COOP DE TRANSPORTE DE PETRÓLEO DERIV CARGAS E PAS	R\$ 31.780,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	COOP DE TRANSPORTE DE PETRÓLEO DERIV CARGAS E PAS	R\$ 6.160,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUA	R\$ 7.756.363,81
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUA	R\$ 6.436.695,47
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	DEJAIR COSTA	R\$ 9.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ELIZABETH MARTINS DE FARIA	R\$ 450,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PECAS E FILTROS LTDA	R\$ 13.705,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R\$ 1.490.529,16
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ESAME MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 28.012,05
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.	R\$ 6.611.850,79
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	FRIBON TRANSPORTES LTDA	R\$ 44.847,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECU	R\$ 45.396,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	GOIÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BIÓNUMOS E BIOTECNOLOG	R\$ 1.657.188,43
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	GOLDEN CARGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	R\$ 3.921,85
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	HANGAR PEC BRASILIA LTDA	R\$ 1.596,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	HIGH-TECH INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	R\$ 600,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 531.313,61
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 5.926,16
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ICROP GOIÁS LTDA	R\$ 20.767,50
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	IMPERIAL COMÉRCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MÁQUINAS	R\$ 11.136,55
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASILIA AS	R\$ 483,56
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA	R\$ 742.525,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	LAB IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 825,68
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	LAVAGNOLI E QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETR	R\$ 12.260,98
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	R\$ 31.293,62
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 748.860,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA	R\$ 10.871,45
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S. A	R\$ 13.800,22
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO LTDA	R\$ 1.738.050,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO S.A	R\$ 164.978,26
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO S.A.	R\$ 3.995,69
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	PLANALTO COMPONENTES LTDA	R\$ 4.666,66
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	R. DERNER PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 6.000.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	REAL TRATORES PECAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 7.819,85
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	REINO DA BORRACHA LTDA	R\$ 2.377,00

Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48

NR.PROCESSO: 5076572-06.2024.8.09.0175

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8906 de 22003

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2024 18:12:48
Assinado por DYOGO CROSARA:0000278122
Localizar pelo código: 109587635432563873886929439, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA	R\$ 44.269,72
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	RIOSUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 57.830,18
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	S E TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 388.670,75
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	SAFRA VIDA E PREVIDENCIA S.A	R\$ 39.273,32
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	SAFRAMAX INDUSTRIAL LTDA	R\$ 10.639,85
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R\$ 126,49
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	STOLLER DO BRASIL LTDA	R\$ 265.716,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	STONEX CONSULTORIA EM FUTUROS E COMMODITIES LTDA.	R\$ 23.087,10
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	SUECIA VEICULOS S.A.	R\$ 10.968,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A	R\$ 87.623,91
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	R\$ 6.319.842,10
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	TECSOIL AUTOMACAO E SISTEMAS S.A	R\$ 56.085,08
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	TRUE SECURITIZADORA S.A.	R\$ 243.913.340,63
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	UNIVERSO DAS TENDAS LTDA	R\$ 10.600,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	VALDIR ESTACIO MAIA	R\$ 100,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	VIBRA ENERGIA S.A	R\$ 267.295,60
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	VR ELETRO DISTRIBUIDORA PARA AUTOS LTDA	R\$ 2.881,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	WALTER BORDIGNON FILHO	R\$ 37.000,00
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 3.641.581,04
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	FABRICIO MITRE	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.072.857,64
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.066.424,35
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	R\$ 9.956.303,49
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	JORGE MITRE	BANCO JOHN DEERE S.A.	R\$ 646.179,56
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	FABRICIO MITRE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 6.753.922,50
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 7.185.670,85
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 45.613.763,89
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUÁ	R\$ 7.756.363,81
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUÁ	R\$ 6.436.695,47
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	OSVALDO PINTO BORGES JUNIOR	R\$ 8.076,93
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	TRUE SECURITIZADORA S.A.	R\$ 280.552.165,14
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 8.966.943,12
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO BANCO ORIGINAL S.A.	R\$ 999.840,40
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO BOCOM BBM S.A.	R\$ 6.430.979,63
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 17.909.849,57
FABRICIO MITRE	JORGE MITRE	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 109.396,24
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 14.894.185,72
FABRICIO MITRE	FABRICIO MITRE	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.072.857,64
FABRICIO MITRE	JORGE MITRE	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.068.277,86
FABRICIO MITRE	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.066.424,35
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	R\$ 9.956.303,49
FABRICIO MITRE	JORGE MITRE	BANCO JOHN DEERE S.A.	R\$ 646.179,56

Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48

NR.PROCESSO: 5076572-06.2024.8.09.0175

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8907 de 22003


CROSARA
ADVOGADOS

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 17.915.081,57
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 45.613.763,89
FABRICIO MITRE	MARIA ELISA MARCONDES MITRE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 7.185.670,85
FABRICIO MITRE	FABRICIO MITRE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 6.753.922,50
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUA	R\$ 7.756.363,81
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUA	R\$ 7.886.695,47
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.	R\$ 6.611.850,00
FABRICIO MITRE	FABRICIO MITRE - FAZENDA SANTA ELISA	OSVALDO PINTO BORGES JUNIOR	R\$ 8.076,93
FABRICIO MITRE	FABRICIO MITRE - FAZENDA SANTA ELISA	SAFRA VIDA E PREVIDENCIA S.A	R\$ 63.072,29
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	TRUE SECURITIZADORA S.A.	R\$ 320.489.026,07

Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48

NR.PROCESSO: 5076572-06.2024.8.09.0175

CLASSE IV - ME/EPP

DEVEDOR	DEVEDOR ORIGINAL	CREADOR	VALOR
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SP	AGROBOTICA LDA-ME	R\$ 302.400,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	AGROTRATORES COMERCIO DE PECAS	R\$ 1.770,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	ALESSANDRO EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA UNIPessoal LTDA	R\$ 50.868,70
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	ALFA MARE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS	R\$ 7.414,50
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	ALINE BONFIM SANT ANA	R\$ 6.798,50
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	ALMEIDA FERNANDES COMERCIO E ELETRICIDADE LTDA	R\$ 16.460,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	AMERICA TRANSPORTADORA LTDA	R\$ 31.500,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	ANDERSON DE ARAUJO DIAS	R\$ 183.766,40
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	ATM COMERCIO DE UNIFORMES CONFECçAO E BORDADOS LTDA	R\$ 30.830,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	AUTO CLEAN AUTOMOTIVE UNIPessoal LTDA	R\$ 1.710,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	AUTO ESTOQUE PARTS LTDA	R\$ 2.326,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	AUTOPECAS AUTOMAQUINAS LIDER LTDA	R\$ 9.956,20
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	AUTOPECAS AUTOMAQUINAS LIDER LTDA	R\$ 115,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	BORRACHAS ANHANGUERA LTDA	R\$ 2.805,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	BPS SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	R\$ 11.275,55
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	CENTRAL IRRIGACAO LTDA EPP	R\$ 33.929,70
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	CGA PROJETO E CONTRUÇÕES	R\$ 29.400,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	COMUNICATEL ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 14.658,31
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	COPEM INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 7.450,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	COTTON LINK ARAMES LTDA	R\$ 7.050,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	DEEL MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 390,06
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	DULTRA CAMINHÕES PECAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.816,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	EAGRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 7.819,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	EDDY MOVEIS EIRELI ME	R\$ 314,50
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - FAZ	ELETRO ALPHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 64.239,75
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - SÍTIO	ELETRO ALPHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 7.246,50

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8908 de 22003

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:44



CROSARA

ADVOGADOS

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ESCOLTRAN ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	FERNANDO COSTA FARAIA & CIA LTDA	R\$ 5.130,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	GOMAO TRATORES - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS. PECA	R\$ 1.185,94
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	GONCALVES MOTO PECAS LTDA	R\$ 24.869,50
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	H & H COMERCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 7.220,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	H & H COMERCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 3.320,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	HIDRASERV LTDA	R\$ 1.530,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	HP SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 8.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	INVICTA TRANSPORTE LTDA - ME	R\$ 862,76
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	INVICTA TRANSPORTE LTDA - ME	R\$ 616,78
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	IUNGO COMUNICACAO E CONECTIVIDADE LTDA	R\$ 990,16
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	JOSE EDIVAN BARROS DA SILVA E CIA LTDA ME	R\$ 3.450,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	JP CARVALHO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 15.969,98
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	KERNEL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 5.490,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	LABSAFRA ANALISES AGRICOLAS LTDA	R\$ 33.911,83
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	LEONARDO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA	R\$ 2.719,97
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	LIDER AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 4.840,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	LIMPA FOSSA JUSSARA LTDA	R\$ 8.773,80
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	LUCIO FLAVIO MIRANDA BELTRAO FILHO	R\$ 1.466,28
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	MACADI ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA	R\$ 79.858,80
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	MARLON YURI FREITAS	R\$ 18.600,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	MISAEEL MARQUES DA SILVA	R\$ 15.500,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	MONITORAR GESTAO DE ENERGIA LTDA	R\$ 30.900,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	NACIONAL BORRACHA LTDA	R\$ 908,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	NIVALDO FERNANDES DA SILVA	R\$ 19.036,15
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	NUTRIFOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 60.368,01
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	NWS INFORMATICA LTDA	R\$ 20.084,99
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SP	PAINT PACK - SERVICOS S GRAFICOS LTDA	R\$ 26.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	PNEUACO COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA	R\$ 18.700,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	PNEUACO LTDA	R\$ 19.258,09
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	PRODUZIR - SOL E ENERGIA LTDA	R\$ 9.915,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	RAFAEL DE BRITO SOUSA	R\$ 3.995,68
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	RAFHAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 9.250,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 11.148,66
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	RODRIGO BARIZZA ALVES TRANSPORTES	R\$ 5.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	RODRIGO RIBEIRO DE BARROS	R\$ 8.106,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	R\$ 2.870,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	RPS PNEUS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.620,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXÍVEIS LTDA	R\$ 1.531,48
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	SUPORTE BALANCAS EIRELI	R\$ 3.080,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	TERRA FORTE CONTRÔLE DE PRAGAS EIRELI	R\$ 44.063,38
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	TEX CARD COMERCIO DE LINHAS LTDA	R\$ 44.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	THIAGO JOSE DA SILVA ME	R\$ 27.000,00

NR. PROCESSO: 5076572-06.2024.8.09.0175
Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8909 de 22003

PÁGINA 72 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:44



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2024 18:12:48
Assinado por DYOGO CROSARA:0000278122
Localizar pelo código: 109887675432563873886929432, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	TRANSPORTADORA TIRONES LTDA	R\$ 22.806,96
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	TRANSVAZ AUTO SOCORRO EIRELI	R\$ 32.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	UNICA HIGIMED DISTRIBUIDORA E PRESTADORA LTDA - ME	R\$ 1.676,48
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	URSO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MECANICA AGRICOLA	R\$ 11.610,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	VALK TUBOS COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS. IMPORTACAO	R\$ 1.942,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	VILMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 26.457,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	VILMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.008,90
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	VIRGINIA KÁTIA DE SOUSA	R\$ 260,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - FAZ.	WA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 36.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA - SÍTIO	WANDERSON DE CASTRO SILVA	R\$ 5.000,00
MARIA ELISA MARCONDES MITRE		A ROBERTO RAMOS LTDA	R\$ 130.036,90
MARIA ELISA MARCONDES MITRE		CJ SERVICOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 31.140,00
MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DIAS PINHEIRO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 2.620,00
FABRICIO MITRE	FABRICIO MITRE	A ROBERTO RAMOS LTDA	R\$ 155.152,20
FABRICIO MITRE	FABRICIO MITRE	CJ SERVICOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 50.220,00

NÃO SUJEITO

DEVEDOR	DEVEDOR ORIGINAL	CREDOER	VALOR
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ADGM BANCO SECURITIZADORA DE CREDITO S/A	R\$ 1.566.544,46
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO BANCO ORIGINAL S.A.	R\$ 999.840,40
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	JORGE MITRE	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.255.825,05
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 9.284.559,18
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 9.534.574,48
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	FABRICIO MITRE	BANCO INTER S/A	R\$ 32.597.863,48
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	JORGE MITRE	BANCO JOHN DEERE S.A.	R\$ 646.179,56
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO SAFRA S/A	R\$ 9.241.744,80
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	JORGE MITRE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 291.428,57
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO XP S.A.	R\$ 23.355.110,86
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 8.140.001,02
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	LEXIS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO	R\$ 3.600.000,00
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	TRUE SECURITIZADORA S.A.	R\$ 83.295.070,68
ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.189.125,11
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	TRUE SECURITIZADORA S.A.	R\$ 46.656.246,16
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	FABRICIO MITRE	BANCO INTER S/A	R\$ 32.597.863,48
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 4.167.852,35



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8910 de 22003

PÁGINA 73 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:44

NR. PROCESSO: 5076572-06.2024.8.09.0175
Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2024 18:12:48
Assinado por DYOGO CROSARA:0000278122
Localizar pelo código: 109887675432563873886929432, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3901 Suplemento - SEÇÃO III - A

Disponibilização: quinta-feira, 29/02/2024

Publicação: sexta-feira, 19/03/2024

Processo: 5076572-06.2024.8.09.0175

MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 6.590.015,07
MARIA ELISA MARCONDES MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 8.140.001,02
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	ADGM BANCO SECURITIZADORA DE CREDITO S/A	R\$ 1.566.544,46
FABRICIO MITRE	STAR MITRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	R\$ 33.003.010,60
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 9.534.574,48
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 9.284.559,18
FABRICIO MITRE	FABRICIO MITRE	BANCO INTER S/A	R\$ 32.597.863,48
FABRICIO MITRE	STAR MITRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	BANCO SAFRA S/A	R\$ 9.018.734,00
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO SAFRA S/A	R\$ 9.241.744,80
FABRICIO MITRE	FABRICIO MITRE	BANCO SAFRA S/A	R\$ 7.755.016,14
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	BANCO XP S.A.	R\$ 23.355.110,86
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 8.140.001,02
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	LEXIS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO	R\$ 3.600.000,00
FABRICIO MITRE	ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA.	TRUE SECURITIZADORA S.A.	R\$ 6.719.385,23

NOTA: A presente relação nominal de credores foi apresentada e juntada desta forma pelos devedores (evento 1, arquivos 58 a 62 dos autos em referência), e está sendo publicada nos termos do artigo 52, §1º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, cujos créditos, titularidades, valores e classificações serão objeto de verificação rigorosa e individual pela Administração Judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedores e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, conforme previsto no artigo 7º da referida lei.

ADVERTÊNCIA: ficam advertidos quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para que os credores não relacionados declarem seus créditos ou, ainda, para aqueles relacionados apresentem habilitações ou divergências, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, diretamente ao Administrador Judicial para o e-mail rjgrupoelisa@crosara.adv.br, ainda, para o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelos devedores nos termos do art. 55, da Lei 11.101/2005, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado uma via no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Aruaná, 28 de fevereiro de 2024.

THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO

Em resposta - Decreto Judiciário n. 686/2024.

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 15:47:26
Assinado por THIAGO INACIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109487635432563873847718643, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2024 16:04:06
Assinado por ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR
Localizar pelo código: 109887605432563873847757181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

8911 de 22003

PÁGINA 74 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:44

Valor: R\$ 664.800.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: Robson de Freitas Silva Junior - Data: 28/02/2024 15:58:48

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2024 18:12:48
Assinado por DYOGO CROSARA:0000278122
Localizar pelo código: 109887675432563873886929432, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Referido edital foi publicado, ainda, no em jornal de grande circulação, disponibilizado em 14 de março de 2024 e no site da administração judicial, senão vejamos:

18 Negócios | Classificados

diário de notícias

CURTA - TERÇA, 14 DE MARÇO DE 2024

HOJE

6
EDITAIS

EDITAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 074/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 078/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 087/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 088/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 090/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 092/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 093/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 095/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 096/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 097/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024

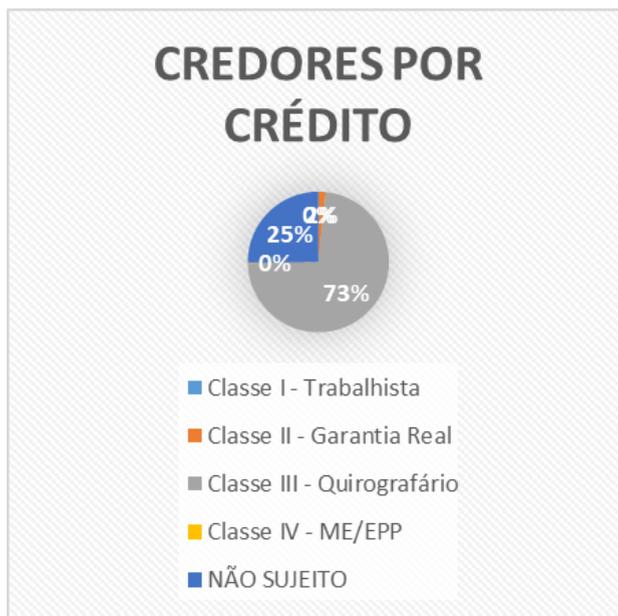
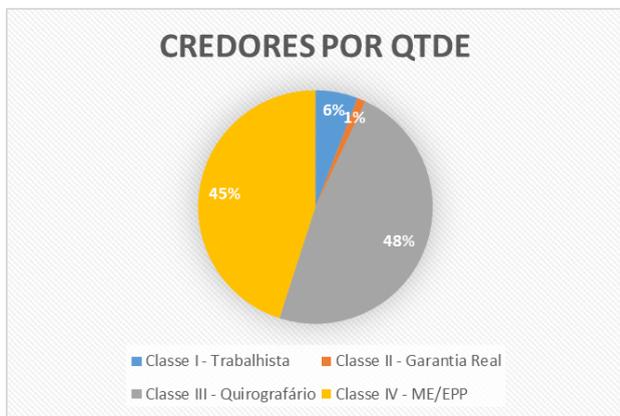
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 099/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 100/2024



Em suma, a 1ª relação de credores, acima espelhada, é formada pelas seguintes classes e créditos:

Classe	TOTAL DO GRUPO ELISA AGRO			
	Valor	%	Qtde	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 567.873,77	0,03%	10	5,41%
Classe II - Garantia Real	R\$ 28.082.617,19	1,62%	2	1,08%
Classe III - Quirografário	R\$ 1.266.757.562,99	73,04%	82	44,32%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.954.780,35	0,11%	77	41,62%
NÃO SUJEITO	R\$ 436.966.389,98	25,20%	14	7,57%
TOTAL	R\$ 1.734.329.224,28	100%	185	100%



Notadamente, a partir da publicação do edital referente a primeira relação de credores em jornal de grande circulação, acima espelhada, o prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas, perante este Administrador Judicial, findou em 29 de março de 2024, tendo sido recepcionados os seguintes pedidos:



ORD.	RELAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS - GRUPO ELISA AGRO
1	COOPERATIVA SICREDI ARAXINGU
2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3	AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS
4	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
5	JOHN DEERE
6	BANCO ABC DO BRASIL
7	MATTOS FILHOS ADVOGADOS
8	BRADERCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS
9	BANCO DO BRASIL
10	BANCO ORIGINAL
11	ADM DO BRASIL LTDA
12	SANTANDER
13	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
14	BANCO BOCOM - BBM
15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL
16	ASSOCIAÇÃO APROVA & AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
17	C&F AGROSHOP
18	CONTROL UNION WARRANTS
19	FV PRUDENTE CONCREAÇÃO
20	SERASA S.A.
21	VIANA & VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
22	OLUAP EQUIPS
23	FERRAGISTA AVENIDA E REPRESENTAÇÕES
24	GOIÁS ABASTECIMENTO DE AERONAVE
25	FRONTEIRA AGRÍCOLAS
26	JULIANA FRANCISCA DE CARVALHO
27	AGOPA
28	RAFAEL ARAUJO TRINDADE
29	OI S.A.
30	ANTÔNIO ROBERTO BOZOLA - SÔNIA MARIA CARONI
31	PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO LTDA
32	VP DE SOUZA BORGES IMOBILIÁRIA RURAIS LTDA
33	GOLDEM CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
34	NOGARA & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS
35	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
36	SUÊCIA VEÍCULOS S.A.





37	AGROTADORES COMÉRCIO DE PEÇAS
38	DELL MATERIAIS
39	GOMAQ TRATORES
40	HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS
41	CARGIL AGRÍCOLA
42	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
43	LUCIO FLAVIO MIRANDA BELTRÃO FILHO
44	BRADERCO AUTO - RE COMPANHIA DE SEGUROS
45	VR ELETRO DISTRIBUIDORA PARA AUTOS LTDA
46	AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
47	MEXICHEM BRASIL
48	WALTER BORDIGNON FILHO
49	ANTÔNIO AGRÍCOLA FAZENDA TAQUARI
50	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.
51	ROGÉRIO CAPPELLARI
52	SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
53	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
54	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
55	AGROGERA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA
56	ESAME MEDICINA DO TRABALHO
57	LAB IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
58	JOSÉ MAURICIO MACHADO ASSOCIADOS
59	VALDIR ESTÁCIO MAIA
60	AUTOPEÇAS AUTO MÁQUINAS LÍDER LTDA
61	DIAS PINHEIRO AR CONDICIONADO LTDA
62	FERNANDO COSTA FARAIA & CIA LTDA
63	INVICTA TRANSPORTE LTDA
64	LUNGO COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE LTDA
65	GONÇALVES MOTO PEÇAS LTDA
66	H&H COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
67	HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
68	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
69	RECUPERANDOS ENTRE SI
70	RECUPERANDOS ADAMA





Anote-se, inclusive, que os pedidos de divergência e habilitação apresentados administrativamente, na forma do § 1º, do art. 7º, da LRF, estão sendo analisados sob os critérios da tempestividade, legitimidade, interesse e lastro probatório, e, por consectário lógico, a partir do resultado das constatações serão promovidos os respectivos e eventuais necessários ajustes, manutenções e inclusões na relação de credores que será publicada por esta administração judicial na forma do § 2º, do artigo mencionado.

Ademais, relevante ratificar, nesta oportunidade, que visando prestigiar os princípios da eficiência e cooperação processual, basilares do Código de Processo Civil, este Administrador Judicial providenciou o envio, em 08 de abril de 2024, do Ofício n.º 01/2024 às devedoras, com o intuito de oportunizar que apresentasse manifestações e/ou informações que lhes aprouverem sobre os requerimentos administrativos de habilitações e divergências apresentadas pelos credores, anotando-se o prazo para cumprimento até o dia 23.04.2024, consoante discriminado no item 2 (Dos Contatos e Acompanhamento das Atividades) deste boletim.

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Em atenção a padronização consistentes na Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2020, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresenta-se abaixo o Cronograma Processual compreendendo todas as principais etapas do processamento da recuperação judicial, neste momento processual.

PÁGINA 79 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:44



Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
06/02/2024	06/02/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
07/02/2024	07/02/2024	Deferimento do Processamento RJ	14	Art. 52
08/02/2024	08/02/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	27	Art. 33
09/02/2024	09/02/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	15	-
01/03/2024	01/03/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	83	Art. 52, § 1º
29/03/2024	29/03/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
15/04/2024	14/04/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	102	Art. 53
		Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
07/08/2024		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

Oportuno consignar que o cronograma processual acima apresentado, cujo condão essencialmente consiste em viabilizar o planejamento e acompanhamento das etapas processuais que se desencadearam a partir do deferimento do processamento da recuperação judicial, está em plena consonância com as decisões até então proferidas nos autos.





6. DAS CORRESPONDÊNCIAS

Em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, esta administração judicial providenciou, em 27 de fevereiro de 2024, o envio das correspondências aos credores constantes na relação de que trata o inciso III, do caput do art. 51, da lei mencionada, comunicando a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito relacionado pelas devedoras, conforme comprovante de postagem adiante espelhado:

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Ag: 16303393 - AC FLAUGUANI		
GOIANIA - GO		
CNPJ.....: 34028316764081 Ins. Est.: 100548776		
COMPROVANTE DO CLIENTE		
Movimento..: 27/02/2024 Hora.....: 15:53:19		
Caixa.....: 112831385 Matrícula..: 83271813		
Lancamento.: 027 Atendimento.: 00025		
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2623234656		
DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA SIMPLES A VIS	75	183,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,45	
Peso real (G).....	10	
Peso Tarifado:.....	0,010	
Estampa2D.....	193,75	
De AABLU617 a AABLU4352		
Endereco Remet.: , -		
CARTA SIMPLES A VIS	176	431,20+
Valor do Porte(R\$)...	2,45	
Peso real (G).....	10	
Peso Tarifado:.....	0,010	
Estampa2D.....	431,20	
De AABLU7169 a AABLU6912		
Endereco Remet.: , -		
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)		614,95
VALOR EM CARTAO DE CREDITO(R\$):		614,95
VALOR RECEBIDO(R\$)=>		614,95
SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78		
- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.		
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.		
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.seal.medallia.com para avaliar este atendimento.		
VIA-CLIENTE		SARA 9.2.00

PÁGINA 81 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:44



7. DAS PENDÊNCIAS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO JUÍZO

Após a última decisão **saneadora** proferida por este Juízo, em 02 de maio de 2024 (evento 109), foram agregados aos autos os seguintes petitórios, ofícios, requerimentos ou outros documentos pendentes de deliberação.

1. **ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA** (evento 115, em 06/05/2024) → Embargos de Declaração contra a decisão de evento 109;

8. DADOS E INDICADORES DE PRODUÇÃO

As devedoras forneceram o seguinte relatório gerencial interno:

	Unid.	mar 22	abr 22	mai 22	jun 22	jul 22	ago 22
Area de Plantada	ha	1.348	2.228	1.650	-	-	-
Area de Plantada Acumulada	ha	1.348	3.576	5.225	5.225	5.225	5.225
Area de Colheita	ha	925	277	-	-	1.939	2.902
Area de Colheita Acumulada	ha	925	1.202	1.202	1.202	3.141	6.042
n/a.							
Qtde de Produtos Comercializados	Tons	8.430	4.677	55	4.988	413	11.735
Qtde Tons Comercializadas	R\$	15.362.067	9.183.856	114.999	10.350.577	1.091.385	45.521.894
n/a.							
n/a.							
Area Plantada Total		1.348	2.228	1.650	-	-	-
Area Colhida Total		925	277	-	-	1.939	2.902





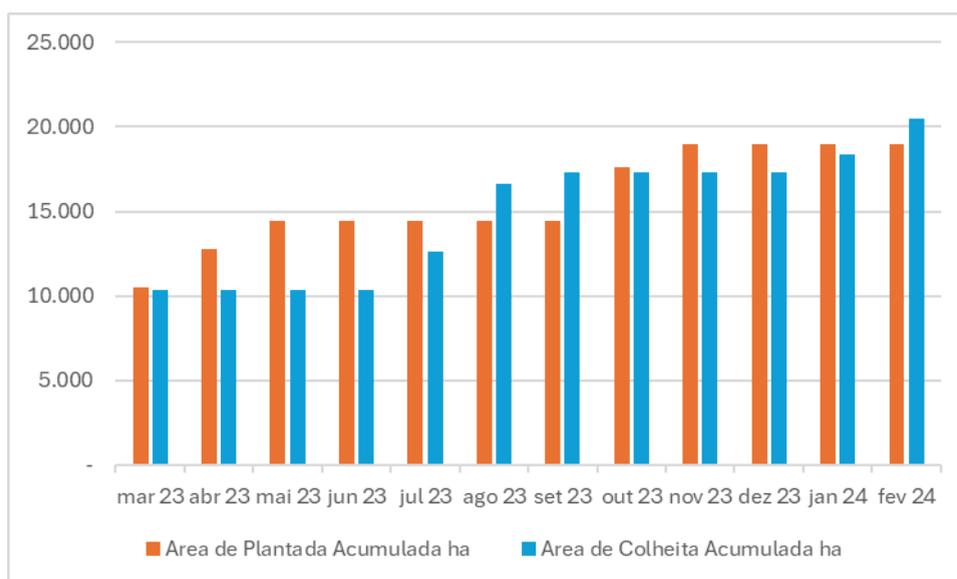
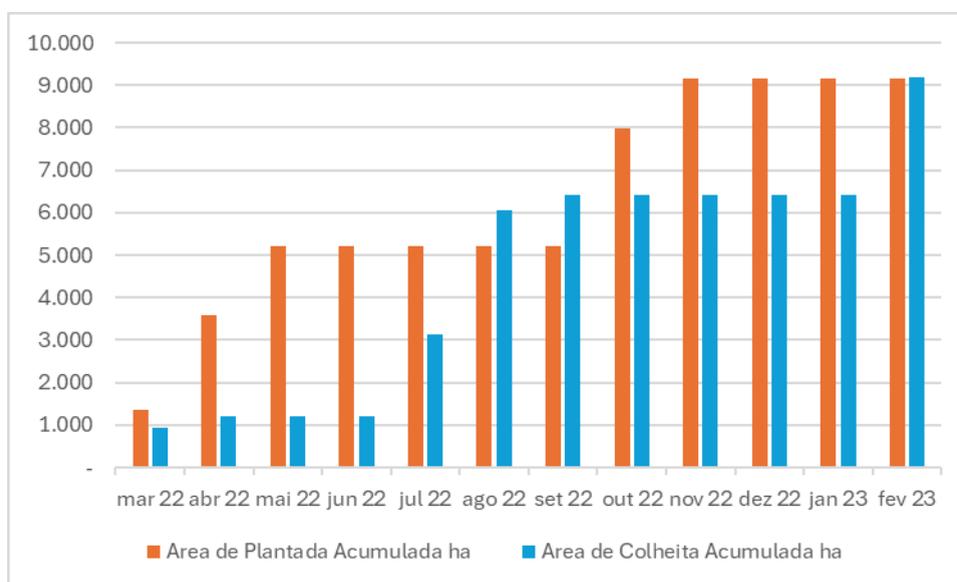
	Unid.	set 22	out 22	nov 22	dez 22	jan 23	fev 23
Area de Plantada	ha	-	2.760	1.183	-	-	-
Area de Plantada Acumulada	ha	5.225	7.985	9.168	9.168	9.168	9.168
Area de Colheita	ha	385	-	-	-	-	2.760
Area de Colheita Acumulada	ha	6.427	6.427	6.427	6.427	6.427	9.187
n/a.							
Qtde de Produtos Comercializados	Tons	2.853	149	1	588	6.482	11.557
Qtde Tons Comercializadas	R\$	13.168.591	643.525	2.796	3.671.989	16.539.772	36.036.412
n/a.							
n/a.							
Area Plantada Total		-	2.760	1.183	-	-	-
Area Colhida Total		385	-	-	-	-	2.760
	Unid.	mar 23	abr 23	mai 23	jun 23	jul 23	ago 23
Area de Plantada	ha	1.348	2.261	1.683	-	-	-
Area de Plantada Acumulada	ha	10.516	12.777	14.460	14.460	14.460	14.460
Area de Colheita	ha	1.183	-	-	-	2.223	4.023
Area de Colheita Acumulada	ha	10.370	10.370	10.370	10.370	12.593	16.617
n/a.							
Qtde de Produtos Comercializados	Tons	653	5.460	1.084	38	657	4.128
Qtde Tons Comercializadas	R\$	6.758.011	15.500.125	8.784.151	436.510	2.863.222	14.981.142
n/a.							
n/a.							
Area Plantada Total		1.348	2.261	1.683	-	-	-
Area Colhida Total		1.183	-	-	-	2.223	4.023
	Unid.	set 23	out 23	nov 23	dez 23	jan 24	fev 24
Area de Plantada	ha	-	3.185	1.365	-	-	-
Area de Plantada Acumulada	ha	14.460	17.645	19.010	19.010	19.010	19.010
Area de Colheita	ha	720	-	-	-	1.000	2.185
Area de Colheita Acumulada	ha	17.337	17.337	17.337	17.337	18.337	20.522
n/a.							
Qtde de Produtos Comercializados	Tons	3.299	1.466	1.000	608	1.186	4.810
Qtde Tons Comercializadas	R\$	13.456.610	12.699.442	6.251.599	5.422.313	9.149.377	28.760.216
n/a.							
n/a.							
Area Plantada Total		-	3.185	1.365	-	-	-
Area Colhida Total		720	-	-	-	1.000	2.185





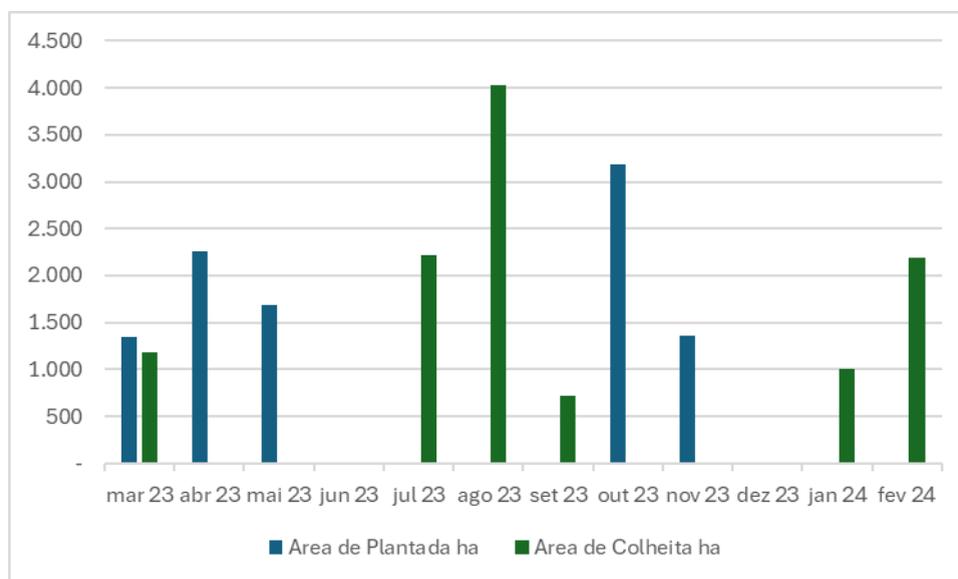
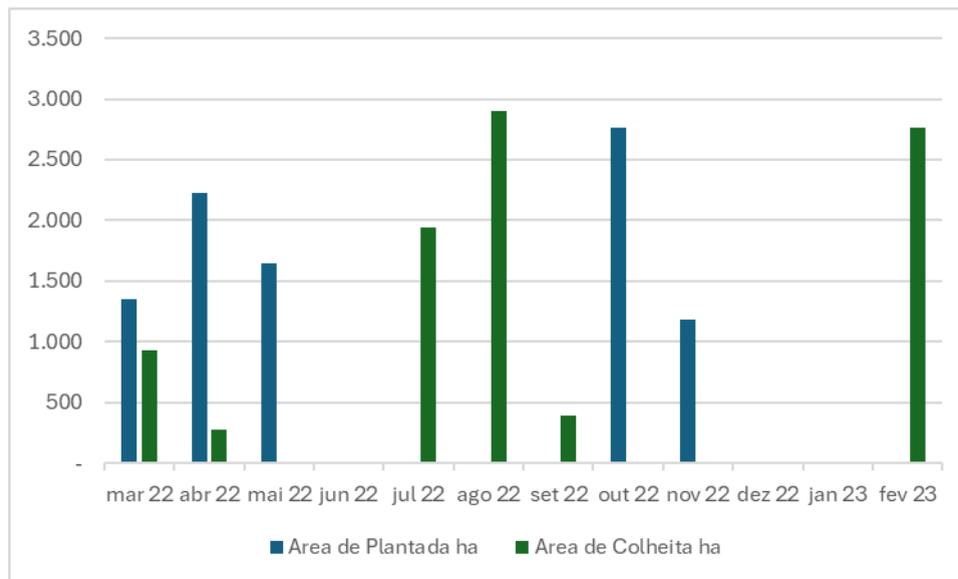
Em estudo dos dados e evolução da atividade, foi constatado que entre março de 2022 e até fevereiro de 2024 as devedoras teriam atingido o histórico resultado de 19.010 ha de área plantada (acumulada) e, considerando o saldo de termo anterior, teriam colhido o equivalente a área total de 20.522 ha.

A propósito, reporta-se os seguintes gráficos comparativos que refletem a evolução de suas atividades:





Analisando-se os dados de área plantada e colheita, identifica-se os seguintes períodos intermitentes de significativa volumização na atividade operacional do grupo:



Os indicadores apresentados também revelaram que, entre março de 2022 e fevereiro de 2024, o GRUPO ELISA AGRO atingiu a significativa importância de 76.315 toneladas de produtos comercializados.



9. DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

Preambularmente, reputa-se imperioso consignar que as empresas emitiram a seguinte declaração em que assinalaram que a escrituração contábil é realizada por base competência, é tributada pelo lucro real e a contabilidade é própria, sendo o atual responsável técnico pela escrituração contábil o Sr. Wallace Lopes Araujo, senão vejamos:



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que nossa escrituração contábil é realizada por base competência, é tributada pelo lucro real e a contabilidade é própria.

São Paulo, 06 de março de 2024

Wallace
Lopes Araujo

Assinado de forma digital
por Wallace Lopes Araujo
Dados: 2024.03.06
21:18:56 -03'00"

Wallace Lopes Araujo
Contador
CRC GO – 028240/O-8

ELISA AGRO SUSTENTÁVEL
Rodovia GO 173. S/N - KM 178, Britânia | Telefone: +55 (62) 98600-9848

PÁGINA 86 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br






CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO Certidão n.º: GO/2024/00000931 Nome: WALLACE LOPES ARAUJO CPF: 747.485.211-04 CRC/UF n.º GO-028240/O Categoria: CONTADOR Validade: 30/05/2024 Finalidade: OUTRAS
---	--

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:
CPF : 747.485.211-04 Controle : 8674.9616.9929.1558

Este Administrador Judicial, cômico do papel de auxiliar e fiscal deste Juízo, e a fim de garantir e proporcionar a plena transparência das atuais atividades desenvolvidas pelas devedoras e complementar às anotações trazidas no âmbito deste relatório mensal, entende por imprescindível colacionar os seguintes documentos contábeis, tais como Balanço Patrimonial e os últimos balancetes de verificação, até então, disponibilizados pelo **GRUPO ELISA AGRO**, referente ao exercício objeto de exame neste boletim, destacando-se, para tanto, os seguintes resultados relevantes acentuados de forma consolidada.

PÁGINA 87 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50



Conforme exame pormenorizado no item 9.1 (ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL) deste relatório, a Receita Líquida do GRUPO ELISA AGRO, no ano de 2023, atingiu a cifra de aproximadamente R\$ 160.860.000,00 (cento e sessenta milhões e oitocentos e sessenta mil reais), enquanto o Custo chegou ao valor total de -R\$ 134.467.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), a Despesa Operacional à importância de -R\$ 107.826.000,00 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), Despesa Não Operacional ao montante de R\$ 2.952.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), ensejando, assim, o resultado de -R\$ 84.385.000,00 (oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Já com relação ao ano de 2024, apurou-se que as devedoras, até o 1º (primeiro) trimestre deste ano (03/24), já alcançaram a Receita Líquida acumulada de R\$ 89.352.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil), com Custo acumulado de -R\$ 77.307.000,00 (setenta e sete milhões, trezentos e sete mil), a Despesa Operacional foi de -R\$ 9.508.000,00 (nove milhões, quinhentos e oito mil) e a Despesa Não Operacional de -R\$ 64.391.000,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil) e o Lucro antes do IR de R\$ 16.523,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e três mil), cenário que fez o resultado acumulado de -R\$ 45.331.000,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil reais).

Feitos os destaques imperiosos, adiante passamos a espelhar os documentos disponibilizados:

PÁGINA 88 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50



01) ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA (CNPJ/MF 08.457.829/0001-20)

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
1	ATIVO	341.197.294,13	583.957.798,41	345.477.269,57	238.480.528,84	579.677.822,97
1.1	ATIVO CIRCULANTE	93.219.836,80	358.790.632,49	254.871.403,64	103.919.228,85	197.139.065,65
1.1.1	DISPONIBILIDADES	93.219.836,80	358.790.632,49	254.871.403,64	103.919.228,85	197.139.065,65
1.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES	581.900,34	19.573.067,95	17.781.503,48	1.791.564,47	2.373.464,81
1.1.1.01.01	CAIXA	15.150,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00
1.1.1.01.01.02	CAIXA FUNDO FIXO	15.150,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00
1.1.1.01.02	CONTAS MOVIMENTO	526.286,81	19.002.637,68	17.781.503,48	1.221.134,20	1.747.421,01
1.1.1.01.02.05	BANCO SANTANDER CC 13004928-5 - MITRE AGRO	47.907,79	2.055.085,94	2.085.889,68	-30.803,74	17.104,05
1.1.1.01.02.12	BANCO BBM CC 702279-0 - MITRE AGRO	8,01	1.000,00	1.000,00	0,00	8,01
1.1.1.01.02.16	BANCO BRADESCO CC 175507-2 - MITRE AGRO	3.307,36	815.400,00	815.380,90	19,10	3.326,46
1.1.1.01.02.17	BANCO ABC CC 6610723-9 - MITRE AGRO	-1.483,98	5.000,00	1.339,00	3.661,00	2.177,02
1.1.1.01.02.18	BANCO ITAU CC 73284-3 - MITRE AGRO	429.607,93	14.500.573,86	14.528.250,19	-27.676,33	401.931,60
1.1.1.01.02.19	BANCO CCB CC14109483-0 - MITRE AGRO	513,51	103.000,00	100.410,36	2.589,64	3.103,15
1.1.1.01.02.22	BANCO DAYCOVAL CC 730815-0 - MITRE AGRO	661,10	0,00	45,60	-45,60	615,50
1.1.1.01.02.26	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 010018449-9 - MITRE AGRO	0,00	166.742,64	166.142,64	600,00	600,00
1.1.1.01.02.27	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 019018449-0 - MITRE AGRO	46,68	1.225.835,24	0,00	1.225.835,24	1.225.881,92
1.1.1.01.02.28	BANCO SAFRA - CC 253258-5 - CONTA VINCULADA - MITRE	2.525,31	100.000,00	63.045,11	36.954,89	39.480,20
1.1.1.01.02.38	BANCO ORIGINAL - CC 8030958-5 - MITRE AGRO	639,72	0,00	0,00	0,00	639,72
1.1.1.01.02.40	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 1524-6 - MITRE AGRO	42.553,38	30.000,00	20.000,00	10.000,00	52.553,38
1.1.1.01.03	CONTAS APLICACAO	20.463,53	217,90	0,00	217,90	20.681,43
1.1.1.01.03.24	BANCO SICREDI - 73217-4 - MITRE AGRO - CONTA INVESTIMENTO	300,00	11,92	0,00	11,92	311,92
1.1.1.01.03.29	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MITRE AGRO - FUNDO INVESTIMENTO	10.073,41	100,60	0,00	100,60	10.174,01
1.1.1.01.03.30	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MITRE AGRO - CDB	10.090,12	105,38	0,00	105,38	10.195,50
1.1.1.01.04	TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.01.04.02	TITULO DE CAPITALIZACAO - BANCO CAIXA ECONOMICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.01.05	DERIVATIVOS FINANCEIROS	0,00	570.212,37	0,00	570.212,37	570.212,37
1.1.1.01.05.01	NDF	0,00	570.212,37	0,00	570.212,37	570.212,37
1.1.1.02	CREDITOS	24.738.497,99	72.404.356,52	13.704.792,15	58.699.564,37	83.438.062,36
1.1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.399.977,27	15.521.293,79	12.804.683,33	2.716.610,46	4.116.587,73
1.1.1.02.01.01	CLIENTES	1.399.977,27	15.521.293,79	12.804.683,33	2.716.610,46	4.116.587,73
1.1.1.02.04	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.459.604,26	96.271,44	0,00	96.271,44	1.555.875,70
1.1.1.02.04.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.459.604,26	96.271,44	0,00	96.271,44	1.555.875,70
1.1.1.02.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS	911.869,19	151.358,68	689.449,53	-538.090,85	373.778,34
1.1.1.02.05.02	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	911.869,19	151.358,68	689.449,53	-538.090,85	373.778,34
1.1.1.02.06	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	29.600,00	25.432,56	24.008,59	1.423,97	31.023,97
1.1.1.02.06.01	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1.600,00	1.823,97	400,00	1.423,97	3.023,97
1.1.1.02.06.07	ADIANTAMENTO - FUNDO FIXO	8.000,00	2.643,59	2.643,59	0,00	8.000,00
1.1.1.02.06.08	ADIANTAMENTO - CLEBERSON RODRIGUES CASTELHANO	5.000,00	5.965,00	5.965,00	0,00	5.000,00
1.1.1.02.06.09	ADIANTAMENTO - GILBERTO PINTO CAMARGO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.02.06.10	ADIANTAMENTO - GUSTAVO RAMOS FERREIRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.02.06.11	ADIANTAMENTO - VALDOMIRO DIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.02.07	COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO	403.054,31	0,00	0,00	0,00	403.054,31
1.1.1.02.07.01	COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO	403.054,31	0,00	0,00	0,00	403.054,31
1.1.1.02.08	EMPRESTIMOS	14.972.055,00	4.867.795,07	0,00	4.867.795,07	19.839.850,07
1.1.1.02.08.02	FABRICIO MITRE	0,00	2.513.474,52	0,00	2.513.474,52	2.513.474,52
1.1.1.02.08.06	FABRICIO MITRE - NOVA	14.972.055,00	0,00	0,00	0,00	14.972.055,00
1.1.1.02.08.16	STAR MITRE	0,00	2.354.320,55	0,00	2.354.320,55	2.354.320,55
1.1.1.02.09	TRIBUTOS A RECUPERAR	5.562.337,96	51.742.204,98	186.650,70	51.555.554,28	57.117.892,24

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:06:16





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50

BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:06:16
ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 2 / 5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2022 a 31/12/2022

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
1.1.1.02.09.01	IRRF APLICACOES FINANCEIRAS A RECUPERAR	162.884,31	17.945,25	0,00	17.945,25	180.829,56
1.1.1.02.09.02	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	19.575,12	0,00	0,00	0,00	19.575,12
1.1.1.02.09.03	ICMS A RECUPERAR	15.046,32	0,00	1.339,04	-1.339,04	13.707,28
1.1.1.02.09.04	PIS A RECUPERAR	957.007,90	15.796,54	33.055,63	-17.259,09	939.748,81
1.1.1.02.09.05	COFINS A RECUPERAR	4.407.824,31	72.759,44	152.256,03	-79.496,59	4.328.327,72
1.1.1.02.09.12	IRPJ DIFERIDO	0,00	37.967.429,17	0,00	37.967.429,17	37.967.429,17
1.1.1.02.09.13	CSLL DIFERIDA	0,00	13.668.274,58	0,00	13.668.274,58	13.668.274,58
1.1.1.03	ESTOQUES	60.012.670,07	96.944.117,41	88.557.149,67	8.386.967,74	68.399.637,81
1.1.1.03.01	PRODUTOS AGRICOLAS	26.682.718,98	52.100.721,85	54.028.129,84	-1.927.407,99	24.755.310,99
1.1.1.03.01.01	SOJA - EPA	1.862.199,96	25.801.759,14	27.474.983,70	-1.673.224,56	188.975,40
1.1.1.03.01.02	ALGODAO EM PLUMA - EPA	1.910.262,15	6.874.845,58	1.856.106,07	4.818.739,51	6.729.001,66
1.1.1.03.01.05	FEIJOA CARIOCA - EPA	0,00	1.775.037,63	1.246.701,60	528.336,03	528.336,03
1.1.1.03.01.09	ALGODÃO EM CAPULHO	22.826.529,01	17.599.438,46	23.450.338,47	-5.850.900,01	16.975.629,00
1.1.1.03.01.10	FIBRIHA - EPA	41.863,93	124.820,62	0,00	124.820,62	166.684,55
1.1.1.03.01.11	CASQUINHA DE ALGODÃO - EPA	41.863,93	124.820,42	0,00	124.820,42	166.684,35
1.1.1.03.04	INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL	19.835.886,65	9.057.857,40	11.392.297,69	-2.334.440,29	17.501.446,36
1.1.1.03.04.01	COMBUSTIVEIS	488.910,77	47.110,25	440.420,36	-393.310,11	95.600,66
1.1.1.03.04.02	LUBRIFICANTES	543.869,65	4.083,75	0,00	4.083,75	547.953,40
1.1.1.03.04.03	PECAS DE REPOSICAO	735.695,39	0,00	22.525,06	-22.525,06	713.170,33
1.1.1.03.04.04	EPIS E UNIFORMES	92.830,20	24.088,54	55,63	24.032,91	116.863,11
1.1.1.03.04.05	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	325.028,94	63.475,02	0,00	63.475,02	388.503,96
1.1.1.03.04.06	INSUMOS PARA PECUARIA	256.920,00	0,00	255.000,00	-255.000,00	1.920,00
1.1.1.03.04.07	MATERIAIS DE INFRA E CONSTRUCAO	163.745,63	3.000,00	3.000,00	0,00	163.745,63
1.1.1.03.04.08	EMBALAGENS E SACARIAS	1.716.277,45	1.403,93	113.511,86	-112.107,93	1.604.169,52
1.1.1.03.04.09	SEMENTES	4.713.143,77	142.843,14	106.213,44	36.629,70	4.749.773,47
1.1.1.03.04.10	ADUBOS E FERTILIZANTES	8.416.981,75	2.333.724,45	3.847.387,94	-1.513.663,49	6.903.318,26
1.1.1.03.04.11	DEFENSIVOS AGRICOLAS	2.382.483,10	6.438.128,32	6.604.183,40	-166.055,08	2.216.428,02
1.1.1.03.07	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	13.494.064,44	7.273.509,26	8.880.707,69	-1.607.198,43	11.886.866,01
1.1.1.03.07.01	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	12.794.746,44	5.456.932,13	6.840.730,45	-1.383.798,32	11.410.948,12
1.1.1.03.07.05	ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	699.318,00	1.816.577,13	2.039.977,24	-223.400,11	475.917,89
1.1.1.03.09	ESTOQUES - AJUSTES	0,00	28.512.028,90	14.256.014,45	14.256.014,45	14.256.014,45
1.1.1.03.09.02	ALGODAO - AVM	0,00	28.512.028,90	14.256.014,45	14.256.014,45	14.256.014,45
1.1.1.04	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	7.309.312,37	169.819.723,52	134.676.395,64	35.143.327,88	42.452.640,25
1.1.1.04.05	LAVOURAS TEMPORARIA EM FORMACAO	7.309.312,37	100.837.802,65	75.259.386,77	25.578.415,88	32.887.728,25
1.1.1.04.05.01	SOJA - CTF	7.309.312,37	100.837.802,65	75.259.386,77	25.578.415,88	32.887.728,25
1.1.1.04.06	ATIVOS BIOLÓGICOS - AJUSTES	0,00	68.981.920,87	59.417.008,87	9.564.912,00	9.564.912,00
1.1.1.04.06.08	SOJA - AVM	0,00	68.981.920,87	59.417.008,87	9.564.912,00	9.564.912,00
1.1.1.05	DESPESAS A APROPRIAR	577.456,03	49.367,09	151.562,70	-102.195,61	475.260,42
1.1.1.05.01	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	577.456,03	49.367,09	151.562,70	-102.195,61	475.260,42
1.1.1.05.01.01	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	577.456,03	49.367,09	151.562,70	-102.195,61	475.260,42
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	247.977.457,33	225.167.165,92	90.605.865,93	134.561.299,99	382.538.757,32
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.276,50	0,00	0,00	0,00	6.276,50
1.2.1.02	OUTRAS CONTAS A RECEBER	6.276,50	0,00	0,00	0,00	6.276,50
1.2.1.02.06	ADIANTAMENTOS DE CONSORCIOS	6.276,50	0,00	0,00	0,00	6.276,50
1.2.1.02.06.01	CONSORCIO DE VEICULOS	6.276,50	0,00	0,00	0,00	6.276,50
1.2.3	IMOBILIZADO E DIFERIDO	247.971.180,83	225.167.165,92	90.605.865,93	134.561.299,99	382.532.480,82
1.2.3.01	IMOBILIZADO E DIFERIDO	268.729.726,91	55.127.186,98	13.329.916,00	41.797.270,98	310.526.997,89
1.2.3.01.01	IMOBILIZADO	224.375.612,64	17.220.436,87	3.486.955,05	13.733.481,82	238.109.094,46
1.2.3.01.01.02	EDIFICACOES E BENFEITORIAS	14.753.140,00	148.977,84	124.943,20	24.034,64	14.777.174,64
1.2.3.01.01.03	EDIFICACOES E BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	2.444.876,24	23.087,43	23.087,43	0,00	2.444.876,24
1.2.3.01.01.04	INSTALACOES	1.053.844,97	0,00	0,00	0,00	1.053.844,97
1.2.3.01.01.05	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.624.326,34	1.323.756,24	1.308.456,01	15.300,23	33.639.626,57
1.2.3.01.01.06	EQUIPAMENTOS DE OFICINA	225.944,42	0,00	0,00	0,00	225.944,42
1.2.3.01.01.07	VEICULOS	2.362.727,96	0,00	0,00	0,00	2.362.727,96
1.2.3.01.01.08	AERONAVES	5.770.194,92	0,00	0,00	0,00	5.770.194,92

Impresso por SAP Businnes One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:06:16





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50

BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:06:16

ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO: 3 / 5
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2022 a 31/12/2022

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
1.2.3.01.01.09	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	357.657,07	0,00	0,00	0,00	357.657,07
1.2.3.01.01.10	MOVEIS E UTENSILIOS	135.926,11	7.976,00	4.786,00	3.190,00	139.116,11
1.2.3.01.01.11	PIVOS DE IRRIGACAO	161.066.742,27	2.025.682,41	2.025.682,41	0,00	161.066.742,27
1.2.3.01.01.12	REDE ELETRICA	842.177,70	0,00	0,00	0,00	842.177,70
1.2.3.01.01.14	BARRAGENS E POCOS EM TERRAS DE TERCEIROS	1.187.625,53	0,00	0,00	0,00	1.187.625,53
1.2.3.01.01.16	CERCAS	550.429,11	0,00	0,00	0,00	550.429,11
1.2.3.01.01.18	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO	0,00	13.690.956,95	0,00	13.690.956,95	13.690.956,95
1.2.3.01.04	DIFERIDO	44.209.120,11	37.906.750,11	9.842.960,95	28.063.789,16	72.272.909,27
1.2.3.01.04.01	CORRECAO DE SOLO TERRAS PROPRIAS	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
1.2.3.01.04.02	CORRECAO DE SOLO TERRAS DE TERCEIROS	22.971.915,98	18.622.390,59	528.215,22	18.094.175,37	41.066.091,35
1.2.3.01.04.03	ABERTURA DE AREA TERRAS DE TERCEIROS	8.319.374,52	18.989.087,02	9.000.000,00	9.989.087,02	18.308.461,54
1.2.3.01.04.05	CUSTO OPERAÇÃO CRA	12.915.189,61	295.272,50	314.745,73	-19.473,23	12.895.716,38
1.2.3.01.05	DIFERIDO - OBRAS EM ANDAMENTO E ATIVO EM MONTAGEM	144.994,16	0,00	0,00	0,00	144.994,16
1.2.3.01.05.02	ATIVO EM MONTAGEM	144.994,16	0,00	0,00	0,00	144.994,16
1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO ACUMULADA	-21.223.996,55	15.150.403,65	2.257.303,74	12.893.099,91	-8.330.896,64
1.2.3.02.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-17.576.538,75	11.548.409,84	305.804,95	11.242.604,89	-6.333.933,86
1.2.3.02.01.01	(-) DEPREC. ACUM. EDIFICACOES E BENFEITORIAS	-344.128,89	144.207,84	144.207,84	0,00	-344.128,89
1.2.3.02.01.02	(-) DEPREC. ACUM. EDIF. BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	-58.346,40	4.286,48	0,00	4.286,48	-54.059,92
1.2.3.02.01.03	(-) DEPREC. ACUM. INSTALACOES	-33.164,78	60.678,09	65.184,91	-4.506,82	-37.671,60
1.2.3.02.01.04	(-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.946.208,82	479.533,43	25.017,44	454.515,99	-1.491.692,83
1.2.3.02.01.05	(-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS DE OFICINA	-15.554,66	1.133,36	1.700,04	-566,68	-16.121,34
1.2.3.02.01.06	(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS	-521.686,59	386.066,59	0,00	386.066,59	-135.620,00
1.2.3.02.01.07	(-) DEPREC. ACUM. AERONAVES	-4.512.143,52	4.420.703,40	0,00	4.420.703,40	-91.440,12
1.2.3.02.01.08	(-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	-41.892,54	4.722,53	4.406,29	316,24	-41.576,30
1.2.3.02.01.09	(-) DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	-9.717,09	8.270,33	10.168,21	-1.897,88	-11.614,97
1.2.3.02.01.10	(-) DEPREC. ACUM. PIVOS DE IRRIGACAO	-10.058.184,60	6.027.390,38	13.627,10	6.013.763,28	-4.044.421,32
1.2.3.02.01.11	(-) DEPREC. ACUM. REDE ELETRICA	-7.285,74	1.731,34	3.462,68	-1.731,34	-9.017,08
1.2.3.02.01.13	(-) DEPREC. ACUM. BARRAGENS E POCOS TERRAS DE TERCEIROS	-28.225,12	9.686,07	0,00	9.686,07	-18.539,05
1.2.3.02.01.15	(-) DEPREC. ACUM. UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO	0,00	0,00	38.030,44	-38.030,44	-38.030,44
1.2.3.02.04	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-3.647.457,80	3.601.993,81	1.951.498,79	1.650.495,02	-1.996.962,78
1.2.3.02.04.02	(-) AMORTIZACAO CORRECAO DE SOLO TERRAS DE TERCEIROS	-3.265.037,96	3.042.078,30	1.214.087,61	1.827.990,69	-1.437.047,27
1.2.3.02.04.03	(-) AMORTIZACAO ABERTURA DE AREA TERRAS DE TERCEIROS	-382.419,84	559.915,51	737.411,18	-177.495,67	-559.915,51
1.2.3.03	BENS INTANGIVEIS	465.450,47	18.289,73	6.311,97	11.977,76	477.428,23
1.2.3.03.01	BENS INTANGIVEIS	516.647,88	0,00	0,00	0,00	516.647,88
1.2.3.03.01.01	SOFTWARE	467.356,21	0,00	0,00	0,00	467.356,21
1.2.3.03.01.02	MARCAS E PATENTES	49.291,67	0,00	0,00	0,00	49.291,67
1.2.3.03.02	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-51.197,41	18.289,73	6.311,97	11.977,76	-39.219,65
1.2.3.03.02.01	(-) AMORT. ACUM. SOFTWARE	-51.197,41	18.289,73	6.311,97	11.977,76	-39.219,65
1.2.3.04	ATIVO DE DIREITO DE USO	0,00	154.871.285,56	75.012.334,22	79.858.951,34	79.858.951,34
1.2.3.04.01	ARRENDAMENTOS	0,00	154.871.285,56	75.012.334,22	79.858.951,34	79.858.951,34
1.2.3.04.01.01	ARRENDAMENTOS - IFRS 16	0,00	154.871.285,56	75.012.334,22	79.858.951,34	79.858.951,34
2	PASSIVO	-473.127.001,76	1.402.316.269,76	1.508.867.090,97	-106.550.821,21	-579.677.822,97
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-170.982.688,88	66.985.096,79	68.085.449,83	-1.100.353,04	-172.083.041,92
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	-170.982.688,88	66.985.096,79	68.085.449,83	-1.100.353,04	-172.083.041,92
2.1.1.01	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	-21.775.261,20	9.264.060,18	8.900.049,88	364.010,30	-21.411.250,90
2.1.1.01.01	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	-491.850,16	730.157,56	758.456,36	-28.298,80	-520.148,96
2.1.1.01.01.02	FERIAS A PAGAR	-4.663,48	59.601,34	72.477,87	-12.876,53	-17.540,01
2.1.1.01.01.06	FGTS A RECOLHER	-88.004,89	123.559,44	117.106,94	6.452,50	-81.552,39

Impresso por SAP Businnes One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:06:16





BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:06:16

ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO: 4/5
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 4/5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2022 a 31/12/2022

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
2.1.1.01.01.07	INSS A RECOLHER - FOLHA DE PAGAMENTO	-292.416,35	482.519,36	473.110,55	9.408,81	-283.007,54
2.1.1.01.01.10	IRRF A RECOLHER - FOLHA DE PAGAMENTO	-106.765,44	64.477,42	95.761,00	-31.283,58	-138.049,02
2.1.1.01.04	PROVISÕES 13 SALARIO E FERIAS	-1.174.079,50	359.230,09	214.493,20	144.736,89	-1.029.342,61
2.1.1.01.04.04	FERIAS	-809.513,10	209.629,79	157.486,32	52.143,47	-757.369,63
2.1.1.01.04.05	INSS S/FERIAS	-228.281,88	60.822,48	44.409,58	16.412,90	-211.868,98
2.1.1.01.04.06	FGTs S/FERIAS	-136.284,52	88.777,82	12.597,30	76.180,52	-60.104,00
2.1.1.01.06	FORNECEDORES	-20.109.331,54	8.174.672,53	7.927.100,32	247.572,21	-19.861.759,33
2.1.1.01.06.01	FORNECEDORES NACIONAIS	-20.109.331,54	8.174.672,53	7.927.100,32	247.572,21	-19.861.759,33
2.1.1.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-107.063,03	1.046.015,23	1.017.472,90	28.542,33	-78.520,70
2.1.1.02.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-11.772,95	838.749,14	836.274,27	2.474,87	-9.298,08
2.1.1.02.01.58	ICMS A RECOLHER CC	-11.772,95	838.749,14	836.274,27	2.474,87	-9.298,08
2.1.1.02.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS RETIDAS	-95.290,08	207.266,09	181.198,63	26.067,46	-69.222,62
2.1.1.02.04.02	INSS - RETIDO FORNECEDORES	-21.832,71	25.846,50	13.911,59	11.934,91	-9.897,80
2.1.1.02.04.03	ISS RETIDO	-29.553,33	32.245,47	17.090,45	15.155,02	-14.398,31
2.1.1.02.04.04	PIS/COFINS/CSLL	-15.651,81	27.719,38	23.900,51	3.818,87	-11.832,94
2.1.1.02.04.06	IRRF SOBRE OUTRAS OPERACOES	-5.978,13	102.142,08	99.096,97	3.045,11	-2.933,02
2.1.1.02.04.52	ISS RETIDO CC	-22.274,10	19.312,66	27.199,11	-7.886,45	-30.160,55
2.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	-121.627.624,67	48.943.792,48	56.384.723,34	-7.440.930,86	-129.068.555,53
2.1.1.03.01	CUSTEIO AGRICOLA CP	-87.839.527,94	32.846.554,81	28.206.328,14	4.640.226,67	-83.199.301,27
2.1.1.03.01.09	BANCO SANTANDER CUSTEIO CP	-5.032.412,34	434.711,80	1.060.567,00	-625.855,20	-5.658.267,54
2.1.1.03.01.17	BANCO BIB	-21.902,59	3.627.157,96	13.615.529,37	-9.888.371,41	-10.010.274,00
2.1.1.03.01.18	BANCO ALFA	-36.785.344,62	21.474.958,05	0,00	21.474.958,05	-15.310.386,57
2.1.1.03.01.19	BANCO SAFRA CUSTEIO CP	-13.835.148,53	1.168.365,03	1.569.222,50	-400.857,47	-14.236.006,00
2.1.1.03.01.20	BANCO DAYCOVAL CUSTEIO CP	-2.888.386,95	2.937.715,89	5.114.290,66	-2.176.574,77	-5.064.961,72
2.1.1.03.01.22	BANCO ORIGINAL CP	920.264,79	0,00	2.934.514,69	-2.934.514,69	-2.014.249,90
2.1.1.03.01.24	BANCO CAIXA ECONOMICA	-30.196.597,70	3.203.646,08	3.912.203,92	-708.557,84	-30.905.155,54
2.1.1.03.04	FINANCIAMENTOS - INVESTIMENTOS CURTO PRAZO	-31.588.096,73	15.697.237,67	27.778.395,20	-12.081.157,53	-43.669.254,26
2.1.1.03.04.01	BANCO ABC CP	-117.570,89	10.015.909,66	13.588.692,12	-3.572.782,46	-3.690.353,35
2.1.1.03.04.05	BANCO BBM CP	-1.059.620,50	29.201,47	1.145.105,97	-1.115.904,50	-2.175.525,00
2.1.1.03.04.09	BANCO DAYCOVAL CP	-402.765,84	0,00	2.532.915,42	-2.532.915,42	-2.935.681,26
2.1.1.03.04.13	BANCO JOHN DEERE CP	-971.724,94	439.390,79	109.164,98	330.225,81	-641.499,13
2.1.1.03.04.21	TRUE SECURITIZADOR S A CIRC	-29.036.414,56	5.212.735,75	10.402.516,71	-5.189.780,96	-34.226.195,52
2.1.1.03.09	EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS	-2.200.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	-2.200.000,00
2.1.1.03.09.01	FABRICO MITRE - PARTICULAR	-2.200.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	-2.200.000,00
2.1.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-27.472.739,98	7.731.228,90	1.783.203,71	5.948.025,19	-21.524.714,79
2.1.1.04.04	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-110.500,00	0,00	9.640,00	-9.640,00	-120.140,00
2.1.1.04.04.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-110.500,00	0,00	9.640,00	-9.640,00	-120.140,00
2.1.1.04.06	ARRENDAMENTOS	-4.405,50	1.733.563,71	1.773.563,71	-40.000,00	-44.405,50
2.1.1.04.06.01	ARRENDAMENTOS A PAGAR	-4.405,50	1.733.563,71	1.773.563,71	-40.000,00	-44.405,50
2.1.1.04.07	EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	-27.357.834,48	5.997.665,19	0,00	5.997.665,19	-21.360.169,29
2.1.1.04.07.03	MARIA ELISA	-8.769.161,48	5.997.665,19	0,00	5.997.665,19	-2.771.496,29
2.1.1.04.07.09	MUTUO FABRICO AGRO	-9.964.600,00	0,00	0,00	0,00	-9.964.600,00
2.1.1.04.07.10	MUTUO MARIA ELISA AGRO	-8.624.073,00	0,00	0,00	0,00	-8.624.073,00
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-322.813.173,45	118.602.757,44	257.604.100,61	-139.001.343,17	-461.814.516,62
2.2.1	OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	-322.813.173,45	118.602.757,44	257.604.100,61	-139.001.343,17	-461.814.516,62
2.2.1.01	OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	-1.690.775,32	80.879.688,64	165.185.968,74	-84.306.280,10	-85.997.055,42
2.2.1.01.02	ARRENDAMENTOS	-1.690.775,32	80.879.688,64	165.185.968,74	-84.306.280,10	-85.997.055,42
2.2.1.01.02.01	ARRENDAMENTOS - IRFS 16	-1.690.775,32	80.879.688,64	165.185.968,74	-84.306.280,10	-85.997.055,42
2.2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	-320.423.080,13	35.683.091,56	90.601.554,74	-54.918.463,18	-375.341.543,31
2.2.1.02.01	CUSTEIO AGRICOLA LP	-22.855.555,33	6.181.818,61	40.678.284,33	-34.496.465,72	-57.352.021,05
2.2.1.02.01.19	BANCO DAYCOVAL CUSTEIO LP	-7.855.555,34	3.331.160,52	1.715.952,18	1.615.208,34	-6.240.347,00
2.2.1.02.01.20	BANCO XP CUSTEIO LP	0,00	0,00	17.295.665,48	-17.295.665,48	-17.295.665,48
2.2.1.02.01.22	BANCO ORIGINAL LP	-6.666.666,66	2.850.658,09	0,00	2.850.658,09	-3.816.008,57
2.2.1.02.01.24	BANCO ALFA LP	-8.333.333,33	0,00	21.666.666,67	-21.666.666,67	-30.000.000,00
2.2.1.02.04	FINANCIAMENTOS - INVESTIMENTOS LONGO PRAZO	-297.567.524,80	3.719.112,14	11.238.958,03	-7.519.845,89	-305.087.370,69

Impresso por SAP Businnes One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:06:16





BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:06:16

ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 5 / 5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2022 a 31/12/2022

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
2.2.1.02.04.03	PRAZO BANCO DO BRASIL LP	0,00	0,00	2.924.373,52	-2.924.373,52	-2.924.373,52
2.2.1.02.04.04	(-) JUROS A APROPRIAR BANCO BRASIL LP	0,00	451.434,20	225.717,10	225.717,10	225.717,10
2.2.1.02.04.05	BANCO BEM LP	-4.567.524,80	1.901.030,17	1.333.505,37	567.524,80	-4.000.000,00
2.2.1.02.04.09	BANCO DAYCOVAL LP	0,00	1.214.659,97	3.881.326,63	-2.666.666,66	-2.666.666,66
2.2.1.02.04.13	BANCO JOHN DEERE LP	0,00	0,00	479.251,43	-479.251,43	-479.251,43
2.2.1.02.04.14	(-) JUROS A APROPRIAR BANCO JOHN DEERE LP	0,00	85.836,20	42.918,10	42.918,10	42.918,10
2.2.1.02.04.21	TRUE SECURITIZADORA SA NC	-293.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-293.000.000,00
2.2.1.02.04.23	BANCO ABC	0,00	66.151,60	2.351.865,88	-2.285.714,28	-2.285.714,28
2.2.1.02.05	FINANCIAMENTOS - CAPITAL DE GIRO LONGO PRAZO	0,00	31.849,92	4.908.886,50	-4.877.036,58	-4.877.036,58
2.2.1.02.05.03	BANCO XP LP	0,00	31.849,92	4.908.886,50	-4.877.036,58	-4.877.036,58
2.2.1.02.07	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	25.750.310,89	33.775.425,88	-8.025.114,99	-8.025.114,99
2.2.1.02.07.09	IRPJ DIFERIDO	0,00	18.920.816,83	24.802.048,44	-5.881.231,61	-5.881.231,61
2.2.1.02.07.10	CSLL DIFERIDO	0,00	6.829.494,06	8.973.377,44	-2.143.883,38	-2.143.883,38
2.2.1.03	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-699.318,00	2.039.977,24	1.816.577,13	223.400,11	-475.917,89
2.2.1.03.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-699.318,00	2.039.977,24	1.816.577,13	223.400,11	-475.917,89
2.2.1.03.01.04	MATERIAL DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	-699.318,00	2.039.977,24	1.816.577,13	223.400,11	-475.917,89
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	20.668.860,57	1.216.728.415,53	1.183.177.540,53	33.550.875,00	54.219.735,57
2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	20.668.860,57	1.216.728.415,53	1.183.177.540,53	33.550.875,00	54.219.735,57
2.3.1.01	PATRIMONIO LIQUIDO	-52.532.213,00	0,00	0,00	0,00	-52.532.213,00
2.3.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	-52.532.213,00	0,00	0,00	0,00	-52.532.213,00
2.3.1.01.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-52.532.213,00	0,00	0,00	0,00	-52.532.213,00
2.3.1.02	LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO	50.887.327,43	0,00	0,00	0,00	50.887.327,43
2.3.1.02.01	LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO	50.887.327,43	0,00	0,00	0,00	50.887.327,43
2.3.1.02.01.02	PREJUIZOS DO EXERCICIO	50.887.327,43	0,00	0,00	0,00	50.887.327,43
2.3.1.03	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.313.746,14	1.216.728.415,53	1.183.177.540,53	33.550.875,00	55.864.621,14
2.3.1.03.01	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.313.746,14	1.216.728.415,53	1.183.177.540,53	33.550.875,00	55.864.621,14
2.3.1.03.01.01	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	23.396.746,14	850.366.025,11	850.366.025,11	0,00	23.396.746,14
2.3.1.03.01.02	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	-1.083.000,00	366.362.390,42	332.811.515,42	33.550.875,00	32.467.875,00

WALLACE LOPES Assinado de forma digital
por WALLACE LOPES
ARAUJO:747485 ARAUJO:74748521104
Dados: 2024.03.07
21104 16:48:12 -03'00'

Responsável pela Empresa:
Diretor :
Nome:
Cargo:
CPF / CNPJ:
CNPJ Empresa: 08.457.829/0001-20

Contador:
Nome: WALLACE LOPES ARAUJO
Cargo: Contador
CPF / CNPJ: 74748521104
CRC: CRC GO - 028240/O-8

Impresso por SAP Businnes One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:06:16





BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:18:07
ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 1 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
1	ATIVO	621.387.181,78	252.893.616,32	190.189.142,58	62.704.473,74	684.091.655,52
1.1	ATIVO CIRCULANTE	222.912.123,11	183.592.164,87	156.422.697,41	27.169.467,46	250.081.590,57
1.1.1	DISPONIBILIDADES	222.912.123,11	183.592.164,87	156.422.697,41	27.169.467,46	250.081.590,57
1.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES	8.631.648,67	23.017.415,70	17.816.619,95	5.200.795,75	13.832.444,42
1.1.1.01.01	CAIXA	15.150,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00
1.1.1.01.01.02	CAIXA FUNDO FIXO	15.150,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00
1.1.1.01.02	CONTAS MOVIMENTO	127.912,54	16.477.716,14	16.467.679,20	10.036,94	137.949,48
1.1.1.01.02.12	BANCO BBM CC 702279-0 - MITRE AGRO	533,91	0,00	0,00	0,00	533,91
1.1.1.01.02.16	BANCO BRADESCO CC 175507-2 - MITRE AGRO	588,72	862.967,12	863.037,86	-70,74	517,98
1.1.1.01.02.18	BANCO ITAU CC 73264-3 - MITRE AGRO	10,00	10.912.888,77	10.912.888,77	0,00	10,00
1.1.1.01.02.19	BANCO CCB CC 14109483-0 - MITRE AGRO	2.889,75	99.853,45	99.872,85	-19,40	2.870,35
1.1.1.01.02.22	BANCO DAYCOVAL CC 730815-0 - MITRE AGRO	10.509,26	0,00	299,19	-299,19	10.210,07
1.1.1.01.02.26	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 010018449-9 - MITRE AGRO	0,00	4.451.006,80	4.448.025,01	2.981,79	2.981,79
1.1.1.01.02.28	BANCO SAFRA - CC 253258-5 - CONTA VINCULADA - MITRE	80.789,48	151.000,00	129.080,72	21.919,28	102.708,76
1.1.1.01.02.38	BANCO ORIGINAL - CC 8030958-5 - MITRE AGRO	1.821,97	0,00	0,00	0,00	1.821,97
1.1.1.01.02.39	BANCO SICREDI - CC 73217-4 - MITRE AGRO	14.020,80	0,00	13.625,00	-13.625,00	395,80
1.1.1.01.02.40	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 1524-6 - MITRE AGRO	764,10	0,00	84,50	-84,50	679,60
1.1.1.01.02.43	BANCO DO DO BRASIL CC 5741 - X - MITREAGRO	897,74	0,00	65,30	-65,30	832,44
1.1.1.01.02.45	BANCO SOFISA - 935254-8 - CC CONTA VINCULADA - MITRE AGO	10.476,80	0,00	300,00	-300,00	10.176,80
1.1.1.01.02.47	BANCO ADGM CC 285780-3 - MITRE AGRO	10,01	0,00	0,00	0,00	10,01
1.1.1.01.02.48	BANCO ADGM CC 286297-7 - MITRE AGRO	4.600,00	0,00	400,00	-400,00	4.200,00
1.1.1.01.03	CONTAS APLICACAO	8.468.586,13	6.539.699,56	1.348.940,75	5.190.758,81	13.659.344,94
1.1.1.01.03.05	BANCO SANTANDER APLIC 13004928-5 - MITRE AGRO - CONTAMAX	415,05	455,56	673,91	-218,35	196,70
1.1.1.01.03.17	BANCO ABC APLIC 6610723-9 - MITRE AGRO	0,00	596.070,20	0,00	596.070,20	596.070,20
1.1.1.01.03.24	BANCO SICREDI - 73217-4 - MITRE AGRO - CONTA INVESTIMENTO	183.311,92	12.647,18	0,00	12.647,18	195.959,10
1.1.1.01.03.29	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MITRE AGRO - FUNDO INVESTIMENTO	4.099,27	32,58	0,00	32,58	4.131,85
1.1.1.01.03.30	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MITRE AGRO - CDB	8.225.028,05	72.428,60	0,00	72.428,60	8.297.456,65
1.1.1.01.03.32	BANCO SOFISA - 935254 - 8 MITRE AGRO - CDB	53.247,75	45,21	0,00	45,21	53.292,96
1.1.1.01.03.33	BANCO ITAU CC 73264-3 - MITRE AGRO - APLIC AUT MAIS	2.484,09	5.858.020,23	1.348.266,84	4.509.753,39	4.512.237,48
1.1.1.01.04	TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.01.04.02	TITULO DE CAPITALIZACAO - BANCO CAIXA ECONOMICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.02	CREDITOS	82.757.297,93	30.338.587,54	29.128.486,45	1.210.101,09	83.967.399,02
1.1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	21.014.700,78	24.127.698,01	24.342.076,05	-214.378,04	20.800.322,74
1.1.1.02.01.01	CLIENTES	20.892.970,59	24.127.698,01	24.342.076,05	-214.378,04	20.678.592,55
1.1.1.02.01.03	(-) FATURAMENTO P/ ENTREGA FUTURA	121.730,19	0,00	0,00	0,00	121.730,19
1.1.1.02.04	OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	2.813.318,88	14.559,14	2.798.759,74	2.798.759,74
1.1.1.02.04.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	2.813.318,88	14.559,14	2.798.759,74	2.798.759,74
1.1.1.02.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS	4.917.087,73	1.593.079,73	2.774.295,11	-1.181.215,38	3.735.872,35
1.1.1.02.05.02	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.403.613,21	1.593.079,73	2.774.295,11	-1.181.215,38	1.222.397,83
1.1.1.02.05.03	ADIANTAMENTO P/AQUISIÇÃO ATIVOS FABRICIO	2.513.474,52	0,00	0,00	0,00	2.513.474,52
1.1.1.02.06	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	76.177,95	64.893,35	91.736,56	-26.843,21	49.334,74
1.1.1.02.06.01	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	15.366,79	34.766,48	43.925,40	-9.158,92	6.207,87
1.1.1.02.06.03	ADIANTAMENTO DE FERIAS	47.811,16	30.126,87	47.811,16	-17.684,29	30.126,87
1.1.1.02.06.07	ADIANTAMENTO - FUNDO FIXO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.02.06.09	ADIANTAMENTO - GILBERTO PINTO CAMARGO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.02.06.11	ADIANTAMENTO - VALDOMIRO DIAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50

BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:18:07
ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 2 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
1.1.1.02.07	COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO	247.521,85	114.597,23	0,00	114.597,23	362.119,08
1.1.1.02.07.01	COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO	247.521,85	114.597,23	0,00	114.597,23	362.119,08
1.1.1.02.08	EMPRESTIMOS	50.616.243,30	430.774,30	185,65	430.588,65	51.046.831,95
1.1.1.02.08.05	JORGE MITRE - NOVA	345.566,85	0,00	0,00	345.566,85	345.566,85
1.1.1.02.08.06	FABRICIO MITRE - NOVA	46.366.133,43	140.242,41	0,00	140.242,41	46.506.375,84
1.1.1.02.08.07	MARIA ELISA - NOVA	767.015,79	185.105,76	0,00	185.105,76	952.121,55
1.1.1.02.08.10	MARIA ELISA - PARTICULAR	0,00	400,00	185,65	214,35	214,35
1.1.1.02.08.17	STAR MITRE C/C	3.051.306,66	105.026,13	0,00	105.026,13	3.156.332,79
1.1.1.02.08.19	MTR AGRO	86.220,57	0,00	0,00	86.220,57	86.220,57
1.1.1.02.09	TRIBUTOS A RECUPERAR	5.885.566,32	1.194.226,04	1.905.633,94	-711.407,90	5.174.158,42
1.1.1.02.09.01	IRRF APLICACOES FINANCEIRAS A RECUPERAR	232.212,94	1,43	0,00	1,43	232.214,37
1.1.1.02.09.02	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	18.072,09	0,00	0,00	0,00	18.072,09
1.1.1.02.09.03	ICMS A RECUPERAR	781.211,00	92.799,62	20.006,37	72.793,25	854.004,25
1.1.1.02.09.04	PIS A RECUPERAR	824.125,38	21.200,71	22.967,30	-1.766,59	822.358,79
1.1.1.02.09.05	COFINS A RECUPERAR	3.902.741,31	1.080.224,28	1.862.660,27	-782.435,99	3.120.305,32
1.1.1.02.09.11	IRRF SOBRE OUTRAS OPERAÇÕES	127.203,60	0,00	0,00	0,00	127.203,60
1.1.1.03	ESTOQUES	71.943.626,59	37.907.026,72	42.059.796,15	-4.152.769,43	67.790.857,16
1.1.1.03.01	PRODUTOS AGRICOLAS	32.136.721,55	11.923.523,30	17.133.013,01	-5.209.489,71	26.927.231,84
1.1.1.03.01.02	ALGODAO EM PLUMA - EPA	23.055.086,42	5.380.169,62	5.853.564,88	-473.395,26	22.581.691,16
1.1.1.03.01.05	FEUJO CARIOCA - EPA	678.882,86	21.744,00	1.512,00	20.232,00	699.114,86
1.1.1.03.01.07	BRACHIARIA - EPA	321.481,48	0,00	0,00	0,00	321.481,48
1.1.1.03.01.09	ALGODÃO EM CAPULHO	6.548.283,45	0,00	4.956.003,10	-4.956.003,10	1.592.280,35
1.1.1.03.01.10	FIBRILHA - EPA	769.431,95	99.838,32	0,00	99.838,32	869.270,27
1.1.1.03.01.11	CASQUINHA DE ALGODÃO - EPA	763.555,39	6.421.771,36	6.321.933,03	99.838,33	863.393,72
1.1.1.03.04	INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL	29.614.921,22	12.713.524,74	13.918.141,98	-1.204.617,24	28.410.303,98
1.1.1.03.04.01	COMBUSTIVEIS	83.765,99	490.520,75	574.234,18	-89.713,43	52,56
1.1.1.03.04.02	LUBRIFICANTES	231.820,56	0,00	0,00	0,00	231.820,56
1.1.1.03.04.03	PECAS DE REPOSICAO	793.726,21	2.148,55	2.148,55	0,00	793.726,21
1.1.1.03.04.04	EPIS E UNIFORMES	254.877,35	0,00	0,00	0,00	254.877,35
1.1.1.03.04.05	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	474.461,84	245.500,00	250.102,45	-4.602,45	469.859,39
1.1.1.03.04.07	MATERIAIS DE INFRA E CONSTRUCAO	189.624,35	170,00	170,00	0,00	189.624,35
1.1.1.03.04.08	EMBALAGENS E SACARIAS	2.934.232,10	1,64	125.207,52	-125.205,88	2.809.026,22
1.1.1.03.04.09	SEMENTES	3.882.103,64	494.461,05	1.597.761,65	-1.103.300,60	2.778.803,04
1.1.1.03.04.10	ADUBOS E FERTILIZANTES	6.482.574,44	3.250.354,46	2.538.546,65	711.807,81	7.194.382,25
1.1.1.03.04.11	DEFENSIVOS AGRICOLAS	13.751.943,07	7.398.839,04	8.725.220,34	-1.326.381,30	12.425.561,77
1.1.1.03.04.12	BIOINSUMOS	535.791,67	831.529,25	104.750,64	726.778,61	1.262.570,28
1.1.1.03.06	ESTOQUES A CONFIRMAR FISICO E FISCAL	-2.341.262,08	0,00	1.221,85	-1.221,85	-2.342.483,93
1.1.1.03.06.01	(-) COMPRAS EM ANDAMENTO FISICO E FISCAL	-2.341.262,08	0,00	1.221,85	-1.221,85	-2.342.483,93
1.1.1.03.07	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	3.934.691,58	2.620.927,15	2.408.864,99	212.062,16	4.146.753,74
1.1.1.03.07.01	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	3.934.691,58	2.620.927,15	2.408.864,99	212.062,16	4.146.753,74
1.1.1.03.09	ESTOQUES - AJUSTES	8.598.554,32	10.649.051,53	8.598.554,32	2.050.497,21	10.649.051,53
1.1.1.03.09.02	ALGODAO - AVM	8.598.554,32	10.649.051,53	8.598.554,32	2.050.497,21	10.649.051,53
1.1.1.04	ATIVO BIOLOGICO - CIRCULANTE	52.387.069,68	88.282.207,85	61.481.295,26	26.800.912,59	79.187.982,27
1.1.1.04.05	LAVOURAS TEMPORARIA EM FORMACAO	27.629.621,48	88.282.207,85	61.481.295,26	26.800.912,59	54.430.534,07
1.1.1.04.05.01	SOJA - CTF	27.831.535,95	81.459.177,09	61.481.295,26	19.977.881,83	47.809.417,78
1.1.1.04.05.02	ALGODAO - CTF	-201.914,47	6.823.030,76	0,00	6.823.030,76	6.621.116,29
1.1.1.04.06	ATIVOS BIOLOGICOS - AJUSTES	24.757.448,20	0,00	0,00	0,00	24.757.448,20
1.1.1.04.06.11	ALGODAO - AVM	24.757.448,20	0,00	0,00	0,00	24.757.448,20
1.1.1.05	DESPESAS A APROPRIAR	5.336.849,82	4.046.927,06	5.516.499,60	-1.469.572,54	3.867.277,28
1.1.1.05.01	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.336.849,82	4.046.927,06	5.516.499,60	-1.469.572,54	3.867.277,28
1.1.1.05.01.01	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	931.805,56	284.305,21	163.384,50	120.920,71	1.052.726,27
1.1.1.05.01.03	DESPESAS ANTECIPADAS	4.405.044,26	3.762.621,85	5.353.115,10	-1.590.493,25	2.814.551,01
1.1.1.07	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	1.855.630,42	0,00	420.000,00	-420.000,00	1.435.630,42
1.1.1.07.01	COMODATOS	1.642.505,26	0,00	420.000,00	-420.000,00	1.222.505,26
1.1.1.07.01.01	COMODATOS	1.642.505,26	0,00	420.000,00	-420.000,00	1.222.505,26

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50

BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:18:07
ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 3 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
1.1.1.07.02	DIFERIDO	213.125,16	0,00	0,00	0,00	213.125,16
1.1.1.07.02.01	PROJETO - FEIJÃO ENSACADO	213.125,16	0,00	0,00	0,00	213.125,16
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	398.475.058,67	69.301.451,45	33.766.445,17	35.535.006,28	434.010.064,95
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	77.508,45	66.340.493,93	0,00	66.340.493,93	66.418.002,38
1.2.1.02	OUTRAS CONTAS A RECEBER	77.508,45	0,00	0,00	0,00	77.508,45
1.2.1.02.06	ADIANTAMENTOS DE CONSORCIOS	77.508,45	0,00	0,00	0,00	77.508,45
1.2.1.02.06.01	CONSORCIO DE VEICULOS	77.508,45	0,00	0,00	0,00	77.508,45
1.2.1.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	66.340.493,93	0,00	66.340.493,93	66.340.493,93
1.2.1.03.01	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	66.340.493,93	0,00	66.340.493,93	66.340.493,93
1.2.1.03.01.05	IRPJ DIFERIDO	0,00	52.672.219,35	0,00	52.672.219,35	52.672.219,35
1.2.1.03.01.06	CSLL DIFERIDO	0,00	13.668.274,58	0,00	13.668.274,58	13.668.274,58
1.2.2	INVESTIMENTOS	148.577,25	0,00	0,00	0,00	148.577,25
1.2.2.02	CULTURAS PERMANENTES	148.577,25	0,00	0,00	0,00	148.577,25
1.2.2.02.01	REFLORESTAMENTOS	148.577,25	0,00	0,00	0,00	148.577,25
1.2.2.02.01.01	REFLORESTAMENTOS	148.577,25	0,00	0,00	0,00	148.577,25
1.2.3	IMOBILIZADO E DIFERIDO	398.248.972,97	2.960.957,52	33.766.445,17	-30.805.487,65	367.443.485,32
1.2.3.01	IMOBILIZADO E DIFERIDO	348.218.221,65	1.387.200,00	862.538,21	524.661,79	348.742.883,44
1.2.3.01.01	IMOBILIZADO	241.925.918,72	0,00	453.760,00	-453.760,00	241.472.158,72
1.2.3.01.01.02	EDIFICACOES E BENFEITORIAS	14.827.240,00	0,00	0,00	0,00	14.827.240,00
1.2.3.01.01.03	EDIFICACOES E BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	2.444.876,24	0,00	0,00	0,00	2.444.876,24
1.2.3.01.01.04	INSTALACOES	1.253.680,46	0,00	0,00	0,00	1.253.680,46
1.2.3.01.01.05	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.428.059,39	0,00	453.760,00	-453.760,00	33.974.299,39
1.2.3.01.01.06	EQUIPAMENTOS DE OFICINA	235.119,42	0,00	0,00	0,00	235.119,42
1.2.3.01.01.07	VEICULOS	2.362.727,96	0,00	0,00	0,00	2.362.727,96
1.2.3.01.01.08	AERONAVES	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
1.2.3.01.01.09	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	386.929,89	0,00	0,00	0,00	386.929,89
1.2.3.01.01.10	MOVEIS E UTENSILIOS	162.395,80	0,00	0,00	0,00	162.395,80
1.2.3.01.01.11	PIVOS DE IRRIGACAO	161.124.742,27	0,00	0,00	0,00	161.124.742,27
1.2.3.01.01.12	REDE ELETRICA	891.177,70	0,00	0,00	0,00	891.177,70
1.2.3.01.01.14	BARRAGENS E POCOS EM TERRAS DE TERCEIROS	8.839.239,53	0,00	0,00	0,00	8.839.239,53
1.2.3.01.01.16	CERCAS	558.773,11	0,00	0,00	0,00	558.773,11
1.2.3.01.01.18	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO	13.690.956,95	0,00	0,00	0,00	13.690.956,95
1.2.3.01.04	DIFERIDO	103.221.776,95	1.387.200,00	408.778,21	978.421,79	104.200.198,74
1.2.3.01.04.02	CORRECAO DE SOLO TERRAS DE TERCEIROS	73.861.286,14	1.387.200,00	241.323,22	1.145.876,78	75.007.162,92
1.2.3.01.04.03	ABERTURA DE AREA TERRAS DE TERCEIROS	18.308.461,54	0,00	0,00	0,00	18.308.461,54
1.2.3.01.04.05	CUSTO OPERAÇÃO CRA	11.052.029,27	0,00	167.454,99	-167.454,99	10.884.574,28
1.2.3.01.05	DIFERIDO - OBRAS EM ANDAMENTO E ATIVO EM MONTAGE	3.070.525,98	0,00	0,00	0,00	3.070.525,98
1.2.3.01.05.01	OBRAS EM ANDAMENTO	2.925.531,82	0,00	0,00	0,00	2.925.531,82
1.2.3.01.05.02	ATIVO EM MONTAGEM	144.994,16	0,00	0,00	0,00	144.994,16
1.2.3.02	(-) DEPRECAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-29.036.284,45	388.408,74	3.159.533,32	-2.771.124,58	-31.807.409,03
1.2.3.02.01	(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA	-16.037.715,19	147.085,52	1.705.263,19	-1.558.177,67	-17.595.892,86
1.2.3.02.01.01	(-) DEPREC. ACUM. EDIFICACOES E BENFEITORIAS	-767.134,24	32.042,95	3.734,46	28.308,49	-738.825,75
1.2.3.02.01.02	(-) DEPREC. ACUM. EDIF. BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	-127.954,09	3.734,46	0,00	3.734,46	-124.219,63
1.2.3.02.01.03	(-) DEPREC. ACUM. INSTALACOES	-79.017,56	0,00	20.505,50	-20.505,50	-99.523,06
1.2.3.02.01.04	(-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-3.677.681,00	75.626,00	48.885,89	26.740,11	-3.650.940,89
1.2.3.02.01.05	(-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS DE OFICINA	-36.690,99	0,00	4.441,47	-4.441,47	-41.132,46
1.2.3.02.01.06	(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS	-331.405,34	0,00	202.403,64	-202.403,64	-533.808,98
1.2.3.02.01.07	(-) DEPREC. ACUM. AERONAVES	-118.000,00	0,00	6.000,00	-6.000,00	-124.000,00
1.2.3.02.01.08	(-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	-106.487,48	0,00	19.204,21	-19.204,21	-125.691,69
1.2.3.02.01.09	(-) DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	-38.375,03	0,00	11.395,17	-11.395,17	-49.770,20
1.2.3.02.01.10	(-) DEPREC. ACUM. PIVOS DE IRRIGACAO	-9.793.644,41	0,00	649.583,00	-649.583,00	-10.443.227,41

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50

BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:18:07

ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 4 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
1.2.3.02.01.11	(-) DEPREC. ACUM. REDE ELETRICA	-132.727,51	35.682,11	0,00	35.682,11	-97.045,40
1.2.3.02.01.13	(-) DEPREC. ACUM. BARRAGENS E POCOS TERRAS DE TERCEIROS	-601.054,72	0,00	361.336,78	-361.336,78	-962.391,50
1.2.3.02.01.14	(-) DEPREC. ACUM. CERCAS	-37.390,62	0,00	73.529,60	-73.529,60	-110.920,22
1.2.3.02.01.15	(-) DEPREC. ACUM. UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO	-190.152,20	0,00	304.243,47	-304.243,47	-494.395,67
1.2.3.02.04	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-12.998.569,26	241.323,22	1.454.270,13	-1.212.946,91	-14.211.516,17
1.2.3.02.04.02	(-) AMORTIZACAO CORRECAO DE SOLO TERRAS DE TERCEIROS	-9.082.102,45	241.323,22	1.149.129,10	-907.805,88	-9.989.908,33
1.2.3.02.04.03	(-) AMORTIZACAO ABERTURA DE AREA TERRAS DE TERCEIROS	-3.916.466,81	0,00	305.141,03	-305.141,03	-4.221.607,84
1.2.3.03	BENS INTANGIVEIS	393.433,21	0,00	36.056,29	-36.056,29	357.376,92
1.2.3.03.01	BENS INTANGIVEIS	516.647,88	0,00	0,00	0,00	516.647,88
1.2.3.03.01.01	SOFTWARE	467.356,21	0,00	0,00	0,00	467.356,21
1.2.3.03.01.02	MARCAS E PATENTES	49.291,67	0,00	0,00	0,00	49.291,67
1.2.3.03.02	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-123.214,67	0,00	36.056,29	-36.056,29	-159.270,96
1.2.3.03.02.01	(-) AMORT. ACUM. SOFTWARE	-122.095,55	0,00	30.740,40	-30.740,40	-152.835,95
1.2.3.03.02.02	(-) AMORT. ACUM. MARCAS E PATENTES	-1.119,12	0,00	5.315,89	-5.315,89	-6.435,01
1.2.3.04	ATIVO DE DIREITO DE USO	78.673.602,56	1.185.348,78	29.708.317,35	-28.522.968,57	50.150.633,99
1.2.3.04.01	ARRENDAMENTOS	78.673.602,56	1.185.348,78	29.708.317,35	-28.522.968,57	50.150.633,99
1.2.3.04.01.01	ARRENDAMENTOS - IFRS 16	78.673.602,56	1.185.348,78	29.708.317,35	-28.522.968,57	50.150.633,99
2	PASSIVO	-731.190.331,93	65.017.386,28	83.950.351,21	-18.932.964,93	-750.123.296,86
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-389.750.348,46	28.012.500,56	79.878.713,41	-51.866.212,85	-441.616.561,31
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	-389.750.348,46	28.012.500,56	79.878.713,41	-51.866.212,85	-441.616.561,31
2.1.1.01	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	-46.140.612,01	14.403.113,68	19.504.838,56	-5.101.724,88	-51.242.336,89
2.1.1.01.01	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	-812.044,33	3.148.000,52	3.241.560,17	-93.559,65	-905.603,98
2.1.1.01.01.01	SALARIOS A PAGAR	-161.096,18	2.122.045,96	2.163.583,81	-41.537,85	-202.634,03
2.1.1.01.01.05	RESCISOES A PAGAR	0,00	0,00	36.593,53	-36.593,53	-36.593,53
2.1.1.01.01.06	FGTS A RECOLHER	-104.667,27	104.986,83	104.864,69	122,14	-104.545,13
2.1.1.01.01.07	INSS A RECOLHER - FOLHA DE PAGAMENTO	-437.187,28	667.226,35	692.027,26	-24.800,91	-461.988,19
2.1.1.01.01.10	IRRF A RECOLHER - FOLHA DE PAGAMENTO	-109.093,60	105.956,76	95.902,93	10.053,83	-99.039,77
2.1.1.01.01.50	FGTS A RECOLHER CC	0,00	147.784,62	148.587,95	-803,33	-803,33
2.1.1.01.04	PROVISOS 13 SALARIO E FERIAS	-1.358.038,74	232.103,71	0,00	232.103,71	-1.125.935,03
2.1.1.01.04.04	FERIAS	-996.179,22	170.883,68	0,00	170.883,68	-825.295,54
2.1.1.01.04.05	INSS S/FERIAS	-282.392,29	47.775,63	0,00	47.775,63	-234.616,66
2.1.1.01.04.06	FGTS S/FERIAS	-79.467,23	13.444,40	0,00	13.444,40	-66.022,83
2.1.1.01.06	FORNECEDORES	-43.970.528,94	11.023.009,45	16.263.278,39	-5.240.268,94	-49.210.797,88
2.1.1.01.06.01	FORNECEDORES NACIONAIS	-43.970.528,94	11.023.009,45	16.263.278,39	-5.240.268,94	-49.210.797,88
2.1.1.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-1.150.456,13	43.639,61	100.570,02	-56.930,41	-1.207.386,54
2.1.1.02.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-984.631,96	0,00	1.632,42	-1.632,42	-986.264,38
2.1.1.02.01.06	ICMS A RECOLHER	-927.836,20	0,00	1.632,42	-1.632,42	-929.468,62
2.1.1.02.01.58	ICMS A RECOLHER CC	-56.795,76	0,00	0,00	0,00	-56.795,76
2.1.1.02.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS RETIDAS	-165.824,17	43.639,61	98.937,60	-65.297,99	-221.122,16
2.1.1.02.04.02	INSS - RETIDO FORNECEDORES	-18.806,30	13.911,59	0,00	13.911,59	-4.894,71
2.1.1.02.04.03	ISS RETIDO	-20.644,39	11.296,22	10.116,97	1.179,25	-19.465,14
2.1.1.02.04.04	PIS/COFINS/CSLL	-19.043,37	1.269,76	6.346,26	-5.076,50	-24.119,87
2.1.1.02.04.06	IRRF SOBRE OUTRAS OPERACOES	-74.603,77	3.737,91	71.166,27	-67.428,36	-142.032,13
2.1.1.02.04.52	ISS RETIDO CC	-32.726,34	13.424,13	11.308,10	2.116,03	-30.610,31
2.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	-257.587.044,72	4.619.458,46	33.492.647,42	-28.873.188,96	-286.460.233,68
2.1.1.03.01	CUSTEIO AGRICOLA CP	-113.091.312,76	4.460.859,88	17.099.525,87	-12.638.665,99	-125.729.978,75
2.1.1.03.01.03	BANCO BRASIL CUSTEIO CP	-15.400.211,00	0,00	388.350,46	-388.350,46	-15.788.561,46
2.1.1.03.01.09	BANCO SAN TANDER CUSTEIO CP	-9.804.259,99	0,00	400.250,01	-400.250,01	-10.204.510,00
2.1.1.03.01.15	BANCO BRADESCO	-1.486.701,73	0,00	5.424.922,94	-5.424.922,94	-6.911.624,67
2.1.1.03.01.17	BANCO BIB	-9.830.962,51	103.319,74	84.956,95	18.362,79	-9.812.599,72
2.1.1.03.01.19	BANCO SAFRA CUSTEIO CP	-9.175.080,00	112.325,90	116.202,90	-3.877,00	-9.178.957,00
2.1.1.03.01.20	BANCO DAYCOVAL CUSTEIO CP	-8.363.363,50	3.676.878,10	4.336.798,23	-659.920,13	-9.023.283,63
2.1.1.03.01.22	BANCO ORIGINAL CP	-987.071,14	488.197,36	12.769,26	475.428,10	-511.643,04

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50

BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:18:07

ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 5 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
2.1.1.03.01.23	BANCO SIGREDI	-8.032.140,41	80.138,78	6.129.106,50	-6.048.967,72	-14.081.108,13
2.1.1.03.01.24	BANCO CAIXA ECONOMICA	-50.011.522,48	0,00	206.168,62	-206.168,62	-50.217.691,10
2.1.1.03.04	FINANCIAMENTOS - INVESTIMENTOS CURTO PRAZO	-96.446.182,13	28.835,39	11.915.408,44	-11.886.573,05	-108.332.755,18
2.1.1.03.04.01	BANCO ABC CP	-7.606.919,60	0,00	14.926,05	-14.926,05	-7.621.845,65
2.1.1.03.04.05	BANCO BBM CP	-4.353.352,25	0,00	77.627,38	-77.627,38	-4.430.979,63
2.1.1.03.04.07	BANCO BRADESCO CP	-828.936,21	0,00	0,00	0,00	-828.936,21
2.1.1.03.04.09	BANCO DAYCOVAL CP	-1.096.834,10	0,00	0,00	0,00	-1.096.834,10
2.1.1.03.04.13	BANCO JOHN DEERE CP	-333.861,29	0,00	4.318,27	-4.318,27	-338.179,56
2.1.1.03.04.19	BANCO XP CP	-10.706.254,40	28.835,39	296.816,39	-267.981,00	-10.974.235,40
2.1.1.03.04.21	TRUE SECURITIZADOR S.A CIRC	-71.520.024,28	0,00	11.521.720,35	-11.521.720,35	-83.041.744,63
2.1.1.03.05	CAPITAL DE GIRO	-2.378.448,46	0,00	4.323.180,53	-4.323.180,53	-6.701.628,99
2.1.1.03.05.08	BANCO ABC	-141.084,18	0,00	0,00	0,00	-141.084,18
2.1.1.03.05.28	BANCO SOFISA	-717.326,69	0,00	663.594,78	-663.594,78	-1.380.921,47
2.1.1.03.05.30	BANCO ADGM	-1.520.037,59	0,00	46.506,87	-46.506,87	-1.566.544,46
2.1.1.03.05.32	LEXIS CAPITAL CONSULORIA LTDA	0,00	0,00	3.613.078,88	-3.613.078,88	-3.613.078,88
2.1.1.03.07	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-129.763,19	129.763,19	154.532,58	-24.769,39	-154.532,58
2.1.1.03.07.01	NDF	-129.763,19	129.763,19	154.532,58	-24.769,39	-154.532,58
2.1.1.03.09	EMPRÉSTIMOS PARTES RELACIONADAS	-45.423.254,63	0,00	0,00	0,00	-45.423.254,63
2.1.1.03.09.01	FABRICIO MITRE - PARTICULAR	-45.423.254,63	0,00	0,00	0,00	-45.423.254,63
2.1.1.03.10	CONTA GARANTIDA	-118.083,55	0,00	0,00	0,00	-118.083,55
2.1.1.03.10.02	BANCO SOFISA - CONTA GARANTIDA	-118.083,55	0,00	0,00	0,00	-118.083,55
2.1.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-83.229.730,34	8.526.288,81	26.780.657,41	-18.254.368,60	-101.484.098,94
2.1.1.04.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-18.372,82	0,00	5.501.038,14	-5.501.038,14	-5.519.410,96
2.1.1.04.01.07	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	5.501.038,14	-5.501.038,14	-5.501.038,14
2.1.1.04.01.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR CC	-18.372,82	0,00	0,00	0,00	-18.372,82
2.1.1.04.04	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-6.150.768,54	3.795.307,17	11.686.490,30	-7.891.183,13	-14.041.951,67
2.1.1.04.04.01	ADIANAMENTO DE CLIENTES	-6.150.768,54	3.795.307,17	11.686.490,30	-7.891.183,13	-14.041.951,67
2.1.1.04.06	ARRENDAMENTOS	-2.343.312,05	4.730.981,64	9.593.128,97	-4.862.147,33	-7.205.459,38
2.1.1.04.06.01	ARRENDAMENTOS A PAGAR	-2.343.312,05	4.730.981,64	9.593.128,97	-4.862.147,33	-7.205.459,38
2.1.1.04.07	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	-74.717.276,93	0,00	0,00	0,00	-74.717.276,93
2.1.1.04.07.03	MARIA ELISA	-2.771.496,29	0,00	0,00	0,00	-2.771.496,29
2.1.1.04.07.05	JORGE MITRE - NOVA	-1.220.803,53	0,00	0,00	0,00	-1.220.803,53
2.1.1.04.07.09	MUTUO FABRICIO AGRO	-11.605.643,08	0,00	0,00	0,00	-11.605.643,08
2.1.1.04.07.10	MUTUO MARIA ELISA AGRO	-8.624.073,00	0,00	0,00	0,00	-8.624.073,00
2.1.1.04.07.14	STAR MITRE - MUTUOS	-50.495.261,03	0,00	0,00	0,00	-50.495.261,03
2.1.1.07	OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	-1.642.505,26	420.000,00	0,00	420.000,00	-1.222.505,26
2.1.1.07.01	COMODATOS	-1.642.505,26	420.000,00	0,00	420.000,00	-1.222.505,26
2.1.1.07.01.01	COMODATOS	-1.642.505,26	420.000,00	0,00	420.000,00	-1.222.505,26
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-395.659.719,04	37.004.885,72	4.071.637,80	32.933.247,92	-362.726.471,12
2.2.1	OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	-395.659.719,04	37.004.885,72	4.071.637,80	32.933.247,92	-362.726.471,12
2.2.1.01	OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	-88.386.496,08	23.774.854,15	0,00	23.774.854,15	-64.611.641,93
2.2.1.01.02	ARRENDAMENTOS	-88.386.496,08	23.774.854,15	0,00	23.774.854,15	-64.611.641,93
2.2.1.01.02.01	ARRENDAMENTOS - IRFS 16	-88.386.496,08	23.774.854,15	0,00	23.774.854,15	-64.611.641,93
2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	-307.273.222,96	13.230.031,57	4.071.637,80	9.158.393,77	-298.114.829,19
2.2.1.02.01	CUSTEIO AGRICOLA LP	-41.045.604,45	5.468.837,72	4.071.637,80	1.397.199,92	-39.648.404,53
2.2.1.02.01.09	BANCO SAN TANDER CUSTEIO LP	-8.196.285,71	194.285,71	0,00	194.285,71	-8.002.000,00
2.2.1.02.01.19	BANCO DAYCOVAL CUSTEIO LP	-6.146.940,69	0,00	3.554.605,05	-3.554.605,05	-9.701.545,74
2.2.1.02.01.20	BANCO XP CUSTEIO LP	-9.918.684,91	0,00	28.835,39	-28.835,39	-9.947.520,30
2.2.1.02.01.22	BANCO ORIGINAL LP	0,00	0,00	488.197,36	-488.197,36	-488.197,36
2.2.1.02.01.23	BANCO BRADESCO LP	-16.783.693,14	5.274.552,01	0,00	5.274.552,01	-11.509.141,13
2.2.1.02.04	FINANCIAMENTOS - INVESTIMENTOS LONGO PRAZO	-257.064.867,65	7.165.955,79	0,00	7.165.955,79	-249.898.911,86
2.2.1.02.04.03	BANCO DO BRASIL LP	-2.325.029,13	11.895,02	0,00	11.895,02	-2.313.134,11
2.2.1.02.04.05	BANCO BBM LP	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
2.2.1.02.04.13	BANCO JOHN DEERE LP	-308.000,00	0,00	0,00	0,00	-308.000,00
2.2.1.02.04.21	TRUE SECURITIZADORA S.A NC	-251.320.727,44	7.154.060,77	0,00	7.154.060,77	-244.166.666,67

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50

BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:18:07
ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 6 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
2.2.1.02.04.23	BANCO ABC	-1.111.111,08	0,00	0,00	0,00	-1.111.111,08
2.2.1.02.05	FINANCIAMENTOS - CAPITAL DE GIRO LONGO PRAZO	-9.162.750,86	595.238,06	0,00	595.238,06	-8.567.512,80
2.2.1.02.05.03	BANCO XP LP	-4.877.036,58	0,00	0,00	0,00	-4.877.036,58
2.2.1.02.05.08	BANCO SOFISA	-4.285.714,28	595.238,06	0,00	595.238,06	-3.690.476,22
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	54.219.735,57	0,00	0,00	0,00	54.219.735,57
2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	54.219.735,57	0,00	0,00	0,00	54.219.735,57
2.3.1.01	PATRIMONIO LIQUIDO	-52.532.213,00	0,00	0,00	0,00	-52.532.213,00
2.3.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	-52.532.213,00	0,00	0,00	0,00	-52.532.213,00
2.3.1.01.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-52.532.213,00	0,00	0,00	0,00	-52.532.213,00
2.3.1.02	LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO	50.887.327,43	0,00	0,00	0,00	50.887.327,43
2.3.1.02.01	LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO	50.887.327,43	0,00	0,00	0,00	50.887.327,43
2.3.1.02.01.02	PREJUIZOS DO EXERCICIO	50.887.327,43	0,00	0,00	0,00	50.887.327,43
2.3.1.03	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	55.864.621,14	0,00	0,00	0,00	55.864.621,14
2.3.1.03.01	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	55.864.621,14	0,00	0,00	0,00	55.864.621,14
2.3.1.03.01.01	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	56.644.034,94	0,00	0,00	0,00	56.644.034,94
2.3.1.03.01.02	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	-779.413,80	0,00	0,00	0,00	-779.413,80
3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	-149.180.566,82	1.762.167,00	9.971.240,92	-8.209.073,92	-157.389.640,74
3.1.1	RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	-153.065.827,46	1.486.622,33	9.971.240,92	-8.484.618,59	-161.550.446,05
3.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	-153.065.827,46	1.486.622,33	9.971.240,92	-8.484.618,59	-161.550.446,05
3.1.1.01.01	RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA	-129.856.409,91	1.486.622,33	9.971.240,92	-8.484.618,59	-138.341.028,50
3.1.1.01.01.01	SOJA	-39.276.648,15	0,00	0,00	0,00	-39.276.648,15
3.1.1.01.01.02	ALGODAO EM PLUMA	-52.260.339,12	1.486.622,33	9.035.501,92	-7.548.879,59	-59.809.218,71
3.1.1.01.01.03	CAROCO DE ALGODAO	-10.484.256,40	0,00	934.059,00	-934.059,00	-11.418.315,40
3.1.1.01.01.04	MILHO	-832.139,65	0,00	0,00	0,00	-832.139,65
3.1.1.01.01.05	FEUJAO CARIOCA	-26.696.786,42	0,00	1.680,00	-1.680,00	-26.698.466,42
3.1.1.01.01.06	FIBRILHA	-168.421,67	0,00	0,00	0,00	-168.421,67
3.1.1.01.01.10	BRACHIARIA	-117.750,50	0,00	0,00	0,00	-117.750,50
3.1.1.01.01.12	ALGODAO EM CAPULHO	-17.653,00	0,00	0,00	0,00	-17.653,00
3.1.1.01.01.13	CASQUILHA DE ALGODÃO	-2.415,00	0,00	0,00	0,00	-2.415,00
3.1.1.01.06	RECEITAS COM SUCATAS	-19.460,00	0,00	0,00	0,00	-19.460,00
3.1.1.01.06.01	VENDAS DE SUCATAS MAT RECICLAVEL	-19.460,00	0,00	0,00	0,00	-19.460,00
3.1.1.01.07	PRESTACAO DE SERVICOS	-861.365,42	0,00	0,00	0,00	-861.365,42
3.1.1.01.07.02	PRESTACAO DE SERVICOS DE ARMAZENAGEM	-861.365,42	0,00	0,00	0,00	-861.365,42
3.1.1.01.08	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-22.328.592,13	0,00	0,00	0,00	-22.328.592,13
3.1.1.01.08.01	VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-14.381.900,00	0,00	0,00	0,00	-14.381.900,00
3.1.1.01.08.04	REVENDE DE MERCADORIAS	-2.020,50	0,00	0,00	0,00	-2.020,50
3.1.1.01.08.02	ARRENDAMENTO DE ÁREA PARA PASTAGEM	-2.110.669,74	0,00	0,00	0,00	-2.110.669,74
3.1.1.01.08.03	ARRENDAMENTOS DE TERRAS	-5.834.001,89	0,00	0,00	0,00	-5.834.001,89
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.885.260,64	275.544,67	0,00	275.544,67	4.160.805,31
3.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	3.885.260,64	275.544,67	0,00	275.544,67	4.160.805,31
3.1.2.01.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	3.329.530,46	88.103,39	0,00	88.103,39	3.417.633,85
3.1.2.01.01.01	(-)ICMS S/ VENDAS	1.265.197,40	1.632,42	0,00	1.632,42	1.266.829,82
3.1.2.01.01.04	(-)PIS S/ VENDAS	321.620,99	15.424,57	0,00	15.424,57	337.045,56
3.1.2.01.01.05	(-)COFINS S/ VENDAS	1.481.405,05	71.046,40	0,00	71.046,40	1.552.451,45
3.1.2.01.01.09	(-)ISS S/ VENDA	25.840,96	0,00	0,00	0,00	25.840,96
3.1.2.01.01.11	(-)FUNDEINFRA	235.466,06	0,00	0,00	0,00	235.466,06
3.1.2.01.02	VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES/WASHOUT	555.730,18	187.441,28	0,00	187.441,28	743.171,46
3.1.2.01.02.01	DEVOLUCOES DE VENDAS	531.370,13	187.441,28	0,00	187.441,28	718.811,41
3.1.2.01.02.03	WASHOUT	24.360,05	0,00	0,00	0,00	24.360,05
3.2	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	115.412.114,81	28.388.382,09	21.263.073,36	7.125.308,73	122.537.423,54
3.2.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	115.412.114,81	28.388.382,09	21.263.073,36	7.125.308,73	122.537.423,54
3.2.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	115.412.114,81	28.388.382,09	21.263.073,36	7.125.308,73	122.537.423,54
3.2.1.01.01	CUSTO PRODUTOS VENDIDOS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA	142.668.200,08	15.127.280,48	10.613.865,83	4.513.414,65	147.181.614,73

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:50

BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:18:07
ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 7 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-003
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
3.2.1.01.01.01	SOJA - CPV	26.374.686,04	2.868.419,93	3.971.142,37	-1.102.722,44	25.271.963,60
3.2.1.01.01.02	ALGODAO - CPV	53.518.100,07	11.714.934,31	6.642.723,46	5.072.210,85	58.590.310,92
3.2.1.01.01.03	MILHO - CPV	893.987,34	0,00	0,00	0,00	893.987,34
3.2.1.01.01.04	FEUJAO CARIOCA - CPV	58.326.365,72	1.512,00	0,00	1.512,00	58.327.877,72
3.2.1.01.01.07	MILHO SEMENTE -CPV	650,38	0,00	0,00	0,00	650,38
3.2.1.01.01.09	BRACHIARIA - CPV	144.587,67	0,00	0,00	0,00	144.587,67
3.2.1.01.01.10	CAROÇO DE ALGODÃO - CPV	3.403.967,72	542.414,24	0,00	542.414,24	3.946.381,96
3.2.1.01.01.11	CASQUILHA DE ALGODÃO - CPV	5.855,14	0,00	0,00	0,00	5.855,14
3.2.1.01.03	AJUSTES DE ESTOQUES E BIOLÓGICOS	-32.525.691,25	13.250.295,82	10.649.051,53	2.601.244,29	-29.924.446,96
3.2.1.01.03.0001	SOJA - AVM	4.913.170,50	4.651.741,50	0,00	4.651.741,50	9.564.912,00
3.2.1.01.03.02	ALGODAO - AVM	-19.099.988,07	8.598.554,32	10.649.051,53	-2.050.497,21	-21.150.485,28
3.2.1.01.03.03	FEUJAO - AVM	-18.338.873,68	0,00	0,00	0,00	-18.338.873,68
3.2.1.01.04	OUTROS CUSTOS	5.072.700,21	10.805,79	156,00	10.649,79	5.083.350,00
3.2.1.01.04.03	UBA - CAPACIDADE OCIOSA	1.464.772,54	0,00	0,00	0,00	1.464.772,54
3.2.1.01.04.04	UBG - CAPACIDADE OCIOSA	65.785,68	10.805,79	156,00	10.649,79	76.435,47
3.2.1.01.04.07	CUSTOS COM ARRENDAMENTOS	3.542.141,99	0,00	0,00	0,00	3.542.141,99
3.2.1.01.05	CUSTO PRODUTOS VENDIDOS PECUARIOS E OUTROS	196.905,77	0,00	0,00	0,00	196.905,77
3.2.1.01.05.06	OUTROS CUSTOS	126.555,74	0,00	0,00	0,00	126.555,74
3.2.1.01.05.07	CUSTOS COM ARRENDAMENTO PARA PASTAGEM	70.350,03	0,00	0,00	0,00	70.350,03
3.3	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	90.062.462,87	27.884.926,95	17.063.531,28	10.821.395,67	100.883.858,54
3.3.1	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	17.140.672,10	6.864.515,29	3.799.768,62	3.064.746,67	20.205.418,77
3.3.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS PESSOAL	17.140.672,10	6.864.515,29	3.799.768,62	3.064.746,67	20.205.418,77
3.3.1.01.01	CUSTOS DE PESSOAL	3.604.239,76	548.282,15	155.114,91	393.167,24	3.997.407,00
3.3.1.01.01.01	PRO-LABORE	95.817,00	8.820,00	0,00	8.820,00	104.637,00
3.3.1.01.01.02	SALARIOS	1.195.376,54	146.507,97	1.315,85	145.192,12	1.340.568,66
3.3.1.01.01.03	FERIAS	168.117,45	19.337,73	18.299,53	1.038,20	169.155,65
3.3.1.01.01.04	13º SALARIO	112.164,48	90.521,48	82.069,55	8.451,93	120.616,41
3.3.1.01.01.05	FGTS	130.134,84	7.923,09	7.923,09	0,00	130.134,84
3.3.1.01.01.06	INSS	485.834,80	93.341,71	42.067,04	51.274,67	537.109,47
3.3.1.01.01.07	IRPF	6.882,91	0,00	0,00	0,00	6.882,91
3.3.1.01.01.10	AVISO PREVIO E INDENIZACAO	23.445,87	0,00	0,00	0,00	23.445,87
3.3.1.01.01.13	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	38.870,63	3.536,47	0,00	3.536,47	42.407,10
3.3.1.01.01.16	VALE REFEICAO	182.829,55	18.062,87	0,00	18.062,87	200.892,42
3.3.1.01.01.17	ACOES E ACORDOS TRABALHISTAS	30.038,04	77.000,00	0,00	77.000,00	107.038,04
3.3.1.01.01.18	EXAMES ADM OCUPACIONAIS	77.837,10	36.821,66	0,00	36.821,66	114.658,76
3.3.1.01.01.20	UNIFORME E MATERIAL DE PROTECAO INDIVIDUAL	54.764,00	0,00	0,00	0,00	54.764,00
3.3.1.01.01.23	OU TRAS DESPESAS COM PESSOAL	5.701,80	0,00	0,00	0,00	5.701,80
3.3.1.01.01.24	TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	165.103,86	0,00	0,00	0,00	165.103,86
3.3.1.01.01.25	RECRUTAMENTO E SELECAO	182.911,74	0,00	0,00	0,00	182.911,74
3.3.1.01.01.27	PRESTACAO DE SERVICOS	2.668,50	0,00	0,00	0,00	2.668,50
3.3.1.01.01.28	ASSISTENCIA MEDICA	148.368,06	39.498,91	3.439,85	36.059,06	184.427,12
3.3.1.01.01.30	HORAS EXTRAS	215.879,70	5.026,95	0,00	5.026,95	220.906,65
3.3.1.01.01.31	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - DSR	61.072,72	1.223,31	0,00	1.223,31	62.296,03
3.3.1.01.01.32	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	3.294,40	0,00	0,00	0,00	3.294,40
3.3.1.01.01.33	ADICIONAL PERICULOSIDADE	10.959,10	660,00	0,00	660,00	11.619,10
3.3.1.01.01.35	BOLSA ESTÁGIO	6.166,67	0,00	0,00	0,00	6.166,67
3.3.1.01.01.38	PREVIDENCIA PRIVADA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.1.01.04	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	8.257.786,00	1.146.553,04	160.162,44	986.390,60	9.244.176,60
3.3.1.01.04.01	ALUGUEIS CASAS APOIO / ALOJAMENTOS	96.512,11	1.503,60	0,00	1.503,60	98.015,71
3.3.1.01.04.02	ALUGUEL DE VEICULOS	32.532,48	0,00	0,00	0,00	32.532,48
3.3.1.01.04.03	ASSINATURAS E PERIODICOS	57.091,54	7.499,32	0,00	7.499,32	64.590,86
3.3.1.01.04.04	CORREIO E MALOTES	396,15	0,00	0,00	0,00	396,15
3.3.1.01.04.05	CURSOS E TREINAMENTOS	40.994,40	0,00	0,00	0,00	40.994,40
3.3.1.01.04.06	LOCAÇÃO DE EQUIP.ELETRONICOS E FERRAMENTAS	24.950,00	3.000,00	0,00	3.000,00	27.950,00
3.3.1.01.04.07	ENERGIA ELETRICA	17.501,96	0,00	0,00	0,00	17.501,96

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07





BALANCETE MENSAL

Impresso em : 07/03/2024 16:18:07

ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA
CNPJ: 08.457.829/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

LIVRO:
FOLHA: 8 / 10

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
3.3.1.01.04.08	MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	44.309,77	17.341,28	0,00	17.341,28	61.651,05
3.3.1.01.04.09	CERTIFICACAO DIGITAL	1.059,40	0,00	0,00	0,00	1.059,40
3.3.1.01.04.10	GASTOS COM INSTRUCAO	3.920,00	0,00	0,00	0,00	3.920,00
3.3.1.01.04.11	IPVA E LICENCIAMENTOS	27.987,14	0,00	0,00	0,00	27.987,14
3.3.1.01.04.12	LANCHES E REFEICOES	34.552,45	2.029,71	494,22	1.535,49	36.087,94
3.3.1.01.04.13	MATERIAL COPA E COZINHA	41.751,16	0,00	0,00	0,00	41.751,16
3.3.1.01.04.14	MATERIAL DE ESCRITORIO	23.712,65	351,55	0,00	351,55	24.064,20
3.3.1.01.04.15	MATERIAL DE INFORMATICA	101.591,71	12.086,83	0,00	12.086,83	113.678,54
3.3.1.01.04.16	SOFTWARE E LICENCAS	334.935,05	55.130,41	37.286,62	17.843,79	352.778,84
3.3.1.01.04.17	AUDITORIA	159.308,99	0,00	0,00	0,00	159.308,99
3.3.1.01.04.18	TAXI / UBER / ONIBUS / METRO	5.754,23	720,46	388,93	331,53	6.085,76
3.3.1.01.04.19	TELEFONE E INTERNET	176.213,30	17.965,39	0,00	17.965,39	194.178,69
3.3.1.01.04.20	DESPESAS COM VIAGENS	285.546,98	10.382,40	6.877,89	3.504,51	289.051,49
3.3.1.01.04.21	AGUA	5.870,47	420,41	0,00	420,41	6.290,88
3.3.1.01.04.22	MATERIAIS DE SEGURANCA	1.130,52	0,00	0,00	0,00	1.130,52
3.3.1.01.04.23	DESPESAS CARTORAIS	197.897,57	6.865,37	0,00	6.865,37	204.762,94
3.3.1.01.04.24	RADIO E COMUNICACAO	78.283,24	4.036,73	0,00	4.036,73	82.319,97
3.3.1.01.04.26	MANUTENCAO DE COMPUTADORES E ELETROELETRONICOS	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00
3.3.1.01.04.27	HONORARIOS ADVOCATICIOS	635.140,13	397.385,85	0,00	397.385,85	1.032.525,98
3.3.1.01.04.28	ASSESSORIA CONTABIL	193.585,49	0,00	0,00	0,00	193.585,49
3.3.1.01.04.29	ASSESSORIA JURIDICA	18.770,80	0,00	0,00	0,00	18.770,80
3.3.1.01.04.30	ASSESSORIA FINANCEIRA	234.863,32	0,00	0,00	0,00	234.863,32
3.3.1.01.04.31	DESPESA COMBUSTIVEIS DE VIAGEM	7.816,90	1.433,57	933,77	499,80	8.316,70
3.3.1.01.04.32	MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.422,43	0,00	0,00	0,00	4.422,43
3.3.1.01.04.33	SEGUROS	149.963,03	36.998,53	13.948,03	23.050,50	173.013,53
3.3.1.01.04.35	MANUTENCAO ESCRITORIO	11.859,78	296,00	0,00	296,00	12.155,78
3.3.1.01.04.36	MANUTENCAO VEICULOS ADMINISTRATIVOS	3.506,00	30,00	30,00	0,00	3.506,00
3.3.1.01.04.37	DESPESAS ADMINISTRATIVAS INDEDUTIVEIS	853,34	0,00	0,00	0,00	853,34
3.3.1.01.04.39	FRETES E CARRETOS	95.116,96	0,00	0,00	0,00	95.116,96
3.3.1.01.04.40	CONSERVACAO DE BENS ADMINISTRATIVOS E SEDE	195.418,48	2.006,48	0,00	2.006,48	197.424,96
3.3.1.01.04.41	BENS DE DIMINUTO VALOR	4.794,25	0,00	0,00	0,00	4.794,25
3.3.1.01.04.42	DESPESAS COM AERONAVES	466.205,85	0,00	0,00	0,00	466.205,85
3.3.1.01.04.43	MANUTENCAO DE AERONAVE	303.824,82	0,00	0,00	0,00	303.824,82
3.3.1.01.04.44	DESPESAS GERAIS SEDE	21.786,29	0,00	0,00	0,00	21.786,29
3.3.1.01.04.45	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.556,92	23.709,21	0,00	23.709,21	639.266,13
3.3.1.01.04.46	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.110,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00
3.3.1.01.04.47	MATERIAL USO CONSUMO	2.793,84	0,00	0,00	0,00	2.793,84
3.3.1.01.04.48	SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ	3.119.217,77	506.959,91	84.766,46	422.193,45	3.541.411,22
3.3.1.01.04.49	DOAÇÕES	63.047,11	14.486,97	2.289,00	12.197,97	75.245,08
3.3.1.01.04.50	ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES DE CLASSE E ANUIDADES	65.103,01	0,00	0,00	0,00	65.103,01
3.3.1.01.04.51	SERVIÇOS GRÁFICOS	17.811,74	0,00	0,00	0,00	17.811,74
3.3.1.01.04.52	DESPESAS DE ESTACIONAMENTO	15.565,15	1.518,00	0,00	1.518,00	17.083,15
3.3.1.01.04.53	MULTAS	2.799,26	437,34	0,00	437,34	3.236,60
3.3.1.01.04.54	EVENTOS / CONFRATERNIZAÇÃO	54.285,20	0,00	0,00	0,00	54.285,20
3.3.1.01.04.56	ANÁLISES TÉCNICAS	114.932,06	21.328,72	13.147,52	8.181,20	123.113,26
3.3.1.01.04.57	DESPESAS COM ALOJAMENTO	41.812,80	629,00	0,00	629,00	42.441,80
3.3.1.01.05	DESPESAS COMERCIAIS	601.420,89	116.101,50	0,00	116.101,50	717.522,39
3.3.1.01.05.01	COMISSOES SOBRE VENDAS	482.721,31	116.101,50	0,00	116.101,50	598.822,81
3.3.1.01.05.02	DESPESAS COM EMBARQUES	39.104,99	0,00	0,00	0,00	39.104,99
3.3.1.01.05.04	FRETES S/ VENDAS	26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00
3.3.1.01.05.09	DESPESA COM MARKETING	53.294,59	0,00	0,00	0,00	53.294,59
3.3.1.01.06	DESPESAS DE ARMAZENAGEM	4.539,38	0,00	0,00	0,00	4.539,38
3.3.1.01.06.03	MATERIAL DE USO E CONSUMO ARMAZEM	1.599,98	0,00	0,00	0,00	1.599,98
3.3.1.01.06.05	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.939,40	0,00	0,00	0,00	2.939,40

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07



BALANCETE MENSAL Impresso em : 07/03/2024 16:18:07
ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 9 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Credito	Saldo Mês	Saldo Atual
3.3.1.01.08	DESPESAS TRIBUTOS	181.726,34	21.517,72	14.378,20	7.139,52	188.865,86
3.3.1.01.08.02	IMPOSTOS E TAXAS	100.161,95	1.556,17	0,00	1.556,17	101.718,12
3.3.1.01.08.03	TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	190,74	0,00	0,00	0,00	190,74
3.3.1.01.08.05	PIS /COFINS/ PASEP	80.168,48	19.961,55	14.378,20	5.583,35	85.751,83
3.3.1.01.08.06	TAXAS FEDERAIS	1.205,17	0,00	0,00	0,00	1.205,17
3.3.1.01.09	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	4.490.959,73	5.032.060,88	3.470.113,07	1.561.947,81	6.052.907,54
3.3.1.01.09.01	DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS DE OFICINA	20.569,65	4.441,47	0,00	4.441,47	25.011,12
3.3.1.01.09.02	DEPRECIACAO DE VEICULOS	195.785,34	202.403,64	0,00	202.403,64	398.188,98
3.3.1.01.09.03	DEPRECIACAO DE AERONAVES	61.197,62	6.000,00	0,00	6.000,00	67.197,62
3.3.1.01.09.04	DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	64.911,18	19.204,21	0,00	19.204,21	84.115,39
3.3.1.01.09.05	DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	26.760,06	11.395,17	0,00	11.395,17	38.155,23
3.3.1.01.09.06	DEPRECIACAO DE EDIFICACOES E BENFEITORIAS	447.039,99	0,00	32.042,95	-32.042,95	414.997,04
3.3.1.01.09.07	DEPREC.EDIF. BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	73.894,17	0,00	0,00	0,00	73.894,17
3.3.1.01.09.08	DEPRECIACAO INSTALACOES	41.345,96	20.505,50	0,00	20.505,50	61.851,46
3.3.1.01.09.09	AMORTIZACAO SOFTWARES	82.875,90	30.740,40	0,00	30.740,40	113.616,30
3.3.1.01.09.10	DEPRECIACAO CERCAS	37.390,62	73.529,60	0,00	73.529,60	110.920,22
3.3.1.01.09.12	DEPRECIACAO DIREITO DE USO IFRS 16	3.438.070,12	4.658.525,00	3.438.070,12	1.220.454,88	4.658.525,00
3.3.1.01.09.13	DEPRECIACOES DIVERSAS	1.119,12	5.315,89	0,00	5.315,89	6.435,01
3.3.2	OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	5.084.782,43	387.177,52	356.404,44	30.773,08	5.115.555,51
3.3.2.01	OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	5.084.782,43	387.177,52	356.404,44	30.773,08	5.115.555,51
3.3.2.01.01	OUTRAS DESPESAS	5.920.325,35	378.134,00	0,00	378.134,00	6.298.459,35
3.3.2.01.01.01	(-)BAIXAS ATIVO IMOBILIZADO	5.015.557,18	378.134,00	0,00	378.134,00	5.393.691,18
3.3.2.01.01.10	(-)DESPESAS RECUPERAÇÃO PIS E COFINS	919.166,48	0,00	0,00	0,00	919.166,48
3.3.2.01.01.11	(-)DESPESAS ISS	-14.398,31	0,00	0,00	0,00	-14.398,31
3.3.2.01.04	OUTRAS RECEITAS	-835.542,92	9.043,52	356.404,44	-347.360,92	-1.182.903,84
3.3.2.01.04.01	RECEITAS DIVERSAS	35.106,68	9.043,52	320.046,52	-311.003,00	-275.896,32
3.3.2.01.04.03	RECEITA COM BONIFICACOES	-22.625,60	0,00	36.357,92	-36.357,92	-58.983,52
3.3.2.01.04.05	RECEITAS WASHOUT	-848.024,00	0,00	0,00	0,00	-848.024,00
3.3.4	RESULTADO FINANCEIRO	85.789.606,74	20.633.234,14	8.130.051,45	12.503.182,69	98.292.789,43
3.3.4.01	RESULTADO FINANCEIRO	85.789.606,74	20.633.234,14	8.130.051,45	12.503.182,69	98.292.789,43
3.3.4.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	-5.426.042,46	570.212,72	995.439,36	-425.226,64	-5.851.269,10
3.3.4.01.01.01	JUROS ATIVOS	-0,80	0,00	0,00	0,00	-0,80
3.3.4.01.01.02	DESCONTOS OBTIDOS	-73.349,01	0,00	3.282,71	-3.282,71	-76.631,72
3.3.4.01.01.03	VARIACAO CAMBIAL ATIVA	-2.900.450,39	0,00	310.894,90	-310.894,90	-3.211.345,29
3.3.4.01.01.06	RENDIMENTO SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	-952.646,55	0,00	85.191,22	-85.191,22	-1.037.837,77
3.3.4.01.01.09	GANHOS COM DERIVATIVOS - NDF (REALIZADA)	-1.499.597,43	570.212,37	596.070,20	-25.857,83	-1.525.455,26
3.3.4.01.01.12	ARRONDAMENTOS FINANCEIROS	1,72	0,35	0,33	0,02	1,74
3.3.4.01.02	DESPESAS FINANCEIRAS	91.215.649,20	20.063.021,42	7.134.612,09	12.928.409,33	104.144.058,53
3.3.4.01.02.01	JUROS S/CUSTEIOS E FINANCIAMENTOS	79.534.726,87	10.529.131,51	42.096,48	10.487.035,03	90.021.761,90
3.3.4.01.02.02	DESCONTOS CONCEDIDOS	164.038,41	0,00	0,00	0,00	164.038,41
3.3.4.01.02.03	IOF	437.129,07	95,30	0,00	95,30	437.224,37
3.3.4.01.02.04	DESPESAS BANCARIA	139.967,34	3.103,82	40,00	3.063,82	143.031,16
3.3.4.01.02.07	ENCARGOS S/ CONTA GARANTIDA	2.476,57	0,00	0,00	0,00	2.476,57
3.3.4.01.02.13	JUROS PASSIVOS	448.098,18	9.524,00	724,61	8.799,39	456.897,57
3.3.4.01.02.15	VARIACAO CAMBIAL PASSIVA	2.253.486,10	17.459,83	2.415,62	15.044,21	2.268.530,31
3.3.4.01.02.17	PERDAS COM DERIVATIVOS - NDF (REALIZADA)	129.763,19	154.532,58	129.763,19	24.769,39	154.532,58
3.3.4.01.02.20	ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS BANCARIOS	537.764,56	134.095,00	0,00	134.095,00	671.859,56
3.3.4.01.02.21	COMISSOES DE INTERMEDIACOES FINANCEIRAS	637.694,86	49.662,38	29.068,14	20.594,24	658.289,10
3.3.4.01.02.24	JUROS - ARRENDAMENTO IFRS16	6.930.504,05	9.165.417,00	6.930.504,05	2.234.912,95	9.165.417,00
3.3.5	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	-17.952.598,40	0,00	4.777.306,77	-4.777.306,77	-22.729.905,17
3.3.5.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	-17.952.598,40	0,00	4.777.306,77	-4.777.306,77	-22.729.905,17
3.3.5.01.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	-13.284.299,39	0,00	3.508.490,27	-3.508.490,27	-16.792.789,86

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55





BALANCETE MENSAL Impresso em: 07/03/2024 16:18:07
ENTIDADE: ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA LIVRO:
CNPJ: 08.457.829/0001-20 FOLHA: 10 / 10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.321.152.117
ENDEREÇO: Alameda Santos
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01.418-002
MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/12/2023 a 31/12/2023

Extenso	Nome	Sd. Anterior	Débito	Crédito	Saldo Mês	Saldo Atual
SOCIAL						
3.3.5.01.01.02	IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	-13.284.299,39	0,00	3.508.490,27	-3.508.490,27	-16.792.789,66
3.3.5.01.02	CONTRIBUICAO SOCIAL	-4.668.299,01	0,00	1.268.816,50	-1.268.816,50	-5.937.115,51
3.3.5.01.02.02	CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDA	-4.668.299,01	0,00	1.268.816,50	-1.268.816,50	-5.937.115,51

WALLACE LOPES Assinado de forma digital
por WALLACE LOPES
ARAUJO:74748521104
21104
Dados: 2024.03.07
16:24:24 -03'00'

Responsável pela Empresa:

Diretor:

Nome:
Cargo:
CPF / CNPJ:
CNPJ Empresa: 08.457.829/0001-20

Contador:

Nome: WALLACE LOPES ARAUJO
Cargo: Contador
CPF / CNPJ: 74748521104
CRC: CRC GO - 038340/O-8

Impresso por SAP Business One - Addon (TaxOne) 07/03/2024 16:18:07

PÁGINA 103 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55





CROSARA

ADVOGADOS

02) MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 46.208.132/0001-04)

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÃ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Seleção da transação por Data de lançamento

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO				851.889.505,30
1.1 - ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1 - DISPONIBILIDADES				
1.1.1.01 - CAIXA E EQUIVALENTES				
1.1.1.01.01 - CAIXA				
1.1.1.01.01.01 - CAIXA EM MOEDA	781.688.506,30			
1.1.1.01.01.02 - CAIXA EM FÓRTO				
1.1.1.01.01.03 - CAIXA EM OUTROS BANCOS				
1.1.1.01.02 - CONTAS MOVIMENTO				
1.1.1.01.02.01 - BANCO DO BRASIL				
1.1.1.01.02.02 - BANCO DO BRASIL				
1.1.1.01.02.03 - BANCO DO BRASIL				
1.1.1.01.02.04 - BANCO DO BRASIL				
1.1.1.01.02.05 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.06 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.07 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.08 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.09 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.10 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.11 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.12 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.13 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.14 - BANCO SANTANDER				

Página 1 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.01.02.15 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.16 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.17 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.18 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.19 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.20 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.21 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.22 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.23 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.24 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.25 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.26 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.27 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.28 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.29 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.30 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.31 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.32 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.33 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.34 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.35 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.36 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.37 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.38 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.39 - BANCO SANTANDER				
1.1.1.01.02.40 - BANCO SANTANDER				

Página 2 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.1.1.01.01.01 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 1521.6 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.02 - BANCO BTG FM				
1.1.1.01.01.03 - BANCO CARULL S.A CC 2335 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.04 - BANCO DO BRASIL - CC 0347 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.05 - BANCO SBC SA - 300.194.1 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.06 - BANCO SBC SA - 900.764 - CC 001 - A VENC. ALCA - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.07 - BANCO ITAU - CC 38836 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.08 - BANCO ICASA - CC 391963 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.09 - BANCO ASIS - CC 262071 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.03 - CONTAS APLICACAO				
1.1.1.01.03.01 - BANCO DO BRASIL - CC 14515.4 - FUNDADO				
1.1.1.01.03.02 - BANCO DO BRASIL - CC 14545.3 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.03.03 - BANCO DO BRASIL - CC 15191.4 - MARIA CLIA				
1.1.1.01.03.04 - BANCO DO BRASIL - CC 15161.4 - JORGE				
1.1.1.01.03.05 - BANCO SANTANA - CC 13060063 - MTRZ AGRO - CONTAMAX				
1.1.1.01.03.06 - BANCO SANTANA - CC 13102166 - FERRUG				
1.1.1.01.03.07 - BANCO SANTANA - CC 13102167 - JORGE				
1.1.1.01.03.08 - BANCO SANTANA - CC 13102168 - MARIA CLIA - CONTAMAX				
1.1.1.01.03.09 - BANCO XP - CC 4438065 - FERRUG				
1.1.1.01.03.10 - BANCO XP - CC 4438064 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.03.11 - BANCO DO BRASIL - CC 15216.3 - JORGE				
1.1.1.01.03.12 - BANCO DO BRASIL - CC 15216.6 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.03.13 - BANCO BTG - CC 150210 - JORGE				
1.1.1.01.03.14 - BANCO BRANDESCO - CC 1519 - JORGE				
1.1.1.01.03.15 - BANCO BRANDESCO - CC 1519 - FERRUG				

Página 3 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.1.1.01.01.10 - BANCO BRANDESCO - CC 11500.2 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.11 - BANCO ASIS - CC 151972.3 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.12 - BANCO ITAU - CC 15216.3 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.13 - BANCO SBC SA - CC 149983.6 - MTRZ AGRO				
1.1.1.01.01.14 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.15 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.16 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.17 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.18 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.19 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.20 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.21 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.22 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.23 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.24 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.25 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.26 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.27 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.28 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.29 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.30 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.31 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.32 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.33 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.34 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.35 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.36 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.37 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.38 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.39 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.40 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.41 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.42 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.43 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.44 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.45 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.46 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.47 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.48 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				
1.1.1.01.01.49 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - FERRUG				
1.1.1.01.01.50 - BANCO SBC SA - CC 150210.6 - MTRZ AGRO - JORGE				

Página 4 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.1.1.02 - CREDITOS				
1.1.1.02.01 - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.01 - CLIENTES				
1.1.1.02.01.02 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.03 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.04 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.05 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.06 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.07 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.08 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.09 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.10 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.11 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.12 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.13 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.14 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.15 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.16 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.17 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.18 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.19 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.20 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.21 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.22 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.23 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.24 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.25 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.26 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.27 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.28 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.29 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.30 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.31 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.32 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.33 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.34 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.35 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.36 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.37 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.38 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.39 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				
1.1.1.02.01.40 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER				

Página 5 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.02.01.01 - ATENDIMENTO POR OBRIGACIONES MEDIO				
1.1.1.02.01.02 - ACREDITAMENTO DE VAGEM				
1.1.1.02.01.03 - ACREDITAMENTO FUNDOS FIXOS				
1.1.1.02.01.04 - ACREDITAMENTO - DESPESAS VINCULADAS CASSEL-HAND				
1.1.1.02.01.05 - ACREDITAMENTO - G. BRENTO FFL - D. DAMASCOS				
1.1.1.02.01.06 - ACREDITAMENTO - G. BRAYD - SAOJOSE - INHARA				
1.1.1.02.01.07 - ACREDITAMENTO - VALDEMAR - IMS				
1.1.1.02.01.08 - ACREDITAMENTO - JACSON - RIO TIHO - VPS				
1.1.1.02.01 - COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO				
1.1.1.02.02 - CONTRA PARA RECEBIMENTO FUTURO				
1.1.1.02.03 - EMPRESTIMOS				
1.1.1.02.03.01 - JURSC MITRE				
1.1.1.02.03.02 - FARMACOPARAL				
1.1.1.02.03.03 - MARIA - ISA				
1.1.1.02.03.04 - MIRE - AGROPECUARIA HIA				
1.1.1.02.03.05 - JURSC MITRE - NOVA				
1.1.1.02.03.06 - FARMACOPARAL - NOVA				
1.1.1.02.03.07 - MARIA - ISA - NOVA				
1.1.1.02.03.08 - MITRE AGROPECUARIA				
1.1.1.02.03.09 - FABRIGO MITRE - PARTICULAR				
1.1.1.02.03.10 - MARIA ELISA - PARTICULAR				
1.1.1.02.03.11 - MÚLTILO MITRE AGROPECUARIA AGRO				
1.1.1.02.03.12 - MÚLTILO MITRE AGROPECUARIA ELISA AGRO				
1.1.1.02.03.13 - FABRIGO MITRE - PARTICULAR				
1.1.1.02.03.14 - MARIA ELISA MITRE - PARTICULAR				

Página 6 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.02.03.15 - JULIO MITRE - PARTICULAR				
1.1.1.02.03.16 - STARV MITRE				
1.1.1.02.03.17 - STARV MITRE - CO				
1.1.1.02.03.18 - MTR AGRO				
1.1.1.02.03.19 - STARV IM - MÚLTILO				
1.1.1.02.04 - TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.1.1.02.04.01 - IMP. AN. CADEN. FUNDOS A RECUPERAR				
1.1.1.02.04.02 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.1.1.02.04.03 - ICMS A RECUPERAR				
1.1.1.02.04.04 - PIS A RECUPERAR				
1.1.1.02.04.05 - COFINS A RECUPERAR				
1.1.1.02.04.06 - OSLAVICORFACAO				
1.1.1.02.04.07 - REPARACAO				
1.1.1.02.04.08 - REPARACAO - PARA FVIO BARRER (CARI)				
1.1.1.02.04.09 - REPARACAO				
1.1.1.02.04.10 - REPARACAO				
1.1.1.02.04.11 - REPARACAO - OUTRAS OPERACOES				
1.1.1.02.04.12 - REPARACAO				
1.1.1.02.04.13 - OSLAVICORFACAO				
1.1.1.03 - ESTOQUES				
1.1.1.03.01 - PRODUTOS AGRICOLAS				
1.1.1.03.01.01 - SOJA - EFA				
1.1.1.03.01.02 - ALGODAO EM FLORES - EFA				
1.1.1.03.01.03 - CARDO DE ALGODAO - EFA				
1.1.1.03.01.04 - MILHO - EFA				

Página 7 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.03.01.05 - FEIJAO CATOCHA - EFA				
1.1.1.03.01.06 - FEIJAO FAJADO - EFA				
1.1.1.03.01.07 - FACHARIA - EFA				
1.1.1.03.01.08 - MILHETO - EFA				
1.1.1.03.01.09 - ALGODAO EM FLORES - EFA				
1.1.1.03.01.10 - HERFERRA - EFA				
1.1.1.03.01.11 - CASULINHA D'ALGODAO - EFA				
1.1.1.03.04 - INSUMOS E MATERIAS DE CONSUMO EM GERAL				
1.1.1.03.04.01 - CONSUMIVEIS				
1.1.1.03.04.02 - LUBRIFICANTES				
1.1.1.03.04.03 - FOGOS DE REPOSICAO				
1.1.1.03.04.04 - EPIS E VITÓRIAS				
1.1.1.03.04.05 - BARRAS METALICAS DE CONSUMO				
1.1.1.03.04.06 - INSUMOS PARA PRODUCAO				
1.1.1.03.04.07 - MA. TRINDADE - INSUMOS - CONSUMO				
1.1.1.03.04.08 - FERRAMENTAS - SACARAS				
1.1.1.03.04.09 - FERRAMENTAS				
1.1.1.03.04.10 - FERRAMENTAS - REPARACAO				
1.1.1.03.04.11 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA				
1.1.1.03.04.12 - D. OBRIGACAO				
1.1.1.03.04.13 - CREDITO DE CONTRA				
1.1.1.03.04.14 - CREDITO DE PIS				
1.1.1.03.04.15 - CREDITO DE COFINS				
1.1.1.03.04.16 - CREDITO PARA ESTOQUES OBSOLETOS				
1.1.1.03.05 - ESTOQUES EM TRANSITO - TRANSF. ENTRE FILIAIS				
1.1.1.03.05.01 - MITRE AGROPECUARIA - FAZ. ANORE				

Página 8 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
1.2.1.01 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES				
1.2.1.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER				
1.2.1.01.01.01 - CLIENTES				
1.2.1.01.01.02 - EQUIPAMENTOS - TERCEIROS DE QUALQUER NATUREZA				
1.2.1.01.01.03 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
1.2.1.02 - OUTRAS CONTAS A RECEBER				
1.2.1.02.01 - OUTRAS CONTAS A RECEBER				
1.2.1.02.01.01 - OUTRAS CONTAS A RECEBER				
1.2.1.02.02 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS				
1.2.1.02.02.01 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				
1.2.1.02.02.02 - VARIÁVELS CANCELADAS - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				
1.2.1.02.04 - ADIANTAMENTOS DE CONSORCIOS				
1.2.1.02.04.01 - CONSORCIO DE IMÓVEIS				
1.2.1.02.04.02 - CONSORCIO DE IMÓVEIS				
1.2.1.02.04.03 - CONSORCIO DE IMÓVEIS DE PARCELAÇÃO - IMÓVEIS				
1.2.1.03 - TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.2.1.03.01 - TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.2.1.03.01.01 - IRRECUPELÁVEIS				
1.2.1.03.01.02 - PIS A RECUPERAR				
1.2.1.03.01.03 - OUTROS A RECUPERAR				
1.2.1.03.01.04 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO A RECUPERAR				
1.2.1.03.01.05 - IRPJ DIFERIDO				
1.2.1.03.01.06 - CGLL DIFERIDO				
1.2.1.04 - DEPOSITOS JUDICIAIS				
1.2.1.04.01 - DEPOSITOS JUDICIAIS				

Página 12 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
1.2.1.01.01 - DEPOSITOS JUDICIAIS				
1.2.1.01.01.01 - DEPOSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTA				
1.2.1.01.01.02 - DEPOSITOS JUDICIAIS - CIVIL				
1.2.1.01.01.03 - DEPOSITOS JUDICIAIS - AMBIENTAL				
1.2.2 - INVESTIMENTOS	78.748.595,34			82.488.595,34
1.2.2.01 - INVESTIMENTOS PARTICIPACOES				
1.2.2.01.01 - PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES				
1.2.2.01.01.01 - CAPITAL SOCIAL - SOCIOS ASSOCIADOS				
1.2.2.01.01.02 - CAPITAL SOCIAL - SOCIOS CONTROLADOS				
1.2.2.01.01.03 - CAPITAL SOCIAL - BILANÇO SUSTENTAVEL				
1.2.2.01.01.04 - CAPITAL SOCIAL - RESERVA DE REVALUACAO				
1.2.2.01.01.05 - EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - CASA AGRO SUSTENTAVEL				
1.2.2.01.01.06 - EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - MIRE STAR INVESTIMENTOS				
1.2.2.02 - CULTURAS PERMANENTES				
1.2.2.02.01 - REFLORIMENTOS				
1.2.2.02.01.01 - REFLORIMENTOS				
1.2.2.03 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	61.488.595,34			82.488.595,34
1.2.2.03.01 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	61.488.595,34			82.488.595,34
1.2.2.03.01.01 - TERRENS E TERREÇOS	1.552.000,00			1.552.000,00
1.2.2.03.01.02 - VALOR JUSTO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	60.000.000,00			80.936.595,34
1.2.3 - IMOBILIZADO E DIFERIDO				
1.2.3.01 - IMOBILIZADO E DIFERIDO				
1.2.3.01.01 - IMOBILIZADO				
1.2.3.01.01.01 - TERRENS E TERREÇOS				
1.2.3.01.01.02 - EDIFICACOES E BENEFICORIAS				

Página 13 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
1.2.3.01.01.03 - EDIFICACOES E BENEFICORIAS EM NOME DE TERCEIROS				
1.2.3.01.01.04 - INSTALACOES				
1.2.3.01.01.05 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
1.2.3.01.01.06 - EQUIPAMENTOS DE OFICINA				
1.2.3.01.01.07 - VEICULOS				
1.2.3.01.01.08 - AERONAVES				
1.2.3.01.01.09 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICACOES				
1.2.3.01.01.10 - MÓDULOS E UTENSÍLIOS				
1.2.3.01.01.11 - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS				
1.2.3.01.01.12 - FIBRA ÓPTICA				
1.2.3.01.01.13 - ARRANJOS E PRODUTOS EM TERRENS PRÓPRIOS				
1.2.3.01.01.14 - ARRANJOS E PRODUTOS EM TERRENS DE TERCEIROS				
1.2.3.01.01.15 - ARRANJOS E PRODUTOS DE TERRENS - RUI				
1.2.3.01.01.16 - OBRAS				
1.2.3.01.01.17 - OBRAS EM CONSTRUÇÃO				
1.2.3.01.01.18 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGODÃO				
1.2.3.01.02 - DIFERIDO				
1.2.3.01.02.01 - CORRECCAO DE VALOR DE TERRENS PRÓPRIOS				
1.2.3.01.02.02 - CORRECCAO DE VALOR DE TERRENS DE TERCEIROS				
1.2.3.01.02.03 - AJUSTES DE VALOR DE TERRENS DE TERCEIROS				
1.2.3.01.02.04 - AJUSTES DE VALOR DE TERRENS PRÓPRIOS				
1.2.3.01.02.05 - OUTROS DIFERIDOS				
1.2.3.01.05 - DIFERIDO - OBRAS EM ANDAMENTO E ATIVO EM MONTAGEM				
1.2.3.01.05.01 - OBRAS EM ANDAMENTO				
1.2.3.01.05.02 - ATIVO EM MONTAGEM				

Página 14 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
21.1.00.04.01 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BRASUL SA CP				
21.1.00.04.02 - BANCO BOM CP				
21.1.00.04.03 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM CP				
21.1.00.04.04 - BANCO BRASUL CP				
21.1.00.04.05 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BRASUL CP				
21.1.00.04.06 - BANCO DAYDOVAL CP				
21.1.00.04.07 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO DAYDOVAL CP				
21.1.00.04.08 - BANCO DIA CP				
21.1.00.04.09 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO DIA CP				
21.1.00.04.10 - BANCO JOHN DEBEE CP				
21.1.00.04.11 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO JOHN DEBEE CP				
21.1.00.04.12 - BANCO PHE CP				
21.1.00.04.13 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO PHE CP				
21.1.00.04.14 - BANCO SAN ATUM CP				
21.1.00.04.15 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO SAN ATUM CP				
21.1.00.04.16 - BANCO SBC CP				
21.1.00.04.17 - TRUFINTEC INVESTITOR S.A. S.A.				
21.1.00.04.18 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR TRUFINTEC INVESTITOR S.A. S.A.				
21.1.00.04.19 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO XP INVESTIDOR CP				
21.1.03.05 - CAPITAL DE GIRO				
21.1.00.05.01 - BANCO BRASUL SA				
21.1.00.05.02 - BANCO DO BRASIL SA				
21.1.00.05.03 - BANCO ITAL				
21.1.00.05.04 - BANCO BTG				
21.1.00.05.05 - BANCO XP				

Página 21 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
21.1.00.06.01 - BANCO COB				
21.1.00.06.02 - BANCO BSM				
21.1.00.06.03 - BANCO ABC				
21.1.00.06.04 - BANCO INTER				
21.1.00.06.05 - BANCO BR				
21.1.00.06.06 - BANCO PHE				
21.1.00.06.07 - BANCO DAYDOVAL				
21.1.00.06.08 - BANCO SARSA				
21.1.00.06.09 - BANCO CHIA BANK				
21.1.00.06.10 - BANCO SCF SA				
21.1.00.06.11 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR XP CP				
21.1.00.06.12 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO DO BRASIL SA				
21.1.00.06.13 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO ITAU				
21.1.00.06.14 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.15 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.16 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.17 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.18 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.19 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.20 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.21 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.22 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.23 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.24 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.25 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.26 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.27 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.28 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.29 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BOM				
21.1.00.06.30 - BANCO ACDM				

Página 22 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
21.1.00.07.01 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO ACDM				
21.1.00.07.02 - LEIS CAPITAL CONSULTOR A LTDA				
21.1.03.08 - SECURITIZACAO				
21.1.00.08.01 - BANCO BRASUL SA				
21.1.00.08.02 - BANCO BRASUL SA				
21.1.03.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS				
21.1.00.09.01 - IFR				
21.1.00.09.02 - SWAP				
21.1.03.10 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
21.1.00.10.01 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
21.1.03.11 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.00.11.01 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.02 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.03 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.04 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.05 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.06 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.07 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.08 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.09 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.00.11.10 - FUNDOS MTIC - PARTICULARES				
21.1.03.12 - CONTRA GARANTIDA				
21.1.00.12.01 - BANCO SCF SA - CONTRA GARANTIDA				
21.1.00.12.02 - BANCO SCF SA - CONTRA GARANTIDA				
21.1.00.12.03 - BANCO SARSA - CONTRA GARANTIDA				
21.1.04 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.00.14.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.00.14.02 - AQUISICAO DE TERRAS A PAGAR				
21.1.00.14.03 - AQUISICAO DE TERRAS A PAGAR				
21.1.00.14.04 - COMISSOES A PAGAR				

Página 23 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.01.01 - MATERIAL DE TERCEIROS EM NOSSO PODER				
2.1.1.01.02 - CHEQUES A CONTABILIZAR				
2.1.1.01.03 - RECURSOS INDIVIDUAIS				
2.1.1.01.04 - OUTROS CHEQUES A PAGAR				
2.1.1.01.05 - FUNDOS DE INVESTIMENTO				
2.1.1.01.06 - OUTROS CHEQUES A PAGAR				
2.1.1.04.04 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES				
2.1.1.04.05 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES EM				
2.1.1.04.06 - ADIANTAMENTO IDENTIFICAR				
2.1.1.04.08 - SEGUROS A PAGAR				
2.1.1.04.09 - SEGUROS DE PAVIA A PAGAR				
2.1.1.04.10 - SEGUROS A PAGAR				
2.1.1.04.11 - ARRENDAMENTOS				
2.1.1.04.12 - ARRENDAMENTOS A PAGAR				
2.1.1.04.13 - ARRENDAMENTOS A PAGAR				
2.1.1.04.14 - EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
2.1.1.04.15 - JORGE MITRE				
2.1.1.04.16 - FABRICO MITRE				
2.1.1.04.17 - MARIA ELISA				
2.1.1.04.18 - MITE AGRICULTURA LTDA				
2.1.1.04.19 - JORGE MITRE - NOVA				
2.1.1.04.20 - FABRICO MITRE - NOVA				
2.1.1.04.21 - MARIA ELISA - NOVA				
2.1.1.04.22 - MITE AGRICULTURA - NOVA				

Página 24 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.01.01 - MATERIAL DE TERCEIROS EM NOSSO PODER				
2.1.1.01.02 - CHEQUES A CONTABILIZAR				
2.1.1.01.03 - RECURSOS INDIVIDUAIS				
2.1.1.01.04 - OUTROS CHEQUES A PAGAR				
2.1.1.01.05 - FUNDOS DE INVESTIMENTO				
2.1.1.01.06 - OUTROS CHEQUES A PAGAR				
2.1.1.04.04 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES				
2.1.1.04.05 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES EM				
2.1.1.04.06 - ADIANTAMENTO IDENTIFICAR				
2.1.1.04.08 - SEGUROS A PAGAR				
2.1.1.04.09 - SEGUROS DE PAVIA A PAGAR				
2.1.1.04.10 - SEGUROS A PAGAR				
2.1.1.04.11 - ARRENDAMENTOS				
2.1.1.04.12 - ARRENDAMENTOS A PAGAR				
2.1.1.04.13 - ARRENDAMENTOS A PAGAR				
2.1.1.04.14 - EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
2.1.1.04.15 - JORGE MITRE				
2.1.1.04.16 - FABRICO MITRE				
2.1.1.04.17 - MARIA ELISA				
2.1.1.04.18 - MITE AGRICULTURA LTDA				
2.1.1.04.19 - JORGE MITRE - NOVA				
2.1.1.04.20 - FABRICO MITRE - NOVA				
2.1.1.04.21 - MARIA ELISA - NOVA				
2.1.1.04.22 - MITE AGRICULTURA - NOVA				
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		45.219.102,42		45.219.102,42
2.2.1 - OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		45.219.102,42		45.219.102,42
2.2.1.01 - OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO				
2.2.1.01.01 - FORNECEDORES LONGO PRAZO				
2.2.1.01.02 - FORNECEDORES				
2.2.1.01.03 - VENDAS PARA EXPORTAÇÃO				
2.2.1.01.04 - TRANSPORTES A PAGAR				
2.2.1.01.05 - ARRENDAMENTOS				

Página 25 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.2.1.01.01 - FORNECEDORES LONGO PRAZO				
2.2.1.01.02 - FORNECEDORES				
2.2.1.01.03 - VENDAS PARA EXPORTAÇÃO				
2.2.1.01.04 - TRANSPORTES A PAGAR				
2.2.1.01.05 - ARRENDAMENTOS				
2.2.1.02.01 - CUSTEIO AGRICOLA LP				
2.2.1.02.02 - BANCO ABC COMERCIAL LP				
2.2.1.02.03 - BANCO ABC COMERCIAL LP				
2.2.1.02.04 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.05 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.06 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.07 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.08 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.09 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.10 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.11 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.12 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.13 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.14 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.15 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.16 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.17 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.18 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.19 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.20 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.21 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.22 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.23 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.24 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.25 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.26 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.27 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.28 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.29 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				
2.2.1.02.30 - BANCO BRASIL COMERCIAL LP				

Página 26 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
2.2 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.01.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.01.01.01 - CONTINGENCIA FUNDADA				
2.2.01.01.02 - CONTINGENCIA C.V.S.				
2.2.01.01.03 - CONTINGENCIA INDETERMINADA				
2.2.01.01.04 - CONTINGENCIA FUNDADA - RENT. REC. - JUROS				
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO				1.653.300,00
2.3.1 - PATRIMONIO LIQUIDO				-1.653.300,00
2.3.1.01 - PATRIMONIO LIQUIDO				1.653.300,00
2.3.1.01.01 - CAPITAL SOCIAL				-1.653.300,00
2.3.1.01.01.01 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				1.653.300,00
2.3.1.01.01.02 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO				-1.653.300,00
2.3.1.01.01.03 - APLICACAO PATRIMONIAL				
2.3.1.01.01.04 - APLICACAO PATRIMONIAL				
2.3.1.01.01.05 - APLICACAO PATRIMONIAL				
2.3.1.01.01.06 - APLICACAO PATRIMONIAL				
2.3.1.01.01.07 - APLICACAO PATRIMONIAL				
2.3.1.02 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01.01 - LUCROS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01.02 - PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01.03 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.02.01.04 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.02.01.05 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.02.01.06 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.02.01.07 - RESULTADO DO EXERCICIO EM OUROS				

Página 30 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
2.3.1.02.01.03 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.02.01.04 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.02.01.05 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.02.01.06 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.02.01.07 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.2 - RESERVAS DE REAVALIACOES				
2.3.2.01 - RESERVAS DE REAVALIACOES				
2.3.2.01.01 - RESERVAS DE REAVALIACOES DE BENS PROPRIOS				
2.3.2.01.01.01 - RESERVAS DE REAVALIACOES DE BENS PROPRIOS				
RESULTADO DO EXERCICIO				
3.1 - RESULTADO DO EXERCICIO				
3.1.1 - RECEITA LIQUIDA DE VENDAS				
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
3.1.1.01.01 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.01 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.02 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.03 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.04 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.05 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.06 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.07 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.08 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.09 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.10 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.11 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.12 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.13 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.14 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				

Página 31 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.1.1.01.01.01 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.02 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.03 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.04 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.05 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.06 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.07 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.08 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.09 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.10 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.11 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.12 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.13 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.14 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.15 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.16 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.17 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.18 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.19 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.20 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				

Página 32 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÃ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55





Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Credito	Saldo
3.1.2.01.01 - CUSTO CENTRO				
3.1.2.01.02 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES WASHOUT				
3.1.2.01.02.01 - DEVOLUCOES DE VENDAS				
3.1.2.01.02.02 - VENDAS CANCELADAS				
3.1.2.01.02.03 - WASHOUT				
3.2 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3.2.1 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3.2.1.01 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3.2.1.01.01 - CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.2.1.01.01.01 - SOJA - CPV				
3.2.1.01.01.02 - ALGODAO - CPV				
3.2.1.01.01.03 - MILHO - CPV				
3.2.1.01.01.04 - FEJAO CARIOCA - CPV				
3.2.1.01.01.05 - FEJAO FAJADO - CPV				
3.2.1.01.01.06 - MILHETO - CPV				
3.2.1.01.01.07 - MILHO SEMINTE - CPV				
3.2.1.01.01.08 - CUSTOS REDUÇOES DE MERCADORIAS				
3.2.1.01.01.09 - CRAQUE BARRA - CPV				
3.2.1.01.01.10 - CRAQUE DE ALGODAO - CPV				
3.2.1.01.01.11 - CASULLA DE ALGODAO - CPV				
3.2.1.01.01.12 - FEJAO TEMPERADO - CPV				
3.2.1.01.02 - APROPRIACAO DIRETA CUSTOS PRODUCAO				
3.2.1.01.02.01 - CUSTOS DIRETOS SOJA				
3.2.1.01.02.02 - CUSTOS DIRETOS MILHO				
3.2.1.01.02.03 - CUSTOS DIRETOS FEJAO				

Página 33 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Credito	Saldo
3.2.1.01.02.04 - CUSTOS DIRETOS ALGODAO				
3.2.1.01.03 - AJUSTES DE ESTOQUES E BIOLÓGICOS				
3.2.1.01.03.01 - SOJA - AVM				
3.2.1.01.03.02 - ALGODAO - AVM				
3.2.1.01.03.03 - MILHO - AVM				
3.2.1.01.04 - OUTROS CUSTOS				
3.2.1.01.04.01 - FERTILIZANTES E PESTICIDAS				
3.2.1.01.04.02 - CUSTOS DE ATIVIDADES DE CONTABILIZACAO				
3.2.1.01.04.03 - LIBR - COTAÇÃO DO DIA				
3.2.1.01.04.04 - LIBR - COTAÇÃO DO DIA				
3.2.1.01.04.05 - LIBR - COTAÇÃO DO DIA				
3.2.1.01.04.06 - LIBR - COTAÇÃO DO DIA				
3.2.1.01.04.07 - CUSTOS COM ARREJUNTAMENTOS				
3.2.1.01.05 - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS PECUARIOS E OUTROS				
3.2.1.01.05.01 - CUSTOS DE BARRAGEM				
3.2.1.01.05.02 - CUSTOS DE BARRAGEM DE MERCADORIAS				
3.2.1.01.05.03 - FERTILIZANTES COM VENTILADOR				
3.2.1.01.05.04 - OUTROS CUSTOS				
3.2.1.01.05.05 - CUSTOS COM INDIOS CANCELADO PARA CUSTO				
3.3 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		122.717.602,34		122.717.602,34
3.3.1 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
3.3.1.01 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS PESSOAL				
3.3.1.01.01 - CUSTOS DE PESSOAL				
3.3.1.01.01.01 - FOLHA PAGAR				
3.3.1.01.01.02 - SALARIOS				

Página 34 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Credito	Saldo
3.3.1.01.01.03 - FERIAS				
3.3.1.01.01.04 - 13º SALARIO				
3.3.1.01.01.05 - FGTS				
3.3.1.01.01.06 - INSS				
3.3.1.01.01.07 - BARRA				
3.3.1.01.01.08 - GRATIFICACOES				
3.3.1.01.01.09 - PARCELACAO DE BENS E VALORES				
3.3.1.01.01.10 - AVISO PREVIDENTE PAGO				
3.3.1.01.01.11 - GRATIFICACAO LABORAL				
3.3.1.01.01.12 - AJUZO MATERIDADE				
3.3.1.01.01.13 - SEGURIDADE DA EM GRUPO				
3.3.1.01.01.14 - CONTRIBUICAO CONTRIBUTIVA E SINDICAL				
3.3.1.01.01.15 - BOLSAS DE BOLSAS				
3.3.1.01.01.16 - ADOES E ADOES E TRABALHISTAS				
3.3.1.01.01.17 - PLANO DE SAUDE E PREVIDENCIA				
3.3.1.01.01.18 - PLANO DE SAUDE E PREVIDENCIA				
3.3.1.01.01.19 - PLANO DE SAUDE E PREVIDENCIA				
3.3.1.01.01.20 - VALOR TRANSPORTADO				
3.3.1.01.01.21 - OUTROS DESPESAS COM PESSOAL				
3.3.1.01.01.22 - TRANSPORTE DE BENS E VALORES				
3.3.1.01.01.23 - RESULTADO DE SELICAO				
3.3.1.01.01.24 - DESPESAS COM PROCESSO DE TRIBUTACAO				
3.3.1.01.01.25 - PRESTACAO DE SERVIÇOS				
3.3.1.01.01.26 - ASSISTENCIA MEDICA				

Página 35 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.01.21 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
3.3.01.01.30 - HORÁRIOS EXTRAS				
3.3.01.01.31 - DESPESAS SEMANAL REMUNERADO - DSR				
3.3.01.01.32 - AJUDIAVAL DOS SERVIDORES				
3.3.01.01.33 - AJUDIAVAL INDETERMINADA				
3.3.01.01.34 - AJUDIAVAL MENSAL				
3.3.01.01.35 - ROL SAÍDAS				
3.3.01.01.36 - PROBABILIDADE DE SUPERVIVÊNCIA				
3.3.01.01.37 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS RESULTADOS - PFR				
3.3.01.01.38 - FÉRIAS VENCIDAS				
3.3.01.04 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
3.3.01.04.01 - AJUDES GERAIS / ALUGUELOS				
3.3.01.04.02 - ALUGUELOS DE IMÓVEIS				
3.3.01.04.03 - ASSINATURAS E IMPRIMISSIMOS				
3.3.01.04.04 - COMBUSTÍVEL - MOTO E CARRO				
3.3.01.04.05 - CARRÃO - TERMOGRAFIA				
3.3.01.04.06 - CARRÃO - TERMOGRAFIA				
3.3.01.04.07 - ENERGIA ELÉTRICA				
3.3.01.04.08 - MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.01.04.09 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL				
3.3.01.04.10 - SERVIÇOS DE TELEFONIA				
3.3.01.04.11 - FÉRIAS E LICENÇAS				
3.3.01.04.12 - LANCHES E REFEIÇÕES				
3.3.01.04.13 - MATERIAL DE COPIA E COLAGEM				
3.3.01.04.14 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO				

Página 36 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.04.15 - MATERIAL DE INFORMÁTICA				
3.3.01.04.16 - SOFTWARES E LICENÇAS				
3.3.01.04.17 - AJUDIAVAL				
3.3.01.04.18 - TAXAS (TUBER) OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.01.04.19 - TELEFONEIA				
3.3.01.04.20 - DESPESAS COM VIAGENS				
3.3.01.04.21 - ALUGUELOS				
3.3.01.04.22 - MATERIAL DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.23 - DESPESAS CARTÓRIAS				
3.3.01.04.24 - RÁDIO E COMUNICAÇÃO				
3.3.01.04.25 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.26 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS				
3.3.01.04.27 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
3.3.01.04.28 - ASSIDUIDADE COMARCA				
3.3.01.04.29 - ASSIDUIDADE DE BOMAS				
3.3.01.04.30 - ASSIDUIDADE FISCAL				
3.3.01.04.31 - DESPESAS COM DESPESAS DE VIAGEM				
3.3.01.04.32 - MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.01.04.33 - SERVIÇOS DE TELEFONIA				
3.3.01.04.34 - DESPESAS DIVERSAS				
3.3.01.04.35 - MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO				
3.3.01.04.36 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.01.04.37 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.38 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.39 - FRETES E CARRETOS				

Página 37 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.04.40 - CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SEDE				
3.3.01.04.41 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
3.3.01.04.42 - DESPESAS COM AEROPORTOS				
3.3.01.04.43 - MANUTENÇÃO DE RESERVAS				
3.3.01.04.44 - DESPESAS COM SERVIÇOS				
3.3.01.04.45 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.46 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.47 - MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.01.04.48 - SERVIÇOS TÉCNICOS				
3.3.01.04.49 - DOAÇÕES				
3.3.01.04.50 - ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES DE CLASSE E UTILIDADES				
3.3.01.04.51 - SERVIÇOS GRATUITOS				
3.3.01.04.52 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
3.3.01.04.53 - MATERIAL				
3.3.01.04.54 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.55 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.56 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO				
3.3.01.04.57 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA				
3.3.01.04.58 - DESPESAS JUDICIAIS				
3.3.01.09 - DESPESAS COMERCIAIS				
3.3.01.09.01 - COMERCIO ELETRONICO				
3.3.01.09.02 - DESPESAS COM SERVIÇOS				
3.3.01.09.03 - ARMAZENAGEM DE MATERIAIS				
3.3.01.09.04 - FRETES E CARRETOS				

Página 38 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Debito	Credito	Saldo
3.3.01.01.01 - ESTADIERIA - AVULSO				
3.3.01.01.02 - MILMETO - AVULSO				
3.3.01.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PRODUTO AGRICOLA				
3.3.01.02.01 - SOJA - AVULSO				
3.3.01.02.02 - A. ESCOPO ESTADIERIA - AVULSO				
3.3.01.02.03 - COMMODOS - AVULSO				
3.3.01.02.04 - MILMETO - AVULSO				
3.3.01.02.05 - FALSA SEMENTE - AVULSO				
3.3.01.02.06 - FALSA SEMENTE - AVULSO				
3.3.01.02.07 - QUÍMICA DE MILMETO - AVULSO				
3.3.01.02.08 - RODILHA - AVULSO				
3.3.01.02.09 - MILMETO - AVULSO				
3.3.01.02.10 - ESTADIERIA - AVULSO				
3.3.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.02.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.02.01.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.02.01.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.02.01.03 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.4 - RESULTADO FINANCEIRO				
3.3.4.01 - RESULTADO FINANCEIRO				
3.3.4.01.01 - RECEITAS FINANCEIRAS				
3.3.4.01.01.01 - JUROS ATIVOS				
3.3.4.01.01.02 - RECEITOS OPERATIVOS				
3.3.4.01.01.03 - VARIAÇÃO CANCELADIVA				
3.3.4.01.01.04 - VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA				
3.3.4.01.01.05 - AJUSTE A VALOR PRESENTE				
3.3.4.01.01.06 - RECONHECIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA				

Página 42 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Debito	Credito	Saldo
3.3.4.01.02.01 - JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO				
3.3.4.01.02.02 - GANHOS COM DERIVATIVOS - NDF (COM FETECNA)				
3.3.4.01.02.03 - GANHOS COM DERIVATIVOS - NDF (REALIZADA)				
3.3.4.01.02.04 - GANHOS COM DERIVATIVOS - SWAP (COM FETECNA)				
3.3.4.01.02.05 - GANHOS COM DERIVATIVOS - SWAP (REALIZADA)				
3.3.4.01.02.06 - GANHOS COM DERIVATIVOS - OUTROS				
3.3.4.01.02.07 - GANHOS COM DERIVATIVOS - OUTROS (REALIZADA)				
3.3.4.01.02 - DESPESAS FINANCEIRAS				
3.3.4.01.02.01 - JUROS SOBRE OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO				
3.3.4.01.02.02 - DESPESAS COM DERIVATIVOS				
3.3.4.01.02.03 - NDF				
3.3.4.01.02.04 - DESPESAS DIVIDENDÁRIAS				
3.3.4.01.02.05 - VARIAÇÃO DE COMMODOS				
3.3.4.01.02.06 - ENCARGOS DE INTERMEDIARIEDADE				
3.3.4.01.02.07 - ENCARGOS DE INTERMEDIARIEDADE EM MONEDA ESTRANGEIRA				
3.3.4.01.02.08 - ENCARGOS DE INTERMEDIARIEDADE EM MONEDA LOCAL				
3.3.4.01.02.09 - ENCARGOS DE INTERMEDIARIEDADE EM MONEDA LOCAL				
3.3.4.01.02.10 - ENCARGOS DE INTERMEDIARIEDADE EM MONEDA LOCAL				
3.3.4.01.02.11 - ENCARGOS DE INTERMEDIARIEDADE EM MONEDA LOCAL				
3.3.4.01.02.12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE				
3.3.4.01.02.13 - RECONHECIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
3.3.4.01.02.14 - JUROS PASSIVOS				
3.3.4.01.02.15 - ENCARGOS DE CONTAS AGRARIAS				
3.3.4.01.02.16 - VARIAÇÃO CANCELADIVA PASSIVA				
3.3.4.01.02.17 - VARIAÇÃO CANCELADIVA PASSIVA				
3.3.4.01.02.18 - PERDAS COM DERIVATIVOS - NDF (COM FETECNA)				
3.3.4.01.02.19 - PERDAS COM DERIVATIVOS - NDF (REALIZADA)				

Página 43 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Debito	Credito	Saldo
3.3.4.01.02.19 - PERDAS COM DERIVATIVOS - NDF (COM FETECNA)				
3.3.4.01.02.20 - PERDAS COM DERIVATIVOS - NDF (REALIZADA)				
3.3.4.01.02.21 - ENCARGOS DE INTERMEDIARIEDADE				
3.3.4.01.02.22 - COMMODOS DE INTERMEDIARIEDADE FINANCEIRAS				
3.3.4.01.02.23 - COMMODOS DE INTERMEDIARIEDADE FINANCEIRAS				
3.3.4.01.02.24 - JUROS - ANEXO 11 - FUNDOS DE INVESTIMENTO				
3.3.4.01.02.25 - COMMODOS DE INTERMEDIARIEDADE FINANCEIRAS - CRM				
3.3.5 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.01 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.01.01 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.01.02 - IMPOSTO DE RENDA EXTERNO				
3.3.5.01.02 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.02.01 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.02.02 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - IRRF				
3.3.5.01.02.03 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - IRRF				
AGRICULTURA				
4.1 - CUSTOS AGRICOLAS EM FORMAÇÃO				
4.1.1 - CUSTOS OPERACIONAIS				
4.1.1.01 - CUSTOS DOS INSUMOS				
4.1.1.01.01 - SEMENTES				
4.1.1.01.02 - SEMENTES QUÍMICAS				
4.1.1.01.03 - SEMENTES FÍSICAS				
4.1.1.01.04 - SEMENTES FÍSICAS				
4.1.1.01.05 - SEMENTES FÍSICAS				
4.1.1.01.06 - SEMENTES FÍSICAS				
4.1.1.01.07 - SEMENTES FÍSICAS				
4.1.1.01.08 - SEMENTES FÍSICAS				

Página 44 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANĂ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:55





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.01.02 - FERTILIZANTES - TR				
4.1.1.01.03 - FUNGICIDAS - TR				
4.1.1.01.04 - INSETICIDAS - TR				
4.1.1.01.05 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLOGICO				
4.1.1.01.05 - CORRETIVOS				
4.1.1.01.05.01 - AMONIA ACIDO EDUICADO DE SOBOL - SEMI ACABADOS				
4.1.1.01.05.02 - AMONIA ACIDO EDUICADO DE SOBOL - FERTILIZANTES				
4.1.1.01.05.03 - AMONIA ACIDO EDUICADO DE SOBOL - FERTILIZANTES				
4.1.1.01.05.04 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLOGICO				
4.1.1.01.06 - FERTILIZANTES				
4.1.1.01.06.01 - ADUBACAO DE BASE				
4.1.1.01.06.02 - ADUBACAO DE COBERTURA				
4.1.1.01.06.03 - FERTILIZANTE ORGANICO/LIQUIDO				
4.1.1.01.06.04 - CUSTO DE MANUTENCAO				
4.1.1.01.06.05 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLOGICO				
4.1.1.01.07 - DEFENSIVOS				
4.1.1.01.07.01 - FERTILIZANTE - CUSTO				
4.1.1.01.07.02 - INSETICIDAS - CUSTO				
4.1.1.01.07.03 - FUNGICIDAS - CUSTO				
4.1.1.01.07.04 - ADUBANTES - CUSTO				
4.1.1.01.07.05 - DEFENSIVOS - CUSTO				
4.1.1.01.07.06 - INSETICIDAS - CUSTO				
4.1.1.01.07.07 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLOGICO				
4.1.1.01.08 - SEMI ACABADOS				
4.1.1.01.08.01 - ADUBACAO SEMI ACABADOS				

Página 45 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitre Produção

Data: 07/03/2024

Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.01.08.02 - BIOMASSAS SEMI ACABADOS				
4.1.1.01.08.99 - (-) TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLOGICO				
4.1.1.02 - CUSTOS OPERACIONAIS DE PRODUCAO				
4.1.1.02.01 - CUSTOS MAO DE OBRA DIRETA				
4.1.1.02.01.01 - PRO-LABORE				
4.1.1.02.01.02 - SALARIOS				
4.1.1.02.01.03 - FERIAS				
4.1.1.02.01.04 - 13º SALARIO				
4.1.1.02.01.05 - FGTS				
4.1.1.02.01.06 - INSS				
4.1.1.02.01.07 - IRPF				
4.1.1.02.01.08 - GRATIFICACOES				
4.1.1.02.01.09 - PARTICIPACOES DE RESULTADOS				
4.1.1.02.01.10 - AVISO PREVIO E INDENIZACAO				
4.1.1.02.01.11 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA				
4.1.1.02.01.12 - AUXILIO MATERNIDADE				
4.1.1.02.01.13 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO				
4.1.1.02.01.14 - PLANO DE SAUDE - UNIMED				
4.1.1.02.01.15 - CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA E SINDICAL				
4.1.1.02.01.16 - PENSAO ALIMENTICIA				
4.1.1.02.01.17 - ACOES/ACORDOS TRABALHISTAS				
4.1.1.02.01.18 - EXAMES OCUPACIONAIS				
4.1.1.02.01.19 - SALARIOS SAFRISTAS				
4.1.1.02.01.20 - ASSISTENCIA MEDICA				
4.1.1.02.01.21 - PRESTACAO DE SERVICO				

Página 46 de 70

Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

PÁGINA 119 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mito Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
5.1.5.02.01.22 DESPESAS SEMINAL REMUNERADO DGR				
5.1.5.02.01.23 AÇÚCAR				
5.1.5.02.01.24 AÇÚCAR FIBROLOGICA				
5.1.5.02.01.25 AÇÚCAR BRANCO				
5.1.5.02.01.26 MEL				
5.1.5.02.01.27 MEL SADE				
5.1.5.02.01.28 PROGRAMAS DE PARCELAMENTO				
5.1.5.02.01.29 MANUTENÇÃO LABORATORIO ANALISE AGRICOLA				
5.1.5.02.01.30 INDEBITA				
5.1.5.02.01.31 TRANSFERENCIA PARA O ATIVO BILOGICO				
4.1.1.02.04 - CUSTOS GERAIS COM CULTURAS				
4.1.1.02.04.01 - CUSTOS GERAIS CULTURA				
4.1.1.02.04.02 - ANÁLISE DE SOLOS				
4.1.1.02.04.03 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.04 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.05 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.06 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.07 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.08 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.09 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.10 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.11 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.12 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.13 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.14 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.15 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.16 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.17 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.18 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.19 - ANÁLISE DE SEMENTES				
4.1.1.02.04.20 - ANÁLISE DE SEMENTES				

Página 47 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mito Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
5.1.5.02.04.11 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.12 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.13 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.14 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.15 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.16 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.17 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.18 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.19 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.20 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.21 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.22 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.23 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.24 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.25 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.26 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.27 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.28 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.29 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.30 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.31 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.32 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.33 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.34 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.35 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.36 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.37 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.38 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.39 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.40 - INFOSYS E TAXAS				

Página 48 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mito Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:45

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
5.1.5.02.04.41 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.42 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.43 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.44 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.45 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.46 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.47 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.48 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.49 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.50 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.51 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.52 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.53 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.54 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.55 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.56 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.57 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.58 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.59 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.60 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.61 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.62 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.63 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.64 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.65 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.66 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.67 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.68 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.69 - INFOSYS E TAXAS				
5.1.5.02.04.70 - INFOSYS E TAXAS				

Página 49 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.01.01 - (1) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.04 - SAUDE REPRODUCAO ANIMAL				
6.1.1.01.04.01 - INDI CAMBIO S				
6.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS VETERINARIOS				
6.1.1.01.04.03 - HIGIENIZACAO ANIMAL				
6.1.1.01.04.04 - FUNDACAO ANIMAIS				
6.1.1.01.04.05 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02 - CUSTOS INDIRETOS				
6.1.1.02.01 - CUSTOS INDIRETOS				
6.1.1.02.01.01 - INFLUENTES E FERRAMENTAS				
6.1.1.02.01.02 - FOGOS DE MANUTENCAO				
6.1.1.02.01.03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO				
6.1.1.02.01.04 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				
6.1.1.02.01.05 - SIBURGOS - TAXAS				
6.1.1.02.01.06 - HERRAMENTAS				
6.1.1.02.01.07 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.06 - RH				
6.1.1.02.06.01 - SALARIOS				
6.1.1.02.06.02 - GRATIFICACAO				
6.1.1.02.06.03 - FOGOS DE RH				
6.1.1.02.06.04 - EPICURIO				
6.1.1.02.06.05 - TREINAMENTOS				
6.1.1.02.06.06 - DESCAISO SEMANAL REMUNERADO - DGR				
6.1.1.02.06.07 - ACID OVAL DE INSALUBRIDADE				
6.1.1.02.06.08 - ACID OVAL DE PEEVULOSUS ENDE				

Página 53 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.06.09 - AJUIZO MORACIA				
6.1.1.02.06.10 - BOLSA ESTACIO				
6.1.1.02.06.11 - PROGRAMA DE ATUALIZACAO EM				
6.1.1.02.06.12 - PROGRAMAS DE INICIACAO DE RESULTADOS - FPM				
6.1.1.02.06.13 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.09 - SERVIÇOS				
6.1.1.02.09.01 - CONSULTORIA				
6.1.1.02.09.02 - SERVIÇOS DE REFORMACAO				
6.1.1.02.09.03 - LAUDOS E ANALISES				
6.1.1.02.09.04 - SOFTWARES				
6.1.1.02.09.05 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.09.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ				
6.1.1.02.06 - OUTROS CUSTOS				
6.1.1.02.06.07 - OUTROS CUSTOS				
6.1.1.02.06.08 - SUBSIDIOS DE PASSAGENS - FIC				
6.1.1.02.06.09 - SUBSIDIOS DE ALUGUEIS - FIC				
6.1.1.02.06.10 - COMISSAO DE DESPESAS - FIC				
6.1.1.02.06.11 - COMISSAO DE DESPESAS - FIC				
6.1.1.02.06.12 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
BENEFICIAMENTO				
6.1 - UBA - CUSTOS BENEFICIAMENTO ALGODÃO				
6.1.1 - UBA - CUSTOS BENEFICIAMENTO ALGODÃO				
6.1.1.01 - UBA - CUSTOS DIRETOS ALGODÃO				
6.1.1.01.01 - SEMI ACABADOS - UBA				
6.1.1.01.01.01 - UBA - ALGODÃO SEMI ACABADOS				
6.1.1.01.01.02 - UBA - BENEFICIA				

Página 54 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.01.01.03 - UBA - OUTROS BENEFICIOS				
6.1.1.01.01.04 - (1) UBA - TERCEIROS PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.04 - CUSTOS INDIRETOS				
6.1.1.01.04.01 - MANUTENCAO DE FERRAMENTAS E BENEFICIAS				
6.1.1.01.04.02 - FOGOS DE MANUTENCAO				
6.1.1.01.04.03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO				
6.1.1.01.04.04 - SIBURGOS				
6.1.1.01.04.05 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.06 - FERRAMENTAS				
6.1.1.01.06.01 - MANUTENCAO DE BENEFICIAS				
6.1.1.01.06.02 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.06 - SERVIÇOS				
6.1.1.01.06.03 - CONSULTORIA				
6.1.1.01.06.04 - SUBSIDIOS DE PASSAGENS				
6.1.1.01.06.05 - SUBSIDIOS DE ALUGUEIS				
6.1.1.01.06.06 - COMISSAO DE DESPESAS				
6.1.1.01.06.07 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.06.08 - SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ				
6.1.1.01.07 - RH				
6.1.1.01.07.01 - SALARIOS				
6.1.1.01.07.02 - GRATIFICACAO				
6.1.1.01.07.03 - FOGOS DE RH				
6.1.1.01.07.04 - EPICURIO				
6.1.1.01.07.05 - (2) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.08 - TREINAMENTO				

Página 55 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
6.1.1.01.01.01 - OUTROS CUSTOS				
6.1.1.01.01.02 - CONTA DE DEBITO - CREDITO DE PRODUÇÃO - BEN				
6.1.1.01.01.03 - (1) TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.01 - LUBA - CUSTOS NÃO DE OBRA				
6.1.1.02.01.01 - LUBA - FRETAMENTO				
6.1.1.02.01.02 - LUBA - ALUGU				
6.1.1.02.01.03 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.04 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.05 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.06 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.07 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.08 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.09 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.10 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.11 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.12 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.13 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.14 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.15 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.16 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.17 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.18 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.19 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.20 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.21 - LUBA - PASSAGENS				

Página 56 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
6.1.1.02.01.22 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.23 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.24 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.25 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.26 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.27 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.28 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.29 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.01.30 - LUBA - PASSAGENS				
6.1.1.02.02 - CUSTOS GERAIS UND BENEFICIAMENTO ALGODAO - USA				
6.1.1.02.02.01 - LUBA - ENERGIA ELETTRICA				
6.1.1.02.02.02 - LUBA - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.02.02.03 - LUBA - DESPESAS DE VIAGENS				
6.1.1.02.02.04 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.05 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.06 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.07 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.08 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.09 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.10 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.11 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.12 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.13 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.14 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.15 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.16 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.17 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.18 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.19 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.20 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				

Página 57 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
6.1.1.02.02.21 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.22 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.23 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.24 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.25 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.26 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.27 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.28 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.29 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.02.30 - LUBA - DESPESAS DE TRAFEGANÇAS				
6.1.1.02.03 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - USA				
6.1.1.02.03.01 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.02 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.03 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.04 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.05 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.06 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.07 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.08 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.09 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.10 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.11 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.12 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.13 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.14 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.15 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.16 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.17 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.18 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.19 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
6.1.1.02.03.20 - LUBA - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				

Página 58 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.01.01 - LUBA - OLEO DIESEL				
6.1.1.02.01.02 - LUBA - GASOLINA E OUTROS				
6.1.1.02.01.03 - LUBA - CERA PARAFINA - CALDEIRA				
6.1.1.02.01.04 - LUBA - OLEO DIESEL (SERVIDOR)				
6.1.1.02.01.05 - LUBA - TRANSFERENCIA PARA SALAÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.07 - CUSTO COM SEGUROS - LUBA				
6.1.1.02.07.01 - LUBA - SEGURO DE VIDA (O) DESPROTEGIDO				
6.1.1.02.07.02 - LUBA - SEGURO DE INCENDIO E FURTO (MORTUO)				
6.1.1.02.07.03 - LUBA - SEGURO DE INCENDIO E FURTO (VIVO)				
6.1.1.02.07.04 - LUBA - SEGURO DE DANOS MATERIAIS E INSTALACOES				
6.1.1.02.07.05 - LUBA - SEGURO DE PESSOAL PRODUTIVO				
6.1.1.02.07.06 - LUBA - TRANSFERENCIA PARA SALAÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.08 - CUSTO COM SERVICOS - LUBA				
6.1.1.02.08.01 - LUBA - SERVIÇO DE ASSEMBLEIA E CONSULTORIA TECNICA				
6.1.1.02.08.02 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENCAO E REPARACOES				
6.1.1.02.08.03 - LUBA - SERVIÇO DE TRANSPORTES INTERIO				
6.1.1.02.08.04 - LUBA - SERVIÇO DE TRANSPORTES EXTERIORES LUBA				
6.1.1.02.08.05 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENCAO E REPARACOES LUBA				
6.1.1.02.08.06 - LUBA - SERVIÇO DE SERVIÇOS TECNICOS PU				
6.1.1.02.08.07 - LUBA - SERVIÇO DE LOGÍSTICA				
6.1.1.02.08.08 - LUBA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SERVIDORES				
6.1.1.02.08.09 - LUBA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
6.1.1.02.08.10 - LUBA - TRANSFERENCIA PARA SALAÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.09 - CUSTO COM DEPRECAÇÕES - LUBA				
6.1.1.02.09.01 - LUBA - DEPRECAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LUBA				

Página 59 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.01.01 - LUBA - OLEO DIESEL				
6.1.1.02.01.02 - LUBA - GASOLINA E OUTROS				
6.1.1.02.01.03 - LUBA - CERA PARAFINA - CALDEIRA				
6.1.1.02.01.04 - LUBA - OLEO DIESEL (SERVIDOR)				
6.1.1.02.01.05 - LUBA - TRANSFERENCIA PARA SALAÇO PATRIMONIAL				
BENEFICIAMENTO LUBO				
7.1 - UBG - CUSTOS BENEFICIAMENTO GRÃOS				
7.1.1 - UBG - CUSTOS BENEFICIAMENTO GRÃOS				
7.1.1.01 - UBG - CUSTOS DIRETOS GRÃOS				
7.1.1.01.01 - UBG - SEM ACABADOS				
7.1.1.01.02 - UBG - CUSTOS MÃO DE OBRA - UBG				
7.1.1.01.03 - UBG - PRODUTOS				
7.1.1.01.04 - UBG - SALARIOS				
7.1.1.01.05 - UBG - FÉRIAS				
7.1.1.01.06 - UBG - FÓRMAS ANO				
7.1.1.01.07 - UBG - FÓRMAS				
7.1.1.01.08 - UBG - INSS				
7.1.1.01.09 - UBG - IRRF				
7.1.1.01.10 - UBG - CONTRIBUIÇÕES				
7.1.1.01.11 - UBG - AVISO PREVIDENCIÁRIO				
7.1.1.01.12 - UBG - ASS. GERAL - OBITERATÓRIA				
7.1.1.01.13 - UBG - AJUDA MATERNA				
7.1.1.01.14 - UBG - SEGURO DE VIDA EM GRUPO				
7.1.1.01.15 - UBG - PLANO DE SAÚDE UNIMED				
7.1.1.01.16 - UBG - CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUTIVA E SINDICAL				
7.1.1.01.17 - UBG - PENSÃO ALIMENTAR				
7.1.1.01.18 - UBG - ACESSÓRIOS PATRIMONIAIS				
7.1.1.01.19 - UBG - BENS IMÓVEIS				

Página 60 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
7.1.1.02.01 - UBG - SALARIOS SUPLETIVAS				
7.1.1.02.02 - UBG - ASSISTENCIA MEDICA				
7.1.1.02.03 - UBG - PRESTACAO DE SERVICOS				
7.1.1.02.04 - UBG - DESPESAS SEMINAL PATRIMONIAL DESP				
7.1.1.02.05 - UBG - ALCANTARAS - BARRA LUBA 2023				
7.1.1.02.06 - UBG - ALCANTARAS - BARRA LUBA 2024				
7.1.1.02.07 - UBG - ALUGUÉO VORADIA				
7.1.1.02.08 - UBG - REPARACOES				
7.1.1.02.09 - UBG - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO				
7.1.1.02.10 - UBG - PROGRAMAS DE PARTICIPACAO NOS RESULTADOS				
7.1.1.02.11 - UBG - HORAS EXTRAS				
7.1.1.02.12 - UBG - TRANSFERENCIA PARA SALAÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.20 - CUSTOS GERAIS LUBO BENEFICIAMENTO GRÃOS - UBG				
7.1.1.02.20.01 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.02 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.03 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.04 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.05 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.06 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.07 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.08 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.09 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.10 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.11 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.12 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.13 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.14 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.15 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.16 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.17 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.18 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.19 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				
7.1.1.02.20.20 - UBG - MANUTENCAO E REPARACOES				

Página 61 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
7.1.1.02.02.12 - LIG - MATERIAIS DE SEGURANCA - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO				
7.1.1.02.02.14 - LIG - MATERIAL DE USO E CONSUMO				
7.1.1.02.02.15 - LIG - MATERIAL MOBIL E LIMITADA				
7.1.1.02.02.16 - LIG - CREDITO DE OUTROS				
7.1.1.02.02.17 - LIG - CREDITO DE FINS				
7.1.1.02.02.18 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.03 - MANUTENCAO E CONSERVACAO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LIG				
7.1.1.02.03.1 - LIG - MANUTENCAO DE VEICULOS				
7.1.1.02.03.2 - LIG - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
7.1.1.02.03.3 - LIG - PNEUS E CAMIFAS E ENRIERADOS				
7.1.1.02.03.4 - LIG - PVA E LICENCIAMENTOS				
7.1.1.02.03.5 - LIG - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS AUTOMACOS				
7.1.1.02.03.6 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.04 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - LIG				
7.1.1.02.04.1 - LIG - MANUTENCAO DE IMOVEIS				
7.1.1.02.04.2 - LIG - MANUTENCAO DE FERRAGENS				
7.1.1.02.04.3 - LIG - MANUTENCAO DE ESTACADAS E SILOS SACOS				
7.1.1.02.04.4 - LIG - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE ACCESAO E CIRCULACAO				
7.1.1.02.04.5 - LIG - MANUTENCAO ALUMIACIOS				
7.1.1.02.04.6 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.05 - CUSTOS COM BENEFICIARIOS - LIG				
7.1.1.02.05.1 - LIG - BENEFICIO DE ALUGUEIRO				
7.1.1.02.05.2 - LIG - BENEFICIO DE ALUGUEIRO INDUSTRIAL				
7.1.1.02.05.3 - LIG - BENEFICIO DE ALUGUEIRO DE ESTOQUE				
7.1.1.02.05.4 - LIG - BENEFICIO DE ALUGUEIRO DE ESTOQUE E CIRCULACAO				

Página 62 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
7.1.1.02.05.5 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.06 - COMBUSTIVEIS - LIG				
7.1.1.02.06.1 - LIG - GASOLINA				
7.1.1.02.06.2 - LIG - GASOLINA E OUTROS				
7.1.1.02.06.3 - LIG - GASOLINA E CALDEIRA				
7.1.1.02.06.4 - LIG - GASOLINA E OUTROS				
7.1.1.02.06.5 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.07 - CUSTO COM SEGUROS - LIG				
7.1.1.02.07.1 - LIG - SEGURO DE VEICULOS PRODUCAO				
7.1.1.02.07.2 - LIG - SEGURO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
7.1.1.02.07.3 - LIG - SEGURO DE INCENDIOS				
7.1.1.02.07.4 - LIG - SEGURO DE CONTROLO DE INSTALACOES				
7.1.1.02.07.5 - LIG - SEGURO DE PASSAGIROS PRODUCAO				
7.1.1.02.07.6 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.08 - CUSTO COM SERVICIOS - LIG				
7.1.1.02.08.1 - LIG - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E COORDENACAO TECNICA				
7.1.1.02.08.2 - LIG - SERVIÇOS DE HONORARIOS ADVOCACIOS				
7.1.1.02.08.3 - LIG - SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERIO				
7.1.1.02.08.4 - LIG - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FURNICIONARIOS LIG				
7.1.1.02.08.5 - LIG - SERVIÇOS DE ANALISE LABORATORIAL				
7.1.1.02.08.6 - LIG - SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ				
7.1.1.02.08.7 - LIG - SERVIÇO DE HOSPEDAGIO				
7.1.1.02.08.8 - LIG - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
7.1.1.02.08.9 - LIG - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
7.1.1.02.08.0 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				

Página 63 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
7.1.1.02.09 - CUSTO COM DEPRECIACOES - LIG				
7.1.1.02.09.1 - LIG - DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIG				
7.1.1.02.09.2 - LIG - DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS DE GRANDES VALORES				
7.1.1.02.09.3 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
Nome do Grupo 8 de contas				
BENEFICIAMENTO				
8.1 - UBF - CUSTOS BENEFICIAMENTO FEIJÃO				
8.1.1 - UBF - CUSTOS BENEFICIAMENTO FEIJÃO				
8.1.1.01 - UBF - CUSTOS DIRETOS FEIJÃO				
8.1.1.01.01 - UBF - SEM ACABADOS - LIG				
8.1.1.01.02 - UBF - FEIJÃO SEM ACABADOS				
8.1.1.01.03 - UBF - ENERGIA				
8.1.1.01.04 - UBF - EQUIPAMENTOS				
8.1.1.01.05 - UBF - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.01.04 - CUSTOS INDIRETOS - UBF				
8.1.1.01.04.1 - UBF - MAQUINAS E FERRAMENTAS E OBRIGATORIAS				
8.1.1.01.04.2 - UBF - PESSOAS DE REPOSICAO				
8.1.1.01.04.3 - UBF - SERVIÇOS DE MANUTENCAO				
8.1.1.01.04.4 - UBF - SODIUMS				
8.1.1.01.04.5 - UBF - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.02.02 - CUSTOS DE BENS IMOVEIS BENEFICIAMENTO FEIJÃO - UBF				
8.1.1.02.02.1 - UBF - TERCEIROS DE ESTOQUE E BENS				
8.1.1.02.02.2 - UBF - DESPESA COM ESTACIONAMENTOS				
8.1.1.02.02.3 - UBF - DESPESA COM PASSAGENS AERIAS E TERRESTRES				
8.1.1.02.02.4 - UBF - DESPESA COM LANÇAMENTOS E IMPOSTOS				

Página 64 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
8.1.1.02.02.02 - LRF - DESPESA COM COMBUSTÍVEL VEÍCULO				
8.1.1.02.02.03 - LRF - DESPESA COM TAXA URBANA				
8.1.1.02.02.04 - LRF - IMPOSTOS BÔNUS				
8.1.1.02.02.05 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.06 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.07 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.08 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.09 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.10 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.11 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.12 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.13 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.14 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.15 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.16 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.17 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.18 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.19 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.20 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.21 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.22 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.23 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.24 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.25 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.26 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.27 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.28 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.29 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.30 - LRF - IMPOSTOS				

Página 65 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
8.1.1.02.02.31 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.32 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.33 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.34 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.35 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.36 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.37 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.38 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.39 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.40 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.41 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.42 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.43 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.44 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.45 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.46 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.47 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.48 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.49 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.50 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.51 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.52 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.53 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.54 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.55 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.56 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.57 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.58 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.59 - LRF - IMPOSTOS				
8.1.1.02.02.60 - LRF - IMPOSTOS				

Página 66 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
8.2.1.01.01 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.02 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.03 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.04 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.05 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.06 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.07 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.08 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.09 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.10 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.11 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.12 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.13 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.14 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.15 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.16 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.17 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.18 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.19 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.20 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.21 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.22 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.23 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.24 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.25 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.26 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.27 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.28 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.29 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.30 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.31 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.32 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.33 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.34 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.35 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.36 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.37 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.38 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.39 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.40 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.41 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.42 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.43 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.44 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.45 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.46 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.47 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.48 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.49 - LRF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01.50 - LRF - DESPESAS GERAIS				

Página 67 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
CONTAS TRANSITORIAS				
10.1 - CONTAS TRANSITORIAS				
10.1.1 - CONTAS TRANSITORIAS				
10.1.1.01 - TRANSITORIA IMPLANTACAO DE SALDOS INICIAIS				
10.1.1.01.01 - TRANSITORIA IMPLANTACAO DE SALDOS INICIAIS				
10.1.1.01.02 - TRANSITORIAS CONCLUIDAS BANCARIAS				
10.1.1.01.02.01 - TRANSITORIA CONCLUIÇÃO BANCARIA				
10.1.1.01.02.02 - TRANSITORIA CANCELAMENTO				
10.1.1.01.03 - TRANSITORIAS ADIANTAMENTOS				
10.1.1.01.03.01 - TRANSITORIA ADIANTAMENTO DE SERVIÇOS				
10.1.1.01.04 - TRANSITORIA ESTOQUES				
10.1.1.01.04.01 - TRANSITORIA ESTOQUES				
10.1.1.01.04.02 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.04.03 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.04.04 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.04.05 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.04.06 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.04.07 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.04.08 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.04.09 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.05 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.1.01.05.01 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.1.01.06 - TRANSITORIA CONTAS A PAGAR				
10.1.1.01.06.01 - TRANSITORIA CONTAS A PAGAR				

Página 68 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
10.1.1.01.06 - TRANSITORIA CONTAS A PAGAR				
10.1.1.01.06.01 - TRANSITORIA CONTAS A PAGAR				
10.1.1.01.07 - TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.1.01.07.01 - TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.1.01.08 - TRANSITORIA OUTRAS SAIDAS				
10.1.1.01.08.01 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.02 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.03 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.04 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.05 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.06 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.07 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.08 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.09 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.10 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.11 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.12 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.13 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.14 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.15 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.16 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.17 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.18 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.19 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.20 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.21 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.22 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.23 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.24 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.25 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.26 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.27 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.28 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.29 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.08.30 - TRANSITORIA PRECATORIA MATERIAIS				
10.1.1.01.09 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.1.01.09.01 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.1.01.10 - TRANSITORIA COMP. FINANÇAS				
10.1.1.01.10.01 - TRANSITORIA COMP. FINANÇAS				
10.1.1.01.11 - TRANSITORIA FRETES A APROPRIAR				
10.1.1.01.11.01 - TRANSITORIA FRETES A APROPRIAR				
10.1.1.01.12 - TRANSITORIA PATRIMONIO				
10.1.1.01.12.01 - TRANSITORIA PATRIMONIO				
10.1.1.01.12.02 - RECALCULO DE CONTAS				
10.1.1.01.13 - TRANSITORIA FOLHA				
10.1.1.01.13.01 - TRANSITORIA FOLHA				
10.1.1.01.13.02 - TRANSITORIA FOLHA				
10.1.1.01.13.03 - TRANSITORIA FOLHA				

Página 69 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:45

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
10.1.1.01.14 - TRANSITORIA DIVIDENDOS				
10.1.1.01.15 - TRANSITORIA DIVIDENDOS				
10.1.1.01.16 - TRANSITORIA DIVIDENDOS				
10.1.1.01.17 - TRANSITORIA DIVIDENDOS				
10.1.1.01.18 - TRANSITORIA DIVIDENDOS				
10.1.1.01.19 - TRANSITORIA ASSISTENCIA MEDICA COPARTICIPACAO				
Total				

WALLACE LOPES Assinado de forma digital
ARAUJO:747485 ARAUJO:74748521104
21104 Dados: 2024.03.08
08:13:29 -03'00'

Página 70 de 70 Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Seleção da transação por Data de lançamento

Conta	Moeda corrente - Real			
	Saldo	Débito	Credito	Saldo
ATIVO	787.684.913,34		07,50	82.094.373,85
1.1 - ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1 - DISPONIBILIDADES				
1.1.1.01 - CAIXA E EQUIVALENTES	100,00		07,50	116,50
1.1.1.01.01 - CAIXA				
1.1.1.01.01.01 - CAIXA				
1.1.1.01.01.02 - CAIXA EM FOLDO RÁPIDO				
1.1.1.01.01.03 - INSCRIÇÕES EM TÍTULOS NEGOCIÁVEIS				
1.1.1.01.02 - CONTAS MOVIMENTO	100,00		07,50	116,50
1.1.1.01.02.01 - BANCO DO BRASIL CC 140264 - BRASAGRO				
1.1.1.01.02.02 - BANCO DO BRASIL CC 144848 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.03 - BANCO DO BRASIL CC 73264 - MARA ELSA				
1.1.1.01.02.04 - BANCO DO BRASIL CC 73274 - JORGE				
1.1.1.01.02.05 - BANCO SANTANDER CC 10204035 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.06 - BANCO SANTANDER CC 01025244 - FIDRIGIO				
1.1.1.01.02.07 - BANCO SANTANDER CC 01025885 - JORGE				
1.1.1.01.02.08 - BANCO SANTANDER CC 01026872 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.09 - BANCO JP CC 433903 - FABRICO				
1.1.1.01.02.10 - BANCO JP CC 405653 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.11 - BANCO BDM CC 702192 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.12 - BANCO BDM CC 702279 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.13 - BANCO BTG CC 280109 - JORGE				
1.1.1.01.02.14 - BANCO BRADESCO CC 5418 - JORGE				

Página 1 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Saldo	Débito	Credito	Saldo
1.1.1.01.02.15 - BANCO BRADESCO CC 6997 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.16 - BANCO BRADESCO CC 119317 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.17 - BANCO BRB CC 010709 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.18 - BANCO ITAU CC 7009 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.19 - BANCO CIB CC 400834 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.20 - BANCO SAHARA CC 100054 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.21 - BANCO PNB CC 40108 - JORGE				
1.1.1.01.02.22 - BANCO DAYCOVA CC 200153 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.23 - BANCO SOREDI CC 381018 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.24 - BANCO SOREDI CC 381019 - JORGE				
1.1.1.01.02.25 - BANCO SOREDI CC 381018 - FABRICO				
1.1.1.01.02.26 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 6102 6443 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.27 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 6102 6443 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.28 - BANCO SAHARA CC 202543 - COPIA INCOPIA SA - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.29 - BANCO UNIBAN CC 1000703 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.30 - BANCO UNIBAN CC 1000064 - JORGE MTRP				
1.1.1.01.02.31 - BANCO SAHARA - AG 11301 - CC 703707 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.32 - BANCO UNIBAN - AG 1001 - CC 1004884 - FABRICO MTRP				
1.1.1.01.02.33 - BANCO DO AG COOP CC 01025853 - FABRICO MTRP				
1.1.1.01.02.34 - BANCO DO ICMSA VINCULADA - AG 600 - CC 31043854 - FABRICO MTRP				
1.1.1.01.02.35 - BANCO CAIXA COOP ON CA FEDERAL - CC 20226 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.36 - BANCO CAIXA COOP ON CA FEDERAL - CC 20227 - FABRICO MTRP				
1.1.1.01.02.37 - BANCO ITAU - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.38 - BANCO ORIGINAL CC 1000055 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.39 - BANCO SOREDI CC 78277 - MTRP AGRO				

Página 2 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Saldo	Débito	Credito	Saldo
1.1.1.01.02.40 - BANCO CAIXA COOP ON CA FEDERAL - CC 15216 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.41 - BANCO BTG TM				
1.1.1.01.02.42 - BANCO CARULL SA CC 2035 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.43 - BANCO DO BRAS - CC 01041 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.44 - BANCO SCS SA - 002704 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.45 - BANCO SCS SA - 002704 - COOP ON CA VINCULADA - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.46 - BANCO ITAU - CC 38596 - MTRP AGRO	100,00		07,50	116,50
1.1.1.01.02.47 - BANCO BTG CC 280109 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.02.48 - BANCO AG 24 CC 280297 - MTRP AGRO				
1.1.01.03 - CONTAS APLICACAO				
1.1.1.01.03.01 - BANCO DO BRASIL AP C 142514 - FABRICO				
1.1.1.01.03.02 - BANCO DO BRASIL AP C 142515 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.03.03 - BANCO DO BRASIL AP C 151614 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.03.04 - BANCO DO BRASIL AP C 151615 - JORGE				
1.1.1.01.03.05 - BANCO SANTANDER AP C 10204035 - MTRP AGRO - CONTAMAX				
1.1.1.01.03.06 - BANCO SANTANDER AP C 01025244 - FABRICO				
1.1.1.01.03.07 - BANCO SANTANDER AP C 01025885 - JORGE				
1.1.1.01.03.08 - BANCO SANTANDER AP C 01026872 - MARIA ELISA - CONTAMAX				
1.1.1.01.03.09 - BANCO JP AP C 433903 - FABRICO				
1.1.1.01.03.10 - BANCO JP AP C 405653 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.03.11 - BANCO BDM AP C 702192 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.03.12 - BANCO BDM AP C 702279 - MTRP AGRO				
1.1.1.01.03.13 - BANCO BTG AP C 280109 - JORGE				
1.1.1.01.03.14 - BANCO BRADESCO AP C 5418 - JORGE				
1.1.1.01.03.15 - BANCO BRADESCO AP C 6997 - FABRICO				

Página 3 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.21.01.01.01 - DEPOSITOS JUDICIAIS				
1.21.01.01.02 - DEPOSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS				
1.21.01.01.03 - DEPOSITOS JUDICIAIS - CIVIS				
1.21.01.01.04 - DEPOSITOS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVOS				
1.2.2 - INVESTIMENTOS				
1.2.2.01 - INVESTIMENTOS / PARTICIPACOES				
1.2.2.01.01 - PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES				
1.2.2.01.01.01 - CAPITAL SOCIAL - OUTRAS EMPRESAS				
1.2.2.01.01.02 - CAPITAL SOCIAL - SOCIOS				
1.2.2.01.01.03 - CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITOS SUJEITIVOS				
1.2.2.01.01.04 - CAPITAL SOCIAL - INSTRUMENTOS DE CREDITO				
1.2.2.01.01.05 - EQUIVALENTES PATRIMONIAIS - C/SUASO SUJEITIVOS				
1.2.2.01.01.06 - EQUIVALENTES PATRIMONIAIS - INSTRUMENTOS DE CREDITO				
1.2.2.02 - CULTURAS PERMANENTES				
1.2.2.02.01 - REFLORESTAMENTOS				
1.2.2.02.01.01 - REFLORESTAMENTOS				
1.2.2.03 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
1.2.2.03.01 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
1.2.2.03.01.01 - TERRAS E TERRENO				
1.2.2.03.01.02 - VALOR JUSTO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
1.2.3 - IMOBILIZADO E DIFERIDO				
1.2.3.01 - IMOBILIZADO E DIFERIDO				
1.2.3.01.01 - IMOBILIZADO				
1.2.3.01.01.01 - TERRAS E TERRENO				
1.2.3.01.01.02 - EDIFICACOES E BENEFICIARIAS				

Página 13 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.2.3.01.01.02 - EDIFICACOES E BENEFICIARIAS EM MOVIM DE TERCEIROS				
1.2.3.01.01.03 - INSTALACOES				
1.2.3.01.01.04 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
1.2.3.01.01.05 - EQUIPAMENTOS DE OFICINA				
1.2.3.01.01.06 - VEICULOS				
1.2.3.01.01.07 - A-HORARIOS				
1.2.3.01.01.08 - BENS PATRIMONIAIS DE INFORMACOES E TELECOMUNICACOES				
1.2.3.01.01.09 - A-HORARIOS				
1.2.3.01.01.10 - FUNDOS DE INVESTIMENTO				
1.2.3.01.01.11 - FUNDOS DE INVESTIMENTO				
1.2.3.01.01.12 - REDE ELÉTRICA				
1.2.3.01.01.13 - BARRIAGENS E POÇOS EM TERRAS PRÓPRIAS				
1.2.3.01.01.14 - BARRIAGENS E POÇOS EM TERRAS DE TERCIOS				
1.2.3.01.01.15 - AVALIAÇÃO DE TERRENO				
1.2.3.01.01.16 - OBRAS				
1.2.3.01.01.17 - BENS PATRIMONIAIS DE OUTROS				
1.2.3.01.01.18 - BENS PATRIMONIAIS DE OUTROS				
1.2.3.01.04 - DIFERIDO				
1.2.3.01.04.01 - CORREÇÃO DE VALOR DE TERRENO PRÓPRIAS				
1.2.3.01.04.02 - CORREÇÃO DE VALOR DE TERRENO DE TERCIOS				
1.2.3.01.04.03 - ADERTURA DE ÁREA DE TERRENO DE TERCIOS				
1.2.3.01.04.04 - ADERTURA DE ÁREA DE TERRENO PRÓPRIAS				
1.2.3.01.04.05 - QUOTAS DE OPERAÇÃO C/RA				
1.2.3.01.05 - DIFERIDO - OBRAS EM ANDAMENTO E ATIVO EM MONTAGEM				
1.2.3.01.05.01 - OBRAS EM ANDAMENTO				
1.2.3.01.05.02 - ATIVO EM MONTAGEM				

Página 14 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.2.3.01.05.02 - ATIVO EM MONTAGEM				
1.2.3.02 - DEPRECIACAO / AMORTIZACAO ACUMULADA				
1.2.3.02.01 - DEPRECIACAO ACUMULADA				
1.2.3.02.01.01 - DEPRECIACAO ACUMULADA - EDIFICACOES E BENEFICIARIAS				
1.2.3.02.01.02 - DEPRECIACAO ACUMULADA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINA				
1.2.3.02.01.03 - DEPRECIACAO ACUMULADA - VEICULOS				
1.2.3.02.01.04 - DEPRECIACAO ACUMULADA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMACOES E TELECOMUNICACOES				
1.2.3.02.01.05 - DEPRECIACAO ACUMULADA - REDES ELÉTRICAS				
1.2.3.02.01.06 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BARRIAGENS E POÇOS EM TERRAS PRÓPRIAS				
1.2.3.02.01.07 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BARRIAGENS E POÇOS EM TERRAS DE TERCIOS				
1.2.3.02.01.08 - DEPRECIACAO ACUMULADA - AVALIAÇÃO DE TERRENO				
1.2.3.02.01.09 - DEPRECIACAO ACUMULADA - OBRAS				
1.2.3.02.01.10 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS PATRIMONIAIS DE OUTROS				
1.2.3.02.01.11 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS PATRIMONIAIS DE OUTROS				
1.2.3.02.01.12 - DEPRECIACAO ACUMULADA - REDE ELÉTRICA				
1.2.3.02.01.13 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BARRIAGENS E POÇOS EM TERRAS PRÓPRIAS				
1.2.3.02.01.14 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BARRIAGENS E POÇOS EM TERRAS DE TERCIOS				
1.2.3.02.01.15 - DEPRECIACAO ACUMULADA - AVALIAÇÃO DE TERRENO				
1.2.3.02.04 - AMORTIZACAO ACUMULADA				
1.2.3.02.04.01 - AMORTIZACAO ACUMULADA - CORREÇÃO DE VALOR DE TERRENO PRÓPRIAS				
1.2.3.02.04.02 - AMORTIZACAO ACUMULADA - CORREÇÃO DE VALOR DE TERRENO DE TERCIOS				
1.2.3.02.04.03 - AMORTIZACAO ACUMULADA - ADERTURA DE ÁREA DE TERRENO DE TERCIOS				
1.2.3.03 - BENS INTANGIVEIS				
1.2.3.03.01 - BENS INTANGIVEIS				
1.2.3.03.01.01 - SOFTWARE				

Página 15 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.2.3.00.01.02 - MARCAS E PATENTES				
1.2.3.00.02 - (-) AMORTIZACAO ACUMULADA				
1.2.3.00.02.01 - AMORTIZACAO ACUMULADA DE SOFTWARE				
1.2.3.00.02.02 - AMORTIZACAO ACUMULADA DE PATENTES				
1.2.3.04 - ATIVO DE DIREITO DE USO				
1.2.3.04.01 - ARRENDAMENTOS				
1.2.3.04.01.01 - ARRENDAMENTOS - IMOVEIS				
1.2.4 - EMPRESTIMO IN				
1.2.4.01 - EMPRESTIMOS PARES RELACIONADAS				
1.2.4.01.01 - EMPRESTIMOS				
1.2.4.01.01.01 - JORGE MITRE				
1.2.4.01.01.02 - PEDRO MITRE - PARTICULAR				
1.2.4.01.01.03 - MARIA ELISA				
1.2.4.01.01.04 - MIRIAM AGUIAR-CALHEIRA				
1.2.4.01.01.05 - HOSP - HOSPITAL DOS DOIS Irmãos SÃO PAULO				
1.2.4.01.01.06 - JORGE MITRE - PARTICULAR				
PASSIVO				
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.1 - OBRIGACOES DE CURTO PRAZO				
2.1.1.01 - OBRIGACOES DE CURTO PRAZO				
2.1.1.01.01 - OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS				
2.1.1.01.01.01 - SALARIOS A PAGAR	-6154,085,97		21,202,00	-402.986,127,98
2.1.1.01.01.02 - FERIAS A PAGAR	-88,220,97		21,202,00	-107,018,97
2.1.1.01.01.03 - FENSAO ALIMENTICIA A RECEBER	-88,220,97		21,202,00	-21.202,00
2.1.1.01.01.04 - 13º SALARIO A PAGAR				

Página 16 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.01.01.02 - FERIAS A PAGAR				
2.1.1.01.01.02.01 - FERIAS A RECEBER				
2.1.1.01.01.02.02 - FERIAS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO				
2.1.1.01.01.02.03 - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECEBER				
2.1.1.01.01.02.04 - FERIAS A PAGAR				
2.1.1.01.01.02.04.01 - FERIAS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO				
2.1.1.01.01.02.04.02 - FERIAS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO				
2.1.1.01.01.02.04.03 - FERIAS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO				
2.1.1.01.01.02.04.04 - FERIAS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO				
2.1.1.01.04 - PROVISAOES 13 SALARIO E FERIAS				
2.1.1.01.04.01 - 13º SALARIO				
2.1.1.01.04.02 - 13º SALARIO				
2.1.1.01.04.03 - 13º SALARIO				
2.1.1.01.04.04 - FERIAS				
2.1.1.01.04.05 - FERIAS				
2.1.1.01.04.06 - FERIAS				
2.1.1.01.05 - PRO LABORE				
2.1.1.01.05.01 - PRO LABORE A PAGAR				
2.1.1.01.06 - FORNECEDORES				
2.1.1.01.06.01 - FORNECEDORES BANCARIAS				
2.1.1.01.06.02 - TRANSITORIA - INTEGRACAO BANCARIA				
2.1.1.02 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.1.1.02.01 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.1.1.02.01.01 - IMPOSTO DE RENDA A PAGAR				
2.1.1.02.01.02 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				

Página 17 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.02.01.01 - IMPOSTO DE RENDA A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.01 - IMPOSTO DE RENDA A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.02 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.03 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.04 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.05 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.06 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.07 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.08 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.09 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.10 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.11 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.12 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.13 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.14 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.15 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.16 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.17 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.18 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.19 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.20 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.21 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.22 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.23 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.24 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.25 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.26 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.27 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.28 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.29 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.30 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.31 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.32 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.33 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.34 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.35 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.36 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.37 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.38 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.39 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.40 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.41 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.42 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.43 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.44 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.45 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.46 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.47 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.48 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.49 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				
2.1.1.02.01.01.50 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				

Página 18 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59





CROSARA
ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar
Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.02.01.01 - FUNERAL				
2.1.1.02.01.02 - IRRF SOBRE OUTRAS OBRACOES				
2.1.1.02.01.03 - IRRF SOBRE BN/TESTADOS				
2.1.1.02.01.04 - OUTROS IRRF DO APOSENTADO				
2.1.1.02.01.05 - IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO D. CC				
2.1.1.02.01.06 - IRRF REE D.				
2.1.1.02.01.07 - IRRF REE D.				
2.1.1.02.01.08 - IRRF REE D.				
2.1.1.02.01.09 - IRRF SOBRE DIVIDENDOS				
2.1.1.02.01.10 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.11 - IRRF SOBRE OUTRAS OBRACOES D.D.				
2.1.1.02.01.12 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.13 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.14 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.15 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.16 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.17 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.18 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.19 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.20 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.21 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.22 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.23 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.24 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.25 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.26 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.27 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.28 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.29 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.30 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.31 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.32 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.33 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.34 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.35 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.36 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.37 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.38 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.39 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.40 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.41 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.42 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.43 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.44 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.45 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.46 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.47 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.48 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.49 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.50 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.51 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.52 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.53 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.54 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.55 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.56 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.57 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.58 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.59 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.60 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.61 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.62 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.63 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.64 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.65 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.66 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.67 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.68 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.69 - IRRF SOBRE O.D.D.				
2.1.1.02.01.70 - IRRF SOBRE O.D.D.				

Página 19 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar
Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.03.01.01 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.02 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.03 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.04 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.05 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.06 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.07 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.08 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.09 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.10 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.11 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.12 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.13 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.14 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.15 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.16 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.17 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.18 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.19 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.20 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.21 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.22 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.23 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.24 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.25 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.26 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.27 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.28 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.29 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.30 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.31 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.32 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.33 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.34 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.35 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.36 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.37 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.38 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.39 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.40 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.41 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.42 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.43 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.44 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.45 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.46 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.47 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.48 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.49 - BANCO AGRICOLA CP				
2.1.1.03.01.50 - BANCO AGRICOLA CP				

Página 20 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar
Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.03.02.01 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.02 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.03 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.04 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.05 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.06 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.07 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.08 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.09 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.10 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.11 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.12 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.13 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.14 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.15 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.16 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.17 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.18 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.19 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.20 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.21 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.22 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.23 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.24 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.25 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.26 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.27 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.28 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.29 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.30 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.31 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.32 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.33 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.34 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.35 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.36 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.37 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.38 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.39 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.40 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.41 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.42 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.43 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.44 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.45 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.46 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.47 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.48 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.49 - BANCO BRASISA CP				
2.1.1.03.02.50 - BANCO BRASISA CP				

Página 21 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data : 07/03/2024
 Hora : 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
21.1.09.05.01 - BANCO DOB				
21.1.09.05.02 - BANCO BBM				
21.1.09.05.03 - BANCO ASC				
21.1.09.05.04 - BANCO VITALE				
21.1.09.05.05 - BANCO RHM				
21.1.09.05.06 - BANCO IBI				
21.1.09.05.07 - BANCO DAYCOFIN				
21.1.09.05.08 - BANCO BANPAR				
21.1.09.05.09 - BANCO CHINA BANK				
21.1.09.05.10 - BANCO SCF SA				
21.1.09.05.11 - C/C - JUROS A APROPRIAR XP/CP				
21.1.09.05.12 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO DO BRASIL S/A				
21.1.09.05.13 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO ITAU				
21.1.09.05.14 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO NUBANK				
21.1.09.05.15 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO CACEB				
21.1.09.05.16 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO BRAS				
21.1.09.05.17 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO BRIC				
21.1.09.05.18 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO INTER				
21.1.09.05.19 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO BOI				
21.1.09.05.20 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO BTG				
21.1.09.05.21 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO DAYCOFIN				
21.1.09.05.22 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO SAFRA				
21.1.09.05.23 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO CHINA BANK				
21.1.09.05.24 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO SCF SA				
21.1.09.05.25 - BANCO AGDIA				

Página 22 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data : 07/03/2024
 Hora : 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
21.1.09.05.26 - C/C - JUROS A APROPRIAR BANCO AGDIA				
21.1.09.05.27 - BENS CENTRAL CONSULTR A LTDA				
21.1.09.06 - SECURITIZACAO				
21.1.09.06.01 - BANCO BRADESCO S/A				
21.1.09.06.02 - JURIS - BANCO BRADESCO S/A				
21.1.09.07 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS				
21.1.09.07.01 - IBI				
21.1.09.07.02 - SWAP				
21.1.09.08 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
21.1.09.08.01 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
21.1.09.09 - EMPRÉSTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.09.09.01 - FUNDIIO MITRE - PARTICULAR				
21.1.09.09.02 - EMPRESA: WAO - JURIS: MITRE				
21.1.09.09.03 - OSC - PARQUE				
21.1.09.09.04 - OSC - MITRE				
21.1.09.09.05 - OSC - SARARA 1) REA				
21.1.09.10 - CONTA GARANTIDA				
21.1.09.10.01 - BANCO SCORIED - CONTA GARANTIDA				
21.1.09.10.02 - BANCO SAFRA - CONTA GARANTIDA				
21.1.09.10.03 - BANCO SAFRA - CONTA GARANTIDA				
21.1.09.11 - OUTRAS CONTAS A PAGAR		-89.220,57		-89.220,57
21.1.09.11.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.09.11.02 - AQUISICAO DE INOVEIS A PAGAR				
21.1.09.11.03 - COMISSOES A PAGAR				

Página 23 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data : 07/03/2024
 Hora : 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
21.1.09.12 - MATERIAL DE TERCEIROS SEM VOSSES PODER				
21.1.09.13 - OBRIGACOES A CONFIRMAR				
21.1.09.14 - PROCESSOS E INDIV DUOS				
21.1.09.15 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.09.15.01 - BANCO DOB - INDEVIDUAS				
21.1.09.15.02 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.09.16 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES				
21.1.09.16.01 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES				
21.1.09.16.02 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES FM				
21.1.09.16.03 - ADIANTAMENTO A IDENTIFICAR				
21.1.09.17 - SEGUROS A PAGAR				
21.1.09.17.01 - SEGUROS DPVAT A PAGAR				
21.1.09.17.02 - SEGUROS A PAGAR				
21.1.09.18 - ARRENDAMENTOS				
21.1.09.18.01 - ARRENDAMENTO A PAGAR				
21.1.09.18.02 - A RECEBER A PAGAR				
21.1.09.19 - EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		-89.220,57		-89.220,57
21.1.09.19.01 - EMPRESA MITRE				
21.1.09.19.02 - FUNDIIO MITRE				
21.1.09.19.03 - MARIA ELISA				
21.1.09.19.04 - MITRE AGRICULTURA LTDA				
21.1.09.19.05 - JORGE MITRE - NOVA				
21.1.09.19.06 - FUNDIIO MITRE - NOVA				
21.1.09.19.07 - MARIA ELISA - NOVA				
21.1.09.19.08 - MITRE AGRICULTURA - NOVA				
		89.220,57		89.220,57

Página 24 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:23:59





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.2.02.04.14 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO JOHNS DEBREL*				
2.2.02.04.15 - BANCO PINE LP				
2.2.02.04.16 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO PINE LP				
2.2.02.04.17 - BANCO SARARA BRL LP				
2.2.02.04.18 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SARARA BRL LP*				
2.2.02.04.19 - BANCO NFI LP				
2.2.02.04.20 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO XP CREDIT HD LP				
2.2.02.04.21 - FIDEJUI SEGURITIZADORA S.A. S.A.				
2.2.02.04.22 - BANCO BTG				
2.2.02.04.23 - BANCO ABC				
2.2.02.04.24 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO ABC				
2.2.02.04.25 - C.C.LUROS A APROPRIAR TRUC SECURITIZADORA S.A				
2.2.10.02.02 - FINANCIAMENTOS - CAPITAL DE GIRO LONGO PRAZO				
2.2.10.02.01 - BANCO CACDOVAL LP				
2.2.10.02.03 - BANCO SARARA LP				
2.2.10.02.04 - BANCO NFI LP				
2.2.10.02.05 - BANCO ABC				
2.2.10.02.06 - BANCO SOF SA				
2.2.10.02.07 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO NFI LP				
2.2.10.02.08 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO CACDOVAL LP				
2.2.10.02.09 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SOF SA LP				
2.2.10.02.10 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SOF SA LP				
2.2.10.02.11 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO ADDA LP				
2.2.10.02.99 - SEGURITIZADORA				

Página 28 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.2.02.03.01 - BANCO BRASILESCO S/A				
2.2.02.03.02 - BANCOS - BANCO BRASILESCO S/A				
2.2.10.02.03 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.2.10.02.01 - IRRETO		42.755.102,42		42.755.102,42
2.2.10.02.02 - CSEL LP - IRRETO		46.483.898,94		46.483.898,94
2.2.10.02.03 - CSEL LP - IRRETO		-16.244.200,38		-16.244.200,38
2.2.10.04 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.2.10.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.2.10.01.01 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS A PAGAR				
2.2.10.01.02 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS A PAGAR				
2.2.10.01.03 - AQUISIÇÃO DE CLIENTES				
2.2.10.01.04 - ANTICIPAÇÃO DE RECURSOS DO DOSSIO FISCAL				
2.2.10.04 - QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR				
2.2.10.04.01 - QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR				
2.2.10.05 - TRIBUTOS A RECEBER				
2.2.10.01 - TRIBUTOS A RECEBER				
2.2.10.01.01 - FIANÇAS - AMÉRICA				
2.2.10.05 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
2.2.10.01 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
2.2.10.01.01 - JORGE MITRE				
2.2.10.01.02 - FERREIRO MITRE				
2.2.10.01.03 - MARIA ELISA				
2.2.10.01.04 - MITRE AGRICULTURA LTDA				
2.2.10.01.05 - FERREIRO MITRE - PARTICULAR				
2.2.10.01.06 - JUIZ MITRE				
2.2.10.01.07 - JORGE MITRE "PARTICULAR"				

Página 29 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.2.2 - PROMISSAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01.01.01 - CONFIANÇAS - FIDELIARISTA				
2.2.2.01.01.02 - CONFIANÇAS - CIVIS				
2.2.2.01.01.03 - CONFIANÇAS - HERANÇAS				
2.2.2.01.01.04 - CONFIANÇAS - HERANÇAS - FIDELIARISTA				
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1 - PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1.01 - PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1.01.01 - CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01.01.01 - CAPITAL SOCIAL - DESGOSTOS				
2.3.1.01.01.02 - CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZAR				
2.3.1.01.01.03 - APAC PATRIODIO				
2.3.1.01.01.04 - APAC-ORNOF				
2.3.1.01.01.05 - APAC-ARABIA				
2.3.1.01.01.06 - APAC-IBR-ORNOF				
2.3.1.02 - LUCROS E PRELIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01 - LUCROS E PRELIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01.01 - LUCROS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01.02 - PRELIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.03 - LUCROS E PRELIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.01 - LUCROS E PRELIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.01.01 - LUCROS E PRELIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.01.02 - LUCROS E PRELIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.01.03 - RESULTADO DO EXERCICIO EM OUTROS				

Página 30 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/05/2024 18:12:50
Assinado por DYOGO CROSARA:0000278122
Localizar pelo código: 109887695432563873886929477, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
2.3.65.91.21 - ESTRELAZOS AGUALLADO				
2.3.65.91.24 - DISTRIBUICAO DE LUCROS				
2.3.65.91.25 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES				
2.3.2 - RESERVAS DE REAVALIACOES				
2.3.2.01 - RESERVAS DE REAVALIACOES				
2.3.2.01.01 - RESERVAS DE REAVALIACOES DE BENS PROPRIOS				
2.3.2.01.01.01 - RESERVAS DE REAVALIACOES DE ACOES DE BENS PROPRIOS				
RESULTADO DO EXERCICIO		79.670,37	21.355,50	101.014,97
3.1 - RESULTADO DO EXERCICIO				
3.1.1 - RECEITA LIQUIDA DE VENDAS				
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS				
3.1.1.01.01 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.01 - SOJA				
3.1.1.01.01.02 - A. GOGADO EM FLORES				
3.1.1.01.01.03 - CARROCO DE ALGODAO				
3.1.1.01.01.04 - MILHIO				
3.1.1.01.01.05 - FEJAO CARACA				
3.1.1.01.01.06 - FEJAO FAJADO				
3.1.1.01.01.07 - PASTILHA				
3.1.1.01.01.08 - MILHETO				
3.1.1.01.01.09 - BACABIRRA				
3.1.1.01.01.10 - MILHO DOBRETE				
3.1.1.01.01.11 - A. GOGADO EM CAPULHO				
3.1.1.01.01.12 - CASQUILHA DE ALGODAO				
3.1.1.01.01.13 - FEJAO BERRIÇADO				

Página 31 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.1.1.01.05 - RECEITAS DE VENDAS PECUARIAS E OUTROS				
3.1.1.01.05.01 - GADO VOVÃO				
3.1.1.01.06 - RECEITAS COM SUCCATAS				
3.1.1.01.06.01 - VENDAS DE SUCCATAS MAT. RECOLHAS				
3.1.1.01.07 - PRESTACAO DE SERVICIOS				
3.1.1.01.07.01 - PRESTACAO DE SERVICIOS DE REPARACAO DE VEICULOS				
3.1.1.01.07.02 - PRESTACAO DE SERVICIOS DE MANUTENCAO				
3.1.1.01.08 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
3.1.1.01.08.01 - VENDA DE ATIVO MOBILIARIO				
3.1.1.01.08.02 - RECEITAS DE HERANÇAS				
3.1.1.01.08.03 - PREVIDENCIA DE FUNDACAO PASTORAL				
3.1.1.01.08.04 - ARRENDAMENTOS DE TERREIS				
3.1.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
3.1.2.01 - TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOBRE VENDAS				
3.1.2.01.01 - TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOBRE VENDAS				
3.1.2.01.01.01 - ICM ISENTAS				
3.1.2.01.01.02 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.03 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.04 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.05 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.06 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.07 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.08 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.09 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.10 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.11 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.12 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.13 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.14 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.15 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.16 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.17 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.18 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.19 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.01.20 - ICMS ISENTAS				

Página 32 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.1.2.01.01.21 - ICMS ISENTAS				
3.1.2.01.02 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES/WASHOUT				
3.1.2.01.02.01 - DEVOLUCOES DE VENDAS				
3.1.2.01.02.02 - VENDAS CANCELADAS				
3.1.2.01.02.03 - VARIANTE				
3.2 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3.2.1 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3.2.1.01 - CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.2.1.01.01 - SOJA - CPV				
3.2.1.01.02 - A. GOGADO - CPV				
3.2.1.01.03 - MILHIO - CPV				
3.2.1.01.04 - FEJAO CARACA - CPV				
3.2.1.01.05 - FEJAO FAJADO - CPV				
3.2.1.01.06 - PASTILHA - CPV				
3.2.1.01.07 - MILHETO - CPV				
3.2.1.01.08 - BACABIRRA - CPV				
3.2.1.01.09 - MILHO DOBRETE - CPV				
3.2.1.01.10 - A. GOGADO - CPV				
3.2.1.01.11 - CASQUILHA DE ALGODAO - CPV				
3.2.1.01.12 - FEJAO BERRIÇADO - CPV				
3.2.1.02 - APROPRIACAO DIRETA CUSTOS PPRODUCAO				
3.2.1.02.01 - CUSTOS DIRETOS - SOJA				
3.2.1.02.02 - CUSTOS DIRETOS - MILHIO				
3.2.1.02.03 - CUSTOS DIRETOS - FEJAO				

Página 33 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.2.01.02.01 - OUTROS DIRETOS - ALCOGO				
3.2.01.03 - AJUSTES DE ESTOQUES E BIOLÓGICOS				
3.2.01.03.01 - SOJA - AM				
3.2.01.03.02 - A. COGADO - AM				
3.2.01.03.03 - FEIJÃO - AM				
3.2.01.04 - OUTROS CUSTOS				
3.2.01.04.01 - FERRAS - 3º FUNDOS				
3.2.01.04.02 - CUSTOS DE ATENDIMENTO PRESTADOS PARA O FISCAL				
3.2.01.04.03 - LEI - CAPACIDADE OCIOSA				
3.2.01.04.04 - LEI - CAPACIDADE OCIOSA				
3.2.01.04.05 - LEI - CAPACIDADE OCIOSA				
3.2.01.04.06 - CUSTOS COM APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTO				
3.2.01.05 - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS PECUARIOS E OUTROS				
3.2.01.05.01 - GAZO HABILITADO - DRY				
3.2.01.05.02 - GAZO HABILITADO - M. PRODUTAS				
3.2.01.05.03 - FERRAS COM APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTO				
3.2.01.05.04 - OUTROS CUSTOS				
3.2.01.05.05 - CUSTOS COM APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTO PARA PASTAGEM				
3.3 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	79.603,07	21.260,20		90.863,27
3.3.1 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	79.797,00	21.260,20		90.863,27
3.3.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS PESSOAIS	79.797,00	21.260,20		90.863,27
3.3.01.01 - CUSTOS DE PESSOAL				
3.3.01.01.01 - FTO - LABORE				
3.3.01.01.02 - SALARIOS				

Página 34 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.01.01.03 - FERIAS				
3.3.01.01.04 - 13º SALARIO				
3.3.01.01.05 - FICP				
3.3.01.01.06 - INSS				
3.3.01.01.07 - IRPF				
3.3.01.01.08 - GRATIFICACAO				
3.3.01.01.09 - FERRAS COM APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.10 - AVISO PRETAVO FERRAS ZACAO				
3.3.01.01.11 - GIANTICA LABORAL				
3.3.01.01.12 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.13 - CONTRIBUICAO DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.14 - CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA C. JUDICIAL				
3.3.01.01.15 - VALOR BENSICAO				
3.3.01.01.16 - ACCOES E ACCOES DE PARCELA				
3.3.01.01.17 - FERRAS COM APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.18 - FERRAS COM APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.19 - UNIFORME E MATERIAL DE PROTECCAO INDIVIDUAL				
3.3.01.01.20 - GASTOS COM PESSOAL INDETERMINADOS				
3.3.01.01.21 - VALE TRANSPORTE				
3.3.01.01.22 - OUTROS CUSTOS COM PESSOAL				
3.3.01.01.23 - TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS				
3.3.01.01.24 - PEDAGOGIA E BOLSAS				
3.3.01.01.25 - DESPESAS COM APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTO DA TOPIA				
3.3.01.01.26 - PRESTACAO DE SERVIÇOS				
3.3.01.01.27 - ASSISTENCIA MEDICA				

Página 35 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.01.01.28 - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA				
3.3.01.01.29 - HORAS EXTRAS				
3.3.01.01.30 - DESCAISO SEXUAL REMUNERADO - DSR				
3.3.01.01.31 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.32 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.33 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.34 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.35 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.36 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.37 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.01.38 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	8.620,02	21.260,20		21.260,20
3.3.01.04.01 - AJUSTES DE RENDIMENTO / AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.02 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.03 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.04 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.05 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.06 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.07 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.08 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.09 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.10 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.11 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.12 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.13 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.14 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.15 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.16 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.17 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.18 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.19 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.20 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.21 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.22 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.23 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.24 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.25 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.26 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.27 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.28 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.29 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.30 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.31 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.32 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.33 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.34 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.35 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.36 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.37 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.38 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.39 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.40 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.41 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.42 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.43 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.44 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.45 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.46 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.47 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.48 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.49 - AJUSTES DE RENDIMENTO				
3.3.01.04.50 - AJUSTES DE RENDIMENTO				

Página 36 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.04.10 MATERIAL DE INFORMÁTICA				
3.3.01.04.11 SOFTWARE E LICÊNCIAS				
3.3.01.04.12 ALUGUEIRO				
3.3.01.04.13 ALUGUEIRO DE BENS MÓVEIS				
3.3.01.04.14 TELEFONES E TELEFONIA				
3.3.01.04.15 LUBRIFICANTES				
3.3.01.04.16 ALUGUEIRO DE VEÍCULOS				
3.3.01.04.17 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.18 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.19 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.20 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.21 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.22 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.23 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.24 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.25 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.26 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.27 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.28 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.29 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.30 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.31 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.32 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.33 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.34 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.35 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.36 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.37 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.38 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.39 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.40 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.41 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.42 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.43 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.44 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.45 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.46 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.47 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.48 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.49 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.50 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				

Página 37 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.04.51 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.52 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.53 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.54 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.55 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.56 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.57 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.58 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.59 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.60 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.61 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.62 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.63 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.64 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.65 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.66 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.67 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.68 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.69 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.70 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.71 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.72 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.73 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.74 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.75 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.76 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.77 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.78 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.79 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.80 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.81 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.82 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.83 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.84 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.85 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.86 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.87 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.88 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.89 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.90 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.91 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.92 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.93 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.94 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.95 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.96 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.97 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.98 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.04.99 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.00 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				

Página 38 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.05.01 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.02 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.03 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.04 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.05 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.06 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.07 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.08 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.09 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.10 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.11 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.12 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.13 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.14 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.15 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.16 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.17 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.18 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.19 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.20 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.21 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.22 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.23 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.24 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.25 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.26 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.27 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.28 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.29 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.30 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.31 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.32 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.33 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.34 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.35 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.36 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.37 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.38 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.39 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.40 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.41 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.42 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.43 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.44 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.45 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.46 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.47 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.48 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.49 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
3.3.01.05.50 ALUGUEIRO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				

Página 39 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.01.01.01 - IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		12.912,00		12.912,00
3.3.1.01.01 - DEPRECIACOES E AMORTIZACOES				
3.3.1.01.01.01 - DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS DE OFICINA				
3.3.1.01.01.02 - DEPRECIACAO DE VEICULOS				
3.3.1.01.01.03 - DEPRECIACAO DE MOBILIARIOS				
3.3.1.01.01.04 - DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM - RE-HABILITACAO				
3.3.1.01.01.05 - DEPRECIACAO DE MÓDULO DE FUSÃO - DS				
3.3.1.01.01.06 - DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS DE OFICINAS				
3.3.1.01.01.07 - DEPRECIACAO DE BENEFICIOS EM TERRELOS				
3.3.1.01.01.08 - DEPRECIACAO INSTALACOES				
3.3.1.01.01.09 - AMORTIZACAO SOFTWARES				
3.3.1.01.01.10 - DEPRECIACAO CERIAS				
3.3.1.01.01.11 - DEPRECIACAO FERRAMENTAS DE BENEFICIAMENTO DE ALCOOL				
3.3.1.01.01.12 - DEPRECIACAO DE MÓDULO DE FUSÃO - DS				
3.3.1.01.01.13 - DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS				
3.3.2 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.01 - OUTRAS DESPESAS				
3.3.2.01.01.01 - GASTOS COM IMOBILIZADO				
3.3.2.01.01.02 - GASTOS COM IMOBILIZADO POR FORTACAO				
3.3.2.01.01.03 - GASTOS COM IMOBILIZADO POR JUSTICIA				
3.3.2.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
3.3.2.01.01.05 - GASTOS PARA CONTINGENCIAS TRABALHISTAS				
3.3.2.01.01.06 - GASTOS PARA CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS				
3.3.2.01.01.07 - GASTOS RECONHECIMENTO CAS				

Página 40 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.2.01.01.08 - GASTOS MATERIAIS EM PROCESSO				
3.3.2.01.01.09 - GASTOS EM OPERACOES COM PARTICIPACAOES				
3.3.2.01.01.10 - GASTOS COM RECUPERACAO FISCAL				
3.3.2.01.01.11 - GASTOS S/S				
3.3.2.02.01 - OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
3.3.2.02.01.01 - OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
3.3.2.01.01 - OUTRAS RECEITAS				
3.3.2.01.01.01 - RECEITAS DIVERSAS				
3.3.2.01.01.02 - RECUPERACAO DEIMOS				
3.3.2.01.01.03 - RECEITA COM BENEFICIARIOS				
3.3.2.01.01.04 - GASTOS EM OPERACOES COM PARTICIPACAOES				
3.3.2.01.01.05 - RECEITAS WASHOUT				
3.3.2.01.05 - GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INVESTIMENTOS				
3.3.2.01.05.01 - GANHOS COM AS REBAIXAMENTO DE SOBRES				
3.3.2.01.05.02 - GANHOS COM AS REBAIXAMENTO DE CAPITAL				
3.3.2.01.05.03 - PERDAS DE CAPITAL COM INVESTIMENTOS				
3.3.2.01.05.04 - GANHOS DE CAPITAL COM INVESTIMENTOS				
3.3.3 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO				
3.3.3.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - ATIVO BIOLOGICO				
3.3.3.01.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - ATIVO BIOLOGICO				
3.3.3.01.01.01 - SOJA - AV, B/D				
3.3.3.01.01.02 - AÇÚCAR - AV, B/D				
3.3.3.01.01.03 - MILHO - AV, B/D				
3.3.3.01.01.04 - FEIJAO CARIOCA - AV, B/D				
3.3.3.01.01.05 - FEIJAO FALADO - AV, B/D				

Página 41 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.3.01.01.06 - ESTADHERIA - AV, B/D				
3.3.3.01.01.07 - MILHETO - AV, B/D				
3.3.3.01.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PRODUTO AGRICOLA				
3.3.3.01.02.01 - SOJA - AV, B/D				
3.3.3.01.02.02 - AÇÚCAR - AV, B/D				
3.3.3.01.02.03 - MILHO - AV, B/D				
3.3.3.01.02.04 - FEIJAO CARIOCA - AV, B/D				
3.3.3.01.02.05 - FEIJAO FALADO - AV, B/D				
3.3.3.01.02.06 - QUIRERA DE MILHO - AV, B/D				
3.3.3.01.02.07 - ROSEIRA - AV, B/D				
3.3.3.01.02.08 - MILHETO - AV, B/D				
3.3.3.01.02.09 - ESTADHERIA - AV, B/D				
3.3.3.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.3.02.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.3.02.01.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.4 - RESULTADO FINANCEIRO				
3.3.4.01 - RESULTADO FINANCEIRO				
3.3.4.01.01 - RECEITAS FINANCEIRAS				
3.3.4.01.01.01 - JUROS ATIVOS				
3.3.4.01.01.02 - DESCONTOS DE DIAS				
3.3.4.01.01.03 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA				
3.3.4.01.01.04 - VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA				
3.3.4.01.01.05 - AJUSTE A VALOR PRESENTE				
3.3.4.01.01.06 - RECONHECIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA				

Página 42 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Míre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.01.01 - JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO				
3.3.01.01.02 - GANHOS COM DERIVATIVOS - NOT (COMPETENCIA)				
3.3.01.01.03 - GANHOS COM DERIVATIVOS - NOT (RELAZADA)				
3.3.01.01.04 - GANHOS COM DERIVATIVOS - SWAP (COMPTE FIEBAC)				
3.3.01.01.05 - GANHOS COM DERIVATIVOS - SWAP (REALIZADA)				
3.3.01.01.06 - LABORES DE AMARRAÇÃO DE FINANÇAS				
3.3.01.01.07 - ACRÉSCIMOS E CORREÇÕES				
3.3.01.02 - DESPESAS FINANCEIRAS		40,10	40,10	144,00
3.3.01.02.01 - JUROS SOBRE ESTIMATIVAS				
3.3.01.02.02 - DESCONTOS CONCEDIDOS				
3.3.01.02.03 - IDG				
3.3.01.02.04 - DESPESAS DIVULGATÓRIAS				
3.3.01.02.05 - VARIAÇÃO DE EXERCÍCIOS			61,50	61,50
3.3.01.02.06 - ENCARGOS DE CORRIGIDA				
3.3.01.02.07 - ENCARGOS SOBRE A BARRANDA				
3.3.01.02.08 - ENCARGOS DE FIMINHO MAL MUNDI				
3.3.01.02.09 - ENCARGOS DE FIMINHO MAL MUNDI DE ATIVOS				
3.3.01.02.10 - VARIAÇÃO MOVIMENTAÇÃO PASSIVA				
3.3.01.02.11 - AUMENTO A VALOR PRESENTE				
3.3.01.02.12 - REVERSÃO APLICADA FINANCEIRA				
3.3.01.02.13 - JUROS PAGOS		60,10		60,10
3.3.01.02.14 - ENCARGOS CONTAS AGRARIA				
3.3.01.02.15 - VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA				
3.3.01.02.16 - PERDAS COM DERIVATIVOS - NOT (COMPTE FIEBAC)				
3.3.01.02.17 - PERDAS COM DERIVATIVOS - NOT (REALIZADA)				

Página 43 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Míre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.02.18 - PERDAS COM DERIVATIVOS - SWAP (COMPTE FIEBAC)				
3.3.01.02.19 - DESPESAS COM DERIVATIVOS - SWAP (REALIZADA)				
3.3.01.02.20 - ENCARGOS DE FIMINHO MAL MUNDI DE PASSIVOS				
3.3.01.02.21 - COMISSÕES DE ATENDIMENTO FINANCEIRAS				
3.3.01.02.22 - ARAJÁ MENSAGENS COMERCIAIS				
3.3.01.02.23 - JUROS SOBRE A BARRANDA DE FINANÇAS - OUTROS				
3.3.5 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.01 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.01.01 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.01.02 - IMPOSTO DE RENDA DETERMINADO				
3.3.5.01.01.03 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.01.04 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.01.05 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.01.06 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - IM-IR-IR-IR-IR				
AGRICULTURA				
4.1 - CUSTOS AGRÍCOLAS EM FORMAÇÃO				
4.1.1 - CUSTOS OPERACIONAIS				
4.1.1.01 - CUSTOS DOS INSUMOS				
4.1.1.01.01 - SEMENTES				
4.1.1.01.01.01 - SEMENTES - CUSTO				
4.1.1.01.01.02 - ROYALTES SEMEADAS RESERVADAS				
4.1.1.01.01.03 - TRANSFERÊNCIA PARA ATIVO BIOLOGICO				
4.1.1.01.04 - TRATAMENTO DE SEMENTES				
4.1.1.01.04.01 - INOCULANTES - TS				

Página 44 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Míre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.01.01.04 - TRANSFERÊNCIA PARA ATIVO BIOLOGICO				
4.1.1.01.01.05 - FERTILIZANTES - TS				
4.1.1.01.01.06 - FUNGICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.07 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.08 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.09 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.10 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.11 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.12 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.13 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.14 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.15 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.16 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.17 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.18 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.19 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.20 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.21 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.22 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.23 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.24 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.25 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.26 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.27 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.28 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.29 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.30 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.31 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.32 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.33 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.34 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.35 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.36 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.37 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.38 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.39 - INSETICIDAS - TS				
4.1.1.01.01.40 - INSETICIDAS - TS				

Página 45 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.1.01.01.02 - OBRIGADOS SEM ACHEGADOS				
1.1.01.01.03 - (1) TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO				
4.1.1.02 - CUSTOS OPERACIONAIS DE PRODUCAO				
4.1.1.02.01 - CUSTOS MAO DE OBRA DIRETA				
4.1.1.02.01.01 - FOLHA MENSAL				
4.1.1.02.01.02 - SALARIOS				
4.1.1.02.01.03 - DIARIAS				
4.1.1.02.01.04 - TERMO INICIAL				
4.1.1.02.01.05 - FORTES				
4.1.1.02.01.06 - INSS				
4.1.1.02.01.07 - IRRF				
4.1.1.02.01.08 - GRATIFICACOES				
4.1.1.02.01.09 - PASSAGENS E DESPESAS DE VIAGEM				
4.1.1.02.01.10 - PASSAGENS DE PASSAGENS				
4.1.1.02.01.11 - ASSISTENCIA DE EMERGENCIA				
4.1.1.02.01.12 - ALUGUELO DE TERRENO				
4.1.1.02.01.13 - CONTRIBUICAO DE EMPREGADO				
4.1.1.02.01.14 - PAGO DE OTORRINOLARINGOLOGO				
4.1.1.02.01.15 - CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA SINDICAL				
4.1.1.02.01.16 - FORTALECIMENTO				
4.1.1.02.01.17 - PRODUCAO DE MATERIAIS				
4.1.1.02.01.18 - EXAMES GINECOLOGICOS				
4.1.1.02.01.19 - SALARIOS SAFRISTAS				
4.1.1.02.01.20 - ASSISTENCIA MEDICA				
4.1.1.02.01.21 - PRESTACAO DE SERVIÇO				

Página 46 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.1.02.01.22 - DESCAISO SEMANAL REMUNERADO - DGR				
1.1.02.01.23 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.24 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.25 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.26 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.27 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.28 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.29 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.30 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.31 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.32 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.33 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.34 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.35 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.36 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.37 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.38 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.39 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.40 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.41 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.42 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.43 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.44 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.45 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.46 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.47 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.48 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.49 - AJUZO VINCULADO				
4.1.1.02.01.50 - AJUZO VINCULADO				

Página 47 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
1.1.02.01.51 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.52 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.53 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.54 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.55 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.56 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.57 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.58 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.59 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.60 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.61 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.62 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.63 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.64 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.65 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.66 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.67 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.68 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.69 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.70 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.71 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.72 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.73 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.74 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.75 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.76 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.77 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.78 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.79 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.80 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.81 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.82 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.83 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.84 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.85 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.86 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.87 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.88 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.89 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.90 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.91 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.92 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.93 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.94 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.95 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.96 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.97 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.98 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.99 - AJUZO VINCULADO				
1.1.02.01.00 - AJUZO VINCULADO				

Página 48 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção

Data: 07/03/2024

Continuar

Hora: 18:06

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.02.34.01 - TELEFONE / INTERNET				
4.1.1.02.34.02 - MATERIAL COM. B. D. C. P. B. B. PRODUÇÃO				
4.1.1.02.34.03 - ASSURÂNCIAS E FERRAMENTAS				
4.1.1.02.34.04 - MA. OPER. OPER. PROD. PROD. PROD. PROD.				
4.1.1.02.34.05 - MA. OPER. OPER. PROD. PROD. PROD. PROD.				
4.1.1.02.34.06 - ASSOCIAÇÃO. SERVIÇOS DE ASS. - ALIMENTOS				
4.1.1.02.34.07 - SERVIÇOS DE OPER. PROD. PROD. PROD. PROD.				
4.1.1.02.34.08 - COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS PROD.				
4.1.1.02.34.09 - TRANSPORTE DE TURNO A. TO. PROD. PROD.				
4.1.1.02.34.10 - AJUST. DE VEÍCULOS PESADOS CONTRA PESSOAS				
4.1.1.02.34.11 - AJUST. DE VEÍCULOS PROD. PROD. PROD. PROD.				
4.1.1.02.34.12 - MA. OPER. OPER. PROD. PROD. PROD. PROD.				
4.1.1.02.34.13 - CO. MANUT. REPAR. PARA AT. PROD. PROD. PROD.				
4.1.1.02.34.14 - CO. MANUT. REPAR. PARA AT. PROD. PROD. PROD.				
4.1.1.02.35 - CUSTO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PRODUÇÃO				
4.1.1.02.35.01 - CUSTO DE MANUTENÇÃO				
4.1.1.02.35.02 - MANUT. SERVIÇOS DE VEÍCULOS PROD. PROD.				
4.1.1.02.35.03 - MANUT. SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
4.1.1.02.35.04 - MANUTENÇÃO DE PROD. PROD. PROD. PROD.				
4.1.1.02.35.05 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.06 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.07 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.08 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.09 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.10 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				

Página 49 de 70

Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção

Data: 07/03/2024

Continuar

Hora: 18:06

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.02.35.11 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.12 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.13 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.14 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.15 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.16 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.17 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.18 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.19 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.20 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.21 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.22 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.23 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.24 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.25 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.26 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.27 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.28 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.29 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.35.30 - FERRAMENTAS E ENFERMAGENS				
4.1.1.02.36 - CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.01 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.02 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.03 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.04 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.05 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.06 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.07 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.08 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.09 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.10 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				

Página 50 de 70

Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção

Data: 07/03/2024

Continuar

Hora: 18:06

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.02.36.11 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.12 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.13 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.14 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.15 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.16 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.17 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.18 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.19 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.20 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.21 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.22 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.23 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.24 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.25 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.26 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.27 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.28 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.29 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.36.30 - MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS LIGADOS A PRODUÇÃO				
4.1.1.02.37 - CUSTO COM SERVIÇOS				
4.1.1.02.37.01 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.02 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.03 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.04 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.05 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.06 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.07 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.08 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.09 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.10 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.11 - SERVIÇOS DE COLETA				
4.1.1.02.37.12 - SERVIÇOS DE COLETA				

Página 51 de 70

Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
4.1.5.02.12.01 - TRANSPORTE INTERNO DE INSUMOS				
4.1.5.02.12.02 - SERVIÇO APLICAÇÃO INSUMOS				
4.1.5.02.12.03 - FULVIZACAO TERRES/TER				
4.1.5.02.20.01 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BLOQUEADO				
4.1.1.02.11 - CUSTO C/DEPRECIACOES				
4.1.1.02.11.01 - DEPRECIACAO MQU/MANUT-EQUIPAMENTOS				
4.1.1.02.11.02 - DEPRECIACAO DE FUNDOS DE IMOBILIZACAO				
4.1.1.02.11.03 - DEPRECIACAO DA IMOBILIZACAO				
4.1.1.02.11.04 - DEPRECIACAO EMPRATES E FUNDOS EM TERREAS PROPRIAS				
4.1.1.02.11.05 - DEPRECIACAO EMPRATES E FUNDOS EM TERREAS DE TERCEIROS				
4.1.1.02.11.06 - DEPRECIACAO UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE ALGODÃO				
4.1.1.02.11.07 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BLOQUEADO				
PECUARIA				
5.1 - CUSTEIO PECUARIA				
5.1.1 - CUSTOS PECUARIA				
5.1.1.01 - CUSTOS DIRETOS				
5.1.1.01.01 - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.01 - CONDIÇÃO/OUTRO ALIMENTAR				
5.1.1.01.01.02 - PASTO - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.03 - CARCO DE ALGODÃO - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.04 - SOJA - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.05 - SOGO - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.06 - ELAGEN - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.07 - MILHO - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.08 - OUTROS INSUMOS ALIMENTICIOS				

Página 52 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
5.1.1.01.01.01 - CONDIÇÃO/OUTRO ALIMENTAR				
5.1.1.01.04 - SAUDE REPRODUCAO ANIMAL				
5.1.1.01.04.01 - MEDICAMENTOS				
5.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS VETERINARIOS				
5.1.1.01.04.03 - REPRODUCAO ANIMAL				
5.1.1.01.04.04 - PRECIZACAO ANIMAL				
5.1.1.01.04.05 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BLOQUEADO				
5.1.1.02 - CUSTOS INDIRETOS				
5.1.1.02.01 - CUSTOS INDIRETOS				
5.1.1.02.01.01 - INSUMOS E FERRAMENTAS				
5.1.1.02.01.02 - FUNDOS DE MANUTENCAO				
5.1.1.02.01.03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO				
5.1.1.02.01.04 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				
5.1.1.02.01.05 - SERVIÇOS TAXAS				
5.1.1.02.01.06 - MANUTENCAO				
5.1.1.02.01.07 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BLOQUEADO				
5.1.1.02.04 - RH				
5.1.1.02.04.01 - SALARIOS				
5.1.1.02.04.02 - IDENTIFICACAO				
5.1.1.02.04.03 - DIARIOS/DIR				
5.1.1.02.04.04 - EPI E VESTUARIO				
5.1.1.02.04.05 - TRF/INCENTIVOS				
5.1.1.02.04.06 - BENS E VALORES REALIZADOS - DGR				
5.1.1.02.04.07 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				
5.1.1.02.04.08 - ADICIONAL DE PERIGULOSIDADE				

Página 53 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
5.1.1.02.04.01 - SALARIOS				
5.1.1.02.04.02 - IDENTIFICACAO				
5.1.1.02.04.03 - DIARIOS/DIR				
5.1.1.02.04.04 - EPI E VESTUARIO				
5.1.1.02.04.05 - TRF/INCENTIVOS				
5.1.1.02.04.06 - BENS E VALORES REALIZADOS - DGR				
5.1.1.02.04.07 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				
5.1.1.02.04.08 - ADICIONAL DE PERIGULOSIDADE				
5.1.1.02.05 - SERVIÇOS				
5.1.1.02.05.01 - CONSULTORIA				
5.1.1.02.05.02 - SERVIÇOS TÉCNICOS/TERCEIROS				
5.1.1.02.05.03 - TAXAS E FUNDOS				
5.1.1.02.05.04 - OUTROS				
5.1.1.02.05.05 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BLOQUEADO				
5.1.1.02.05.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ				
5.1.1.02.06 - OUTROS CUSTOS				
5.1.1.02.06.01 - OUTROS CUSTOS				
5.1.1.02.06.02 - OUTROS CUSTOS				
5.1.1.02.06.03 - ARREBIMAN-RENTALHAS - PFC				
5.1.1.02.06.04 - A. IMOBILIZACAO - EQUIPAMENTOS				
5.1.1.02.06.05 - COM. A. BENS E VALORES REALIZADOS - PFC				
5.1.1.02.06.06 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BLOQUEADO				
BENEFICIAMENTO				
6.1 - UBA - CUSTOS BENEFICIAMENTO ALGODÃO				
6.1.1 - UBA - CUSTOS BENEFICIAMENTO ALGODÃO				
6.1.1.01.01 - SEMI ACABADOS - UBA				
6.1.1.01.02 - UBA - ALGODÃO SEMI ACABADOS				
6.1.1.01.03 - UBA - ENERGIA				

Página 54 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.01.02 - LUBA - OUTROS INDIÇOS				
6.1.1.01.03 - LUBA - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.04 - CUSTOS INDIRETOS				
6.1.1.01.04.01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS				
6.1.1.01.04.02 - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.01.04.03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS				
6.1.1.01.04.05 - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.05 - FERRAMENTAS				
6.1.1.01.05.01 - MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS				
6.1.1.01.05.02 - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.06 - SERVIÇOS				
6.1.1.01.06.01 - CONSULTORIA				
6.1.1.01.06.02 - SERVIÇOS				
6.1.1.01.06.03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.01.06.04 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
6.1.1.01.06.05 - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.06.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ				
6.1.1.01.07 - RH				
6.1.1.01.07.01 - SALÁRIOS				
6.1.1.01.07.02 - GRATIFICAÇÃO				
6.1.1.01.07.03 - ENCARGOS				
6.1.1.01.07.04 - IPTU				
6.1.1.01.07.05 - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.08 - TREINAMENTO				

Página 55 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.01 - OUTROS CUSTOS				
6.1.1.02.02 - CONTRA DE CUSTOS - CUSTOS DE TROCENCO - DEB				
6.1.1.02.03 - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.04 - LUBA - CUSTOS NÃO DE OBRA				
6.1.1.02.04.01 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.04.02 - LUBA - SERVIÇOS				
6.1.1.02.04.03 - LUBA - SERVIÇOS				
6.1.1.02.04.04 - LUBA - FOGOS				
6.1.1.02.04.05 - LUBA - INSS				
6.1.1.02.04.06 - LUBA - INSS				
6.1.1.02.04.07 - LUBA - GRATIFICAÇÃO				
6.1.1.02.04.08 - LUBA - AVISO PRECISO E INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.04.09 - LUBA - ASSIDUIDADE COORDENADOR				
6.1.1.02.04.10 - LUBA - SERVIÇOS				
6.1.1.02.04.11 - LUBA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.02.04.12 - LUBA - PLANO DE SAÚDE - LIMITE				
6.1.1.02.04.13 - LUBA - CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUTIVA E SOCIAL				
6.1.1.02.04.14 - LUBA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.02.04.15 - LUBA - ACESSO A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.02.04.16 - LUBA - DIÁRIOS E DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.02.04.17 - LUBA - DIÁRIOS E DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.02.04.18 - LUBA - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS				
6.1.1.02.04.19 - LUBA - INSS				
6.1.1.02.04.20 - LUBA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
6.1.1.02.04.21 - LUBA - DESPESAS SEMINAIS - REMUNERADO - DER				

Página 56 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.05.01 - LUBA - ADICIONAL INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.02 - LUBA - ADICIONAL PEST CULOSIDADE				
6.1.1.02.05.03 - LUBA - ALUGUIMÓBIL				
6.1.1.02.05.04 - LUBA - ALUGUIMÓBIL				
6.1.1.02.05.05 - LUBA - PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.02.05.06 - LUBA - PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO				
6.1.1.02.05.07 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.08 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.09 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.10 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.11 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.12 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.13 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.14 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.15 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.16 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.17 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.18 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.19 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.20 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.21 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.22 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.23 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.24 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.25 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.26 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.27 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.28 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.29 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.30 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				
6.1.1.02.05.31 - LUBA - FOGOS DE INFLUÊNCIA				

Página 57 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.01.1.1.0001.00 - LUBA - MATERIAL DE DESEMPILHA				
6.1.1.02.01.1.1.0002.00 - LUBA - CREDITO DE CONTAS				
6.1.1.02.01.1.1.0003.00 - LUBA - CREDITO DE FMS				
6.1.1.02.01.1.1.0004.00 - LUBA - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.04 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LUBA				
6.1.1.02.04.1.1.0001.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0002.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
6.1.1.02.04.1.1.0003.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
6.1.1.02.04.1.1.0004.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS				
6.1.1.02.04.1.1.0005.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0006.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0007.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0008.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0009.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0010.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0011.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0012.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0013.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0014.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0015.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0016.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0017.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0018.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0019.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.04.1.1.0020.00 - LUBA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.05 - CUSTOS COM BENEFÍCIOS - LUBA				
6.1.1.02.05.1.1.0001.00 - LUBA - BENEFÍCIOS COMERCIAIS				
6.1.1.02.05.1.1.0002.00 - LUBA - BENEFÍCIOS DE INSCRIÇÃO INDUSTRIAL				
6.1.1.02.05.1.1.0003.00 - LUBA - BENEFÍCIOS DE PATRÃO DE ARMAZENAGEM ESTOCAFODI				
6.1.1.02.05.1.1.0004.00 - LUBA - BENEFÍCIOS DE ESTRADAS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO				
6.1.1.02.05.1.1.0005.00 - LUBA - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.06 - COMBUSTÍVEIS - LUBA				

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.07.1.1.0001.00 - LUBA - OLEO DIESEL				
6.1.1.02.07.1.1.0002.00 - LUBA - GASOLINA DIESEL				
6.1.1.02.07.1.1.0003.00 - LUBA - GASOLINA 1500C/24				
6.1.1.02.07.1.1.0004.00 - LUBA - OLEO DIESEL GERADORES				
6.1.1.02.07.1.1.0005.00 - LUBA - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.07 - CUSTO COM SERVIÇOS - LUBA				
6.1.1.02.07.1.1.0001.00 - LUBA - SERVIÇO DE ALUGUELO DE VEÍCULO				
6.1.1.02.07.1.1.0002.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
6.1.1.02.07.1.1.0003.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0004.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0005.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0006.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0007.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0008.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0009.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0010.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0011.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0012.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0013.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0014.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0015.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0016.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0017.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0018.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0019.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.07.1.1.0020.00 - LUBA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
6.1.1.02.08 - CUSTO COM DEPRECIACAO - LUBA				
6.1.1.02.08.1.1.0001.00 - LUBA - DEPRECIACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.09.1.1.0001.00 - LUBA - DEPRECIACAO DE BENS MATERIAIS				
6.1.1.02.09.1.1.0002.00 - LUBA - DEPRECIACAO DE BENS MATERIAIS				
BENEFICIAMENTO UBG				
7.1 - UBG - CUSTOS BENEFICIAMENTO GRÁOS				
7.1.1 - UBG - CUSTOS BENEFICIAMENTO GRÁOS				
7.1.1.01 - UBG - CUSTOS DIRETOS GRÁOS				
7.1.1.01.01 - UBG - SEMI ACABADOS				
7.1.1.02.01 - UBG - CUSTOS MÃO DE OBRA - UBG				
7.1.1.02.01.1.1.0001.00 - UBG - MÃO DE OBRA				
7.1.1.02.01.1.1.0002.00 - UBG - SALÁRIOS				
7.1.1.02.01.1.1.0003.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0004.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0005.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0006.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0007.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0008.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0009.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0010.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0011.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0012.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0013.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0014.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0015.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0016.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0017.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0018.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0019.00 - UBG - DIÁRIAS				
7.1.1.02.01.1.1.0020.00 - UBG - DIÁRIAS				

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
7.1.1.02.01.11 - LIG - SALARIOS SINDICATAS				
7.1.1.02.01.15 - LIG - ASSISTENCIA MEDICA				
7.1.1.02.01.21 - LIG - PRESTACAO DE SERVICIO				
7.1.1.02.01.22 - LIG - BENEFICIO SUISSA INDEVIDUADO USF				
7.1.1.02.01.23 - LIG - ACESSO A REA LERNALE				
7.1.1.02.01.24 - LIG - ACESSO A REA LERNALE				
7.1.1.02.01.25 - LIG - ALUGUO WORKING				
7.1.1.02.01.26 - LIG - REDESIGNADO				
7.1.1.02.01.27 - LIG - PROGNAMA DE ATENDIMENTO				
7.1.1.02.01.28 - LIG - PROGNAMA DE PARTICIPACAO DOS RESULTADOS				
7.1.1.02.01.29 - LIG - LOCA EDITRA				
7.1.1.02.01.31 - LIG - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.02 - CUSTOS GERAIS LIND BENEFICIAMENTO GRAVOS - UBS				
7.1.1.02.02.11 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.12 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.13 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.14 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.15 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.16 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.17 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.18 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.19 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.20 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.21 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.22 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.23 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.24 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.25 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.26 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.27 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.28 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.29 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.30 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.31 - LIG - HERRERIA E LINDICA				

Página 61 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
7.1.1.02.02.32 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.33 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.34 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.35 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.36 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.37 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.38 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.39 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.40 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.41 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.42 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.43 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.44 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.45 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.46 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.47 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.48 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.49 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.50 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.51 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.52 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.53 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.54 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.55 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.56 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.57 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.58 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.59 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.60 - LIG - HERRERIA E LINDICA				

Página 62 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
7.1.1.02.02.61 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.62 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.63 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.64 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.65 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.66 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.67 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.68 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.69 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.70 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.71 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.72 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.73 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.74 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.75 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.76 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.77 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.78 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.79 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.80 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.81 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.82 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.83 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.84 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.85 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.86 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.87 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.88 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.89 - LIG - HERRERIA E LINDICA				
7.1.1.02.02.90 - LIG - HERRERIA E LINDICA				

Página 63 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
7.1.1.02.08 - CUSTO COM DEPRECAÇÕES - UBF				
7.1.1.02.02 - UBF - DEPRECAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UBF				
7.1.1.02.03 - UBF - DEPRECAÇÃO UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE GRãos UBF				
7.1.1.02.04 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
Nome do Grupo S de contas				
BENEFICIAMENTO				
8.1 - UBF - CUSTOS BENEFICIAMENTO FEIJÃO				
8.1.1 - UBF - CUSTOS BENEFICIAMENTO FEIJÃO				
8.1.1.01 - UBF - CUSTOS DIRETOS FEIJÃO				
8.1.1.01.01 - SEM ACABADOS - UBF				
8.1.1.01.01.01 - UBF - FEIJÃO SEM ACABADOS				
8.1.1.01.01.02 - UBF - ENERGIA				
8.1.1.01.01.03 - UBF - INDETERMINADOS				
8.1.1.01.01.04 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.01.04 - CUSTOS INDIRETOS - UBF				
8.1.1.01.04.01 - UBF - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
8.1.1.01.04.02 - UBF - SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
8.1.1.01.04.03 - UBF - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
8.1.1.01.04.04 - UBF - SEGUROS				
8.1.1.01.04.05 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.02 - CUSTOS GERAIS UND BENEFICIAMENTO FEIJÃO - UBF				
8.1.1.02.01 - UBF - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
8.1.1.02.02 - UBF - DESPESA COM ESTACIONAMENTOS				
8.1.1.02.03 - UBF - DESPESA COM PASSAGENS AERIAS E TERRESTRES				
8.1.1.02.04 - UBF - DESPESA COM LANCAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				

Página 64 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
8.1.1.02.05 - UBF - DESPESA COM COMBUSTÍVEL MAGEM				
8.1.1.02.06 - UBF - DESPESA COM TAXAS ALISEMÍMETRO				
8.1.1.02.07 - UBF - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
8.1.1.02.08 - UBF - EMBALAGENS				
8.1.1.02.09 - UBF - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
8.1.1.02.10 - UBF - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
8.1.1.02.03 - UBF - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - UBF				
8.1.1.02.03.01 - UBF - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
8.1.1.02.03.01.01 - UBF - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
8.1.1.02.03.01.02 - UBF - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
8.1.1.02.03.01.03 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.02.04 - UBF - CUSTOS GERAIS				
8.1.1.02.04.01 - UBF - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
8.1.1.02.04.02 - UBF - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
8.1.1.02.04.03 - UBF - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
8.1.1.02.04.04 - UBF - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
8.1.1.02.06 - COMBUSTÍVEIS - UBF				
8.1.1.02.06.01 - UBF - DIESEL				
8.1.1.02.06.02 - UBF - GASÓLEO E OUTROS				
8.1.1.02.06.03 - UBF - COMBUSTÍVEL - GÁS				
8.1.1.02.06.04 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.02.07 - CUSTO COM SEGUROS - UBF				
8.1.1.02.07.01 - UBF - SEGURO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
8.1.1.02.07.02 - UBF - SEGURO DE RESPONSABILIDADE				
8.1.1.02.07.03 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.02.08 - CUSTO COM SERVIÇOS - UBF				

Página 65 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
8.1.1.02.09 - UBF - SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA TÉCNICA				
8.1.1.02.10 - UBF - SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO				
8.1.1.02.11 - UBF - ALUGUEL DE OBRAS				
8.1.1.02.12 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.03 - CUSTO COM DEPRECAÇÕES - UBF				
8.1.1.03.01 - UBF - DEPRECAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UBF				
8.1.1.03.01.01 - UBF - DEPRECAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UBF				
8.1.1.03.01.02 - UBF - DEPRECAÇÃO UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE GRãos UBF				
8.1.1.03.01.03 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.2 - UBF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1 - UBF - DESPESAS GERAIS				
8.2.1.01 - UBF - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
8.2.1.01.01 - UBF - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
8.2.1.01.01.01 - UBF - ADM ALUGUEL DE OBRAS E SERVIÇOS				
8.2.1.01.01.02 - UBF - ADM DESPESA COM ESTACIONAMENTOS				
8.2.1.01.01.03 - UBF - ADM DESPESA COM PASSAGENS AERIAS E TERRESTRES				
8.2.1.01.01.04 - UBF - ADM DESPESA COM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
8.2.1.01.01.05 - UBF - ADM DESPESA COM COMBUSTÍVEL MAGEM				
8.2.1.01.01.06 - UBF - ADM DESPESA COM TAXAS ALISEMÍMETRO				
8.2.1.01.01.07 - UBF - ADM DESPESA COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
8.2.1.01.01.08 - UBF - ADM DESPESA COM ALUGUEL				
8.2.1.01.01.09 - UBF - ADM DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA				
8.2.1.01.01.10 - UBF - ADM ÁGUA				
8.2.1.01.01.11 - UBF - ADM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
8.2.1.01.01.12 - UBF - ADM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS				
8.2.1.01.01.13 - UBF - ADM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Página 66 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
6.2.01.01.14 - LRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
6.2.01.01.15 - LRF - SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ				
6.2.01.01.16 - LRF - ADM ANÁLISES TÉCNICAS				
6.2.01.01.17 - LRF - ADM ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
6.2.01.01.18 - LRF - ADM ASSIS. GERAL - SEM DIFERENÇA DE CLASSE E ATUA. SALVOS				
6.2.01.01.19 - LRF - ADM SERVIÇOS DE TRANSPORTAÇÃO				
6.2.01.01.20 - LRF - ADM SERVIÇOS				
6.2.01.01.21 - LRF - TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS BANCOS				
6.2.01.02 - LRF - DESPESAS COMERCIAIS				
6.2.01.02.01 - LRF - COMISSÕES SOBRE VENDAS				
6.2.01.02.02 - LRF - DESPESAS COM INDIVÍDUOS				
6.2.01.02.03 - LRF - FRETES E TAXAS				
6.2.01.02.04 - LRF - DESPESAS COM ARRENDAMENTO				
6.2.01.02.05 - LRF - TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS BANCOS				
6.2.01.03 - LRF - DESPESAS DE ARMAZENAGEM				
6.2.01.03.01 - LRF - COMISSÃO V. SE. FURN. COM. FIS.				
6.2.01.03.02 - LRF - SERVIÇOS DE ALUGUEIRO				
6.2.01.03.03 - LRF - OUTRAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM				
6.2.01.03.04 - LRF - TRANSFERÊNCIAS PARA RESULTADO				
6.2.01.04 - LRF - DESPESAS TRIBUTARIAS				
6.2.01.04.01 - LRF - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
6.2.01.04.02 - LRF - TAXAS ESTADUAIS				
6.2.01.04.03 - LRF - TAXAS FEDERAIS				
6.2.01.04.04 - LRF - TRANSFERÊNCIAS PARA RESULTADO				

Página 67 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
CONTAS TRANSITORIAS				
10.1 - CONTAS TRANSITORIAS				
10.1.1 - CONTAS TRANSITORIAS				
10.1.01 - CONTAS TRANSITORIAS				
10.1.01.01 - TRANSITORIA IMPLANTACAO DE SALDOS INICIAIS				
10.1.01.02 - TRANSITORIA RECONHECIMENTO DE SALDOS INICIAIS				
10.1.01.03 - TRANSITORIA CONTA DE BANCARIA				
10.1.01.04 - TRANSITORIA CONTA DE BANCARIA				
10.1.01.05 - TRANSITORIA CAIXA				
10.1.01.06 - TRANSITORIA RESERVA				
10.1.01.07 - TRANSITORIA ADIANTAMENTOS				
10.1.01.08 - TRANSITORIA RESERVA DE CONTINGENCIA				
10.1.01.09 - TRANSITORIA ESTOQUES				
10.1.01.10 - TRANSITORIA ESTOQUES				
10.1.01.11 - TRANSITORIA PRODUÇÃO DE BENS				
10.1.01.12 - TRANSITORIA RECEBÍVELS A RECEBER				
10.1.01.13 - TRANSITORIA RECEBÍVELS A RECEBER				
10.1.01.14 - TRANSITORIA RECEBÍVELS A RECEBER				
10.1.01.15 - TRANSITORIA RECEBÍVELS A RECEBER				
10.1.01.16 - TRANSITORIA RECEBÍVELS A RECEBER				
10.1.01.17 - TRANSITORIA PRODUÇÃO DE BENS				
10.1.01.18 - TRANSITORIA PRODUÇÃO DE BENS				
10.1.01.19 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.20 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.21 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.22 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.23 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.24 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.25 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.26 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.27 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.28 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.29 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.30 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.31 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.32 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.33 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.34 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.35 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.36 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.37 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.38 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.39 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.40 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.41 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.42 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.43 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.44 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.45 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.46 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.47 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.48 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.49 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				
10.1.01.50 - TRANSITORIA ATIVO FIXO				

Página 68 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
10.1.01.01.02 TRANSITORIA CONTAS A PAGAR				
10.1.01.01.03 TRANSITORIA FOLHA DE PAGAMENTO				
10.1.01.01.07 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.08 TRANSITORIA OUTRAS SAIDAS				
10.1.01.01.09 TRANSITORIA OUTRAS ENTRADAS				
10.1.01.01.10 TRANSITORIA COMPL. DE VALOR				
10.1.01.01.11 TRANSITORIA PATRIMONIO				
10.1.01.01.12 TRANSITORIA SALARIOS				
10.1.01.01.13 TRANSITORIA PRO-LABORE				
10.1.01.01.14 TRANSITORIA OUTROS				

Página 69 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:06

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
10.1.01.01.01 TRANSITORIA FOLHA DE PAGAMENTO				
10.1.01.01.02 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.03 TRANSITORIA OUTRAS SAIDAS				
10.1.01.01.04 TRANSITORIA OUTRAS ENTRADAS				
10.1.01.01.05 TRANSITORIA COMPL. DE VALOR				
10.1.01.01.06 TRANSITORIA PATRIMONIO				
10.1.01.01.07 TRANSITORIA SALARIOS				
10.1.01.01.08 TRANSITORIA PRO-LABORE				
10.1.01.01.09 TRANSITORIA OUTROS				
Total		21.353,50	21.353,50	

Página 70 de 70 Impresso por SAP Business One

Assinado de forma digital por WALLACE LOPES ARAUJO:74748521104
21104 Dados: 2024.03.08 08:20:10 -03'00'





03) FABRÍCIO MITRE (CNPJ/MF 50.384.336/0001-73)

Empresa: Mitre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Seleção da transação por Data de lançamento

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO				
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	10862,794,47	32361,913,37	33.762,237,00	898.872,901,22
1.1.1 - DISPONIBILIDADES	36.276.199,21	37.961.436,08	33.761.001,24	32.296.514,46
1.1.1.01 - CAIXA E EQUIVALENTES	763.668,05	37.567.476,40	32.433.541,76	177.833,54
1.1.1.01.01 - CAIXA				
1.1.1.01.01.01 - CAIXA				
1.1.1.01.01.02 - CAIXA EM FOLHA				
1.1.1.01.01.03 - NUMEROS CONTAS FAZENDAS				
1.1.1.01.02 - CONTAS MOVIMENTO	85.728,03	32.553.451,20	32.459.753,05	8,47 6,43
1.1.1.01.02.01 - BANCO DO BRASIL CO 847024 - FABRÍCIO	53,03			28,60
1.1.1.01.02.02 - BANCO DO BRASIL CO 849024 - FABRÍCIO				
1.1.1.01.02.03 - BANCO DO BRASIL CO 73264 - MAR A.F. ISA				
1.1.1.01.02.04 - BANCO DO BRASIL CO 73274 - JORGE				
1.1.1.01.02.05 - BANCO SANTANDER CO 11024035 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.06 - BANCO SANTANDER CO 91023344 - FÁBRCIO				
1.1.1.01.02.07 - BANCO SANTANDER CO 91023345 - JORGE	69.470,32	144.301,32	213.559,29	0,00
1.1.1.01.02.08 - BANCO SANTANDER CO 01023872 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.09 - BANCO JP CO 443955 - FABRÍCIO				
1.1.1.01.02.10 - BANCO JP CO 469555 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.11 - BANCO BOM CO 702179 3 - FABRÍCIO	5.220,01		5.300,00	1.320,91
1.1.1.01.02.12 - BANCO BOM CO 702179 6 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.13 - BANCO BOM CO 286159 3 - JORGE				
1.1.1.01.02.14 - BANCO BRADESCO CO 519 3 - JORGE				

Página 1 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitre Produção

Data: 07/03/2024

Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.01.02.15 - BANCO BRADESCO CC 565-7 - FABRÍCIO				
1.1.1.01.02.16 - BANCO BRADESCO CC 175507-2 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.17 - BANCO ABC CC 6610723-9 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.18 - BANCO ITAU CC 73264-3 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.19 - BANCO CCB CC14109483-0 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.20 - BANCO SAFRA CC 029973-7 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.21 - BANCO PINE S A - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.22 - BANCO DAYCOVAL CC 7308 15-0 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.23 - BANCO SICREDI - CC 33404-5 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.24 - BANCO SICREDI - CC 33407-9 - JORGE				
1.1.1.01.02.25 - BANCO SICREDI - CC 33476-4 - FABRÍCIO		9.069,67	9.069,67	
1.1.1.01.02.26 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 010018449-9 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.27 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 019018449-0 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.28 - BANCO SAFRA - CC 253258-5 - CONTA VINCULADA - MITRE				
1.1.1.01.02.29 - BANCO INTER - CC 17682139-2 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.30 - BANCO INTER - CC 17680499-4 - JORGE MITRE				
1.1.1.01.02.31 - BANCO SAFRA - AG 11500 - CC 253372-7 - FABRÍCIO MITRE	13.769,88		7.334,09	6.455,79
1.1.1.01.02.32 - BANCO INTER - AG 0001 - CC 18084894-1 - FABRÍCIO MITRE		32.200.000,00	32.200.000,00	
1.1.1.01.02.33 - BANCO BIB AG 0001 CC 010018455-3 - FABRÍCIO MITRE				
1.1.1.01.02.34 - BANCO BIB (CONTA VINCULADA) - AG 001 CC 019018455-4 - FABRÍCIO MITRE				
1.1.1.01.02.35 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 20026-0 - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.36 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 20027-9 - FABRÍCIO MITRE	199,96			199,96
1.1.1.01.02.37 - BANCO ITAU - MARIA ELISA				
1.1.1.01.02.38 - BANCO ORIGINAL - CC 8030958-5 - MITRE AGRO				
1.1.1.01.02.39 - BANCO SICREDI - CC 73217-4 - MITRE AGRO				

Página 2 de 70

Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

PÁGINA 152 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:02



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
 Continuar Hora: 17:30

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Saldo	Debito	Credito	Saldo
1.1.02.02.01 ATRIBUICAO PROBI DIVIDENDOS MEDIO				
1.1.02.02.02 ACUMANTAMENTO DE VAGEM				
1.1.02.02.03 ACUMANTAMENTO FUNDOS FIXO				
1.1.02.02.04 ACUMANTAMENTO DE PROVISORIOS INCLUIES CASSEL-HAND				
1.1.02.02.05 ACUMANTAMENTO - G. BRENTO FFL - D. DAMASCOS				
1.1.02.02.06 ACUMANTAMENTO - G. BRAYD - SAVORI - INDIANA				
1.1.02.02.07 ACUMANTAMENTO - VALDEMAR - IMS				
1.1.02.02.08 ACUMANTAMENTO - FANCIER - DOUTORADO - VPS				
1.1.02.02.09 - COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO				
1.1.02.02.10 - CONTRA PARA RECEBIMENTO FUTURO				
1.1.02.08 - EMPRESTIMOS	34.393.843,42			34.393.843,42
1.1.02.08.01 - JURSC MTRC				
1.1.02.08.02 - MTRC/AGRO				
1.1.02.08.03 - MTRC - BIA				
1.1.02.08.04 - MTRC - AGROPECUARIA MIA				
1.1.02.08.05 - JURSC - MTRC - NOVA	596.451,54			596.451,54
1.1.02.08.06 - MTRC MTRC - ALUNA				
1.1.02.08.07 - MTRC - ALUNA - NOVA	3.473.115,94			3.473.115,94
1.1.02.08.08 - MTRC AGROPECUARIA				
1.1.02.08.09 - FABRICO MTRC - PARTICULAR	1.340.610,35			1.340.610,35
1.1.02.08.10 - MTRC ELISA - PARTICULAR				
1.1.02.08.11 - MTRC MTRC AGRO OFABRICO AGRO	11.995.610,30			11.995.610,30
1.1.02.08.12 - MTRC MTRC AGRO OFABRICO ELISA AGRO				
1.1.02.08.13 - FABRICO MTRC - PARTICULAR				
1.1.02.08.14 - MTRC ELISA MTRC - PARTICULAR				

Página 6 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
 Continuar Hora: 17:30

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Saldo	Debito	Credito	Saldo
1.1.02.09.01 JULHO MTRC - PARTICULAR				
1.1.02.09.02 SETEMB MTRC				
1.1.02.09.03 OUTUB MTRC - C/O	12.039.018,97			12.039.018,97
1.1.02.09.04 MTRC AGRO				
1.1.02.09.05 SETEMB MTRC - MUI - LUIS				
1.1.02.09 - TRIBUTOS A RECUPERAR	19.107,34	16.910,52		2.196,82
1.1.02.09.01 - IMP. AIR - C/ALOS - FRIEDRICH - RECUPERAR	6.117,97			6.117,97
1.1.02.09.02 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.1.02.09.03 - ICMS A RECUPERAR				
1.1.02.09.04 - PIS A RECUPERAR	2.699,93	2.620,27		79,66
1.1.02.09.05 - COFINS A RECUPERAR	95.345,30	12.960,20		82.385,10
1.1.02.09.06 - ICSL A RECUPERAR				
1.1.02.09.07 - ICSL A RECUPERAR				
1.1.02.09.08 - ICSL A RECUPERAR				
1.1.02.09.09 - ICSL A RECUPERAR				
1.1.02.09.10 - ICSL A RECUPERAR				
1.1.02.09.11 - ICSL SOBRE OUTRAS OPERAÇÕES				
1.1.02.09.12 - ICSL A RECUPERAR				
1.1.02.09.13 - ICSL A RECUPERAR				
1.1.02.09.14 - ICSL A RECUPERAR				
1.1.03 - ESTOQUES	496.600,30		498.800,30	-2.200,00
1.1.03.01 - PRODUTOS AGRICOLAS	176.560,30		179.850,30	-3.290,00
1.1.03.01.01 - SOJA - BFA				
1.1.03.01.02 - ALGODÃO EM FLORES - BFA				
1.1.03.01.03 - CARDOZO DE ALGODÃO - BFA				
1.1.03.01.04 - MILHO - BFA				

Página 7 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
 Continuar Hora: 17:30

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Saldo	Debito	Credito	Saldo
1.1.03.02.01 - FEIJAO CATOCHA - BFA				
1.1.03.02.02 - FEIJAO FAJADO - BFA	176.560,30			176.560,30
1.1.03.02.03 - FACHOIRA - BFA				
1.1.03.02.04 - MILHETO - BFA				
1.1.03.02.05 - ALGODÃO EM FLORES - BFA				
1.1.03.02.06 - HEREMBA - BFA				
1.1.03.02.07 - CASALINHA D - ALGODÃO - BFA				
1.1.03.04 - INSUMOS E MATERIAS DE CONSUMO EM GERAL	227.640,30		227.640,30	
1.1.03.04.01 - COMESTIVOS				
1.1.03.04.02 - LUBRIFICANTES				
1.1.03.04.03 - FOGOS DE REPOSICAO				
1.1.03.04.04 - EPIS E VAPORIZES				
1.1.03.04.05 - BARRAS MTRC BFA EM CONSUMO				
1.1.03.04.06 - INSUMOS PARA PRODUÇÃO				
1.1.03.04.07 - MTRC MTRC - INSAF - CONSUMO				
1.1.03.04.08 - FIBRAS AGRICOLAS - SACARAS				
1.1.03.04.09 - COMESTIVOS				
1.1.03.04.10 - ALGODÃO DE REPLICANTES	227.640,30		227.640,30	
1.1.03.04.11 - DEFEITOS AGRICOLAS				
1.1.03.04.12 - D. OS. ALVOS				
1.1.03.04.13 - CREDITO DE CORRIG				
1.1.03.04.14 - CREDITO DE FIS				
1.1.03.04.15 - CREDITO DE FIS OBSOLETOS				
1.1.03.05 - ESTOQUES EM TRANSITO - TRANSF. ENTRE FILIAIS				
1.1.03.05.01 - MTRC AGROPECUARIA - FAZ. ANORE				

Página 8 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data : 07/03/2024
 Hora : 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
1.1.09.01.01 - MITEE AGRICULTURA - FAZ SANTA ELISA				
1.1.09.01.02 - MITEE AGRICULTURA - FAZ SÍTIO S. F. FRANCISCO				
1.1.09.01.03 - MITEE AGRICULTURA - FAZ AGULHINHA				
1.1.09.01.04 - ZONAS MITRE - SÍTIO S. FRANCISCO				
1.1.09.01.05 - HABILITAMENTO SÍTIO S. FRANCISCO				
1.1.09.01.06 - ZONAS MITRE - FAZ S. ANA				
1.1.09.01.07 - HABILITAMENTO SÍTIO S. FRANCISCO				
1.1.01.04 - ESTOQUES A CONFIRMAR FÍSICO E FISCAL				
1.1.01.04.01 - () CONTAS BY ALCAMBATO FÍSICO E FISCAL				
1.1.01.04.07 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.01.04.01 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.01.04.02 - PRODUÇÃO PARA REFINAÇÃO				
1.1.01.04.03 - PRODUTOS PARA A S. M. S. M. S.				
1.1.01.04.04 - PRODUTOS PARA REFINAÇÃO				
1.1.01.04.05 - PRODUTOS DE TERCEIROS EM PODER				
1.1.01.04.06 - PRODUTOS DE TERCEIROS EM FÁB.				
1.1.01.04.07 - ESTOQUE DE TERCEIROS DE REFINAMENTO RELIÃO				
1.1.01.04.08 - ESTOQUE DE PODER DE TERCEIROS DE S. M. S. M. S.				
1.1.01.04.09 - PRODUTOS EM REFINAMENTO POR TERCEIROS				
1.1.11.01.01 - SERVIÇOS				
1.1.05.01.01 - SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO				
1.1.05.01.02 - OBRAS EM PRODUÇÃO				
1.1.05.01.03 - SOJAS EM BENEFICIAMENTO				
1.1.05.01.04 - ESTOQUES - AJUSTES				

Página 9 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data : 07/03/2024
 Hora : 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
1.1.09.01.01 - SOJA - AVS				
1.1.09.01.02 - A. G. SOJA - AVS				
1.1.09.01.03 - MILHETO - AVS				
1.1.01.01.01 - () PROVISÃO PARA PERDAS				
1.1.01.01.01 - () PROVISÃO PARA PERDAS - BIOLÓGICO - CÍRCULANTE				
1.1.11.04 - ATIVO BIOLÓGICO - CÍRCULANTE			360.000,00	-360.000,00
1.1.11.04.01 - GAZO BOVINO				
1.1.11.04.01.01 - GAZO PARA CRIAÇÃO DE VACA				
1.1.11.04.04 - ATIVOS BIOLÓGICOS AVS				
1.1.11.04.04.01 - GAZO PARA CRIAÇÃO DE VACA				
1.1.11.04.05 - LAVAGENS TEMPORÁRIAS EM FORMAÇÃO			360.000,00	-360.000,00
1.1.06.01.01 - SOJA - CTF				
1.1.06.01.02 - A. G. SOJA - CTF				
1.1.06.01.03 - MILHETO - CTF				
1.1.06.01.04 - FÁBRIAS ENXADRE - CTF				
1.1.06.01.05 - FÁBRIAS ENXADRE - CTF				
1.1.06.01.06 - FÁBRIAS ENXADRE - CTF				
1.1.06.01.07 - FÁBRIAS ENXADRE - CTF				
1.1.06.01.08 - FÁBRIAS ENXADRE - CTF				
1.1.11.04.06 - ATIVOS BIOLÓGICOS - AJUSTES				
1.1.06.01.01 - SOJA - AVS				
1.1.06.01.02 - A. G. SOJA - AVS				
1.1.06.01.03 - MILHETO - AVS				
1.1.06.01.04 - FÁBRIAS ENXADRE - AVS				
1.1.06.01.05 - FÁBRIAS ENXADRE - AVS				

Página 10 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data : 07/03/2024
 Hora : 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
1.1.09.01.01 - ESTACHEIRA - AVS				
1.1.09.01.02 - MILHETO - AVS				
1.1.09.01.03 - SOJA - AVS				
1.1.09.01.04 - FÁBRIAS ENXADRE - AVS				
1.1.09.01.05 - FÁBRIAS ENXADRE - AVS				
1.1.09.01.06 - FÁBRIAS ENXADRE - AVS				
1.1.09.01.07 - FÁBRIAS ENXADRE - AVS				
1.1.09.01.08 - FÁBRIAS ENXADRE - AVS				
1.1.11.05 - DESPESAS A APROPRIAR				
1.1.11.05.01 - PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR				
1.1.09.01.01 - PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR				
1.1.09.01.02 - ASSINATURAS DE ALCAMBATO A APROPRIAR				
1.1.09.01.03 - DESPESAS APROPRIADAS				
1.1.11.05 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS				
1.1.11.05.01 - ARRENDAMENTOS				
1.1.11.05.01.01 - ARRENDAMENTOS A LONGO PRAZO				
1.1.11.05.01.02 - ARRENDAMENTOS A CURTO PRAZO				
1.1.11.07 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES				
1.1.11.07.01 - COMMODATOS				
1.1.11.07.01.01 - COMMODATOS				
1.1.11.07.02 - DIFERIDO				
1.1.11.07.02.01 - DIFERIDO - FÁBRIAS ENXADRE				
1.1.11.07.03 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES				
1.1.07.01.01 - TÍTULOS JUDICIAIS				
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1.2.1 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	71.853.680,20	0/3.000,00	0/3.000,00	71.853.680,20

Página 11 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Si	Debito	Credito	Saldo
1.2.3.01.03.02 - LICENCIAMENTO				
1.2.3.02.01 - (-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO ACUMULADA		8.611.329,02	619.539,02	3.611.329,02
1.2.3.02.01.01 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		1.193.238,00		1.193.238,00
1.2.3.02.01.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - IMOBILIZACAO FUNDADA EM TERRENS		-14.448,00		-14.448,00
1.2.3.02.01.03 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS E EQUIPAMENTOS		-246.796,00		-246.796,00
1.2.3.02.01.04 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - VEICULOS		-8.000,00		-8.000,00
1.2.3.02.01.05 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - OUTROS BENS		-900.796,00		-900.796,00
1.2.3.02.01.06 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - MOBILIARIO				
1.2.3.02.01.07 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - AERONAVES				
1.2.3.02.01.08 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICACAO				
1.2.3.02.01.09 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - MOBILIS E UTENSILIOS		-55.199,00		-55.199,00
1.2.3.02.01.10 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - IMOBILIZACAO		-40.996,00		-40.996,00
1.2.3.02.01.11 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS INTANGIVEIS				
1.2.3.02.01.12 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ANAGRAMAS - JORNAL E REVISTAS				
1.2.3.02.01.13 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ANAGRAMAS - JORNAL E REVISTAS DE PROPRIEDADE		-28.617,00		-28.617,00
1.2.3.02.01.14 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - JORNAL E REVISTAS DE PROPRIEDADE				
1.2.3.02.01.15 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - JORNAL E REVISTAS DE PROPRIEDADE				
1.2.3.02.04 - (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		-7.425.095,07	540.538,02	-7.405.395,07
1.2.3.02.04.01 - (-) AMORTIZACAO CORRECCAO DO VALOR TERRAS PROPRIAS				
1.2.3.02.04.02 - (-) AMORTIZACAO CORRECCAO DO VALOR TERRAS TERCEIROS		-216.620,07		-216.620,07
1.2.3.02.04.03 - (-) AMORTIZACAO ADJETIVA DE AREA TERREIS DE TERCEIROS		1.128.416,22	619.539,02	7.128.416,22
1.2.3.03 - BENS INTANGIVEIS		81.187,79		81.187,79
1.2.3.03.01 - BENS INTANGIVEIS		127.819,96		127.819,96
1.2.3.03.02 - SOFTWARE		127.819,96		127.819,96

Página 15 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Si	Debito	Credito	Saldo
1.2.3.03.02.01 - MARCAS E PATENTES				
1.2.3.03.02.01.01 - AMORTIZACAO ACUMULADA		-40.739,17		-40.739,17
1.2.3.03.02.01.02 - AMORTIZACAO ACUMULADA		-40.739,17		-40.739,17
1.2.3.03.02.01.03 - AMORTIZACAO ACUMULADA				
1.2.3.04 - ATIVO DE DIREITO DE USO				
1.2.3.04.01 - EMPRESTIMOS		77.370.149,40		77.370.149,40
1.2.4 - EMPRESTIMO NC		27.223.148,00		27.223.148,00
1.2.4.01 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS		27.223.148,00		27.223.148,00
1.2.4.01.01 - EMPRESTIMOS		27.223.148,00		27.223.148,00
1.2.4.01.01.01 - JORGE MITRE		27.223.148,00		27.223.148,00
1.2.4.01.01.02 - FIDUCIARIO MITRE - PARTICULAR				
1.2.4.01.01.03 - MARIA - USA				
1.2.4.01.01.04 - MARIA - AGRICULTURA				
1.2.4.01.01.05 - MARIA - REVISTA - JORNAL E BREVETES - NÃO PAGADO				
1.2.4.01.01.06 - JORGE MITRE - PARTICULAR				
PASSIVO				
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.1 - OBRIGACOES DE CURTO PRAZO				
2.1.1.01 - OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		-54.644.260,30	420.010,72	-54.224.249,58
2.1.1.01.01 - OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		-700.420,00	270.000,00	-430.420,00
2.1.1.01.01.01 - OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		600,01	1.601,02	950,99
2.1.1.01.01.02 - SALARIOS A PAGAR				
2.1.1.01.01.03 - FERIAS A PAGAR				
2.1.1.01.01.04 - FUNDADO MITRE - A RECOLHER				
2.1.1.01.01.05 - 13º SALARIO A PAGAR				

Página 16 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Si	Debito	Credito	Saldo
2.1.1.01.01.02 - SALARIOS A PAGAR		167,07	167,07	7,84
2.1.1.01.01.03 - FERIAS A RECOLHER - FOLHA DE PAGAMENTO		750,96	631,37	-120,49
2.1.1.01.01.04 - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER				
2.1.1.01.01.05 - RESCISAO A PAGAR				
2.1.1.01.01.06 - RESCISAO A PAGAR - 13º SALARIO		167,07	167,07	10,67
2.1.1.01.01.07 - RESCISAO A PAGAR - 13º SALARIO				
2.1.1.01.01.08 - RESCISAO A PAGAR - 13º SALARIO		676,15	676,15	620,95
2.1.1.01.04 - PROVISAO 13º SALARIO E FERIAS				
2.1.1.01.04.01 - 13º SALARIO				
2.1.1.01.04.02 - 13º SALARIO				
2.1.1.01.04.03 - 13º SALARIO				
2.1.1.01.04.04 - FERIAS				
2.1.1.01.04.05 - FERIAS				
2.1.1.01.05 - PRO-LABORE				
2.1.1.01.05.01 - PRO-LABORE A PAGAR				
2.1.1.01.06 - FORNECEDORES		-791.621,54	214.056,28	-577.565,26
2.1.1.01.06.01 - FORNECEDORES NACIONAIS		-791.621,54	214.056,28	-577.565,26
2.1.1.01.06.02 - FORNECEDORES ESTRANGEIROS				
2.1.1.02 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS		-155.993,07	907,02	-155.086,05
2.1.1.02.01 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS		-147.217,07	907,02	-146.310,05
2.1.1.02.01.01 - IMPOSTO DE RENDA A PAGAR				
2.1.1.02.01.02 - CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR				

Página 17 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentais
 ARUANÁ - VARA CIVIL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.00.04.01 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BRASILEIRA CP				
2.1.1.00.04.02 - BANCO BBM CP				
2.1.1.00.04.03 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BRM CP				
2.1.1.00.04.04 - BANCO BRB CP				
2.1.1.00.04.05 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BRBUNCEO CP				
2.1.1.00.04.06 - BANCO DAYCOVAL CP				
2.1.1.00.04.07 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO DAYCOVAL CP				
2.1.1.00.04.08 - BANCO DDI CP				
2.1.1.00.04.12 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO DDI CP				
2.1.1.00.04.13 - BANCO JOHN DEBBE CP				
2.1.1.00.04.14 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO JOHN DEBBE CP				
2.1.1.00.04.15 - BANCO PNE CP				
2.1.1.00.04.16 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO PNE CP				
2.1.1.00.04.17 - BANCO SANTALUZ CP				
2.1.1.00.04.18 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO SANTALUZ CP				
2.1.1.00.04.19 - BANCO SP CP				
2.1.1.00.04.20 - TRUFINTEC INSTRUMENTOS S.A. REND				
2.1.1.00.04.21 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR TRUFINTEC INSTRUMENTOS S.A.				
2.1.1.00.04.22 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO XP INVESTIDOR CP				
2.1.1.03.05 - CAPITAL DE GIRO				
2.1.1.00.05.01 - BANCO BRASILEIRA				
2.1.1.00.05.02 - BANCO DO BRASIL SA				
2.1.1.00.05.03 - BANCO ITAL				
2.1.1.00.05.04 - BANCO BTG				
2.1.1.00.05.05 - BANCO XP				
		-11.395.454,19		-11.395.454,19
			4.163.527,91	4.163.527,91

Página 21 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.00.05.06 - BANCO COB				
2.1.1.00.05.07 - BANCO BSM				
2.1.1.00.05.08 - BANCO ABC				
2.1.1.00.05.09 - BANCO INTER				
2.1.1.00.05.10 - BANCO BRB				
2.1.1.00.05.11 - BANCO PNE				
2.1.1.00.05.12 - BANCO DAYCOVAL				
2.1.1.00.05.13 - BANCO SARA				
2.1.1.00.05.14 - BANCO CHIA BANK				
2.1.1.00.05.15 - BANCO SCF SA				
2.1.1.00.05.16 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR XP CP				
2.1.1.00.05.17 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO DO BRASIL SA				
2.1.1.00.05.18 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO ITAU				
2.1.1.00.05.19 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BRB				
2.1.1.00.05.20 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BTG				
2.1.1.00.05.21 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO BRM				
2.1.1.00.05.22 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO PNE				
2.1.1.00.05.23 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO DAYCOVAL				
2.1.1.00.05.24 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO SARA				
2.1.1.00.05.25 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO CHIA BANK				
2.1.1.00.05.26 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO SCF SA				
2.1.1.00.05.27 - BANCO ACCM				
		-6.607.977,05		-6.607.977,05

Página 22 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.1.00.05.28 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR BANCO ACCM				
2.1.1.00.05.29 - LEIS CAPITAL CONSULTOR & LTDA				
2.1.1.03.06 - SECURITIZACAO				
2.1.1.00.06.01 - BANCO BRBUNCEO SA				
2.1.1.00.06.02 - LEIROS - BANCO BRBUNCEO SA				
2.1.1.03.07 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS				
2.1.1.00.07.01 - IRRF				
2.1.1.00.07.02 - SWAP				
2.1.1.03.08 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
2.1.1.00.08.01 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
2.1.1.03.09 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
2.1.1.00.09.01 - FUNDOS MTRO - PARTICULARES		-1040.650,45		-1.040.650,45
2.1.1.00.09.02 - FUNDOS MTRO - OUTROS		-1040.650,45		-1.040.650,45
2.1.1.00.09.03 - FUNDOS MTRO - OUTROS				
2.1.1.00.09.04 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR				
2.1.1.00.09.05 - C.C. LEIROS A ATROPIRAR				
2.1.1.03.10 - CONTRA GARANTIDA				
2.1.1.00.10.01 - BANCO SCF SA - CONTRA GARANTIDA			9.960,67	9.960,67
2.1.1.00.10.02 - BANCO SCF SA - CONTRA GARANTIDA			9.960,67	9.960,67
2.1.1.00.10.03 - BANCO SARA - CONTRA GARANTIDA				
2.1.1.04 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.1.1.00.11.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR			103.242,11	103.242,11
2.1.1.00.11.02 - AQUISICAO DE TERRAS A PAGAR				
2.1.1.00.11.03 - COMISSOES A PAGAR				
		-88.188,32		-88.188,32
		60.743,32		60.743,32

Página 23 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.02.01.01 - BANCO BRADESCO LP				
2.1.02.01.02 - BANCO ALFA LT				
2.1.02.01.03 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SANTANDER LT				
2.1.02.01.04 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO DIOVAL CUSTO LT				
2.1.02.01.05 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO XP CREDITO LP				
2.1.02.01.06 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO BRUNO OIP				
2.1.02.01.07 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO OBSERVA LP				
2.1.02.01.08 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO AGULIP				
2.1.02.01.09 - BANCO CAVALO CREDITO LT				
2.1.02.01.10 - BANCO SICRED LP				
2.1.02.01.11 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SICRED LP				
2.1.02.01.12 - BANCO HSBC LP				
2.1.02.01.13 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO ANCI LP				
2.1.02.01.14 - BANCO DO BRASIL LP				
2.1.02.01.15 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO BRAS LP				
2.1.02.01.16 - BANCO FENIX LP				
2.1.02.01.17 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO BEM LP				
2.1.02.01.18 - BANCO DRAZESCO LP				
2.1.02.01.19 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO DRAZESCO LP				
2.1.02.01.20 - BANCO DIOVAL LP				
2.1.02.01.21 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO DIOVAL LP				
2.1.02.01.22 - BANCO DALL LP				
2.1.02.01.23 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO DALL LP				
2.1.02.01.24 - BANCO JOHN DEEBE LP				

Página 27 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.02.01.25 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO JOHN DEEBE LP				
2.1.02.01.26 - BANCO ITBI LP				
2.1.02.01.27 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO ITBI LP				
2.1.02.01.28 - BANCO SANTANDER LP				
2.1.02.01.29 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SANTANDER LP				
2.1.02.01.30 - BANCO XP LP				
2.1.02.01.31 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO XP CREDITO LP				
2.1.02.01.32 - TRUF SEGURITIZADORA SA S				
2.1.02.01.33 - BANCO BTG				
2.1.02.01.34 - BANCO ASE				
2.1.02.01.35 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO ASE				
2.1.02.01.36 - C.C.LUROS A APROPRIAR TRUF SEGURITIZADORA SA				
2.1.02.05 - FINANCIAMENTOS - CAPITAL DE GIRO LONGO PRAZO				
2.1.02.05.01 - BANCO DIOVAL LP				
2.1.02.05.02 - BANCO SANRAL LP				
2.1.02.05.03 - BANCO SFI LP				
2.1.02.05.04 - BANCO AOC				
2.1.02.05.05 - BANCO SCS SA				
2.1.02.05.06 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SCS LP				
2.1.02.05.07 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO DIOVAL LP				
2.1.02.05.08 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SUPER LP				
2.1.02.05.09 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO SCS LP				
2.1.02.05.10 - BANCO ADI LP				
2.1.02.05.11 - C.C.LUROS A APROPRIAR BANCO ADI LP				
2.1.02.06 - SEGURITIZACAO				

Página 28 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.1.02.06.01 - BANCO BRADESCO SA				
2.1.02.06.02 - JURIS - BANCO BRADESCO SA				
2.1.02.07 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.1.02.07.01 - IMPOSTO DE RENDIMENTO				
2.1.02.07.02 - INSS - CONTRIBUICAO				
2.1.03 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.1.03.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.1.03.01.01 - AQUISICAO DE TERRAS A PAGAR				
2.1.03.01.02 - AQUISICAO DE NOVAS A PAGAR				
2.1.03.01.03 - ADMITACAO DE CLIENTES				
2.1.03.01.04 - MATERIAL DE TERCEIROS DA NOSSA FIDEL				
2.1.03.04 - QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR				
2.1.03.05 - QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR				
2.1.04 - TRIBUTOS A RECOLHER				
2.1.04.01 - TRIBUTOS A RECOLHER				
2.1.04.01.01 - PARCO AMERICA				
2.1.05 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LOGADAS				
2.1.05.01 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LOGADAS				
2.1.05.01.01 - JORGE MITRE				
2.1.05.01.02 - FABRÍCIO MITRE				
2.1.05.01.03 - JUBIA CLODI				
2.1.05.01.04 - MITRE AGRICULTURA LTDA				
2.1.05.01.05 - FABRÍCIO MITRE FANTOCULAR				
2.1.05.01.06 - JULIO MITRE				
2.1.05.01.07 - JORGE MITRE MARTI DALLA				

Página 29 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar
Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.2 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.01.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.01.01.01 - CONTINGENCIA FUNDACIONAL				
2.2.01.01.02 - CONTINGENCIA CIVIL				
2.2.01.01.03 - CONTINGENCIA FUNDACAO				
2.2.01.01.04 - CONTINGENCIA FUNDACAO - FUNDACAO				
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	26.945.689,77			35.615.385,77
2.3.1 - PATRIMONIO LIQUIDO	26.945.689,77			35.615.385,77
2.3.1.01 - PATRIMONIO LIQUIDO		1,00		-1,00
2.3.1.01.01 - CAPITAL SOCIAL		1,00		-1,00
2.3.1.01.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		1,00		-1,00
2.3.1.01.03 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO				
2.3.1.01.04 - AFAC PATRIMONIO				
2.3.1.01.05 - AFAC - ONIP				
2.3.1.01.06 - AFAC - FERRAS				
2.3.1.01.07 - AFAC - FERRAS				
2.3.1.02 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01.01 - LUCROS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01.02 - PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.03 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	36.945.689,77			35.615.385,77
2.3.1.03.01 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	36.945.689,77			35.615.385,77
2.3.1.03.02 - LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.03 - RESULTADO DO EXERCICIO EM COURSO	1.602.125,00			1.602.125,00

Página 30 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar
Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
2.3.1.03.03 - RESULTADO DO EXERCICIO EM COURSO				
2.3.1.03.03.01 - PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.03.02 - LUCROS ACUMULADOS				
2.3.1.03.03.03 - RESERVAS DE REAVALIACOES DE BENS PROPRIOS				
2.3.1.03.03.04 - RESERVAS DE REAVALIACOES DE BENS PROPRIOS				
RESULTADO DO EXERCICIO	19.365.689,77	2.293.129,77	1.272.772,01	15.605.342,01
3.1 - RESULTADO DO EXERCICIO	-2.071.568,35	1.035.620,30	549.821,73	-2.504.166,45
3.1.1 - RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	-9.550,35	1.035.620,30	549.821,73	-2.551.304,08
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	-9.550,35	1.035.620,30	549.821,73	-2.551.304,08
3.1.1.01.01 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA	-9.550,35	1.035.620,30	549.821,73	-2.551.304,08
3.1.1.01.02 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA PERMANENTE				
3.1.1.01.03 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.04 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.05 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.06 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.07 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.08 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.09 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.10 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.11 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.12 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.13 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.14 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				

Página 31 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar
Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.1.1.01.01 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.01 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.02 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.03 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.04 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.05 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.06 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.07 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.08 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.09 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.10 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.11 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.12 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.13 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.01.14 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA				
3.1.1.01.02 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CULTURA PERMANENTE				
3.1.1.01.03 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.04 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.05 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.06 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.07 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.08 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.09 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.10 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.11 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.12 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.13 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				
3.1.1.01.14 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS AGRICOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS				

Página 32 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.1.2.01.01 - CUSTO CENTRAL				
3.1.2.01.02 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES WASHOUT				
3.1.2.01.02.1 - DEVOLUCOES DE VENDAS				
3.1.2.01.02.2 - VENDAS CANCELADAS				
3.1.2.01.02.3 - WASHOUT				
3.2 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3.2.1 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS				
3.2.1.01 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	9.203.894,00	1.391.946,00	676.804,00	3.547.309,70
3.2.1.01.01 - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA	9.203.894,00	1.391.946,00	676.804,00	3.547.309,70
3.2.1.01.02 - SOJA - CPV				
3.2.1.01.02.1 - A. LOGADO - CPV				
3.2.1.01.02.2 - MILHO - CPV				
3.2.1.01.02.3 - FEJAO CARUCA - CPV				
3.2.1.01.02.4 - FEJAO FAJADO - CPV	2.353.200,00	127.596,00	676.804,00	3.053.398,00
3.2.1.01.02.5 - MILHO - CPV				
3.2.1.01.02.6 - MILHO SEMENTE - CPV				
3.2.1.01.02.7 - CUSTOS REDUCCOES DE MERCADORIAS				
3.2.1.01.02.8 - CRAO BARRA - CPV				
3.2.1.01.02.9 - CRAO DE ALGODAO - CPV				
3.2.1.01.02.10 - CASULLA DE ALGODAO - CPV				
3.2.1.01.02.11 - FEJAO TEMPERADO - CPV				
3.2.1.02 - APROPRIACAO DIRETA CUSTOS PRODUCCAO				
3.2.1.02.01 - CUSTOS DIRETOS SOJA				
3.2.1.02.02 - CUSTOS DIRETOS MILHO				
3.2.1.02.03 - CUSTOS DIRETOS FEJAO				

Página 33 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.2.1.02.04 - CUSTOS DIRETOS ALGODAO				
3.2.1.03 - AJUSTES DE ESTOQUES E BIOLÓGICOS				
3.2.1.03.01 - SOJA - AJV				
3.2.1.03.02 - A. LOGADO - AJV				
3.2.1.03.03 - MILHO - AJV				
3.2.1.04 - OUTROS CUSTOS				
3.2.1.04.01 - FERRAS - CPV	6.261.694,00	4.44.966,00		3.036.300,70
3.2.1.04.02 - CUSTOS DE ATENDIMENTO PRODUCCAO				
3.2.1.04.02.1 - LIB. C/PAQ DADE OCOSA	5.348.440,40	363.755,00		3.995.106,00
3.2.1.04.02.2 - LIB. C/PAQ DADE OCOSA				
3.2.1.04.02.3 - LIB. C/PAQ DADE OCOSA				
3.2.1.04.02.4 - LIB. C/PAQ DADE OCOSA				
3.2.1.04.02.5 - CUSTOS COM ARRUMAMENTOS				
3.2.1.05 - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS PECUARIOS E OUTROS				
3.2.1.05.01 - CUSTOS REDUCCOES DE MERCADORIAS				
3.2.1.05.02 - FERRAS COM VENTILADO				
3.2.1.05.03 - OUTROS CUSTOS				
3.2.1.05.04 - CUSTOS COM INICIACAO DE PRODUCCAO				
3.3 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
3.3.1 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
3.3.1.01 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.333.005,00	85.500,00	10.214,54	1.257.719,50
3.3.1.01.01 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	446.119,16	45.451,36		400.667,80
3.3.1.01.02 - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	446.119,16	45.451,36		400.667,80
3.3.1.01.03 - CUSTOS DE PESSOAL	65.020,52			65.020,52
3.3.1.01.04 - FIC - ANTES				
3.3.1.01.05 - SALARIOS	13.550,91			13.550,91

Página 34 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.3.1.01.06 - FERIAS				
3.3.1.01.07 - 13º SALARIO	2.428,70			2.428,70
3.3.1.01.08 - FIC'S	1.709,05			1.709,05
3.3.1.01.09 - INSS	1.962,03			1.962,03
3.3.1.01.10 - INSS	3.389,07			3.389,07
3.3.1.01.11 - GRÁTIAS				
3.3.1.01.12 - PAR. REPARACAO DE VEICULO				
3.3.1.01.13 - AVISO PREVID. BENEF. FACAO	7.770,00			7.770,00
3.3.1.01.14 - OBRIGACAO LABORAL				
3.3.1.01.15 - AJUIZO MATERIDADE				
3.3.1.01.16 - SECULO DE VIDA EM GRUPO				
3.3.1.01.17 - CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA C/ SINDICAL				
3.3.1.01.18 - VALOR INICIAL				
3.3.1.01.19 - ADICIONAIS E INCENTIVOS TRABALHISTAS				
3.3.1.01.20 - INSS - SEM DESPESAS				
3.3.1.01.21 - INSS - SEM DESPESAS				
3.3.1.01.22 - GASTOS COM CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA C/ SINDICAL				
3.3.1.01.23 - GASTOS COM CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA C/ SINDICAL				
3.3.1.01.24 - VALE TRANSPORTE				
3.3.1.01.25 - OUTROS DESPESAS COM PESSOAL				
3.3.1.01.26 - TRANSPORTE DE BENS MATERIAIS				
3.3.1.01.27 - RECURSOS DE BENS MATERIAIS				
3.3.1.01.28 - DESPESAS COM PROCESSAMENTO DA TQJUA				
3.3.1.01.29 - PRESTACAO DE SERVIÇOS	33.000,00			33.000,00
3.3.1.01.30 - ASSISTENCIA MEDICA				

Página 35 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.01.21 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
3.3.01.01.30 - HORÁRIOS EXTRAS		5.011,03		5.011,03
3.3.01.01.31 - DESPESAS SEMANAIS REMUNERADAS - DSR		1.691,00		1.691,00
3.3.01.01.32 - AJUSTAL DO SALÁRIO REMUNERADO				
3.3.01.01.33 - AJUSTAL DO SALÁRIO DE OUTROS				
3.3.01.01.34 - AJUSTAL DO SALÁRIO DE OUTROS				
3.3.01.01.35 - AJUSTAL DO SALÁRIO DE OUTROS				
3.3.01.01.36 - PROVISÃO DE SUPERAVISORADO				
3.3.01.01.37 - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS RESULTADOS - PFR				
3.3.01.01.38 - FÉRIAS VENCIDAS		330.445,17	48.451,36	281.993,81
3.3.01.01.04 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
3.3.01.01.01 - ALUGUÉIS CASAS E/OU ALUGUÉIOS				
3.3.01.01.02 - ALUGUÉIOS DE TERRENO				
3.3.01.01.03 - ASSINHA-LIBRAS E HONORÁRIOS				
3.3.01.01.04 - CONTRIBUIÇÃO - IMPOSTOS				
3.3.01.01.05 - CONTRIBUIÇÃO - IMPOSTOS				
3.3.01.01.06 - CONTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO - TERRENO E ESTRUTURAS				
3.3.01.01.07 - ENERGIA ELÉTRICA				
3.3.01.01.08 - MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.01.01.09 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL				
3.3.01.01.10 - GASTOS COM TELEFONE				
3.3.01.01.11 - FRAQUELHAS E SERVIÇOS				
3.3.01.01.12 - LANCHE E REFEIÇÕES				
3.3.01.01.13 - MATERIAL DE COPIA E COLAGEM				
3.3.01.01.14 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO				

Página 36 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.01.15 - MATERIAL DE INFORMÁTICA				
3.3.01.01.16 - SERVIÇOS JURÍDICOS				
3.3.01.01.17 - AJUSTAL				
3.3.01.01.18 - TAXAS JUBILATÓRIAS E/OU RESCISÓRIAS				
3.3.01.01.19 - TAXAS DE EMPLACEMENTO				
3.3.01.01.20 - TAXAS DE EMPLACEMENTO				
3.3.01.01.21 - TAXAS DE EMPLACEMENTO				
3.3.01.01.22 - MATERIAL DE SEGURANÇA				
3.3.01.01.23 - DESPESAS CARTÓRIAS		751,00	19.979,30	19.228,30
3.3.01.01.24 - RÁDIO E COMUNICAÇÃO				
3.3.01.01.25 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		1.400,00		1.400,00
3.3.01.01.26 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERÍCIAS				
3.3.01.01.27 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
3.3.01.01.28 - ASSINHA-LIBRAS				
3.3.01.01.29 - ASSINHA-LIBRAS				
3.3.01.01.30 - ASSINHA-LIBRAS				
3.3.01.01.31 - DESPESAS COMISSIVAS DE VIAGEM				
3.3.01.01.32 - MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
3.3.01.01.33 - SERVIÇOS DIVERSOS		100.000,50	12.417,16	87.583,34
3.3.01.01.34 - DESPESAS DIVERSAS				
3.3.01.01.35 - MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO				
3.3.01.01.36 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.01.01.37 - DESPESAS COM INTERFONES E TELEFONES				
3.3.01.01.38 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA			11.007,00	11.007,00
3.3.01.01.39 - FRETES E CARRETOS				

Página 37 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
3.3.01.01.40 - CONSERVAÇÃO DE BENS ADMINISTRATIVOS E SEDE				
3.3.01.01.41 - BENS DE BAIXO VALOR				
3.3.01.01.42 - DESPESAS COM AEROPORTOS				
3.3.01.01.43 - MANUTENÇÃO DE AEROPORTOS				
3.3.01.01.44 - DESPESAS COM AEROPORTOS				
3.3.01.01.45 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.01.01.46 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.01.01.47 - MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.01.01.48 - SERVIÇOS TÉCNICOS - TI				
3.3.01.01.49 - DOAÇÕES		151.997,34		151.997,34
3.3.01.01.50 - ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES DE CLASSE E ANUIDADES		15.907,00	1.261,20	14.645,80
3.3.01.01.51 - SERVIÇOS GRÁFICOS				
3.3.01.01.52 - DESPESAS DE INSTAURAMENTO				
3.3.01.01.53 - IMPLANTAS				
3.3.01.01.54 - IMPLANTAS DE MANUTENÇÃO				
3.3.01.01.55 - IMPLANTAS DE MANUTENÇÃO		900,00		900,00
3.3.01.01.56 - IMPLANTAS DE MANUTENÇÃO				
3.3.01.01.57 - IMPLANTAS DE MANUTENÇÃO				
3.3.01.01.58 - IMPLANTAS DE MANUTENÇÃO				
3.3.01.01.59 - DESPESAS JUDICIAIS				
3.3.01.01.60 - DESPESAS COMERCIAIS				
3.3.01.01.61 - COMISSÕES SOBRE VENDAS				
3.3.01.01.62 - DESPESAS COM BANCOS				
3.3.01.01.63 - ARREJANOS COM INTEREJOS				
3.3.01.01.64 - FRETES E SERVIÇOS				

Página 38 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.01.01.01 PROVISÃO PARA DEVEDORES DÚVIDOSOS				
3.3.01.01.02 (1) PROVISÃO PARA DEVEDORES DÚVIDOSOS				
3.3.01.01.03 PERDAS NO CONTAS A RECEBER DE CLIENTES				
3.3.01.01.04 (DEBITAS) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES				
3.3.01.01.05 LINHAS COM MANEIO				
3.3.01.01 - DESPESAS DE ARMAZENAGEM				
3.3.01.01.01 - RATA SÉCULO - FRIO RINGO				
3.3.01.01.02 - GIBBER PORCULUM - FRIO RINGO				
3.3.01.01.03 - MATERIAL DE USO EDUCATIVO ARMAZENAGEM				
3.3.01.01.04 - ENERGIA ELÉTRICA				
3.3.01.01.05 - COMMODITIES C. JUR. RICA VETS				
3.3.01.01.06 - ARMAZENAGEM DE TERCEIROS				
3.3.01.01.07 - OUTROS DEBITOS DE ARMAZENAGEM				
3.3.01.01.08 - DEBITOS DE ARMAZENAGEM DE TERCEIROS				
3.3.01.01.09 - DESPESAS COM ARRENDAMENTOS				
3.3.01.01.01 - ARRENDAMENTO DE TERRENAS				
3.3.01.01.02 - ARRENDAMENTO DE TERRENAS				
3.3.01.01.03 - DESPESAS TRIBUTOS				
3.3.01.01.01 - IPTU		50.415,50		50.415,50
3.3.01.01.02 - IPTU				
3.3.01.01.03 - IMPOSTOS DE TAXAS		45.650,74		45.650,74
3.3.01.01.04 - TAXAS DE LICENCIAMENTO E ESTADUAIS		70,00		70,00
3.3.01.01.05 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
3.3.01.01.06 - F. S. (COTAS) PAISE				
3.3.01.01.07 - TAXAS FEDERAIS				
3.3.01.01.08 - IOT		69,70		69,70

Página 39 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.01.01.09 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		5.180,00		5.180,00
3.3.01.01.09 - DEPRECIACÖES E AMORTIZACÖES				
3.3.01.01.01 DEPRECIACÖES DE BENS MÖBILIÁRIOS DE DIFERIDA		14.759,90		14.759,90
3.3.01.01.02 DEPRECIACÖES DE VEÍCULOS		186.600,00		186.600,00
3.3.01.01.03 DEPRECIACÖES DE MAQUINÁRIOS		15.750,00		15.750,00
3.3.01.01.04 DEPRECIACÖES DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES		4.600,70		4.600,70
3.3.01.01.05 DEPRECIACÖES DE BENS IMÓVEIS		23.781,44		23.781,44
3.3.01.01.06 DEPRECIACÖES DE FUNDACÖES E PERTENCENÇAS		140.650,50		140.650,50
3.3.01.01.07 DEPRECIACÖES DE BENS DE TERCEIROS		102.328,32		102.328,32
3.3.01.01.08 DEPRECIACÖES DE INSTALACÖES		801,54		801,54
3.3.01.01.09 DEPRECIACÖES DE SOFTWARES		13.290,00		13.290,00
3.3.01.01.10 DEPRECIACÖES DE ALMOGÖDO				
3.3.01.01.11 DEPRECIACÖES DE BENS DE ARMAZENAMENTO DE ALMOGÖDO				
3.3.01.01.12 DEPRECIACÖES DE BENS DE ALMOGÖDO				
3.3.01.01.13 DEPRECIACÖES DE BENS DE ALMOGÖDO				
3.3.2 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.01 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		-7.435.614,07	4.136,00	-7.431.478,07
3.3.2.01.02 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		-7.435.614,07	4.136,00	-7.431.478,07
3.3.2.01.03 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		-570.720,00		-570.720,00
3.3.2.01.04 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.05 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.06 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.07 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.08 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.09 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.10 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.11 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.12 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.13 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.14 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.15 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.16 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.17 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.18 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.19 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.20 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.21 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.22 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.23 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.24 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.25 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.26 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.27 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.28 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.29 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.30 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				

Página 40 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.2.01.01 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.02 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.03 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.04 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.05 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.06 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.07 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.08 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.09 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.10 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.11 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.12 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.13 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.14 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.15 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.16 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.17 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.18 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.19 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.20 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.21 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.22 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.23 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.24 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.25 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.26 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.27 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.28 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.29 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01.30 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				

Página 41 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.01.01.01 - ESTADÍSTICA - AJUSTO				
3.3.01.01.02 - MÚLTIPLO - AJUSTO				
3.3.01.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PRODUTO AGRÍCOLA				
3.3.01.02.01 - SOJA - AJUSTO				
3.3.01.02.02 - A. C. C. O. B. E. H. U. L. I. N. A. - AJUSTO				
3.3.01.02.03 - COMMODITY - ALGODÃO - AJUSTO				
3.3.01.02.04 - MILHO - AJUSTO				
3.3.01.02.05 - PEQUENA GRANDEZA - AJUSTO				
3.3.01.02.06 - FEIJO - AJUSTO				
3.3.01.02.07 - QUIBETA DE MILHO - AJUSTO				
3.3.01.02.08 - SOJA - AJUSTO				
3.3.01.02.09 - MÚLTIPLO - AJUSTO				
3.3.01.02.10 - ESTADÍSTICA - AJUSTO				
3.3.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.02.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.02.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.02.03 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.4 - RESULTADO FINANCEIRO				
3.3.4.01 - RESULTADO FINANCEIRO				
3.3.4.01.01 - RECEITAS FINANCEIRAS				
3.3.4.01.01.01 - JUROS ATIVOS				
3.3.4.01.01.02 - DESCONTOS DE DÍVIDAS				
3.3.4.01.01.03 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA				
3.3.4.01.01.04 - VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA				
3.3.4.01.01.05 - AJUSTE A VALOR PRESENTE				
3.3.4.01.01.06 - RECONHECIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA				

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.4.01.01.07 - JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO				
3.3.4.01.01.08 - GANHOS COM DERIVATIVOS - DDT (COMERCIAL)				
3.3.4.01.01.09 - GANHOS COM DERIVATIVOS - DDT (REALIZADA)				
3.3.4.01.01.10 - GANHOS COM DERIVATIVOS - SWAP (COMERCIAL)				
3.3.4.01.01.11 - GANHOS COM DERIVATIVOS - SWAP (REALIZADA)				
3.3.4.01.01.12 - ABRIGAMENTO - GANHOS FINANCEIROS				
3.3.4.01.01.13 - ABRIGAMENTO - PERDAS FINANCEIROS				
3.3.4.01.02 - DESPESAS FINANCEIRAS				
3.3.4.01.02.01 - JUROS SOBRE ESTIMATIVAS DE AJUSTOS				
3.3.4.01.02.02 - DESCONTOS DE DÍVIDAS				
3.3.4.01.02.03 - DDT				
3.3.4.01.02.04 - DESPESAS DIVERSA				
3.3.4.01.02.05 - VARIAÇÃO DE COMMODOS				
3.3.4.01.02.06 - ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				
3.3.4.01.02.07 - ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - BANCARIOS				
3.3.4.01.02.08 - ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - BANCARIOS				
3.3.4.01.02.09 - ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - BANCARIOS				
3.3.4.01.02.10 - ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - BANCARIOS				
3.3.4.01.02.11 - ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - BANCARIOS				
3.3.4.01.02.12 - JUROS PASSIVOS				
3.3.4.01.02.13 - ENCARGOS CONTAS AGRARIAS				
3.3.4.01.02.14 - VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA				
3.3.4.01.02.15 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (COMERCIAL)				
3.3.4.01.02.16 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (REALIZADA)				

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
3.3.4.01.02.17 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (COMERCIAL)				
3.3.4.01.02.18 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (REALIZADA)				
3.3.4.01.02.19 - ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - BANCARIOS				
3.3.4.01.02.20 - COMISSÃO DE INTERMEDIARIEDADE FINANCEIRA				
3.3.4.01.02.21 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (COMERCIAL)				
3.3.4.01.02.22 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (REALIZADA)				
3.3.4.01.02.23 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (REALIZADA)				
3.3.4.01.02.24 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (REALIZADA)				
3.3.4.01.02.25 - PERDAS COM DERIVATIVOS - DDT (REALIZADA)				
3.3.5 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.01 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
3.3.5.01.02 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.03 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.04 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.05 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.06 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.07 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.08 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.09 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.10 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.11 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.12 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.13 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.14 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.15 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.16 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.17 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.18 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.19 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.20 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.21 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.22 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.23 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.24 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.25 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.26 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.27 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.28 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.29 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.30 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.31 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.32 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.33 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.34 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.35 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.36 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.37 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.38 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.39 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.40 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.41 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.42 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.43 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.44 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.45 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.46 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.47 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.48 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.49 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.50 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.51 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.52 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.53 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.54 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.55 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.56 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.57 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.58 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.59 - IMPOSTO DE RENDA				
3.3.5.01.60 - IMPOSTO DE RENDA				

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentais
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.01.02 - FERTILIZANTES - TR				
4.1.1.01.03 - FUNGICIDAS - TR				
4.1.1.01.04 - INSETICIDAS - TR				
4.1.1.01.05 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO				
4.1.1.01.05 - CORRETIVOS				
4.1.1.01.05.01 - AMORFACAO CORRIGIDA DE NUTRIENTES				
4.1.1.01.05.02 - AMORFACAO CORRIGIDA DE NUTRIENTES - FERTILIZANTES				
4.1.1.01.05.03 - AMORFACAO CORRIGIDA DE NUTRIENTES - FUNGICIDAS				
4.1.1.01.05.04 - AMORFACAO CORRIGIDA DE NUTRIENTES - INSETICIDAS				
4.1.1.01.05.05 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO				
4.1.1.01.06 - FERTILIZANTES				
4.1.1.01.06.01 - ADUBACAO DE BASE				
4.1.1.01.06.02 - ADUBACAO DE COBERTURA				
4.1.1.01.06.03 - ADUBACAO DE FERTILIZANTE LIQUIDO				
4.1.1.01.06.04 - OUTROS FERTILIZANTES LIQUIDOS				
4.1.1.01.06.05 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO				
4.1.1.01.07 - DEFENSIVOS				
4.1.1.01.07.01 - FERTILIZANTE - CUSTO				
4.1.1.01.07.02 - INSETICIDAS - CUSTO				
4.1.1.01.07.03 - FUNGICIDAS - CUSTO				
4.1.1.01.07.04 - OUTROS DEFENSIVOS - CUSTO				
4.1.1.01.07.05 - DEFENSIVOS - CUSTO				
4.1.1.01.07.06 - INSUMOS CORTEVA				
4.1.1.01.07.07 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO				
4.1.1.01.08 - SEMI ACABADOS				
4.1.1.01.08.01 - ADUBACAO SEMI ACABADOS				

Página 45 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.01.02 - INSUMOS SEMI ACABADOS				
4.1.1.01.03 - TRANSFERENCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO				
4.1.1.02 - CUSTOS OPERACIONAIS DE PRODUCAO				
4.1.1.02.01 - CUSTOS MAO DE OBRA DIRETA				
4.1.1.02.01.01 - FICHA - ARBOL				
4.1.1.02.01.02 - SALARIOS				
4.1.1.02.01.03 - DIARIAS				
4.1.1.02.01.04 - TER SAU R D				
4.1.1.02.01.05 - PCT'S				
4.1.1.02.01.06 - INSS				
4.1.1.02.01.07 - BOM				
4.1.1.02.01.08 - GRATIFICACOES				
4.1.1.02.01.09 - PARICACAOES DE RESMILAVIOS				
4.1.1.02.01.10 - AVANCO PAGO DE BOMSAZAO				
4.1.1.02.01.11 - AVANCO PAGO DE BOMSAZAO				
4.1.1.02.01.12 - ALUGUO MANUTENCOES				
4.1.1.02.01.13 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO				
4.1.1.02.01.14 - AVANCO PAGO DE BOMSAZAO				
4.1.1.02.01.15 - CONTRIBUICAO CONVENCIONAL COM SINDICATO				
4.1.1.02.01.16 - FUNDADO ALIMENTICIA				
4.1.1.02.01.17 - ACESSORIOS TRABALHISTAS				
4.1.1.02.01.18 - DIARIAS OBRACAO				
4.1.1.02.01.19 - ALUGUO DE BOMSAZAO				
4.1.1.02.01.20 - ASSISTENCIA MEDICA				
4.1.1.02.01.21 - PRESTACAO DE SERVIÇO				

Página 46 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.02.01.22 - DESCONTOS SEM ALIQUOTACAO - DDP				
4.1.1.02.01.23 - AJUD. OBR. INSAUBERDADE				
4.1.1.02.01.24 - AJUD. OBR. FER. OBRIGACAO				
4.1.1.02.01.25 - ALUGUO OBRIGACAO				
4.1.1.02.01.26 - OUTROS INSS				
4.1.1.02.01.27 - OUTROS INSS				
4.1.1.02.01.28 - PROGRAMAS DE INICIACAO DE CARREIRA - INSS				
4.1.1.02.01.29 - MATUTINO DO LABORATORIO FANUSSE - ADMINISTRACAO				
4.1.1.02.01.30 - OBR. EXTRA				
4.1.1.02.01.31 - TRANSFERENCIA PARA O ATIVO BIOLÓGICO				
4.1.1.02.04 - CUSTOS GERAIS COM CULTURAS				
4.1.1.02.04.01 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.02 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.03 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.04 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.05 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.06 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.07 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.08 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.09 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.10 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.11 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.12 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.13 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.14 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.15 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.16 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.17 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.18 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.19 - CUSTOS CULTURAIS				
4.1.1.02.04.20 - CUSTOS CULTURAIS				

Página 47 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção

Data: 07/03/2024

Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.02.34.10 - IMPOSTOS DE TAXAS		-1.180,00	997,20	-5.592,54
4.1.1.02.34.11 - CUSTOS DE PRODUÇÃO INDIRETOS				
4.1.1.02.34.12 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS				
4.1.1.02.34.13 - DESPESAS COM INDIENESTRUMENTOS				
4.1.1.02.34.14 - ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO				
4.1.1.02.34.21 - ALUGUEIS			6.000,00	6.000,00
4.1.1.02.34.22 - ALUGUEIS				
4.1.1.02.34.23 - ALUGUEIS DE IMÓVEIS				
4.1.1.02.34.24 - ALUGUEIS DE MÓVEIS				
4.1.1.02.34.25 - ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
4.1.1.02.34.26 - ALUGUEIS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
4.1.1.02.34.27 - ALUGUEIS DE TRANSPORTES				
4.1.1.02.34.28 - ALUGUEIS DE OUTROS SERVIÇOS				
4.1.1.02.34.29 - ALUGUEIS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
4.1.1.02.34.30 - ALUGUEIS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
4.1.1.02.34.31 - ALUGUEIS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
4.1.1.02.34.32 - ALUGUEIS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS				
4.1.1.02.34.33 - SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ				
4.1.1.02.34.34 - SERVIÇOS TÉCNICOS - PJ		151.790,54		151.790,54
4.1.1.02.34.35 - ALUGUEIS				
4.1.1.02.34.36 - CREDITO DE CONTRA			2.300,00	-9.633,64
4.1.1.02.34.37 - CREDITO DE CONTRA				
4.1.1.02.34.38 - ENERGIA ELÉTRICA INDIRETOS		-3.559,94		-4.129,58
4.1.1.02.34.39 - ALUGUEIS DE OPERADORES				

Página 49 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção

Data: 07/03/2024

Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.02.34.40 - EMBALAGENS				
4.1.1.02.34.41 - EMBALAGENS				
4.1.1.02.34.42 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.43 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.44 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.45 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.46 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.47 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.48 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.49 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.50 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.51 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.52 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.53 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.54 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.55 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.56 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.57 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.58 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.59 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				
4.1.1.02.34.60 - ASSINATURAS E PERMISSÕES				

Página 49 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção

Data: 07/03/2024

Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
4.1.1.02.35.01 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.02 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.03 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.04 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.05 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.06 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.07 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.08 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.09 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.10 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.11 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.12 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.13 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.14 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.15 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.16 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.17 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.18 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.19 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.20 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.21 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.22 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.23 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.24 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.25 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.26 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.27 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.28 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.29 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				
4.1.1.02.35.30 - IMPLANTACÃO DE MÁQUINAS				

Página 50 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:05





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
4.1.1.02.01.01 - MANUTENÇÃO OBRAS FIXAS				
4.1.1.02.01.02 - MANUTENÇÃO ALMOXARFADO / DEPÓSITOS				
4.1.1.02.01.03 - TRANSFERÊNCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO		22.590,30		22.590,30
4.1.1.02.01 - CUSTOS COM BENEFÍCIOS				
4.1.1.02.01.04 - CUSTOS COM SAÚDE ANIMAL				
4.1.1.02.01.05 - MANUTENÇÃO DE INBUNDO				
4.1.1.02.01.06 - MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS				
4.1.1.02.01.07 - TRANSFERÊNCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO				
4.1.1.02.01 - CUSTO COM SEGUROS PRODUÇÃO				
4.1.1.02.01.08 - SEGURO DE VITÓLIOS PRODUÇÃO				
4.1.1.02.01.09 - SEGURO DE AZOIAS PRODUÇÃO				
4.1.1.02.01.10 - SEGURO DE RABUINHO E EQUIPAMENTOS				
4.1.1.02.01.11 - SEGURO DE MACHUCADOS				
4.1.1.02.01.12 - SEGURO DE CONSUMIDORES E EQUIPAMENTOS				
4.1.1.02.01.13 - SEGURO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS				
4.1.1.02.01.14 - SEGURO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		191.990,77		191.990,77
4.1.1.02.01.15 - TRANSFERÊNCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO		-191.990,77		-191.990,77
4.1.1.02.10 - CUSTOS COM SERVIÇOS				
4.1.1.02.10.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		700.000,00	50.795,92	750.795,92
4.1.1.02.10.02 - PREÇOS DE CONSULTORIA				
4.1.1.02.10.03 - ASSESSORIA TÉCNICA				
4.1.1.02.10.04 - FULCRIMENÇÃO AEREA				
4.1.1.02.10.05 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				

Página 51 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
4.1.1.02.12.01 - TRANSPORTE INTERIO DE INBUNDO				
4.1.1.02.12.02 - SERVIÇO DE PLANTAS HERBÁCEAS		191.791,20	50.795,92	140.995,28
4.1.1.02.12.03 - PLANTAS HERBÁCEAS				
4.1.1.02.12.04 - TRANSFERÊNCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO		392.702,89	30.795,92	361.906,97
4.1.1.02.11 - CUSTO C/ DEPRECIACOES				
4.1.1.02.11.01 - DEPRECIACAO IMANUTENCAO EQUIPAMENTOS		1375.799,24		1.375.799,24
4.1.1.02.11.02 - DEPRECIACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS		1.129.480,00		1.129.480,00
4.1.1.02.11.03 - DEPRECIACAO DA REDE ELÉTRICA				
4.1.1.02.11.04 - DEPRECIACAO DE BARDEAS E FODOS EM TERRAS PROPRIAS				
4.1.1.02.11.05 - DEPRECIACAO DE BARDEAS E FODOS EM TERRAS DE TERCEIROS		667.890,00		667.890,00
4.1.1.02.11.06 - DEPRECIACAO DE BARRACÃO DE ESTERILIZACAO DE ALMOXARFADO				
4.1.1.02.11.07 - TRANSFERÊNCIA PARA ATIVO BIOLÓGICO		-3.263.679,34		-3.263.679,34
PECUARIA				
5.1 - CUSTEIO PECUARIA				
5.1.1 - CUSTOS PECUARIA				
5.1.1.01 - CUSTOS DIRETOS				
5.1.1.01.01 - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.01 - COMPLEMENTO ALIMENTAR				
5.1.1.01.01.02 - PASTO - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.03 - CARIÓTIPO DE ALMOXARFADO - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.04 - SOJA - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.05 - SORO - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.06 - LACTE - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.07 - MILHO - ALIMENTACAO ANIMAL				
5.1.1.01.01.08 - OUTROS INBUNDO ALIMENTÍCIOS				

Página 52 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
5.1.1.01.01.09 - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
5.1.1.01.04 - SAÚDE REPRODUÇÃO ANIMAL				
5.1.1.01.04.01 - INBUNDO				
5.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS				
5.1.1.01.04.03 - SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL				
5.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL				
5.1.1.01.04.05 - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
5.1.1.02 - CUSTOS INDIRETOS				
5.1.1.02.01 - CUSTOS INDIRETOS				
5.1.1.02.01.01 - INFLUÊNCIAS E FERMENTOS				
5.1.1.02.01.02 - FODOS DE MANUTENÇÃO				
5.1.1.02.01.03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
5.1.1.02.01.04 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
5.1.1.02.01.05 - SEGUROS E TAXAS				
5.1.1.02.01.06 - HONORÁRIOS				
5.1.1.02.01.07 - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
5.1.1.02.04 - IRR				
5.1.1.02.04.01 - SALÁRIOS				
5.1.1.02.04.02 - GRATIFICACAO				
5.1.1.02.04.03 - ENCARGOS 3%				
5.1.1.02.04.04 - DESEMBOLSAMENTO				
5.1.1.02.04.05 - TRIBUTACAO				
5.1.1.02.04.06 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				
5.1.1.02.04.07 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				
5.1.1.02.04.08 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				
5.1.1.02.04.09 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				
5.1.1.02.04.10 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				
5.1.1.02.04.11 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				
5.1.1.02.04.12 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				
5.1.1.02.04.13 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				
5.1.1.02.04.14 - DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS				

Página 53 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVIL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.02.01.01 - AJUNTO MORADIA				
6.1.1.02.01.02 - BOLSAS ESTACAO				
6.1.1.02.01.03 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO				
6.1.1.02.01.04 - PROGRAMA DE MANUTENCAO DE RESULTADOS - PPM				
6.1.1.02.01.05 - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.05 - SERVICIOS				
6.1.1.02.05.01 - CONSULTORIA				
6.1.1.02.05.02 - SERVICIOS TECNICOS/ANEXOS				
6.1.1.02.05.03 - LAUDOS E AVALIACAO				
6.1.1.02.05.04 - SOFTWARES				
6.1.1.02.05.05 - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.05.06 - SERVICIOS TECNICOS - PJ				
6.1.1.02.06 - OUTROS CUSTOS				
6.1.1.02.06.01 - OUTROS CUSTOS				
6.1.1.02.06.02 - ARREBIMEN/INDICADAS - RCD				
6.1.1.02.06.03 - A. RESCIS. DE EMPREGADOS				
6.1.1.02.06.04 - COM. DE ENTREGA DE PROD. PRODUCAO - RCD				
6.1.1.02.06.05 - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
BENEFICIAMENTO				
6.1 - UBA - CUSTOS BENEFICIAMENTO ALGODAO				
6.1.1 - UBA - CUSTOS BENEFICIAMENTO ALGODAO				
6.1.1.01 - UBA - CUSTOS DIRETOS ALGODAO				
6.1.1.01.01 - SEMI ACABADOS - UBA				
6.1.1.01.01.01 - UBA - ALGODAO SEMI ACABADOS				
6.1.1.01.01.02 - UBA - ENERGIA				

Página 54 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.01.01.03 - UBA - OUTROS INSUMOS				
6.1.1.01.01.04 - UBA - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.04 - CUSTOS INDIRETOS				
6.1.1.01.04.01 - MAGUINAS E SUPRIMENTOS E SERVIÇOS				
6.1.1.01.04.02 - FICHA DE INFERIACAO				
6.1.1.01.04.03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO				
6.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS				
6.1.1.01.04.05 - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.05 - FERRAMENTAS				
6.1.1.01.05.01 - MANUTENCAO DE BENEFICIARIAS				
6.1.1.01.05.02 - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.06 - SERVICIOS				
6.1.1.01.06.01 - CONSULTORIA				
6.1.1.01.06.02 - SOFTWARES				
6.1.1.01.06.03 - SERVIÇOS TECNICOS/ANEXOS				
6.1.1.01.06.04 - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.06.05 - SERVIÇOS TECNICOS - PJ				
6.1.1.01.07 - RH				
6.1.1.01.07.01 - SALARIOS				
6.1.1.01.07.02 - GRATIFICACAO				
6.1.1.01.07.03 - ENCARGOS				
6.1.1.01.07.04 - IPTU				
6.1.1.01.07.05 - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
6.1.1.01.08 - TREINAMENTO				

Página 55 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
6.1.1.01.08.01 - OUTROS CUSTOS				
6.1.1.01.08.02 - CONTRA DEBENHO GIGANTE PRODUCAO - BEN				
6.1.1.01.08.03 - TRANSFERENCIA PARA BALANCO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.01 - UBA - CUSTOS MÃO DE OBRA				
6.1.1.02.01.01 - UBA - PRODUCAO				
6.1.1.02.01.02 - UBA - SALARIOS				
6.1.1.02.01.03 - UBA - FERRAS				
6.1.1.02.01.04 - UBA - OBRAS RAS				
6.1.1.02.01.05 - UBA - FORTS				
6.1.1.02.01.06 - UBA - INSS				
6.1.1.02.01.07 - UBA - IRRF				
6.1.1.02.01.08 - UBA - GRATIFICACAO				
6.1.1.02.01.09 - UBA - CONTRIBUICAO DE EMPREGADO				
6.1.1.02.01.10 - UBA - ASSINHA/EXERCICIO GIGANTE				
6.1.1.02.01.11 - UBA - ALUGU/AL. FRENTEIRA				
6.1.1.02.01.12 - UBA - RESCISAO DE EMPREGADO				
6.1.1.02.01.13 - UBA - SERVIÇOS DE MANUTENCAO				
6.1.1.02.01.14 - UBA - CONTRIBUICAO CONTRIBUICAO VAZ. SINDICAT				
6.1.1.02.01.15 - UBA - PESSOAL ADMINISTRACAO				
6.1.1.02.01.16 - UBA - ACESSO A SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
6.1.1.02.01.17 - UBA - EXAMES EQUIPACAO OBRAS				
6.1.1.02.01.18 - UBA - SALARIOS SUPRIMENTOS				
6.1.1.02.01.19 - UBA - ASSISTENCIA MEDICA				
6.1.1.02.01.20 - UBA - PRESTACAO DE SERVIÇO				
6.1.1.02.01.21 - UBA - DESGASTO SEMI-ANUAL VERBAIS DER				

Página 56 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
6.1.1.02.03.02 - LUBA - DIFERENÇA UNIDADE DE MEDIDA AUMENTO DE ALCOBÃO				
6.1.1.02.03.05 - LUBA - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
BENEFICIAMENTO UBG				
7.1 - UBG - CUSTOS BENEFICIAMENTO GRÃOS				
7.1.1 - UBG - CUSTOS BENEFICIAMENTO GRÃOS				
7.1.1.01 - UBG - CUSTOS DIRETOS GRÃOS				
7.1.1.01.01 - UBG - SEM ACABADOS				
7.1.1.02.01 - CUSTOS MÃO DE OBRA - UBG				
7.1.1.02.01.01 - UBG - PROJ. LEGISL				
7.1.1.02.01.02 - UBG - SALÁRIOS				
7.1.1.02.01.03 - UBG - FÉRIAS				
7.1.1.02.01.04 - UBG - 13º SAL. ANO				
7.1.1.02.01.05 - UBG - INSS				
7.1.1.02.01.06 - UBG - INSS				
7.1.1.02.01.07 - UBG - IRRF				
7.1.1.02.01.08 - UBG - GRATIFICAÇÕES				
7.1.1.02.01.09 - UBG - 13º SALÁRIO E BÔNUS				
7.1.1.02.01.10 - UBG - ASS. GÊNEAL. ODONTOLÓGICA				
7.1.1.02.01.11 - UBG - AUXÍLIO MATERIAL				
7.1.1.02.01.12 - UBG - RES. DE VIV. DE GRUPO				
7.1.1.02.01.13 - UBG - PLANO DE SAÚDE - URG. MED.				
7.1.1.02.01.14 - UBG - CONTRIBUIÇÃO CONTEMPORÂNEA E SINDICAL				
7.1.1.02.01.15 - UBG - TERMO ALIMENTÍCIO				
7.1.1.02.01.16 - UBG - ACESSO A SERVIÇOS TRABALHISTAS				
7.1.1.02.01.17 - UBG - DIÁRIOS OCUPADO DIAS				

Página 60 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
7.1.1.02.01.18 - UBG - SALÁRIOS SAFRISTAS				
7.1.1.02.01.19 - UBG - ASS. SAÚDE MED. GR.				
7.1.1.02.01.20 - UBG - TRANSFER. DE BENEFÍCIO				
7.1.1.02.01.21 - UBG - DESPESAS SEMANAL (REINTEGRADO) DST				
7.1.1.02.01.22 - UBG - ADICIONAL - INSA. URB. SAO				
7.1.1.02.01.23 - UBG - ADICIONAL - INSC. URB. SAO				
7.1.1.02.01.24 - UBG - ADICIONAL - INSC. URB. SAO				
7.1.1.02.01.25 - UBG - INSS - FICP SAFRISTAS				
7.1.1.02.01.26 - UBG - PROGRAMA DE ATEND. ZADAB				
7.1.1.02.01.27 - UBG - PROGRAMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR				
7.1.1.02.01.28 - UBG - GRATIFICAÇÃO				
7.1.1.02.01.29 - UBG - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.02 - CUSTOS GERAIS UBG BENEFICIAMENTO GRÃOS - UBG				
7.1.1.02.02.01 - UBG - IMPLANTAÇÃO				
7.1.1.02.02.02 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.03 - UBG - CURSOS E TREINAMENTOS				
7.1.1.02.02.04 - UBG - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO				
7.1.1.02.02.05 - UBG - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.06 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.07 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.08 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.09 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.10 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.11 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.12 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.13 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.14 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.15 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.16 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.17 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.18 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.19 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.20 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				

Página 61 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
7.1.1.02.02.21 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.22 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.23 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.24 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.25 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.26 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.27 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.28 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.29 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.30 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.31 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.32 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.33 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.34 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.35 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.36 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.37 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.38 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.39 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.40 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.41 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.42 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.43 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.44 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.45 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.46 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.47 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.48 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.49 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.02.50 - UBG - DESPESAS DE MANUTENÇÃO				

Página 62 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08



Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
7.1.1.02.05.01 - (U) - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
7.1.1.02.06 - COMBUSTÍVEIS - UBF				
7.1.1.02.06.01 - UBF - ÓLEO DIESEL				
7.1.1.02.06.02 - UBF - GASÓILIO DIESEL				
7.1.1.02.06.03 - UBF - GÁSOLINA E DERIVADOS				
7.1.1.02.06.04 - UBF - GÁSOLINA				
7.1.1.02.06.05 - UBF - GÁSOLINA				
7.1.1.02.06.06 - UBF - GÁSOLINA				
7.1.1.02.07 - CUSTO COM SEGUROS - UBF				
7.1.1.02.07.01 - UBF - SEGURO DE INCENDIO E FURTO				
7.1.1.02.07.02 - UBF - SEGURO DE INCENDIO E FURTO				
7.1.1.02.07.03 - UBF - SEGURO DE INCENDIO E FURTO				
7.1.1.02.07.04 - UBF - SEGURO DE INCENDIO E FURTO				
7.1.1.02.07.05 - UBF - SEGURO DE INCENDIO E FURTO				
7.1.1.02.07.06 - UBF - SEGURO DE INCENDIO E FURTO				
7.1.1.02.08 - CUSTO COM SERVIÇOS - UBF				
7.1.1.02.08.01 - UBF - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA				
7.1.1.02.08.02 - UBF - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
7.1.1.02.08.03 - UBF - SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERIO				
7.1.1.02.08.04 - UBF - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FURNICIONAR OS LUG				
7.1.1.02.08.05 - UBF - SERVIÇOS DE MANUSEIO LABORATORIAL				
7.1.1.02.08.06 - UBF - SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS P/				
7.1.1.02.08.07 - UBF - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM				
7.1.1.02.08.08 - UBF - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES				
7.1.1.02.08.09 - UBF - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
7.1.1.02.08.10 - UBF - TRANSFERÊNCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				

Página 63 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
7.1.1.02.09 - CUSTO COM DEPRECIACOES - UBF				
7.1.1.02.09.01 - UBF - DEPRECIACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
7.1.1.02.09.02 - UBF - DEPRECIACAO DE VEICULOS				
7.1.1.02.09.03 - UBF - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
Nome do Grupo 8 de contas				
8.1 - UBF - CUSTOS BENEFICIAMENTO FEIJÃO				
8.1.1 - UBF - CUSTOS BENEFICIAMENTO FEIJÃO				
8.1.1.01 - UBF - CUSTOS DIRETOS FEIJÃO				
8.1.1.01.01 - SEMI ACABADOS - UBF				
8.1.1.01.02 - UBF - FEIJÃO SEMI ACABADOS				
8.1.1.01.03 - UBF - ENERGIA				
8.1.1.01.04 - UBF - OUTROS INSUMOS				
8.1.1.01.05 - UBF - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.01.04 - CUSTOS INDIRETOS - UBF				
8.1.1.01.04.01 - UBF - ALUGUELO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS				
8.1.1.01.04.02 - UBF - PESSOAS DE MANUTENÇÃO				
8.1.1.01.04.03 - UBF - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
8.1.1.01.04.04 - UBF - SEGUROS				
8.1.1.01.04.05 - UBF - TRANSFERENCIA PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
8.1.1.02 - CUSTOS GERAIS UND BENEFICIAMENTO FEIJÃO - UBF				
8.1.1.02.01 - UBF - PESSOAS DE ESTOQUE FEIJÃO				
8.1.1.02.02 - UBF - DESPESA COM ESTABECIMENTOS				
8.1.1.02.03 - UBF - DESPESA COM PASSAGENS AERIAS E TERRESTRES				
8.1.1.02.04 - UBF - DESPESA COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				

Página 64 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mitr Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	Sí	Débito	Crédito	Saldo
8.1.1.02.05 - UBF - DESPESA COM COMBUSTÍVEL MAGEM				
8.1.1.02.06 - UBF - DESPESA COM TAXA USUÁRIO MÊTRO				
8.1.1.02.07 - UBF - IMPOSTOS E TAXAS				
8.1.1.02.08 - UBF - ENERGIA				
8.1.1.02.09 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.10 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.11 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.12 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.13 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.14 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.15 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.16 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.17 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.18 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.19 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.20 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.21 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.22 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.23 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.24 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.25 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.26 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.27 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.28 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.29 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.30 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.31 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.32 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.33 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.34 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.35 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.36 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.37 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.38 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.39 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.40 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.41 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.42 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.43 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.44 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.45 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.46 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.47 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.48 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.49 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.50 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.51 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.52 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.53 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.54 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.55 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.56 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.57 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.58 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.59 - UBF - GÁSOLINA				
8.1.1.02.60 - UBF - GÁSOLINA				

Página 65 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA

ADVOGADOS

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
6.1.1.02.01.01 - LRF - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA				
6.1.1.02.01.02 - LRF - SERVIÇO DE BENEFÍCIO				
6.1.1.02.01.03 - LRF - ALUGUEL DE OFICINAS				
6.1.1.02.01.04 - LRF - TRANSPORTES PARA BALANÇO PATRIMONIAL				
6.1.1.02.02 - LRF - CUSTO COM DEPRECIACÕES - LRF				
6.1.1.02.02.01 - LRF - DEPRECIACÃO MÁQUINAS E FERRAMENTAS				
6.1.1.02.02.02 - LRF - DEPRECIACÃO IMÓVEIS DE EMPREENDIMENTO - RUA				
6.1.1.02.02.03 - LRF - DEPRECIACÃO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS				
6.2 - UBF - DESPESAS GERAIS				
6.2.1 - UBF - DESPESAS GERAIS				
6.2.1.01 - UBF - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
6.2.1.01.01 - UBF - DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
6.2.1.01.02 - UBF - ADM. SAUDES OBRAS E SERVIÇOS ALUGUELOS				
6.2.1.01.03 - UBF - ADM. DESPESA COM ESTACIONAMENTOS				
6.2.1.01.04 - UBF - ADM. DESPESA COM PASSAGENS AERIAS E FERREAS				
6.2.1.01.05 - UBF - ADM. DESPESA COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
6.2.1.01.06 - UBF - ADM. DESPESA COM TAXAS E JUROS				
6.2.1.01.07 - UBF - ADM. DESPESA COM ALUGUELOS				
6.2.1.01.08 - UBF - ADM. DESPESA COM TAXAS				
6.2.1.01.09 - UBF - ADM. DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA				
6.2.1.01.10 - UBF - ADM. DESPESA COM GÁS				
6.2.1.01.11 - UBF - ADM. DESPESA COM EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				
6.2.1.01.12 - UBF - ADM. DESPESA COM MATERIAIS				
6.2.1.01.13 - UBF - ADM. DESPESA COM SERVIÇOS				
6.2.1.01.14 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO				

Página 66 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
6.2.1.01.14 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO				
6.2.1.01.15 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL TÉCNICO				
6.2.1.01.16 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL ADMINISTRATIVO				
6.2.1.01.17 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE VENDA				
6.2.1.01.18 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE SERVIÇOS				
6.2.1.01.19 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE MANUTENÇÃO				
6.2.1.01.20 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE SEGURANÇA				
6.2.1.01.21 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE TRANSPORTES				
6.2.1.01.22 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.23 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.24 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.25 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.26 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.27 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.28 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.29 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.30 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.31 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.32 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.33 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.34 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.35 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.36 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.37 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.38 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.39 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.40 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.41 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.42 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.43 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.44 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.45 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.46 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.47 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.48 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.49 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.50 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.51 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.52 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.53 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.54 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.55 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.56 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.57 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.58 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.59 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				
6.2.1.01.60 - UBF - ADM. DESPESA COM TERCEIROS - PESSOAL DE ALUGUELOS				

Página 67 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:30

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
CONTAS TRANSITORIAS				
10.1 - CONTAS TRANSITORIAS				
10.1.1 - CONTAS TRANSITORIAS				
10.1.1.01 - CONTAS TRANSITORIAS				
10.1.1.01.01 - TRANSITORIA IMPRINTADO DE SALDOS INICIAIS				
10.1.1.01.02 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.03 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.04 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.05 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.06 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.07 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.08 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.09 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.10 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.11 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.12 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.13 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.14 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.15 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.16 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.17 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.18 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.19 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.20 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.21 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.22 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.23 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.24 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.25 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.26 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.27 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.28 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.29 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.30 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.31 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.32 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.33 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.34 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.35 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.36 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.37 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.38 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.39 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				
10.1.1.01.40 - TRANSITORIA LRF - ANUENCIO DE SAUDES OBRAS				

Página 68 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
10.1.01.01.02 TRANSITORIA CONTAS A PAGAR				
10.1.01.01.03 TRANSITORIA FOLHA DE PAGAMENTO				
10.1.01.01.07 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.08 TRANSITORIA OUTRAS SAIDAS				
10.1.01.01.09 TRANSITORIA OUTRAS ENTRADAS				
10.1.01.01.10 TRANSITORIA COMPL. DE VALOR				
10.1.01.01.11 TRANSITORIA PATRIMONIO				
10.1.01.01.12 TRANSITORIA PATRIMONIO				
10.1.01.01.13 TRANSITORIA SALARIOS			1.070,94	1.070,94
10.1.01.01.14 TRANSITORIA PRO LABORE				
10.1.01.01.15 TRANSITORIA PRO LABORE				

Página 69 de 70 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mire Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:30

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda corrente - Real			
	SI	Débito	Credito	Saldo
10.1.01.01.01 TRANSITORIA IMPOSTOS		678,15		678,15
10.1.01.01.02 TRANSITORIA IMPOSTOS		197,67		197,67
10.1.01.01.03 TRANSITORIA IMPOSTOS			1.000,00	1.000,00
10.1.01.01.04 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.05 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.06 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.07 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.08 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.09 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.10 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.11 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.12 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.13 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.14 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.15 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.16 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.17 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.18 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.19 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.20 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.21 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.22 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.23 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.24 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.25 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.26 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.27 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.28 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.29 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.30 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.31 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.32 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.33 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.34 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.35 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.36 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.37 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.38 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.39 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.40 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.41 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.42 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.43 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.44 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.45 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.46 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.47 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.48 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.49 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.50 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.51 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.52 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.53 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.54 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.55 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.56 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.57 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.58 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.59 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.60 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.61 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.62 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.63 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.64 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.65 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.66 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.67 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.68 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.69 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.70 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.71 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.72 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.73 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.74 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.75 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.76 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.77 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.78 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.79 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.80 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.81 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.82 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.83 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.84 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.85 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.86 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.87 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.88 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.89 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.90 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.91 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.92 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.93 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.94 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.95 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.96 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.97 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.98 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.99 TRANSITORIA IMPOSTOS				
10.1.01.01.00 TRANSITORIA IMPOSTOS				
Total		69.434.096,45	69.434.096,45	

WALLACE LOPES
 ARAUJO:747485
 21104

Assinado de forma digital
 por WALLACE LOPES
 ARAUJO:74748521104
 Dados: 2024.03.08
 07:54:31 -03'00'

Página 70 de 70 Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVIL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08





04) MARIA ELISA MARCONDES MITRE (CNPJ/MF 50.384.365/0001-35)

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Seleção da transação por Data de lançamento

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO				
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	R\$ 49.148.133,71	R\$ 62.424.577,64	R\$ 98.582.736,31	R\$ 173.106.292,38
1.1.1 - DISPONIBILIDADES	R\$ 18.433.037,26	R\$ 10.712.227,54	R\$ 36.300.760,27	R\$ 11.410.569,99
1.1.1.01 - CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 04.132,67	R\$ 502,90	R\$ 10.321,11	R\$ 12.627,64
1.1.1.01.01 - CAIXA				
1.1.1.01.01.01 - CAIXA				
1.1.1.01.01.02 - CAIXA EM DEPOSITO				
1.1.1.01.01.03 - NÚMEROS EM FOLHA - FOLHAS				
1.1.1.01.02 - CONTAS MOVIMENTO	R\$ 133.400,03	R\$ 13,00	R\$ 10.379,11	R\$ 133.586,97
1.1.1.02.01 - BANCO DO BRASIL CC 142534 - FABRÍCIO				
1.1.1.02.02 - BANCO DO BRASIL CC 149559 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.03 - BANCO DO BRASIL CC 73731 - MARILIA	R\$ 1.300,53			R\$ 1.300,53
1.1.1.02.04 - BANCO DO BRASIL CC 73731 - JORGE				
1.1.1.02.05 - BANCO SANTANDER CC 13001235 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.06 - BANCO SANTANDER CC 00024748 - FABRÍCIO				
1.1.1.02.07 - BANCO SANTANDER CC 00024935 - JORGE				
1.1.1.02.08 - BANCO SANTANDER CC 00023712 - MARILIA ELISA	R\$ 30.224,11	R\$ 13,00	R\$ 10.321,11	R\$ 10.188,70
1.1.1.02.09 - BANCO SAZ CC 00000000 - FABRÍCIO				
1.1.1.02.10 - BANCO SAZ CC 485463 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.11 - BANCO SAZ CC 732179 - FABRÍCIO				
1.1.1.02.12 - BANCO SAZ CC 732179 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.13 - BANCO SAZ CC 732179 - JORGE				
1.1.1.02.14 - BANCO SAZ CC 00000000 - JORGE				

Página 1 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.02.15 - BANCO SAZ CC 00000000 - FABRÍCIO				
1.1.1.02.16 - BANCO SAZ CC 175907 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.17 - BANCO SAZ CC 00000000 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.18 - BANCO SAZ CC 120433 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.19 - BANCO SAZ CC 410945 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.20 - BANCO SAZ CC 00000000 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.21 - BANCO SAZ CC 00000000 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.22 - BANCO SAZ CC 73731 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.23 - BANCO SAZ CC 00000000 - MARILIA ELISA	R\$ 73,04			R\$ 73,04
1.1.1.02.24 - BANCO SAZ CC 254316 - JORGE				
1.1.1.02.25 - BANCO SAZ CC 254316 - FABRÍCIO				
1.1.1.02.26 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 3001445 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.27 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 3001445 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.28 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 3001445 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.29 - BANCO INTER - CC 1330137 - MARILIA ELISA				
1.1.1.02.30 - BANCO INTER - CC 1330137 - JORGE				
1.1.1.02.31 - BANCO INTER - CC 1330137 - FABRÍCIO				
1.1.1.02.32 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. 3001445 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.33 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.34 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.35 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.36 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.37 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.38 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.39 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.40 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.41 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.42 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.43 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.44 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.45 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.46 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.47 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.48 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.49 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.50 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.51 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.52 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.53 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.54 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.55 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.56 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.57 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.58 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.59 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				
1.1.1.02.60 - BANCO INTER - CC 1330137 - MITRE AGRO				

Página 2 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08





CROSARA

ADVOGADOS

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.12.00.40 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 1034.6 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.41 - BANCO BICOM				
1.1.12.00.42 - BANCO CAMELE SA CC 2096 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.43 - BANCO DO DO BRASIL CC 5141 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.44 - BANCO DO SA 9052/1 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.45 - BANCO DO SA - SA - 902024 - CC CONTA VINCULADA - MTRF AGRD				
1.1.12.00.46 - BANCO DO SA - 902024 - CC CONTA VINCULADA - MTRF AGRD				
1.1.12.00.47 - BANCO AXIM CC 383833 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.48 - BANCO AXIM CC 282827 - MTRF AGRD				
1.1.1.01.03 - CONTAS APLICACAO	R\$ 10.113,07	R\$ 0,00		R\$ 10.113,07
1.1.12.00.01 - BANCO DO BRASIL A/P CC 14574 - FABRICO				
1.1.12.00.02 - BANCO DO BRASIL A/P CC 145810 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.03 - BANCO DO BRASIL A/P CC 13194 - MARIA ELISA				
1.1.12.00.04 - BANCO DO BRASIL A/P CC 13176 - JORGE				
1.1.12.00.05 - BANCO SANTANDER A/P CC 3034035 - MTRF AGRD - CONTAMAX				
1.1.12.00.06 - BANCO SANTANDER A/P CC 3034789 - FABRICO				
1.1.12.00.07 - BANCO SANTANDER A/P CC 3034804 - JORGE				
1.1.12.00.08 - BANCO SANTANDER A/P CC 3034807 - MARIA ELISA - CONTAMAX				
1.1.12.00.09 - BANCO XT A/P CC 118833 - FABRICO				
1.1.12.00.10 - BANCO XT A/P CC 403834 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.11 - BANCO BICOM A/P CC 107783 - FABRICO				
1.1.12.00.12 - BANCO BICOM A/P CC 1020916 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.13 - BANCO BICOM A/P CC 292696 - JORGE				
1.1.12.00.14 - BANCO BICOM A/P CC 3463 - JORGE				
1.1.12.00.15 - BANCO BICOM A/P CC 5857 - FABRICO				

Página 3 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.12.00.16 - BANCO BICOM A/P CC 170372 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.17 - BANCO ATIC A/P CC 881223 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.18 - BANCO TAUBATE 73643 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.19 - BANCO CENAPIC 1426849 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.20 - BANCO BICOM A/P CC 202025 - MTRF AGRD - CDB				
1.1.12.00.21 - BANCO FEB A/P CC - MTRF AGRD				
1.1.12.00.22 - BANCO DAVICOM A/P CC 738160 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.23 - BANCO TAUBATE 102888 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.24 - BANCO SIEBOLD 712174 - MTRF AGRD - CONTA INVESTIMENTO				
1.1.12.00.25 - BANCO SIEBOLD 34464 - MTRF AGRD - CONTA INVESTIMENTO	R\$ 213,19	R\$ 34,40		R\$ 178,79
1.1.12.00.26 - BANCO SIEBOLD 34464 - MTRF AGRD - CONTA INVESTIMENTO				
1.1.12.00.27 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MARIA ELISA - FUNDO INVESTIMENTO	R\$ 50.200,63	R\$ 545,50		R\$ 49.655,13
1.1.12.00.28 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FABRICO - MTRF AGRD - INVESTIMENTO				
1.1.12.00.29 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MTRF AGRD - FUNDO INVESTIMENTO				
1.1.12.00.30 - BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MTRF AGRD - CDB				
1.1.12.00.31 - BANCO SIEBOLD SIEBOLD INVEST 712174 - MTRF AGRD				
1.1.12.00.32 - BANCO DO SA - 902024 - MTRF AGRD - CDB				
1.1.12.00.33 - BANCO TAUBATE 73643 - MTRF AGRD - MTRF AGRD				
1.1.12.00.34 - BANCO TAUBATE 73643 - MTRF AGRD - MTRF AGRD				
1.1.1.01.04 - TITULOS E VALORES MOBILIARIOS				
1.1.12.00.01 - TITULO DE CAPITAL DE CREDITO - BANCO BICOM SA				
1.1.12.00.02 - TITULO DE CAPITAL DE CREDITO - BANCO BICOM SA				
1.1.1.01.05 - DERIVATIVOS FINANCEIROS				
1.1.12.00.01 - BNP				
1.1.12.00.02 - BNP				

Página 4 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.02 - CREDITOS	R\$ 30.889.573,70	R\$ 10.177.027,54	R\$ 30.588.833,16	R\$ 11.665.549,76
1.1.1.02.01 - DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0.789.054,43		R\$ 0.789.054,43	R\$ 0.789.054,43
1.1.12.00.01 - CUSTAS	R\$ 5.798.075,49		R\$ 0.000.000,00	R\$ 5.798.075,49
1.1.12.00.02 - PROVISAO RISCO - RISCO - RISCO				
1.1.12.00.03 - FATURAMENTO PRETREGA FUTURA				
1.1.1.02.04 - OUTRAS CONTAS A RECEBER				
1.1.12.00.01 - OUTRAS CONTAS A RECEBER				
1.1.12.00.02 - INVENTARIO DE INVENTARIOS				
1.1.12.00.03 - ARACUM				
1.1.12.00.04 - ARACUM				
1.1.12.00.05 - OUTRAS CONTAS A RECEBER - VENDA DE ATIVOS				
1.1.12.00.06 - BANCALISAS				
1.1.1.02.05 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS				
1.1.12.00.01 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 70.000,00			R\$ 70.000,00
1.1.12.00.02 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				
1.1.12.00.03 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				
1.1.12.00.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				
1.1.12.00.05 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				
1.1.12.00.06 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				
1.1.1.02.06 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS				
1.1.12.00.01 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS				
1.1.12.00.02 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS				
1.1.12.00.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS				
1.1.12.00.04 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS				

Página 5 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One



CROSARA

ADVOGADOS

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.22.06.05 - ANTERIÇÃO FERRAMENTAS/OUTROS				
1.1.1.22.06.06 - ADIANTAMENTO DE JUROS				
1.1.1.22.06.07 - ADIANTAMENTO FUNDOS				
1.1.1.22.06.08 - ADIANTAMENTO - PESSOAS FISICAIS - REND				
1.1.1.22.06.09 - ADIANTAMENTO - GUBERNATOS/ESTADOS				
1.1.1.22.06.10 - ADIANTAMENTO - GUBERNATOS MUNICIPAIS				
1.1.1.22.06.11 - ADIANTAMENTO - OUTROS				
1.1.1.22.06.12 - ADIANTAMENTO - MAQUINARIAS E VEIC				
1.1.1.02.07 - COMPRA PARA RECEBIMENTO FUTURO				
1.1.1.22.04.01 - COMPARAS DE CREDITO FUNDOS				
1.1.1.02.08 - EMPRESTIMOS				
1.1.1.22.06.01 - CORRETORE	R\$ 27.530.400,75	R\$ 18.177.837,54	R\$ 9.352.563,21	R\$ 11.352.563,21
1.1.1.22.06.02 - FAREJO MERE				
1.1.1.22.06.03 - MARIAGEM				
1.1.1.22.06.04 - MTR AGRICULTURARIA LTDA				
1.1.1.22.06.05 - GORCEM TRE-NOVA	R\$ 15.279.290,59	R\$ 12.278.209,59	R\$ 3.001.081,00	R\$ 3.001.081,00
1.1.1.22.06.06 - FAREJO MERE - NOVA	R\$ 72.000,00	R\$ 127.000,00	-55.000,00	-55.000,00
1.1.1.22.06.07 - MARIAGEM - NOVA				
1.1.1.22.06.08 - MTR AGRICULTURARIA		R\$ 2.771.496,20		R\$ 2.771.496,20
1.1.1.22.06.09 - FAREJO MERE - PARTICULAR				
1.1.1.22.06.10 - MARIAGEM - PARTICULAR				
1.1.1.22.06.11 - MTR AGRICULTURARIA - PARTICIPACAO				
1.1.1.22.06.12 - MTR AGRICULTURARIA - PARTICIPACAO				
1.1.1.22.06.13 - FAREJO MERE - PARTICULAR	R\$ 8.028.070,00			R\$ 8.028.070,00
1.1.1.22.06.14 - MARIAGEM MERE - PARTICULAR				

Página 6 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.22.06.15 - LINDO MERE - PARTICULAR				
1.1.1.22.06.16 - STAMETRIC				
1.1.1.22.06.17 - STAMETRIC - COC				
1.1.1.22.06.18 - MARIAGEM				
1.1.1.22.06.19 - STAMETRIC - MULTOS				
1.1.1.02.09 - TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.1.1.22.06.01 - IMPOSTOS DE RENDAS - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.02 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.1.1.22.06.03 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.04 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.05 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.06 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.07 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.08 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.09 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.10 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.11 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.12 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.13 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.14 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.22.06.15 - IR - CORRIGIDA				
1.1.1.03 - ESTOQUES				
1.1.1.03.01 - PRODUTOS AGRICOLAS				
1.1.1.22.06.01 - SOJA - ERA				
1.1.1.22.06.02 - ALGODAO BRILHA - ERA				
1.1.1.22.06.03 - ALGODAO - ERA				
1.1.1.22.06.04 - MILHO - ERA				

Página 7 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.22.06.05 - FOLHA CARCADA - ERA				
1.1.1.22.06.06 - FOLHA CARCADA - ERA				
1.1.1.22.06.07 - SACAROSA - ERA				
1.1.1.22.06.08 - MILHO - ERA				
1.1.1.22.06.09 - ALGODAO BRILHA - ERA				
1.1.1.22.06.10 - MILHO - ERA				
1.1.1.03.02 - INSUMOS E MATERIAS DE CONSUMO EM GERAL				
1.1.1.22.06.01 - COMMODITIES				
1.1.1.22.06.02 - UFFP - CARIOS				
1.1.1.22.06.03 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.04 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.05 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.06 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.07 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.08 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.09 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.10 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.11 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.12 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.13 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.14 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.15 - FERRAMENTAS				
1.1.1.03.03 - INSUMOS E MATERIAS DE CONSUMO EM GERAL				
1.1.1.22.06.01 - COMMODITIES				
1.1.1.22.06.02 - UFFP - CARIOS				
1.1.1.22.06.03 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.04 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.05 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.06 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.07 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.08 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.09 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.10 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.11 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.12 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.13 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.14 - FERRAMENTAS				
1.1.1.22.06.15 - FERRAMENTAS				
1.1.1.03.04 - ESTOQUES EM TRANSITO - TRANSF. ENTRE FILIAIS				
1.1.1.22.06.01 - MTR AGRICULTURARIA - FAZ AGRIC				

Página 8 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One



CROSARA

ADVOGADOS

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.22.05.07 - M DEB AGRIC PRODUCAO - PAZ SANTA FELISA				
1.1.1.22.05.08 - M DEB AGRIC PRODUCAO - PAZ SPTO S FUNDICOD				
1.1.1.22.05.04 - M DEB AGRIC PRODUCAO - PAZ AGUAL NEIA				
1.1.1.22.05.05 - LGRB - M DEB - SIND SIND - BRANCO				
1.1.1.22.05.06 - FABRICO M DEB - SIND SIND - BRANCO				
1.1.1.22.05.07 - GORDEM TRES - PAZ SANTA FELISA				
1.1.1.22.05.08 - FABRICO M DEB - PAZ SANTA FELISA				
1.1.1.22.05.09 - MONTA D BIL - EXO - SANTA FELISA				
1.1.1.03.00 - ESTOQUES A CONFIRMAR FISICO E FISCAL				
1.1.1.22.05.01 - L COMPRIAS - M ANUAMEN - DHECO - FISCAL	R\$ 9'95,39	R\$ 11.336,72	R\$ 9'95,39	
1.1.1.22.05.01 - L COMPRIAS - M ANUAMEN - DHECO - FISCAL	R\$ 9'95,39	R\$ 11.336,72	R\$ 9'95,39	
1.1.1.03.07 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.1.22.07.01 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.1.22.07.02 - PRODUTOS PARA INDUSTRIALIZACAO				
1.1.1.22.07.03 - PRODUTOS PARA ANIMAIS VIVOS				
1.1.1.22.07.04 - PRODUTOS PARA BENEFICIAMENTO				
1.1.1.22.07.05 - ESTOQUE DE TERCEROS EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.1.22.07.06 - ESTOQUE DE TERCEROS EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.1.22.07.07 - ESTOQUE DE TERCEROS EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.1.22.07.08 - ESTOQUE DE TERCEROS EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.1.22.07.09 - ESTOQUE DE TERCEROS EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.1.03.08 - SEMI ACABADOS				
1.1.1.22.08.01 - SEMI ACABADOS EM BENEFICIAMENTO				
1.1.1.22.08.02 - SEMI ACABADOS EM PRODUCAO				
1.1.1.22.08.03 - SEMI ACABADOS EM PRODUCAO				
1.1.1.03.09 - ESTOQUES - AJUSTES				

Página 9 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.22.05.01 - BOLA - AVI				
1.1.1.22.05.02 - ALGODAO - AVI				
1.1.1.22.05.03 - MILHO - AVI				
1.1.1.03.10 - PROVISAO PARA PERDAS				
1.1.1.22.10.01 - PROVISAO PARA PERDAS DE ESTOQUE - BOLA - AVI	R\$ 386'97,05	R\$ 11.481,30	R\$ 400.338,35	
1.1.1.04 - ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE				
1.1.1.04.01 - GADO BOVINO				
1.1.1.22.01.01 - GADO PARA CRIAÇÃO - RECRIA				
1.1.1.04.04 - ATIVOS BIOLÓGICOS AVIS				
1.1.1.22.04.01 - GADO PARA CRIAÇÃO - RECRIA - AVI				
1.1.1.04.05 - LAVOURAS TEMPORARIAS EM FORMALACAO				
1.1.1.22.05.01 - BOLA - CTP	R\$ 386'97,05	R\$ 11.481,30	R\$ 400.338,35	
1.1.1.22.05.02 - ALGODAO - CTP	R\$ 386'97,05	R\$ 11.481,30	R\$ 400.338,35	
1.1.1.22.05.03 - MILHO - CTP				
1.1.1.22.05.04 - MILHO - CTP				
1.1.1.22.05.05 - FEIJAO CARO - CTP				
1.1.1.22.05.06 - FEIJAO TAJADO - CTP				
1.1.1.22.05.07 - BRANCO - CTP				
1.1.1.22.05.08 - MILHO - CTP				
1.1.1.22.05.09 - AJUSTES DE INVENTARIO CTP				
1.1.1.04.04 - ATIVOS BIOLÓGICOS - AJUSTES				
1.1.1.22.04.01 - BOLA - AVI				
1.1.1.22.04.02 - ALGODAO - AVI				
1.1.1.22.04.03 - MILHO - AVI				
1.1.1.22.04.04 - FEIJAO CARO - AVI				
1.1.1.22.04.05 - FEIJAO TAJADO - AVI				

Página 10 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.22.05.01 - BRANCO - AVI				
1.1.1.22.05.02 - MILHO - AVI				
1.1.1.22.05.03 - BOLA - AVI				
1.1.1.22.05.04 - FEIJAO CARO				
1.1.1.22.05.05 - FEIJAO TAJADO				
1.1.1.22.05.06 - MILHO - AVI				
1.1.1.22.05.07 - ALGODAO - AVI				
1.1.1.22.05.08 - FEIJAO - AVI				
1.1.1.05 - DESPESAS A APROPRIAR				
1.1.1.05.01 - PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR				
1.1.1.22.01.01 - MEMBROS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 100'034,30		R\$ 25.208,57	R\$ 74.825,73
1.1.1.22.01.02 - ASSINA - LARANJEI - A APROPRIAR	R\$ 100'034,30		R\$ 25.208,57	R\$ 74.825,73
1.1.1.22.01.03 - ASSINA - LARANJEI - A APROPRIAR				
1.1.1.22.01.04 - ASSINA - LARANJEI - A APROPRIAR				
1.1.1.06 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS				
1.1.1.06.01 - ARRENDAMENTOS				
1.1.1.22.01.01 - ARRENDAMENTOS A APROPRIAR				
1.1.1.22.01.02 - ALUGUEIS A APROPRIAR				
1.1.1.07 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES				
1.1.1.07.01 - COMODATOS				
1.1.1.22.01.01 - COMODATOS				
1.1.1.07.02 - DIFERIDO				
1.1.1.22.01.01 - DIFERIDO - FEIJAO CARO				
1.1.1.07.03 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES				
1.1.1.22.01.01 - DIFERIDO - FEIJAO CARO				
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.2.1 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.181.400,54	R\$ 44.722.306,10	R\$ 57.836.577,14	R\$ 964.776,04

Página 11 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:08

Table with columns: Conta, Moeda do sistema, Débito, Crédito, Saldo. Includes sub-accounts like 1.2.3.02-01-01 DEPRECIACAO ACUMULADA.

Table with columns: Conta, Moeda do sistema, Débito, Crédito, Saldo. Includes sub-accounts like 1.2.3.03.01-01 AMORTIZACAO ACUMULADA.

Table with columns: Conta, Moeda do sistema, Débito, Crédito, Saldo. Includes sub-accounts like 2.1.1-01-01 OBRIGACOES DE CURTO PRAZO.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA

ADVOGADOS

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:11

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.04.04 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA CP				
21.1.22.04.05 - BANC0 BRAS0 CP				
21.1.22.04.06 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 SIF0 CP				
21.1.22.04.07 - BANC0 BRAS0 NCD CP				
21.1.22.04.08 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRCTSDO CP				
21.1.22.04.09 - BANC0 BRAS0 VAL CP				
21.1.22.04.10 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 VAL CP				
21.1.22.04.11 - BANC0 BRAS0 CP				
21.1.22.04.12 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 ZLL CP				
21.1.22.04.13 - BANC0 BRAS0 LIBRE CP				
21.1.22.04.14 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 LIBRE CP				
21.1.22.04.15 - BANC0 BRAS0 CP				
21.1.22.04.16 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 CP				
21.1.22.04.17 - BANC0 BRAS0 ANJH CP				
21.1.22.04.18 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 SAVANTDTR CP				
21.1.22.04.19 - BANC0 X0 CP				
21.1.22.04.20 - BANC0 BRAS0 LIBRE CP				
21.1.22.04.21 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 LIBRE CP				
21.1.22.04.22 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 LIBRE CP				
21.1.22.04.23 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 LIBRE CP				
21.1.03.05 - CAPITAL DE GIRO				
21.1.22.05.01 - BANC0 BRAS0 NCD BIA				
21.1.22.05.02 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.03 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.04 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.05 - BANC0 BRAS0 BIA				

Página 21 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.05.06 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.07 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.08 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.09 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.10 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.11 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.12 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.13 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.14 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.15 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.16 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.17 - BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.18 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.19 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.20 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.21 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.22 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.23 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.24 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.25 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.26 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.27 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.28 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.29 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.30 - BANC0 BRAS0 BIA				

Página 22 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.05.31 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.22.05.32 - J.LURCSA A PROPRIETAR BANC0 BRAS0 BIA				
21.1.03.06 - SEGURITACAO				
21.1.22.06.01 - BANC0 BRAS0 NCD BIA				
21.1.22.06.02 - BANC0 BRAS0 NCD BIA				
21.1.03.07 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS				
21.1.22.07.01 - BANC0 BRAS0 NCD BIA				
21.1.22.07.02 - BANC0 BRAS0 NCD BIA				
21.1.03.08 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
21.1.22.08.01 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
21.1.03.09 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.22.09.01 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.22.09.02 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.22.09.03 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.22.09.04 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.22.09.05 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.03.10 - CONTA GARANTIDA				
21.1.22.10.01 - CONTA GARANTIDA				
21.1.22.10.02 - CONTA GARANTIDA				
21.1.22.10.03 - CONTA GARANTIDA				
21.1.22.10.04 - CONTA GARANTIDA				
21.1.04 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.22.11.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.22.11.02 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.22.11.03 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.22.11.04 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				

Página 23 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.12.01.75 - BANCO BRASCO LT				
2.1.12.01.74 - BANCO AT				
2.1.12.01.76 - J.LINCS A APROMAR BANCO SA-BA COLMHO LP				
2.1.12.01.75 - J.LINCS A APROMAR BANCO SAVOIAN CURS OLP				
2.1.12.01.77 - J.LINCS A APROMAR BANCO XP CURS OLP				
2.1.12.01.78 - J.LINCS A APROMAR BANCO SE CURS OLP				
2.1.12.01.79 - J.LINCS A APROMAR BANCO CUCOHAL LP				
2.1.12.01.30 - J.LINCS A APROMAR BANCO A.F.O LP				
2.1.12.01.31 - BANCO CAISA ECONOMICA CURS OLP				
2.1.12.01.32 - BANCO SERRIN LP				
2.1.12.01.33 - J.LINCS A APROMAR BANCO SERRIN LP				
2.1.12.02.04 - FINANCIAMENTOS - INVESTIMENTOS LONGO PRAZO				
2.1.12.02.05 - BANCO SCS LP				
2.1.12.04.07 - J.LINCS A APROMAR BANCO ACO LP				
2.1.12.04.05 - BANCO DO BRASIL LP				
2.1.12.01.08 - J.LINCS A APROMAR BANCO STABEL LP				
2.1.12.04.06 - BANCO SERRIN LP				
2.1.12.04.06 - J.LINCS A APROMAR BANCO SERRIN LP				
2.1.12.01.07 - BANCO ETADESCO LP				
2.1.12.04.08 - J.LINCS A APROMAR BANCO BRAZESCO LP				
2.1.12.04.09 - BANCO VACCINA LP				
2.1.12.04.10 - J.LINCS A APROMAR BANCO SAVOIAN LP				
2.1.12.01.10 - BANCO DEL LP				
2.1.12.04.17 - J.LINCS A APROMAR BANCO 3I LP				
2.1.12.04.15 - BANCO JOHN DEERE LP				

Página 27 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.12.04.14 - J.LINCS A APROMAR BANCO ABRIL 1978 LP				
2.1.12.04.15 - BANCO FINE LP				
2.1.12.04.16 - J.LINCS A APROMAR BANCO NBE LP				
2.1.12.04.17 - BANCO SAN ANTONI LP				
2.1.12.04.18 - J.LINCS A APROMAR BANCO SANTO VICTOR LP				
2.1.12.01.19 - BANCO X7 LP				
2.1.12.01.20 - J.LINCS A APROMAR BANCO X7 CURS OLP				
2.1.12.04.21 - TRUF SECURITIZADORA S.A.C				
2.1.12.01.22 - BANCO BNG				
2.1.12.04.23 - BANCO AHC				
2.1.12.04.24 - J.LINCS A APROMAR BANCO AHC				
2.1.12.04.25 - J.LINCS A APROMAR TRUF SECURITIZADORA S.A				
2.1.12.02.05 - FINANCIAMENTOS - CAPITAL DE GIRO LONGO PRAZO				
2.1.12.05.00 - BANCO SANRAL LP				
2.1.12.05.00 - BANCO X7 LP				
2.1.12.05.01 - BANCO AHC				
2.1.12.05.00 - BANCO B3 - SA				
2.1.12.05.01 - J.LINCS A APROMAR BANCO X7 LP				
2.1.12.05.00 - J.LINCS A APROMAR BANCO SAVOIAN LP				
2.1.12.05.00 - J.LINCS A APROMAR BANCO SA-BA LP				
2.1.12.05.00 - J.LINCS A APROMAR BANCO SOTISA LP				
2.1.12.05.10 - BANCO ACOM LP				
2.1.12.05.11 - J.LINCS A APROMAR BANCO ACOM LP				
2.1.12.02.00 - SECURITIZACAO				

Página 28 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.12.08.01 - BANCO BRASCO BSA				
2.1.12.08.02 - J.LINCS A APROMAR BANCO BRASCO BSA				
2.1.12.02.07 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.1.12.01.10 - OSL DIFER DO				
2.1.12.03.03 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.1.12.03.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.1.12.01.01 - FUNDACAO 3F TERAPIA PAGAR				
2.1.12.01.02 - AQUISICAO DE BREVES A PAGAR				
2.1.12.01.05 - ADAY AME-TE ODE GUBERNES				
2.1.12.01.04 - MATRIM 3F TERAPIAS MENSARIO 4234				
2.1.12.03.04 - QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR				
2.1.12.01.01 - QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR				
2.1.12.04.01 - TRIBUTOS A RECOLHER				
2.1.12.01.01 - PARCELAMENTO				
2.1.12.05.01 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
2.1.12.05.01 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
2.1.12.01.02 - JORDEM TRE				
2.1.12.01.02 - PARFUMOMIRE				
2.1.12.01.05 - MARIA H RA				
2.1.12.01.04 - M TRF AGRICULTURA LTDA				
2.1.12.01.05 - PARFUMOMIRE - PARTICULAR				
2.1.12.01.06 - JORDEM TRE				
2.1.12.01.07 - JORDEM TRE - PARTICULAR				

Página 29 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:11





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.2.2 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01.02 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01.03 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01.04 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 172.400,38	R\$ 3.051.741,89	R\$ 3.351.741,89	R\$ 172.400,38
2.3.1 - PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 172.400,38	R\$ 3.051.741,89	R\$ 3.351.741,89	R\$ 172.400,38
2.3.1.01 - PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1.01.01 - CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSIDIO				
2.3.1.01.03 - CAPITAL SOCIAL ATRIBUICAO PAR				
2.3.1.01.04 - ATOC JURICO				
2.3.1.01.05 - ATOC JURICO				
2.3.1.01.06 - ATOC JURICO				
2.3.1.02 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.01 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.02 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.03 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.04 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.05 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.06 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.07 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.08 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.09 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.10 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.11 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.12 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.13 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.14 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.15 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.16 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.17 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.18 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.19 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.20 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.21 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.22 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.23 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.24 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.25 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.26 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.27 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.28 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.29 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.30 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.31 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.32 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.33 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.34 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.35 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.36 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.37 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.38 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.39 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.40 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.41 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.42 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.43 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.44 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.45 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.46 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.47 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.48 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.49 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.50 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				

Página 30 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.3.1.02.01 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.02 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.03 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.04 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.05 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.06 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.07 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.08 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.09 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.10 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.11 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.12 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.13 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.14 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.15 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.16 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.17 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.18 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.19 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.20 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.21 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.22 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.23 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.24 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.25 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.26 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.27 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.28 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.29 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.30 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.31 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.32 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.33 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.34 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.35 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.36 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.37 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.38 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.39 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.40 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.41 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.42 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.43 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.44 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.45 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.46 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.47 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.48 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.49 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.1.02.50 - LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO				

Página 31 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.1.1.01.05 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.06 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.07 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.08 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.09 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.10 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.11 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.12 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.13 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.14 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.15 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.16 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.17 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.18 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.19 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.20 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.21 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.22 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.23 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.24 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.25 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.26 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.27 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.28 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.29 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.30 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.31 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.32 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.33 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.34 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.35 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.36 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.37 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.38 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.39 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.40 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.41 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.42 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.43 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.44 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.45 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.46 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.47 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.48 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.49 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				
3.1.1.01.50 - RECIBAS DE VENDAS PECUARIAS E COUTROS				

Página 32 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:11

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.1.2.01.02 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES WASHOUT				
3.1.2.01.02.01 - CANCELAMENTOS DE VENDAS				
3.1.2.01.02.02 - VENDAS CANCELADAS				
3.1.2.01.02.03 - WASHOUT				
3.2 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 400.938,95	R\$ 18.199,27	R\$ 382.742,00
3.2.1 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 400.938,95	R\$ 18.199,27	R\$ 382.742,00
3.2.1.01 - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS AGRICOLAS - CULTURA TEMPORARIA		R\$ 400.938,95	R\$ 18.199,27	R\$ 382.742,00
3.2.1.01.01 - SOJA - CPV		R\$ 400.938,95	R\$ 18.199,27	R\$ 382.742,00
3.2.1.01.02 - ALGODAO - CPV				
3.2.1.01.03 - MILHO - CPV				
3.2.1.01.04 - MANDIOCA - CPV				
3.2.1.01.05 - FEIJAO - CPV				
3.2.1.01.06 - MILHETO - CPV				
3.2.1.01.07 - MILHO BOMBEI - CPV				
3.2.1.01.08 - LINHA DE FEIJAO - CPV				
3.2.1.01.09 - BRANCO - CPV				
3.2.1.01.10 - OROCO DE ALGODAO - CPV				
3.2.1.01.11 - CASQUIM - CPV				
3.2.1.01.12 - FEIJAO BENEFICADO - CPV				
3.2.1.01.02 - APROPRIACAO DIRETA CUSTOS PPRODUCAO				
3.2.1.01.02.01 - CUSTOS DIRETOS - MILHO				
3.2.1.01.02.02 - CUSTOS DIRETOS - MILHO				
3.2.1.01.02.03 - CUSTOS DIRETOS - FEIJAO				

Página 33 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.2.1.01.04 - ESTOQUES DE BIOTECNOLOGIA				
3.2.1.01.03 - AJUSTES DE ESTOQUES E BIOTECNOLOGIA				
3.2.1.01.03.01 - SOJA - AVA				
3.2.1.01.03.02 - ALGODAO - AVA				
3.2.1.01.03.03 - FEIJAO - AVA				
3.2.1.01.04 - OUTROS CUSTOS				
3.2.1.01.04.01 - PERDIAS DE ESTOQUE				
3.2.1.01.04.02 - CUSTOS DE ATIVIDADES DE DISTRIBUICAO				
3.2.1.01.04.03 - UBA - CAPACIDADE OCIOSA				
3.2.1.01.04.04 - UBA - CAPACIDADE OCIOSA				
3.2.1.01.04.05 - UBA - CAPACIDADE OCIOSA				
3.2.1.01.04.06 - UBA - CAPACIDADE OCIOSA				
3.2.1.01.04.07 - CUSTOS COM ARRANDEAMENTO				
3.2.1.01.06 - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS PECUARIOS E OUTROS				
3.2.1.01.06.01 - BOVINOS - CPV				
3.2.1.01.06.02 - SUINOS - CPV				
3.2.1.01.06.03 - AVES - CPV				
3.2.1.01.06.04 - OUTROS - CPV				
3.2.1.01.06.05 - CUSTOS COM ARRANDEAMENTO				
3.2.1.01.06.06 - CUSTOS COM ARRANDEAMENTO				
3.3 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 9.370,17	R\$ 60.180,00	R\$ 34.200,00	R\$ 55.809,83
3.3.1 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 9.370,17	R\$ 60.180,00	R\$ 34.200,00	R\$ 55.809,83
3.3.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS PESSOAIS	R\$ 9.370,17	R\$ 60.180,00	R\$ 34.200,00	R\$ 55.809,83
3.3.1.01.01 - CUSTOS DE PESSOAL	R\$ 9.370,17	R\$ 60.180,00	R\$ 34.200,00	R\$ 55.809,83
3.3.1.01.01.01 - PESSOAL		R\$ 3.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.600,00
3.3.1.01.01.02 - SALARIO				

Página 34 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.1.01.01.03 - PESSOAL		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3.3.1.01.01.04 - PESSOAL		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
3.3.1.01.01.05 - PESSOAL		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
3.3.1.01.01.06 - PESSOAL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3.3.1.01.01.07 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.08 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.09 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.10 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.11 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.12 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.13 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.14 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.15 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.16 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.17 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.18 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.19 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.20 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.21 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.22 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.23 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.24 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.25 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.26 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.27 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.28 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.29 - PESSOAL				
3.3.1.01.01.30 - PESSOAL				

Página 35 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:11





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.1.2.05.05 - PROVISÃO PARA PERÍCIOS JUDICIAIS				
3.3.1.2.05.06 - PROVISÃO PARA PERÍCIOS EXTRAJUDICIAIS				
3.3.1.2.05.07 - PERÍCIOS NO CASO DE FURTO DE CLIENTES				
3.3.1.2.05.08 - DESPESAS COM ATENDIMENTO A CLIENTES				
3.3.1.2.05.09 - DESPESAS COM MARKETING				
3.3.1.01.06 - DESPESAS DE ARMAZENAGEM				
3.3.1.2.06.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
3.3.1.2.06.02 - CONSERVAÇÃO DE BENS E BENS IMÓVEIS				
3.3.1.2.06.03 - MATERIAL DE USO E CONSUMO ARMAZENAM				
3.3.1.2.06.04 - INDISSALUBRIDADE				
3.3.1.2.06.05 - OBRAS DE REPAIR E REPARAÇÕES				
3.3.1.2.06.06 - MANUTENÇÃO DE TERRELOS				
3.3.1.2.06.07 - OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO				
3.3.1.2.06.08 - DESPESAS DE ALOJAMENTO E MANUTENÇÃO				
3.3.1.01.07 - DESPESAS COM ARRENDAMENTOS				
3.3.1.2.07.01 - ARRENDAMENTO DE TERRENAS				
3.3.1.2.07.02 - IMPOSTOS E TAXAS DE ARRENDAMENTO				
3.3.1.01.08 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
3.3.1.2.08.01 - IPTU	R\$ 429,58			R\$ 429,58
3.3.1.2.08.02 - IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 429,58			R\$ 429,58
3.3.1.2.08.03 - TAXAS BANCARIAS E FISCALIAS				
3.3.1.2.08.04 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
3.3.1.2.08.05 - PRECATORIOS				
3.3.1.2.08.06 - TAXAS HORARIAS				
3.3.1.2.08.07 - IPI				

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.1.2.09.01 - IMPRESTOS RECEBIDOS				
3.3.1.01.09 - DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES				
3.3.1.2.09.01 - DEPRECAÇÃO EQUIPAMENTOS DE OFFICINA	R\$ 7.500,00	R\$ 7.512,50	R\$ 7.312,50	R\$ 7.500,00
3.3.1.2.09.02 - DEPRECAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 7.500,00	R\$ 7.512,50	R\$ 7.312,50	R\$ 7.500,00
3.3.1.2.09.03 - DEPRECAÇÃO MOBILIÁRIO				
3.3.1.2.09.04 - DEPRECAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES				
3.3.1.2.09.05 - DEPRECAÇÃO DE MOBILIÁRIO FINANCEIRO				
3.3.1.2.09.06 - DEPRECAÇÃO DE EDIFICAÇÕES BENEFICÍARIAS				
3.3.1.2.09.07 - DEPRECAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS				
3.3.1.2.09.08 - DEPRECAÇÃO IMPLANTADOS				
3.3.1.2.09.09 - AMORTIZADO DE TERRENAS				
3.3.1.2.09.10 - DEPRECAÇÃO OBRAS				
3.3.1.2.09.11 - DEPRECAÇÃO UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE ALODADO				
3.3.1.2.09.12 - DEPRECAÇÃO OBRAS DE USO EMPRESARIAL				
3.3.1.2.09.13 - DEPRECAÇÃO DE QUANTAS				
3.3.2 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS				
3.3.2.01 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	R\$ 8.598.800,00	R\$ 64.348.800,00	R\$ 34.800.227,76	R\$ 38.282.807,76
3.3.2.01.01 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	R\$ 8.598.800,00	R\$ 64.348.800,00	R\$ 34.800.227,76	R\$ 38.282.807,76
3.3.2.01.01 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 8.598.800,00	R\$ 30.688.771,70	R\$ 13.779.254,44	R\$ 25.661.142,86
3.3.2.01.01 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 8.598.800,00			R\$ 8.598.800,00
3.3.2.2.01.01 - BANCAS ATIVO INDEVIDADO				
3.3.2.2.01.02 - BANCAS PASSIVO INDEVIDADO				
3.3.2.2.01.03 - BANCAS INDEVIDADO POR BANCAS INDEVIDADO				
3.3.2.2.01.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
3.3.2.2.01.05 - IMPOSTOS PARA CONTABILIDADE TRABALHISTAS				
3.3.2.2.01.06 - IMPOSTOS PARA CONTABILIDADE TRABALHISTAS				
3.3.2.2.01.07 - DESPESAS RECURSOS PESSOIS				

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.2.2.01.08 - PERÍCIOS EM PROCESSO				
3.3.2.2.01.09 - PERÍCIOS EM OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 10.828.217,10	R\$ 10.759.254,44	R\$ 18.655.702,54
3.3.2.2.01.10 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS E CORRETTAS				
3.3.2.2.01.11 - OUTRAS DESPESAS				
3.3.2.01.04 - OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
3.3.2.2.01.04 - OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
3.3.2.01.04 - OUTRAS RECEITAS				
3.3.2.2.01.04 - RECEITAS DE INTERESSES				
3.3.2.2.01.05 - RECUPERACAO DE ICMS				
3.3.2.2.01.06 - RECEITAS DE DEDUÇÕES FISCALIS				
3.3.2.2.01.07 - BANCAS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
3.3.2.01.05 - GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NÃO INVESTIMENTOS				
3.3.2.2.01.05 - GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NÃO INVESTIMENTOS	R\$ 33.683.922,08	R\$ 17.300.425,25	R\$ 15.983.947,56	R\$ 32.366.444,39
3.3.2.2.01.06 - RECEITAS DE JURISDIÇÃO CARITATIVA				
3.3.2.2.01.07 - RECEITAS DE CAPITAL COM INVESTIMENTOS	R\$ 33.683.922,08	R\$ 17.300.425,25	R\$ 15.983.947,56	R\$ 32.366.444,39
3.3.3 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO				
3.3.3.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - ATIVO BIOLÓGICO				
3.3.3.01.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - ATIVO BIOLÓGICO				
3.3.3.2.01.01 - SOJA - AVANÇO				
3.3.3.2.01.02 - ALGODÃO - AVANÇO				
3.3.3.2.01.03 - MELA - AVANÇO				
3.3.3.2.01.04 - FUBA - AVANÇO				
3.3.3.2.01.05 - MILHO - AVANÇO				

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:11





CROSARA

ADVOGADOS

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:11

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.5.2.01.00 - INSCRIMTOS - AG. PRO				
3.3.5.2.01.01 - INSCRIMTOS - AG. PRO				
3.3.3.01.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PRODUTO AGRICOLA				
3.3.3.01.02.01 - INSA - AG. PRO				
3.3.3.01.02.02 - ALGODAO EM FOLHA - AG. PRO				
3.3.3.01.02.03 - CARTEO DE ALGODAO - AV. PRO				
3.3.3.01.02.04 - INSA - AG. PRO				
3.3.3.01.02.05 - FOLHA CAR. GDA. - AV. PRO				
3.3.3.01.02.06 - FOLHA CAR. GDA. - AV. PRO				
3.3.3.01.02.07 - GUINHA DE MLHS - AV. PRO				
3.3.3.01.02.08 - FOLHA - AV. PRO				
3.3.3.01.02.09 - INSCRIMTOS - AG. PRO				
3.3.3.01.02.10 - INSCRIMTOS - AG. PRO				
3.3.3.02 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.3.02.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.3.02.01.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
3.3.4 - RESULTADO FINANCEIRO				
3.3.4.01 - RESULTADO FINANCEIRO				
3.3.4.01.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 590.942,94	R\$ 140.401,70	R\$ 550,50	R\$ 450.991,74
3.3.4.01.01.01 - JUROS A FAVOR	R\$ 590.942,94	R\$ 140.401,70	R\$ 550,50	R\$ 450.991,74
3.3.4.01.01.02 - JUROS A FAVOR	R\$ -91,61	R\$ 0,00	R\$ 550,50	R\$ -91,61
3.3.4.01.01.03 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.04 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.05 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.06 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.07 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.08 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.09 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.10 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.11 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.12 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.13 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.14 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.15 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.16 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.17 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.18 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.19 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.20 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.21 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.22 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.23 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.24 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.25 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.26 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.27 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.28 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.29 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.30 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.31 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.32 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.33 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.34 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.35 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.36 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.37 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.38 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.39 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.40 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.41 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.42 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.43 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.44 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.45 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.46 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.47 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.48 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.49 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.50 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.51 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.52 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.53 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.54 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.55 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.56 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.57 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.58 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.59 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.60 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.61 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.62 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.63 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.64 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.65 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.66 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.67 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.68 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.69 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.70 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.71 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.72 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.73 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.74 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.75 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.76 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.77 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.78 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.79 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.80 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.81 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.82 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.83 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.84 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.85 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.86 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.87 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.88 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.89 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.90 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.91 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.92 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.93 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.94 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.95 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.96 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.97 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.98 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.99 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.100 - JUROS A FAVOR				

Página 42 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 17:58

Continuar

Data do balancete de 01/12/2022 Até 31/12/2022

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.4.01.01.02 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.03 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.04 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.05 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.06 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.07 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.08 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.09 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.10 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.11 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.12 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.13 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.14 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.15 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.16 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.17 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.18 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.19 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.20 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.21 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.22 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.23 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.24 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.25 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.26 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.27 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.28 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.29 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.30 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.31 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.32 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.33 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.34 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.35 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.36 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.37 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.38 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.39 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.40 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.41 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.42 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.43 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.44 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.45 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.46 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.47 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.48 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.49 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.50 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.51 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.52 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.53 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.54 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.55 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.56 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.57 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.58 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.59 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.60 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.61 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.62 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.63 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.64 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.65 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.66 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.67 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.68 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.69 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.70 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.71 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.72 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.73 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.74 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.75 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.76 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.77 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.78 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.79 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.80 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.81 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.82 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.83 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.84 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.85 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.86 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.87 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.88 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.89 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.90 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.91 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.92 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.93 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.94 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.95 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.96 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.97 - JUROS A FAVOR				



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Seleção da transação por Data de lançamento

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO				
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.107.002,00	R\$ 307.006,42	R\$ 105.798,54	R\$ 12.112.313,12
1.1.1 - DISPONIBILIDADES	R\$ 11.851.433,74	R\$ 307.006,42	R\$ 105.100,51	R\$ 11.649.527,85
1.1.1.01 - CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 83.316,00	R\$ 105.943,00	R\$ 105.100,51	R\$ 82.472,51
1.1.1.01.01 - CAIXA				
1.1.1.1.01.01 - CAIXA				
1.1.1.1.01.02 - CAIXA EM FOLHA				
1.1.1.1.01.03 - NÚMERO DE CHEQUES EM FOLHA				
1.1.1.01.02 - CONTAS MOVIMENTO	R\$ 1.148,63	R\$ 105.937,78	R\$ 105.100,51	R\$ 1.148,63
1.1.1.02 - BANCOS DO BRASIL				
1.1.1.02.01 - BANCO DO BRASIL - 45254 - FÁBRICO				
1.1.1.02.02 - BANCO DO BRASIL - 10559 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.03 - BANCO DO BRASIL - 00737 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.04 - BANCO DO BRASIL - 00737 - JORGE				
1.1.1.02.05 - BANCO SANTANDER - 13004235 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.06 - BANCO SANTANDER - 00002474 - FÁBRICO				
1.1.1.02.07 - BANCO SANTANDER - 00000205 - JORGE				
1.1.1.02.08 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.09 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.10 - BANCO SANTANDER - 00000205 - FÁBRICO				
1.1.1.02.11 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.12 - BANCO SANTANDER - 00000205 - JORGE				
1.1.1.02.13 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.14 - BANCO SANTANDER - 00000205 - JORGE				

Página 1 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.02.15 - BANCO SANTANDER - 00000205 - FÁBRICO				
1.1.1.02.16 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.17 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.18 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.19 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.20 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.21 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.22 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.23 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.24 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.25 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.26 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.27 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.28 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.29 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.30 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.31 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.32 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.33 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.34 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.35 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.36 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.37 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.38 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.39 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				

Página 2 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.02.40 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.41 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.42 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.43 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.44 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.45 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.46 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.47 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.02.48 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.01.03 - CONTAS APLICACAO				
1.1.1.01.03.01 - BANCO DO BRASIL - 45254 - FÁBRICO				
1.1.1.01.03.02 - BANCO DO BRASIL - 10559 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.01.03.03 - BANCO DO BRASIL - 00737 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.01.03.04 - BANCO DO BRASIL - 00737 - JORGE				
1.1.1.01.03.05 - BANCO SANTANDER - 13004235 - MÍTRIS AGRO - CONTAMAX				
1.1.1.01.03.06 - BANCO SANTANDER - 00002474 - FÁBRICO				
1.1.1.01.03.07 - BANCO SANTANDER - 00000205 - JORGE				
1.1.1.01.03.08 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO - CONTAMAX				
1.1.1.01.03.09 - BANCO SANTANDER - 00000205 - FÁBRICO				
1.1.1.01.03.10 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.01.03.11 - BANCO SANTANDER - 00000205 - FÁBRICO				
1.1.1.01.03.12 - BANCO SANTANDER - 00000205 - MÍTRIS AGRO				
1.1.1.01.03.13 - BANCO SANTANDER - 00000205 - JORGE				
1.1.1.01.03.14 - BANCO SANTANDER - 00000205 - JORGE				
1.1.1.01.03.15 - BANCO SANTANDER - 00000205 - FÁBRICO				

Página 3 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:11





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.12.09.15 - UNID. METR. PARTICULAR				
1.1.12.09.16 - ESTABECIM.				
1.1.12.09.17 - ESTABECIM. CC				
1.1.12.09.19 - M. RASAO				
1.1.12.09.20 - ESTABECIM. MULTIS				
1.1.1.03.08 - TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.1.12.09.01 - IMPOSTOS DE IMPORTACAO - PAGA A CONTRIBUI	R\$ 102.28,95	R\$ 10.059,42		R\$ 118.882,87
1.1.12.09.02 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 07,01			R\$ 03,00
1.1.12.09.05 - ICMS A RECUPERAR				
1.1.12.09.04 - IPI A RECUPERAR	R\$ 18.543,89	R\$ 2.863,90		R\$ 23.660,85
1.1.12.09.06 - CONTRA RECUPERAR				
1.1.12.09.08 - ISENTIFICACION	R\$ 01.00,00	R\$ 11.891,47		R\$ 08.766,63
1.1.12.09.07 - FIELTRIFICACION				
1.1.12.09.09 - CONTRA RECUPERAR A VO. INTER. P. EXO				
1.1.12.09.03 - IPI A RECUPERAR				
1.1.12.09.10 - IPI A RECUPERAR				
1.1.12.09.11 - IMPOSTO DE IMPORTACAO - PAGAÇÃO				
1.1.12.09.12 - IMPOSTO DE IMPORTACAO				
1.1.12.09.13 - OUTROS TRIBUTOS				
1.1.1.03.03 - ESTOQUES				
1.1.1.03.01 - PRODUTOS AGRICOLAS				
1.1.12.09.04 - SEDA - EPA				
1.1.12.09.02 - ALGODAO EM FLECHA - EPA				
1.1.12.09.05 - CAFEEIRO - A. BOMBA - EPA				
1.1.12.09.04 - M. J. EPA				

Página 7 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.12.09.06 - FOLHA DE SEDA - EPA				
1.1.12.09.06 - FOLHA RAJADO - EPA				
1.1.12.09.07 - BRANCA - EPA				
1.1.12.09.08 - M. J. - EPA				
1.1.12.09.09 - ALGODAO EM FLECHA				
1.1.12.09.10 - FIBRA - EPA				
1.1.12.09.11 - CAFEEIRO DE ALGODAO - EPA				
1.1.1.03.04 - INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL				
1.1.12.09.01 - COMBUSTIVEIS				
1.1.12.09.02 - LAMP. GASEOS				
1.1.12.09.03 - PRECATORIOS CAD.				
1.1.12.09.04 - EPIS. LIMP. GASEOS				
1.1.12.09.05 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
1.1.12.09.06 - INSUMOS PARA AGRICULTURA				
1.1.12.09.07 - MATERIAIS DE REPARACAO E MANUTENCAO				
1.1.12.09.08 - EMBALAGENS E SACATAS				
1.1.12.09.09 - BARRAS				
1.1.12.09.10 - ADIANTOS - FERTILIZANTES				
1.1.12.09.11 - DEFENSIVOS AGRICOLAS				
1.1.12.09.12 - BOMBAS				
1.1.12.09.13 - EQUIP. DE CONFIN.				
1.1.12.09.14 - CREDITO DE PIS				
1.1.12.09.09 - IMPOSTOS PARA ESTOQUES OBSOLETOS				
1.1.1.03.05 - ESTOQUES EM TRANSITO - TRANSF. ENTRE FILIAIS				
1.1.12.09.01 - M. TR. AGRICULTURA - FAV. AGRIC.				

Página 8 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.12.09.07 - M. TR. AGRICULTURA - FAV. SANTA ELISA				
1.1.12.09.05 - M. TR. AGRICULTURA - FAV. S. FRANCISCO				
1.1.12.09.04 - M. TR. AGRICULTURA - FAV. AQUILA				
1.1.12.09.06 - M. TR. S. FRANCISCO				
1.1.12.09.05 - FAV. COM. TR. S. FRANCISCO				
1.1.12.09.07 - FAV. COM. TR. S. FRANCISCO				
1.1.12.09.08 - FAV. COM. TR. S. FRANCISCO				
1.1.12.09.09 - FAV. COM. TR. S. FRANCISCO				
1.1.1.03.06 - ESTOQUES A CONFIRMAR FISCAL E FISCAL				
1.1.12.09.01 - D. COMP. EM AJUSTAMENTO FISCAL				
1.1.1.03.07 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.01 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.02 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.03 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.04 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.05 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.06 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.07 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.08 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.09 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.10 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.11 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.12 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.13 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.14 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.15 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.16 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.17 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.18 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.19 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.20 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.21 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.22 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.23 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.24 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.25 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.26 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.27 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.28 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.29 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				
1.1.12.09.30 - ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS				

Página 9 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:14



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.12.05.01 - ROLA - AVI				
1.1.12.05.02 - TABOADO - AVI				
1.1.12.05.03 - M-40 - AVI				
1.1.1.03.10 - (j) PROVISÃO PARA PERDAS				
1.1.1.03.10.01 - (j) PROVISÃO PARA PERDAS DE EXERCÍCIO - 990 - EXERCÍCIO				
1.1.1.04.01 - ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE				
1.1.1.04.01.01 - BACX - PAMA ORA - RECHIA - AVI				
1.1.1.04.01.02 - BACX - PAMA ORA - RECHIA - AVI				
1.1.1.04.02 - ATIVOS BIOLÓGICOS AVI				
1.1.1.04.02.01 - LAVOURAS TEMPORÁRIAS EM FORMACAO				
1.1.1.04.02.01.01 - LAVOURAS TEMPORÁRIAS EM FORMACAO				
1.1.1.04.02.02 - ALGODAO - CTF				
1.1.1.04.02.03 - M-40 - CTF				
1.1.1.04.02.04 - FOLHA DA GUA - CTF				
1.1.1.04.02.05 - FOLHA DA GUA - CTF				
1.1.1.04.02.06 - FOLHA DA GUA - CTF				
1.1.1.04.02.07 - M-40 - CTF				
1.1.1.04.02.08 - AJUSTES DE INVENTARIO CTF				
1.1.1.04.02.09 - ATIVOS BIOLÓGICOS - AJUSTES				
1.1.1.04.02.09.01 - ROLA - AVI				
1.1.1.04.02.09.02 - TABOADO - AVI				
1.1.1.04.02.09.03 - M-40 - AVI				
1.1.1.04.02.09.04 - FOLHA DA GUA - AVI				
1.1.1.04.02.09.05 - FOLHA DA GUA - AVI				

Página 10 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.1.04.02.09.06 - ROLA - AVI				
1.1.1.04.02.09.07 - M-40 - AVI				
1.1.1.04.02.09.08 - ROLA - AVI				
1.1.1.04.02.09.09 - FOLHA DA GUA - AVI				
1.1.1.04.02.09.10 - FOLHA DA GUA - AVI				
1.1.1.04.02.09.11 - ALGODAO - AVI				
1.1.1.04.02.09.12 - FOLHA DA GUA - AVI				
1.1.1.05 - DESPESAS A APROPRIAR				
1.1.1.05.01 - PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR				
1.1.1.05.01.01 - PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR				
1.1.1.05.01.02 - ASSINA - LUBAS E ALUGUEIS A APROPRIAR				
1.1.1.05.01.03 - DESPESAS ANTERIORES				
1.1.1.05.02 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS				
1.1.1.05.02.01 - ARRENDAMENTOS				
1.1.1.05.02.01.01 - ARRENDAMENTOS A APROPRIAR				
1.1.1.05.02.02 - ALUGUEIS A APROPRIAR				
1.1.1.07 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES				
1.1.1.07.01 - COMODATOS				
1.1.1.07.01.01 - COMODATOS				
1.1.1.07.02 - DEPENDIDO				
1.1.1.07.02.01 - DEPENDIDO - FOLHA DA GUA - AVI				
1.1.1.07.03 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES				
1.1.1.07.03.01 - DEPOSITOS JUDICIAIS				
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.2.1 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO				

Página 11 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.2.1.01 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES				
1.2.1.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER				
1.2.1.01.01.01 - CLIENTES				
1.2.1.01.01.02 - PROVISAO RISCO - RISCO DE INFLUENCIA				
1.2.1.01.01.03 - (j) FATORAMENTO PRETREGA FUTURA				
1.2.1.02 - OUTRAS CONTAS A RECEBER				
1.2.1.02.01 - OUTRAS CONTAS A RECEBER				
1.2.1.02.01.01 - OUTRAS CONTAS A RECEBER				
1.2.1.02.02 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS				
1.2.1.02.02.01 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				
1.2.1.02.02.02 - VARIACAO CAMBIA - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				
1.2.1.02.03 - ADIANTAMENTOS DE CONSORCIOS				
1.2.1.02.03.01 - CONSORCIO DE ESTUDIOS				
1.2.1.02.03.02 - CONSORCIO DE IN-PIBIS				
1.2.1.02.03.03 - CONSORCIO DE MOLINAS/OLIVAMENTOS E ARRUMAMENTOS				
1.2.1.03 - TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.2.1.03.01 - TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.2.1.03.01.01 - TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.2.1.03.01.02 - IRS A RECUPERAR				
1.2.1.03.01.03 - CONTRA RECUPERAR				
1.2.1.03.01.04 - CONTRA RECUPERAR - FOLHA DA GUA - AVI				
1.2.1.03.02 - RESCISAO				
1.2.1.03.02.01 - RESCISAO				
1.2.1.04 - DEPOSITOS JUDICIAIS				
1.2.1.04.01 - DEPOSITOS JUDICIAIS				

Página 12 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:14





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.1.15.01.01 - DEPOSITOS EM C/C				
1.1.15.01.02 - DEPOSITOS EM C/C - TRANSAC. META				
1.1.15.01.03 - DEPOSITOS EM C/C - C/C				
1.1.15.01.04 - DEPOSITOS EM C/C - AMBROSIA				
1.2.2 - INVESTIMENTOS				
1.2.2.01 - INVESTIMENTOS / PARTICIPAÇÕES				
1.2.2.01.01 - PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES				
1.2.2.01.01.01 - CAPITAL SOCIAL - 2005 - 100%				
1.2.2.01.01.02 - CAPITAL SOCIAL - SOCIED - 2006				
1.2.2.01.01.03 - CAPITAL SOCIAL - SUBSIDIÁRIO SUTRI NIVEL		RS 830.741,00		R\$ 830.741,00
1.2.2.01.01.04 - CAPITAL SOCIAL - MIP SUTRI SUTRI - 2007/2008		RS 7.577.283,03		RS 7.577.283,03
1.2.2.01.01.05 - CAPITAL SOCIAL - PATRIMÔNIO - C/RECURSO SUTRI TRIBUT		RS 635.397,68		RS 635.397,68
1.2.2.01.01.06 - CAPITAL SOCIAL - PATRIMÔNIO - MIP SUTRI SUTRI - 2007/2008		RS 4.522.283,03		RS 4.522.283,03
1.2.2.02 - CULTURAS PERMANENTES				
1.2.2.02.01 - REFLORAMENTOS				
1.2.2.02.01.01 - REFLORAMENTOS				
1.2.2.03 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO				
1.2.2.03.01 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
1.2.2.03.01.01 - TERREIS E TERREÇOS				
1.2.2.03.01.02 - VALOR JUSTO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS				
1.2.3 - MOBILIZADO E DIFERIDO		RS 849.259,66		R\$ 849.259,66
1.2.3.01 - MOBILIZADO E DIFERIDO		RS 849.259,66		R\$ 849.259,66
1.2.3.01.01 - MOBILIZADO		RS 849.259,66		R\$ 849.259,66
1.2.3.01.01.01 - BENS INTANGÍVEIS				
1.2.3.01.01.02 - FIDUCIARIEDADES E BENEFICÍARIAS				

Página 13 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.2.3.01.01.03 - FIDUCIARIEDADES E BENEFICÍARIAS MOVIMENTO - TERREÇOS				
1.2.3.01.01.04 - INSTALAÇÕES				
1.2.3.01.01.05 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
1.2.3.01.01.06 - EQUIPAMENTOS DE OFICINA				
1.2.3.01.01.07 - VEICULOS				
1.2.3.01.01.08 - AERONAVES				
1.2.3.01.01.09 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - TI - COMUNICAÇÃO				
1.2.3.01.01.10 - MOVIS E UTENSÍLIOS				
1.2.3.01.01.11 - FUNDOS DE TERREÇO		RS 849.259,66		R\$ 849.259,66
1.2.3.01.01.12 - BENS INTANGÍVEIS				
1.2.3.01.01.13 - BARRAGENS E POÇOS EM TERREIS PROPRIAS				
1.2.3.01.01.14 - BARRAGENS E POÇOS EM TERREIS DE TERCEIROS				
1.2.3.01.01.15 - AJUSTE A VALOR JUSTO DE TERREIS - AQU				
1.2.3.01.01.16 - DIARIAS				
1.2.3.01.01.17 - INTERVALAÇÃO DO CAPITAL				
1.2.3.01.01.18 - UNIDADE DE BENEFICÍARIO DE ADOÇÃO				
1.2.3.01.04 - DIFERIDO				
1.2.3.01.04.01 - CORREÇÃO DE RISCO EM TERREIS PROPRIAS				
1.2.3.01.04.02 - CORREÇÃO DE SOLO EM TERREIS DE TERCEIROS				
1.2.3.01.04.03 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA EM TERREIS DE TERCEIROS				
1.2.3.01.04.04 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA EM TERREIS PROPRIAS				
1.2.3.01.04.05 - CUSTO DEBITAÇÃO ORA				
1.2.3.01.05 - DIFERIDO - OBRAS EM ANDAMENTO E ATIVO EM MONTAGEM				
1.2.3.01.05.01 - OBRAS EM ANDAMENTO				
1.2.3.01.05.02 - ATIVO EM MONTAGEM				

Página 14 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
1.2.3.01.05.03 - IDENTIFICAÇÃO DE PRECATORIOS				
1.2.3.02 - (C) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				
1.2.3.02.01 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
1.2.3.02.01.01 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - TERREIS PROPRIAS				
1.2.3.02.01.02 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENEFICÍARIAS DE TERCEIROS				
1.2.3.02.01.03 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - INSTALAÇÕES				
1.2.3.02.01.04 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
1.2.3.02.01.05 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - EQUIPAMENTOS DE OFICINA				
1.2.3.02.01.06 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - VEICULOS				
1.2.3.02.01.07 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - AERONAVES				
1.2.3.02.01.08 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - TI - COMUNICAÇÃO				
1.2.3.02.01.09 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - UTENSÍLIOS				
1.2.3.02.01.10 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - FUNDOS DE TERREÇO				
1.2.3.02.01.11 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS INTANGÍVEIS				
1.2.3.02.01.12 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BARRAGENS E POÇOS EM TERREIS PROPRIAS				
1.2.3.02.01.13 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BARRAGENS E POÇOS EM TERREIS DE TERCEIROS				
1.2.3.02.01.14 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - AJUSTE A VALOR JUSTO DE TERREIS - AQU				
1.2.3.02.01.15 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - DIARIAS				
1.2.3.02.01.16 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - INTERVALAÇÃO DO CAPITAL				
1.2.3.02.01.17 - (C) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - UNIDADE DE BENEFICÍARIO DE ADOÇÃO				
1.2.3.02.04 - (C) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				
1.2.3.02.04.01 - (C) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOLO EM TERREIS PROPRIAS				
1.2.3.02.04.02 - (C) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOLO EM TERREIS DE TERCEIROS				
1.2.3.02.04.03 - (C) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE ÁREA EM TERREIS DE TERCEIROS				
1.2.3.03 - BENS INTANGÍVEIS				
1.2.3.03.01 - BENS INTANGÍVEIS				
1.2.3.03.01.01 - SOFTWARE				

Página 15 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:14



CROSARA

ADVOGADOS

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:14

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.04.05 - TURPURA				
21.1.22.04.06 - RRF ROBERTO GUARASOPTRADUES				
21.1.22.04.07 - RRF SOBRIN EMERSON INICIO				
21.1.22.04.08 - DLI ROSI F RUIZES ARIKCO BR				
21.1.22.04.50 - RRF ROBERTO L A DE FAVARELTO CC				
21.1.22.04.64 - RRS RETIDO CC				
21.1.22.04.52 - RRS RETIDO CC				
21.1.22.04.53 - RRS RETIDO CC				
21.1.22.04.64 - COPNIS RETIDO CC				
21.1.22.04.65 - CULRHUO CC				
21.1.22.04.96 - RRF ROBERTO GUARASOPTRADUES CC				
21.1.22.04.97 - RRF SOBRIN EMERSON INICIO CC				
2.1.1.03.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO				
2.1.1.03.01 - CUSTEIO AGRICOLA CP				
21.1.22.01.01 - BANCO AXC CUSTEIO SP				
21.1.22.01.02 - B JUMCS A APORRHAR BANCO AXC CUSTEIO CP				
21.1.22.01.03 - BANCO BRAS - CUBA BIC CP				
21.1.22.01.04 - B JUMCS A APORRHAR BANCO BRAS CUSTEIO CP				
21.1.22.01.05 - BANCO ESM CUSTEIO CP				
21.1.22.01.06 - B JUMCS A APORRHAR BANCO ESM CUSTEIO CP				
21.1.22.01.07 - BANCO HUB CUSTEIO CP				
21.1.22.01.08 - B JUMCS A APORRHAR BANCO HUB CUSTEIO CP				
21.1.22.01.09 - BANCO SAV ANCOR CUSTEIO CP				
21.1.22.01.10 - B JUMCS A APORRHAR BANCO SAV ANCOR CUSTEIO CP				
21.1.22.01.11 - BANCO CCB CUSTEIO CP				
21.1.22.01.03 - B JUMCS A APORRHAR BANCO SAV ANCOR CUSTEIO CP				
21.1.22.01.11 - BANCO CCB CUSTEIO CP				

Página 19 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.01.17 - B JUMCS A APORRHAR BANCO ZOH CUSTEIO CP				
21.1.22.01.15 - BANCO TAM CUSTEIO CP				
21.1.22.01.16 - B JUMCS A APORRHAR BANCO TAM CUSTEIO CP				
21.1.22.01.18 - BANCO WELER				
21.1.22.01.17 - BANCO RBR				
21.1.22.01.18 - BANCO A HA				
21.1.22.01.19 - BANCO SA RA CUSTEIO CP				
21.1.22.01.20 - BANCO DA VCC VAL CUSTEIO CP				
21.1.22.01.21 - BANCO VA CUSTEIO CP				
21.1.22.01.22 - BANCO ORIBRUA CP				
21.1.22.01.25 - BANCO SEDEDI				
21.1.22.01.24 - BANCO CA RA ECONOMICA				
21.1.22.01.25 - BANCO CHERSI S A				
21.1.22.01.26 - B JUMCS A APORRHAR BANCO BR				
21.1.22.01.27 - B JUMCS A APORRHAR BANCO ALFA				
21.1.22.01.28 - B JUMCS A APORRHAR BANCO SA - SA CUSTEIO CP				
21.1.22.01.29 - B JUMCS A APORRHAR BANCO SAVCOVIN CUSTEIO CP				
21.1.22.01.30 - B JUMCS A APORRHAR BANCO XTCUSTEIO CP				
21.1.22.01.31 - B JUMCS A APORRHAR BANCO CDAOH CP				
21.1.22.01.32 - B JUMCS A APORRHAR BANCO CA RA ECONOMICA				
2.1.1.03.04 - FINANCIAMENTOS - INVESTIMENTOS CURTO PRAZO				
21.1.22.04.01 - BANCO AXC CP				
21.1.22.04.02 - B JUMCS A APORRHAR BANCO AXC CP				
21.1.22.04.03 - BANCO BRAS - SA CP				

Página 20 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.04.04 - B JUMCS A APORRHAR BANCO BRAS - SA CP				
21.1.22.04.05 - BANCO ETA CP				
21.1.22.04.06 - B JUMCS A APORRHAR BANCO SFA CP				
21.1.22.04.07 - BANCO HAD - RCO CP				
21.1.22.04.08 - B JUMCS A APORRHAR BANCO BRAZDESCO CP				
21.1.22.04.09 - BANCO DA VCC VAL CP				
21.1.22.04.10 - B JUMCS A APORRHAR BANCO DA VCC VAL CP				
21.1.22.04.11 - BANCO DVA CP				
21.1.22.04.12 - B JUMCS A APORRHAR BANCO ZLL CP				
21.1.22.04.13 - BANCO JUPI LIBE-RE CP				
21.1.22.04.14 - B JUMCS A APORRHAR BANCO XBRN CP				
21.1.22.04.15 - BANCO PINE CP				
21.1.22.04.16 - B JUMCS A APORRHAR BANCO WRE CP				
21.1.22.04.17 - BANCO SAV ANCOR CP				
21.1.22.04.18 - B JUMCS A APORRHAR BANCO SAV ANCOR CP				
21.1.22.04.19 - BANCO XTC CP				
21.1.22.04.20 - BRAS SECURI LANCIP SA CP				
21.1.22.04.21 - B JUMCS A APORRHAR BANCO BRAS SECURI LANCIP SA CP				
21.1.22.04.22 - B JUMCS A APORRHAR BANCO XTCUSTEIO CP				
2.1.1.03.05 - CAPITAL DE GIRO				
21.1.22.05.01 - BANCO HAD - RCO SA				
21.1.22.05.02 - BANCO DO BRASIL SA				
21.1.22.05.03 - BANCO SAJ				
21.1.22.05.04 - BANCO HEG				
21.1.22.05.05 - BANCO XP				

Página 21 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:38

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.05.06 - BANCO CEB				
21.1.22.05.07 - BANCO ETEB				
21.1.22.05.08 - BANCO AHC				
21.1.22.05.09 - BANCO FIEB				
21.1.22.05.10 - BANCO BIE				
21.1.22.05.11 - BANCO FINE				
21.1.22.05.17 - BANCO BANESPA				
21.1.22.05.18 - BANCO SAURA				
21.1.22.05.19 - BANCO CHINA BANK				
21.1.22.05.28 - BANCO S2 - SA				
21.1.22.05.35 - J.L.CROSARA APROMIAR XP CP				
21.1.22.05.39 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO 30 DRAIS - BR				
21.1.22.05.37 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO ITALY				
21.1.22.05.38 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO HIG				
21.1.22.05.39 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO COO				
21.1.22.05.20 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO SPH				
21.1.22.05.21 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO AHC				
21.1.22.05.22 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO BULTE				
21.1.22.05.23 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO SIE				
21.1.22.05.24 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO HIE				
21.1.22.05.25 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO SAVOIAN				
21.1.22.05.26 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO SPARA				
21.1.22.05.27 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO CHINA BANK				
21.1.22.05.29 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO BOHRA				
21.1.22.05.30 - BANCO AXIM				

Página 22 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:38

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.05.31 - J.L.CROSARA APROMIAR BANCO AXIM				
21.1.22.05.32 - LEVIS CARTA - CONSULTORIA LTDA				
2.1.1.03.06 - SECURITIZACAO				
21.1.22.05.08 - BANCO FAP - REC - BR				
21.1.22.05.09 - UNIBAN - BANCO UNIBAN S.A.				
2.1.1.03.07 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS				
21.1.22.01.01 - INP				
21.1.22.01.02 - SWAP				
2.1.1.03.08 - DUPLICATAS DESCONTADAS				
21.1.22.05.01 - CONTRA A RECEBER				
2.1.1.03.09 - EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS				
21.1.22.05.01 - FABRICO MITRE - PARTICULAR				
21.1.22.05.02 - EMPRESAS - ING - JUDGE MITRE				
21.1.22.05.03 - COB - ANA CO				
21.1.22.05.04 - COB - JURAR				
21.1.22.05.05 - COB - MARIA ELISA				
2.1.1.03.10 - CONTA GARANTIDA				
21.1.22.12.01 - BANCO BIEFON - CONTA GARANTIDA				
21.1.22.12.02 - BANCO S2 SA - CONTA GARANTIDA				
21.1.22.12.03 - BANCO SAURA - CONTA GARANTIDA				
2.1.1.04.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.22.01.01 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS A PAGAR				
21.1.22.01.02 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS A PAGAR				
21.1.22.01.03 - CONTRATO A PAGAR				

Página 23 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:38

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.22.01.04 - MATRIM - TERCEIROS - MENSAL - 2023-2				
21.1.22.01.05 - DEBITOS A COMPENSAR				
21.1.22.01.06 - RECEBIMENTOS TRIBUTARIOS				
21.1.22.01.07 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
21.1.22.01.08 - TRANSFER A FINANCEIRA				
21.1.22.01.09 - OUTRAS CONTAS A PAGAR CC				
2.1.1.04.04 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES				
21.1.22.01.01 - CONTRATO DE CUMPRIMENTO				
21.1.22.01.02 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES-PM				
21.1.22.01.03 - ADIANTAMENTO A CLIENTES-PM				
2.1.1.04.05 - SEGUROS A PAGAR				
21.1.22.01.01 - SEGUROS SPVIT A PAGAR				
21.1.22.01.02 - SEGUROS A PAGAR				
2.1.1.04.06 - ARRENDAMENTOS				
21.1.22.01.01 - ARRENDAMENTOS A PAGAR				
21.1.22.01.02 - ALUGUEIS A PAGAR				
2.1.1.04.07 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
21.1.22.01.01 - JUDGE MITRE				
21.1.22.01.02 - FABRICO MITRE				
21.1.22.01.03 - MARIA ELISA				
21.1.22.01.04 - M TRO - AGRICULTURARIA LTDA				
21.1.22.01.05 - JUDGE MITRE - NOVA				
21.1.22.01.06 - FABRICO MITRE - NOVA				
21.1.22.01.07 - MARIA ELISA - NOVA				
21.1.22.01.08 - M TRO AGRICULTURARIA - NOVA				

Página 24 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:14





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Continuar Hora: 18:36

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
21.1.20.01.00 - MÚLTIPLO FUNDOS				
21.1.20.01.01 - FUNDOS PARA FIM ESPECÍFICO				
21.1.20.01.02 - FUNDOS PARA FIM GERAL				
21.1.20.01.03 - FUNDOS PARA FIM ESPECÍFICO - PARTICIPAR				
21.1.20.01.04 - FUNDOS PARA FIM GERAL - PARTICIPAR				
21.1.20.01.05 - FUNDOS PARA FIM ESPECÍFICO - MULTIPLOS				
21.1.20.01.06 - FUNDOS PARA FIM GERAL - MULTIPLOS				
21.1.05 - PROVISÕES				
21.1.05.01 - PROVISÕES - INDEBITIVAS				
21.1.05.01.01 - JUROS PROVISÓRIOS	41.7.980.783,04			R\$ 7.980.783,04
21.1.05.01.02 - JUROS PROVISÓRIOS	95.525.783,04			R\$ 95.525.783,04
21.1.05.01.03 - JUROS PROVISÓRIOS	85.525.783,04			R\$ 85.525.783,04
21.1.05.02 - PROVISÕES DEDUTIVAS				
21.1.05.02.01 - PROVISÕES DEDUTIVAS				
21.1.05.03 - PROVISÕES PARA PERDAS				
21.1.05.03.01 - PROVISÕES PARA PERDAS - INDEBITIVAS	41.7.980.783,04			R\$ 7.980.783,04
21.1.05.03.02 - PROVISÕES PARA PERDAS - DEDUTIVAS	41.7.980.783,04			R\$ 7.980.783,04
21.1.07 - OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES				
21.1.07.01 - COMODATOS				
21.1.07.01.01 - COMODATOS				
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
2.2.1 - OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO				
2.2.1.01 - OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO				
2.2.1.01.01 - FORNECEDORES LONGO PRAZO				
2.2.1.01.01.01 - FORNECEDORES				
2.2.1.01.01.02 - OBRIGADAÇÃO DE RESCISÃO MULTA				
2.2.1.01.01.03 - OBRIGADAÇÃO DE RESCISÃO MULTA				
2.2.1.01.02 - ARRENDAMENTOS				

Página 26 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Continuar Hora: 18:36

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
22.1.02.01.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO				
22.1.02.01 - CUSTEIO AGRÍCOLA LP				
22.1.02.01.01 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.02 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.03 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.04 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.05 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.06 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.07 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.08 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.09 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.10 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.11 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.12 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.13 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.14 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.15 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.16 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.17 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.18 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.19 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.20 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.21 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.22 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				

Página 26 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Continuar Hora: 18:36

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
22.1.02.01.23 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.24 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.25 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.26 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.27 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.28 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.29 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.30 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.31 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.32 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.01.33 - BANCO AGRICOLA CUSTEIO LP				
22.1.02.04 - FINANCIAMENTOS - INVESTIMENTOS LONGO PRAZO				
22.1.02.04.01 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.02 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.03 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.04 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.05 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.06 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.07 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.08 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.09 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.10 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.11 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.12 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.13 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.14 - FINANCIAMENTOS				
22.1.02.04.15 - FINANCIAMENTOS				

Página 27 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentais
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:14





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.12.04.14 - J.LINHA APROPRIAR BANCO JOBI DE 1991 P				
2.1.12.04.15 - BANCO FRIE LP				
2.1.12.04.16 - J.LINHA APROPRIAR BANCO TRU LP				
2.1.12.04.17 - BANCO SAN ANTONI P				
2.1.12.04.18 - J.LINHA APROPRIAR BANCO SAVANDEIR LP				
2.1.12.04.19 - BANCO K'UP				
2.1.12.04.20 - J.LINHA APROPRIAR BANCO SP CORREIO LP				
2.1.12.04.21 - BQUE SEGUITEADORA S.A.S.C.				
2.1.12.04.22 - BANCO ETC				
2.1.12.04.23 - BANCO AXC				
2.1.12.04.24 - J.LINHA APROPRIAR BANCO AXC				
2.1.12.04.25 - J.LINHA APROPRIAR BANCO SECURITIZADORA S.A.				
2.2.1.02.06 - FINANCIAMENTOS - CAPITAL DE GIRO LONGO PRAZO				
2.1.12.05.01 - BANCO BANCOVIAL P				
2.1.12.05.02 - BANCO BARRAL P				
2.1.12.05.03 - BANCO K'UP				
2.1.12.05.04 - BANCO AXC				
2.1.12.05.05 - BANCO BSI SA				
2.1.12.05.06 - J.LINHA APROPRIAR BANCO K'UP				
2.1.12.05.07 - J.LINHA APROPRIAR BANCO BANCOVIAL LP				
2.1.12.05.08 - J.LINHA APROPRIAR BANCO SA - SA P				
2.1.12.05.09 - J.LINHA APROPRIAR BANCO SECURITIZADORA S.A.				
2.1.12.05.10 - BANCO AXUM LP				
2.1.12.05.11 - J.LINHA APROPRIAR BANCO A300 LP				
2.2.1.02.06 - SECURITIZACAO				

Página 28 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.1.12.06.01 - BANCO BANCORIO DO BRASIL				
2.1.12.06.02 - J.LINHA BANCO BANCORIO DO BRASIL				
2.2.1.02.07 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
2.1.12.06.03 - BPE 330000				
2.1.12.06.04 - BPE 330000				
2.2.1.03 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.2.1.03.01 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				
2.1.12.06.05 - AGUACAO DE TERCEIROS A PAGAR				
2.1.12.06.06 - AGUACAO DE TERCEIROS A PAGAR				
2.1.12.06.07 - MATRIZ DE TERCEIROS A PAGAR				
2.1.12.06.08 - MATRIZ DE TERCEIROS A PAGAR				
2.2.1.03.04 - QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR				
2.1.12.06.09 - QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR				
2.2.1.04 - TRIBUTOS A RECOLHER				
2.2.1.04.01 - TRIBUTOS A RECOLHER				
2.2.1.04.02 - TRIBUTOS A RECOLHER				
2.2.1.05 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
2.2.1.05.01 - EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS				
2.1.12.06.10 - JORDEM TRE				
2.1.12.06.11 - JORDEM TRE				
2.1.12.06.12 - MANTA SISA				
2.1.12.06.13 - M TRO AGROPECUARIA LTDA				
2.1.12.06.14 - FABRICO M TRO PARTICULARES				
2.1.12.06.15 - JORDEM TRE				
2.1.12.06.16 - JORDEM TRE PARTICULAR				

Página 29 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
2.2.2 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01.01 - PROVISAO PARA CONTINGENCIAS				
2.2.2.01.02 - CONTINGENCIA MATERIAL				
2.2.2.01.03 - CONTINGENCIA CIVIL				
2.2.2.01.04 - CONTINGENCIA TRIBUTARIA				
2.2.2.01.05 - CONTINGENCIA FISCAL				
2.2.2.01.06 - CONTINGENCIA FISCAL				
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1 - PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1.01 - PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1.01.01 - CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.3.1.01.03 - CAPITAL SOCIAL A FORTALECER				
2.3.1.01.04 - ATAC JORGE				
2.3.1.01.05 - ARACAMA FALISA				
2.3.1.01.06 - ARACAMA FALISA				
2.3.1.02 - LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
2.3.1.02.01 - LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
2.3.1.02.02 - LUCROS DO EXERCÍCIO				
2.3.1.02.03 - PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
2.3.1.03 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.01 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.02 - LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2.3.1.03.03 - RESULTADO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO				

Página 30 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:14





CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.1.2.04.15 - MATRIM. DE INDEBITACAO				
3.3.1.2.04.16 - MATRIM. DE LICENÇAS				
3.3.1.2.04.17 - ALUGUEIS				
3.3.1.2.04.18 - TAXAS E OUTROS IMPOSTOS				
3.3.1.2.04.19 - TELEFONE E INTERNETE				
3.3.1.2.04.20 - DESPESAS COM VIAGENS				
3.3.1.2.04.21 - ALUGA				
3.3.1.2.04.22 - MATRIM. DE BILHETES				
3.3.1.2.04.23 - DESPESAS CARTORIAS				
3.3.1.2.04.24 - TAXAS E COMUNICACAO				
3.3.1.2.04.25 - IMPOSTOS DE VENDA				
3.3.1.2.04.26 - MANUTENCAO DE COMPUTADORES E OUTROS ELETRONICOS				
3.3.1.2.04.27 - MANUTENCAO DE APLICATIVOS				
3.3.1.2.04.28 - DESPESAS COM TAXAS				
3.3.1.2.04.29 - DESPESAS JURIDICAS				
3.3.1.2.04.30 - DESPESAS COM IMPOSTOS				
3.3.1.2.04.31 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS				
3.3.1.2.04.32 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS				
3.3.1.2.04.33 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE SEGURANCA				
3.3.1.2.04.34 - DESPESAS COM SERVIÇOS				
3.3.1.2.04.35 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS				
3.3.1.2.04.36 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS				
3.3.1.2.04.37 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS				
3.3.1.2.04.38 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS				
3.3.1.2.04.39 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS				
3.3.1.2.04.40 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS				

Página 37 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.1.2.04.41 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS				
3.3.1.2.04.42 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS				
3.3.1.2.04.43 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS				
3.3.1.2.04.44 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS				
3.3.1.2.04.45 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3.3.1.2.04.46 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3.3.1.2.04.47 - MATRIM. USO CONSUMO				
3.3.1.2.04.48 - SERVIÇOS TÉCNICOS - T.U.				
3.3.1.2.04.49 - OUTROS				
3.3.1.2.04.50 - ASSOCIACAO DE FIDEJUSORES DE CLASSE JURIDICAS				
3.3.1.2.04.51 - SERVIÇOS GRATUITOS				
3.3.1.2.04.52 - DESPESAS DE ESTADAMENTO				
3.3.1.2.04.53 - IMPOSTOS				
3.3.1.2.04.54 - TAXAS E OUTROS				
3.3.1.2.04.55 - MULTAS E MULTAS				
3.3.1.2.04.56 - ANU. SERVIÇOS				
3.3.1.2.04.57 - DESPESAS COM ALUGUEIS				
3.3.1.2.04.58 - MANUTENCAO CERTAS				
3.3.1.2.04.59 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
3.3.1.01.05 - DESPESAS COMERCIAIS				
3.3.1.2.05.01 - COMISSOES SOBRE VENDAS				
3.3.1.2.05.02 - DESPESAS COM COMERCIAIS				
3.3.1.2.05.03 - ANUA. IMPOSTOS DE TERCEIROS				
3.3.1.2.05.04 - IMPOSTOS DE TERCEIROS				

Página 38 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.3.1.2.05.05 - PROVISAO PARA DESPESAS DE TERCEIROS				
3.3.1.2.05.06 - PROVISAO PARA DESPESAS DE TERCEIROS				
3.3.1.2.05.07 - DESPESAS COM COMERCIAIS E OUTROS				
3.3.1.2.05.08 - DESPESAS COM COMERCIAIS E OUTROS				
3.3.1.2.05.09 - DESPESAS COM COMERCIAIS E OUTROS				
3.3.1.2.05.10 - DESPESAS COM COMERCIAIS E OUTROS				
3.3.1.01.06 - DESPESAS DE ARMAZENAGEM				
3.3.1.2.06.01 - IMPOSTOS DE TERCEIROS				
3.3.1.2.06.02 - COMISSOES DE TERCEIROS				
3.3.1.2.06.03 - MATRIM. DE USO E CONSUMO				
3.3.1.2.06.04 - IMPOSTOS DE TERCEIROS				
3.3.1.2.06.05 - COMISSOES DE TERCEIROS				
3.3.1.2.06.06 - OUTRAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM				
3.3.1.2.06.07 - DESPESAS DE ARMAZENAGEM				
3.3.1.01.07 - DESPESAS COM ARRENDAMENTOS				
3.3.1.2.07.01 - ARRENDAMENTO DE TERREIS				
3.3.1.01.08 - DESPESAS COM ARRENDAMENTOS				
3.3.1.01.09 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
3.3.1.2.08.01 - IPTU				
3.3.1.2.08.02 - IMPOSTOS E TAXAS				
3.3.1.2.08.03 - TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS				
3.3.1.2.08.04 - CONTRIBUICAO PATRONAL				
3.3.1.2.08.05 - CONTRIBUICAO PATRONAL				
3.3.1.2.08.06 - TAXAS ESTADUAIS				
3.3.1.2.08.07 - IPTU				

Página 39 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18





CROSARA
ADVOGADOS

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.1.12.05.00.04 - IMPORTE TRIBUTÁRIO JUNTA		R\$ 11.417,64		R\$ 11.417,64
3.3.01.00 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES				
3.3.12.05.01 - DEPRECIAÇÃO IMOBILIÁRIOS DE CONSTR.				
3.3.12.05.02 - DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO				
3.3.12.05.03 - DEPRECIAÇÃO DE AERONAVES				
3.3.12.05.04 - DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES				
3.3.12.05.05 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS				
3.3.12.05.06 - DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
3.3.12.05.07 - DEPRECIAÇÃO DE BENS DE BIENESTAR				
3.3.12.05.08 - DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES				
3.3.12.05.09 - AMORTIZAÇÃO DE PATENTES				
3.3.12.05.10 - DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.12.05.11 - DEPRECIAÇÃO UNIDADES DE REFINOAMENTO DE ALCOOL				
3.3.12.05.12 - DEPRECIAÇÃO DIRETOS DE USO				
3.3.12.05.13 - DEPRECIAÇÃO DIVERSAS				
3.3.2 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R\$ 307.09,46		R\$ 307.09,46
3.3.3.01 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R\$ 307.09,46		R\$ 307.09,46
3.3.3.01.01 - OUTRAS DESPESAS				
3.3.3.01.01.01 - DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.02 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.03 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.04 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.05 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.06 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.07 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.08 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.09 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.10 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.11 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.12 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.13 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.14 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.15 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.16 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.17 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.18 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.19 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.20 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.21 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.22 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.23 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.24 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.25 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.26 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.27 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.28 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.29 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.30 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.31 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.32 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.33 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.34 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.35 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.36 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.37 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.38 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.39 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.40 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.41 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.42 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.43 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.44 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.45 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.46 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.47 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.48 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.49 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.50 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.51 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.52 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.53 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.54 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.55 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.56 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.57 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.58 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.59 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.60 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.61 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.62 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.63 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.64 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.65 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.66 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.67 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.68 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.69 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.70 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.71 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.72 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.73 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.74 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.75 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.76 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.77 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.78 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.79 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.80 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.81 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.82 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.83 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.84 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.85 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.86 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.87 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.88 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.89 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.90 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.91 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.92 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.93 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.94 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.95 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.96 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.97 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.98 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.01.99 - DESPESAS DE DESPESAS DE PREPAGAMENTO				
3.3.3.01.02 - OUTRAS RECEITAS				
3.3.3.01.02.01 - RECEITAS DIVERSAS				
3.3.3.01.02.02 - RECEITAS DE ICM'S				
3.3.3.01.02.03 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
3.3.3.01.02.04 - BANCOS E OPERAÇÕES COM PREPAGAMENTOS				
3.3.3.01.02.05 - RECEITAS DE DIVIDENDOS				
3.3.3.01.02.06 - RECEITAS DE JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS				
3.3.3.01.02.07 - PERDAS DE CAPITAL COM INVESTIMENTOS				
3.3.3.01.02.08 - GANHOS DE CAPITAL COM INVESTIMENTOS				
3.3.3.01.02.09 - RECEITAS DE DOAÇÃO DE BENS				
3.3.3.01.02.10 - RECEITAS DE JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS				
3.3.3.01.02.11 - GANHOS DE CAPITAL COM INVESTIMENTOS				
3.3.3 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO				
3.3.3.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - ATIVO BIOLÓGICO				
3.3.3.01.01 - AJUSTE PARA VALOR JUSTO - ATIVO BIOLÓGICO				
3.3.3.01.01.01 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.02 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.03 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.04 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.05 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.06 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.07 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.08 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.09 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.10 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.11 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.12 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.13 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.14 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.15 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.16 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.17 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.18 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.19 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.20 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.21 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.22 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.23 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.24 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.25 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.26 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.27 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.28 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.29 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.30 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.31 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.32 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.33 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.34 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.35 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.36 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.37 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.38 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.39 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.40 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.41 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.42 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.43 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.44 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.45 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.46 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.47 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.48 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.49 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.50 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.51 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.52 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.53 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.54 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.55 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.56 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.57 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.58 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.59 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.60 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.61 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.62 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.63 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.64 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.65 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.66 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.67 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.68 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.69 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.70 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.71 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.72 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.73 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.74 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.75 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.76 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.77 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.78 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.79 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.80 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.81 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.82 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.83 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.84 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.85 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.86 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.87 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.88 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.89 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.90 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.91 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.92 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.93 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.94 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.95 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.96 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.97 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.98 - AVALIADO				
3.3.3.01.01.99 - AVALIADO				
3.3.4 - RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 233.446,67	R\$ 337,74	R\$ 233.884,41
3.3.4.01 - RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 233.446,67	R\$ 337,74	R\$ 233.884,41
3.3.4.01.01 - RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 233.446,67	R\$ 337,74	R\$ 233.884,41
3.3.4.01.01.01 - JUROS A FAVOR				
3.3.4.01.01.02 - DISCONTOS DE ICM'S				
3.3.4.01.01.03 - VARIAÇÃO CÂMBIO ATIVA				
3.3.4.01.01.04 - VARIAÇÃO SOBRE VALOR DE RECALCULO				
3.3.4.01.01.05 - ALÍQUOTA VALOR FISCAL				
3.3.4.01.01.06 - RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 5.537,58	R\$ 337,74	R\$ 5.875,32

Página 40 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mtre Produção Data: 07/03/2024
Hora: 18:36

Continuar

Data do balanc



CROSARA

ADVOGADOS

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:38

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.2.4.2.01.02 - JURIS DICTA - CAPITAL PRÓPRIO				
3.2.4.2.01.03 - BANCOS COM DEBITAV VS - HONORARIOS				
3.2.4.2.01.04 - BANCOS COM DEBITAV VS - HONORARIOS (DADA)				
3.2.4.2.01.05 - BANCOS COM DEBITAV VS - SWAP (COMPR - VENDA)				
3.2.4.2.01.06 - BANCOS COM DEBITAV VS - SWAP (REALIZADA)				
3.2.4.2.01.07 - ARRENDAMENTO DE FUNDOS				
3.2.4.2.01.08 - ADMONICIONIS DE IMOBILIO				
3.3.4.01.02 - DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.239.427,95		R\$ 1.239.427,95
3.2.4.2.02.01 - JUROS SACATEIS E FUNDOS DE INVESTIMENTO		R\$ 1.239.427,95		
3.2.4.2.02.02 - DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.03 - DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.04 - DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.05 - DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.06 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.07 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.08 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.09 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.10 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE				
3.2.4.2.02.12 - IMP SOBRE APLICACAO - INFLACAO				
3.2.4.2.02.13 - JUROS PASSIVOS				
3.2.4.2.02.14 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.15 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.16 - PERDAS COM DEBITAV VS - HONORARIOS (DADA)				
3.2.4.2.02.17 - PERDAS COM DEBITAV VS - HONORARIOS (DADA)				

Página 43 de 44 Continuação na página seguinte Impresso por SAP Business One

Empresa: Mite Produção Data: 07/03/2024
 Hora: 18:38

Continuar

Data do balancete de 01/12/2023 Até 31/12/2023

Conta	Moeda do sistema			
	SI	Débito	Crédito	Saldo
3.2.4.2.02.18 - PERDAS COM DEBITAV VS - SWAP (COMPR - VENDA)				
3.2.4.2.02.19 - DESPESAS COM DEBITAV VS - SWAP (REALIZADA)				
3.2.4.2.02.20 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.21 - ENCARGOS DE DESPESAS FINANCEIRAS				
3.2.4.2.02.22 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				
3.2.4.2.02.23 - JUROS - ARRENDAMENTO IMOBILIO				
3.2.4.2.02.24 - JUROS - ARRENDAMENTO IMOBILIO				
3.2.4.2.02.25 - JUROS - ARRENDAMENTO IMOBILIO				
3.3.5 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.01 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.02 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.03 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.04 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.05 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.06 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.07 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.08 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.09 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.10 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.11 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.13 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.14 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.15 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.17 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.18 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.19 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.20 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.21 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.22 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.23 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.24 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.25 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.26 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.27 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.28 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.29 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.30 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.31 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.32 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.33 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.34 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.35 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.36 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.37 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.38 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.39 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.40 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.41 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.42 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.43 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.44 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.45 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.46 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.47 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.48 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.49 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.50 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.51 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.52 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.53 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.54 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.55 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.56 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.57 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.58 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.59 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.60 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.61 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.62 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.63 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.64 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.65 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.66 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.67 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.68 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.69 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.70 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.71 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.72 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.73 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.74 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.75 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.76 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.77 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.78 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.79 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.80 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.81 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.82 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.83 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.84 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.85 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.86 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.87 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.88 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.89 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.90 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.91 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.92 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.93 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.94 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.95 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.96 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.97 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.98 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.99 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
3.3.5.01.100 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL				
Total		R\$ 664.474,41	R\$ 664.474,41	

Página 44 de 44 Impresso por SAP Business One

WALLACE LOPES Assinado de forma digital por WALLACE LOPES
 ARAUJO:747485 ARAUJO:74748521104
 21104 Dados: 2024.03.08 08:07:45 -03'00'

Em continuidade, espelha-se abaixo os seguintes balancetes mensais e Demonstrações de Resultado do Exercício de janeiro, fevereiro e março de 2024:

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



BALANCETE - COMBINADO PRO FORMA - JANEIRO DE 2024				
Ativo	Elisa Agro 08.457.829/0001-20	MTR Agro 46.208.132/0001-04	FM	ME
Ativo Circulante				
Caixa equivalentes de caixa	9.517.981	58	180.711	59.253
Contas a Receber	26.312.246	-	288.444	14.204
Estoques	61.369.046	6.200	-	-
Propriedades para Investimentos	-	187.488.595	46.746.641	-
Cultura Temporária - (ativo Biológico)	100.558.449	-	-	-
Adiantamentos	1.537.085	-	118.225	70.000
Impostos à Recuperar	73.323.610	-	138.294	122.257
Partes Relacionadas AC	54.777.420	-	22.630.834	11.808.789
Outras Contas a Receber	-	-	18.373	-
Diferido AC	213.125	-	-	-
Outros Creditos AC	2.774.810	-	-	-
Despesas Antecipadas	3.867.277	-	58.143	67
Total do Ativo Circulante	334.251.030	187.494.853	70.157.664	11.874.550
Ativo não Circulante				
Partes Relacionadas ANC	-	-	27.323.140	-
Outros Creditos ANC	77.508	-	-	-
Investimentos	-	-	35.816.963	8.357.875
Imobilizado	241.657.384	-	30.098.028	849.370
Depreciação/Amortização Acumulada	(34.078.096)	-	(9.677.105)	-
Diferido ANC	78.648.526	-	34.928.476	-
Direito de Uso Arrendamento-IFRS16(CPC06)	79.858.951	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	366.164.273	-	118.487.500	9.207.245
Total do Ativo	700.415.303	187.494.853	188.645.164	21.081.795

BALANCETE - COMBINADO PRO FORMA - JANEIRO DE 2024				
Passivo	Elisa Agro 08.457.829/0001-20	MTR Agro 46.208.132/0001-04	FM	ME
Passivo Circulante				
Financiamentos Circ	201.399.656	-	15.323.116	7.113.001
Fornecedores	49.709.498	22.651	391.790	176.410
Obrigações Trabalhistas/Tributárias	2.438.126	305	159.703	39.201
Partes Relacionadas PC	125.445.916	107.513	58.379.786	5.057.198
Outras Contas à Pagar	13.524.225	-	7.187.200	-
Provisão trabalhistas	1.179.626	-	-	12.340
Outras Provisões	-	-	33.384.869	7.790.573
Outros Passivos	2.742.327	-	-	-
Arrendamento a Pagar	6.151.383	-	-	-
Total do Passivo Circulante	402.590.756	130.469	114.826.465	20.188.722
Passivo não Circulante				
Financiamentos N Cir	318.535.407	-	37.290.322	-
IR/CS Diferido	4.794.911	63.218.102	-	-
Passivo Arrendamento-IFRS16(CPC06)	85.997.055	-	-	-
Total do Passivo não Circulante	409.327.373	63.218.102	37.290.322	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social	52.532.213	1.553.000	-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(159.931.247)	122.816.299	(42.557.685)	(7.353.033)
Reservas de Lucro / AVJ	-	-	80.757.599	8.357.875
Resultado Líquido do Período	(4.103.792)	(23.017)	(1.671.537)	(111.770)
Total Patrimônio Líquido	(111.502.826)	124.146.282	36.528.376	893.073
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	700.415.303	187.494.853	188.645.164	21.081.795



DRE - COMBINADO PRO FORMA - JANEIRO DE 2024				
Conta	Elisa Agro	MTR Agro	FM	ME
	08.457.829/0001-20	46.208.132/0001-04		
Receitas	10.002.560	-	-	-
(-) Dedução de vendas	(21.420)	-	-	-
(-) Impostos	(21.420)	-	-	-
(-) Receita Líquida	9.981.140	-	-	-
(-) CPV	(6.292.089)	-	-	-
(-) Resultado Bruto	3.689.051	-	-	-
(-) Despesas administrativas	(1.474.506)	(22.956)	(16.341)	(14.307)
(-) Despesas de pessoal	(243.844)	-	-	-
(-) Despesas comerciais	(110.197)	-	-	-
(-/+ Outros Resultados	5.234	-	-	-
(-) Total de Despesas	(1.823.313)	(22.956)	(16.341)	(14.307)
(-) EBITDA	1.865.738	(22.956)	(16.341)	(14.307)
(-) Dep/Amort Adm	(102.321)	-	(109.399)	-
(-) Dep/Amort Custo	(2.001.149)	-	(815.674)	-
(-) EBIT	(237.733)	(22.956)	(941.415)	(14.307)
(-) Despesas financeiras	(5.473.701)	(61)	(730.657)	(97.996)
(+) Receita financeiras	79.207	-	534	534
(-) Resultado antes Impostos	(5.632.227)	(23.017)	(1.671.537)	(111.770)
IRPJ CSLL Diferidos	1.528.435	-	-	-
(-) Resultado	(4.103.792)	(23.017)	(1.671.537)	(111.770)

Wallace
Lopes Araujo

Assinado de forma digital
por Wallace Lopes Araujo
Dados: 2024.02.15
16:20:11 -03'00'

Wallace Lopes Araujo
Contador
CRC GO - 028240/O-8

PÁGINA 207 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

BALANCETE - COMBINADO PRÓ-FORMA - FEVEREIRO DE 2024				
Ativo	Elisa Agro 02.437.829/0001-20	MTR Agro 48.208.132/0001-04	FM	ME
Ativo Circulante				
Caixa equivalentes de caixa	3.556.789	49	171.481	59.698
Contas a Receber	30.865.203	-	288.444	14.204
Estoque de Insumos	21.365.364	-	-	-
Estoque de Produtos Acabados	9.379.339	-	-	-
Ajuste de Estoque (AVM)	10.649.052	-	-	-
Estoque em poder de terceiros	3.745.303	-	-	-
Estoque de terceiros em nosso poder	83.155	-	-	-
Fazendas Para Investimentos	-	1.553.000	1.806.004	-
Potencial AVJ	-	185.935.595	44.940.636	-
Cultura Temporária - (ativo Biológico)	58.217.422	-	-	-
Ajuste do Ativo Biológico	24.757.448	-	-	-
Adiantamentos	1.794.353	-	112.206	70.000
Impostos a Recuperar	4.655.912	19	138.294	122.257
Partes Relacionadas AC	54.787.706	-	22.630.834	11.608.769
Outras Contas a Receber	-	-	18.373	-
Diferido AC	213.125	-	-	-
Outros Créditos AC	2.774.810	-	-	-
Despesas Antecipadas	3.605.304	-	182.598	-
Total do Ativo Circulante	230.450.285	187.488.664	70.288.868	11.874.928
Ativo não Circulante				
Partes Relacionadas ANC	-	-	27.323.140	-
Outros Créditos ANC	77.508	-	-	-
Investimentos	-	-	35.816.963	8.358.375
Imobilizado	241.287.384	-	30.096.026	904.226
Depreciação Acumulada	(19.658.098)	-	(1.384.744)	-
Diferido ANC	93.061.072	-	26.038.798	-
IR/CS Diferido ANC	72.620.580	-	-	-
Direito de Uso Arrendamento-IFRS10(CPC00)	49.835.769	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	437.224.218	-	117.890.183	9.262.601
Total do Ativo	667.674.501	187.488.664	188.179.051	21.137.530

BALANCETE - COMBINADO PRÓ-FORMA - FEVEREIRO DE 2024				
Passivo	Elisa Agro 02.437.829/0001-20	MTR Agro 48.208.132/0001-04	FM	ME
Passivo Circulante				
Financiamentos Circ	240.204.739	-	40.389.286	7.381.287
Fornecedores	50.887.475	23.800	634.047	195.281
Obrigações Trabalhistas/Tributárias	2.387.068	323	180.330	35.313
Partes Relacionadas PC	129.290.710	107.513	74.748.523	5.141.230
Outras Contas a Pagar	5.608.866	-	7.187.200	-
Derivativos Financeiros PC	154.533	-	-	-
Provisão trabalhistas	1.440.531	-	527	16.738
Outras Provisões	-	-	33.384.869	7.790.573
Outros Passivos	2.774.810	-	-	-
Arrendamento a Pagar	7.956.021	-	-	-
Total do Passivo Circulante	440.504.753	131.635	156.484.783	20.580.423
Passivo não Circulante				
Financiamentos N Cir	294.424.353	-	-	-
IR/CS Diferido	-	63.218.102	-	-
Passivo Arrendamento-IFRS10(CPC00)	65.246.351	-	-	-
Total do Passivo não Circulante	359.670.704	63.218.102	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social	52.532.213	1.553.000	-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(172.783.590)	122.616.299	(44.298.894)	(7.524.955)
Reservas de Lucro/AVJ	-	-	80.675.316	8.381.657
Resultado Líquido do Período	(12.249.579)	(30.373)	(4.682.153)	(279.596)
Total Patrimônio Líquido	(132.500.956)	124.138.926	31.694.289	577.107
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	667.674.501	187.488.664	188.179.051	21.137.530

Wallace
Lopes
Araujo

Assinado de forma digital por Wallace Lopes Araujo
Dados: 2024.03.13 17:25:22 -03'00'

Wallace Lopes Araujo
Contador
CRC GO - 028240/O-8



BALANCETE - COMBINADO PRÓ-FORMA - FEVEREIRO DE 2024				
Conta	Elisa Agro	MTR Agro	FM	ME
	08.457.829/0001-20	46.208.132/0001-04		
Receitas	33.916.219	-	-	-
(=) Dedução de vendas	(557.224)	-	-	-
(-) Impostos	(557.224)	-	-	-
(=) Receita Líquida	33.358.996	-	-	-
(+) Variação do Ativo Biológico - AVM	-	-	-	-
(-) CPV	(29.777.982)	-	(484.781)	(168.204)
(=) Resultado Bruto	3.581.013	-	(484.781)	(168.204)
(-) Despesas administrativas	(2.393.238)	(30.322)	(48.457)	(14.374)
(-) Despesas de pessoal	(459.469)	-	-	-
(-) Despesas comerciais	(315.457)	-	-	-
(-/+) Outros Resultados	(178.696)	-	-	-
(=) Total de Despesas	(3.346.859)	(30.322)	(48.457)	(14.374)
(-) EBITDA	234.154	(30.322)	(533.238)	(182.579)
(-) Dep/Amort Adm	(64.721)	-	(124.705)	-
(-) Dep/Amort IFRS 16	(913.257)	-	-	-
(-) Dep/Amort Custo	(1.825.748)	-	(1.594.657)	-
(=) EBIT	(2.569.572)	(30.322)	(2.252.599)	(182.579)
(-) Despesas financeiras	(14.274.377)	(216)	(2.430.533)	(97.996)
(+) Receita financeiras	155.239	166	980	980
(-) Despesas financeiras - IFRS 16	(1.840.955)	-	-	-
(=) Resultado antes Impostos	(18.529.666)	(30.373)	(4.682.153)	(279.596)
IRPJ CSLL Diferidos	6.280.086	-	-	-
(=) Resultado	(12.249.579)	(30.373)	(4.682.153)	(279.596)

Wallace
Lopes
Araujo

Assinado de forma
digital por Wallace
Lopes Araujo
Dados: 2024.03.13
17:25:41 -03'00'

Wallace Lopes Araujo
Contador
CRC GO - 028240/O-8



BALANCETE - COMBINADO PRÓ-FORMA - MARÇO DE 2024				
Ativo	Elisa Agro 08.457.829/0001-20	MTR Agro 46.205.132/0001-04	FM	ME
Ativo Circulante				
Caixa equivalentes de caixa	357.940	3.992.031	149.003	60.165
Contas a Receber	27.007.199	-	288.444	14.204
Estoque de Insumos	20.815.764	2.200	-	-
Estoque de Produtos Acabados	35.162.996	-	-	-
Ajuste de Estoque (AVM)	10.649.052	-	-	-
Estoque em poder de terceiros	3.320.306	-	-	-
Estoque de terceiros em nosso poder	45.709	-	-	-
Fazendas Para Investimentos	-	1.553.000	896.913	909.091
Potencial AVJ	-	185.935.595	2.885.355	42.055.281
Cultura Temporária - (ativo Biológico)	33.710.016	-	-	-
Ajuste do Ativo Biológico	24.757.448	-	-	-
Adiantamentos	6.339.160	-	112.206	70.000
Impostos a Recuperar	5.040.573	53	138.294	122.257
Partes Relacionadas AC	58.108.561	-	22.630.834	11.608.769
Diferido AC	213.125	-	-	-
Outros Creditos AC	2.771.236	-	-	-
Despesas Antecipadas	3.494.848	-	168.733	-
Total do Ativo Circulante	231.793.933	191.482.880	27.288.153	54.839.788
Ativo não Circulante				
Partes Relacionadas ANC	-	-	27.323.140	-
Outros Creditos ANC	77.508	-	-	-
Investimentos	-	-	35.816.963	8.358.375
Imobilizado	241.287.384	-	30.792.056	-
Depreciação Acumulada	(20.673.315)	-	(1.540.769)	-
Diferido ANC	93.124.164	-	26.038.798	-
IR/CS Diferido ANC	75.055.927	-	-	-
Direito de Uso Arrendamento-IFRS10(CPC00)	47.412.012	-	-	-
Total do Ativo não Circulante	438.283.880	-	118.430.188	8.358.375
Total do Ativo	668.077.813	191.482.880	145.718.341	63.198.143

BALANCETE - COMBINADO PRÓ-FORMA - MARÇO DE 2024				
Passivo	Elisa Agro 08.457.829/0001-20	MTR Agro 46.205.132/0001-04	FM	ME
Passivo Circulante				
Financiamentos Circ	242.679.863	-	40.925.838	7.476.584
Fornecedores	51.498.390	23.800	662.736	224.531
Obrigações Trabalhistas/Tributárias	2.291.609	394	160.230	34.598
Partes Relacionadas PC	129.290.710	4.101.863	73.976.669	5.226.862
Outras Contas a Pagar	5.571.420	-	7.187.200	-
Derivativos Financeiros PC	154.533	-	-	-
Provisão trabalhistas	1.189.333	-	-	15.396
Outras Provisões	-	-	41.893.700	7.266.789
Outros Passivos	2.774.810	-	-	-
Arrendamento a Pagar	8.949.618	-	-	-
Total do Passivo Circulante	444.400.285	4.125.857	184.806.374	20.244.780
Passivo não Circulante				
Financiamentos N Cir	294.424.353	-	-	-
IR/CS Diferido	-	63.218.102	-	-
Passivo Arrendamento-IFRS10(CPC00)	65.981.528	-	-	-
Total do Passivo não Circulante	360.405.881	63.218.102	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social	52.532.213	1.553.000	-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(172.283.749)	122.616.299	(53.259.094)	(6.825.224)
Reservas de Lucro / AVJ	-	-	38.702.318	50.418.521
Resultado Líquido do Período	(16.977.017)	(30.378)	(4.531.257)	(639.914)
Total Patrimônio Líquido	(136.728.553)	124.138.921	(19.088.032)	42.853.383
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	668.077.813	191.482.880	145.718.341	63.198.143

Wallace
Lopes Araujo
Assinado de forma digital por Wallace Lopes Araujo
Dados: 2024.04.12 19:33:48 -03'00'
Wallace Lopes Araujo
Contador
CRC GO - 028240/O-8



BALANCETE - COMBINADO PRÓ-FORMA - MARÇO DE 2024				
Conta	Elisa Agro 08.457.829/0001-20	MTR Agro 46.208.132/0001-04	FM	ME
Receitas	46.703.749	-	-	-
(-) Dedução de vendas	(692.367)	-	-	-
(-) Impostos	(692.367)	-	-	-
(=) Receita Líquida	46.011.382	-	-	-
(-) CPV	(38.111.062)	-	(2.190.922)	(281.850)
(=) Resultado Bruto	7.900.320	-	(2.190.922)	(281.850)
(-) Despesas administrativas	(3.668.833)	(30.383)	(63.022)	(69.432)
(-) Despesas de pessoal	(631.043)	-	-	-
(-) Despesas comerciais	(409.263)	-	-	-
(-) Despesas tributárias	(29.235)	-	-	-
(-/+) Outros Resultados	(167.115)	-	876.954	-
(=) Total de Despesas	(4.905.489)	(30.383)	813.932	(69.432)
(=) EBITDA	2.994.831	(30.383)	(1.376.991)	(351.282)
(-) Dep/Amort Adm	(97.082)	-	(124.705)	-
(-) Dep/Amort IFRS 16	(1.369.886)	-	-	-
(-) Dep/Amort Custo	(2.738.622)	-	-	-
(=) EBIT	(1.210.758)	(30.383)	(1.501.696)	(351.282)
(-) Despesas financeiras	(22.107.559)	(642)	(3.032.030)	(291.101)
(+) Receita financeiras	387.301	647	2.469	2.469
(-) Despesas financeiras - IFRS 16	(2.761.433)	-	-	-
(=) Resultado antes Impostos	(25.692.450)	(30.378)	(4.531.257)	(639.914)
IRPJ CSLL Diferidos	8.715.433	-	-	-
(=) Resultado	(16.977.017)	(30.378)	(4.531.257)	(639.914)

Wallace
Lopes
Araujo

Assinado de forma
digital por Wallace
Lopes Araujo
Dados: 2024.04.12
19:33:29 -03'00'

Wallace Lopes Araujo
Contador
CRC GO - 028240/O-8

PÁGINA 211 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



9.1. ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Com alicerce nos documentos contábeis fornecidos pelas devedoras até o protocolo do presente reporte, adiante extraímos as seguintes informações (expressa em milhares de reais):

9.1.1. CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024 (COMPARATIVO MENSAL – EM MILHARES DE REAIS)

9.1.1.1. RESULTADO MENSAL (ACUMULADO)

DRE (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 4.379	-R\$ 4.250	-R\$ 36.650	-R\$ 5.011	-R\$ 7.602	-R\$ 7.880
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.717	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 684	R\$ 2.791	R\$ 6.675	-R\$ 1.733	R\$ 45.941	-R\$ 8.159
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 54	-R\$ 38	-R\$ 77	-R\$ 53	R\$ 3.800	R\$ 23.085
Total		-R\$ 5.117	-R\$ 1.496	-R\$ 30.051	-R\$ 6.797	R\$ 164.856	R\$ 7.046
Variação mensal - R\$ e %			-71%	1908%	-123%	-2525%	-96%
Acumulado no ano		-R\$ 6.613	-R\$ 36.664	-R\$ 43.462	R\$ 121.394	R\$ 128.440	

DRE (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 8.233	-R\$ 4.716	-R\$ 7.101	-R\$ 4.154	-R\$ 10.905	R\$ 67.330
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 534	-R\$ 637	-R\$ 708	R\$ 309	R\$ 3.263	-R\$ 73.652
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 41	-R\$ 20	-R\$ 15	-R\$ 526	-R\$ 179	-R\$ 30.243
Total		-R\$ 8.808	-R\$ 5.374	-R\$ 7.824	-R\$ 4.371	-R\$ 7.820	-R\$ 36.565
Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 15.854	R\$ 3.434	-R\$ 2.451	R\$ 3.453	-R\$ 3.449	-R\$ 28.745
		-225%	-39%	46%	-44%	79%	368%
Acumulado no ano		R\$ 119.632	R\$ 114.259	R\$ 106.435	R\$ 102.063	R\$ 94.243	R\$ 57.678

DRE (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 26.926	-R\$ 10.180	R\$ 35.829	-R\$ 25.533	R\$ 18.418	-R\$ 8.289
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.390	-R\$ 1.188	-R\$ 613	-R\$ 971	-R\$ 559	-R\$ 5.567
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 30	-R\$ 51	-R\$ 9	-R\$ 14	-R\$ 465	-R\$ 591
Total		-R\$ 28.346	-R\$ 11.418	R\$ 35.206	-R\$ 26.518	R\$ 17.394	-R\$ 14.446
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 16.928	R\$ -	-R\$ 61.724	R\$ 43.913	-R\$ 31.841
			-60%	-408%	-25%	-166%	-183%
Acumulado no ano		-R\$ 39.764	-R\$ 4.558	-R\$ 31.076	-R\$ 13.682	-R\$ 28.128	

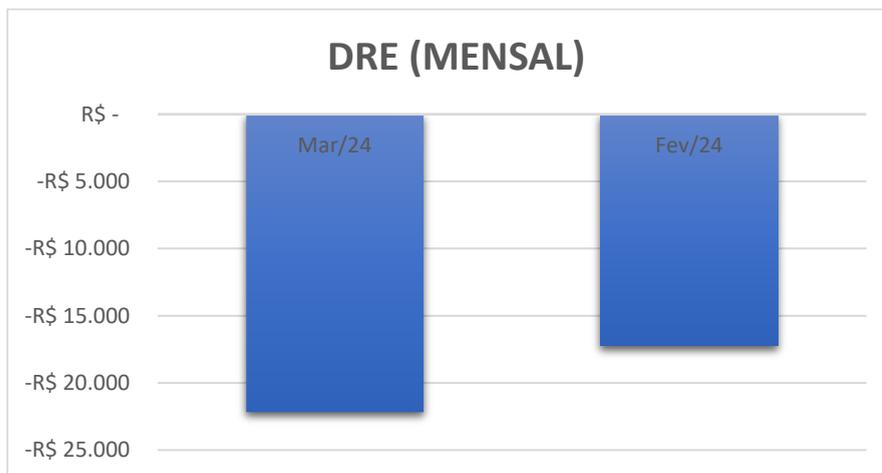


Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

DRE (MENSAL)								
ORD	EMPRESA	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 8.371	-R\$ 9.441	R\$ 21.243	-R\$ 17.972	-R\$ 25.328	-R\$ 9.481	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -						
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.395	-R\$ 1.268	-R\$ 2.064	R\$ 1.436	-R\$ 605	-R\$ 1.050	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 157	-R\$ 236	-R\$ 1.102	R\$ 36	-R\$ 233	-R\$ 269	
Total		-R\$ 9.922	-R\$ 10.946	R\$ 18.078	-R\$ 16.500	-R\$ 26.166	-R\$ 10.801	
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 4.524	-R\$ 1.024	R\$ 29.023	-R\$ 34.578	-R\$ 9.665	R\$ 15.365	
		-31%	10%	-265%	-191%	59%	-59%	
Acumulado no ano		-R\$ 38.050	-R\$ 48.996	-R\$ 30.918	-R\$ 47.419	-R\$ 73.585	-R\$ 84.385	

DRE (MENSAL)					
ORD	EMPRESA	jan/24	fev/24	mar/24	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 4.104	-R\$ 12.250	-R\$ 16.977	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	-R\$ 23	-R\$ 30	-R\$ 30	
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.672	-R\$ 4.682	-R\$ 4.531	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 112	-R\$ 280	-R\$ 640	
Total		-R\$ 5.910	-R\$ 17.242	-R\$ 22.179	
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 11.332	R\$ -	
			192%	29%	
Acumulado no ano			-R\$ 23.152	-R\$ 45.330	

DRE (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 16.977	-R\$ 12.250	39%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	-R\$ 30	-R\$ 30	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 4.531	-R\$ 4.682	-3%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 640	-R\$ 280	0%
Total		-R\$ 22.179	-R\$ 17.242	29%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.1.2. RECEITA LÍQUIDA MENSAL (ACUMULADO)

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 328	R\$ -	R\$ 210
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ 4.005	R\$ 9.465	R\$ 2.795	R\$ 91.583	R\$ 208
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.429	R\$ 28.783
Total		R\$ -	R\$ 4.005	R\$ 9.465	R\$ 3.123	R\$ 98.012	R\$ 29.201
Variação mensal - R\$ e %			0%	0%	0%	3038%	-70%
Acumulado no ano			R\$ 4.005	R\$ 13.469	R\$ 16.592	R\$ 114.604	R\$ 143.806

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 389	R\$ 29.801	R\$ 12.385	R\$ 9.181	R\$ 4.994	R\$ 4.380
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 995	R\$ 413	R\$ -	R\$ 1.935	R\$ 7.729	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 1.384	R\$ 30.214	R\$ 12.385	R\$ 11.117	R\$ 12.723	R\$ 4.380
Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 27.817	R\$ 28.830	-R\$ 17.829	-R\$ 1.268	R\$ 1.606	-R\$ 8.343
		-95%	2083%	-59%	-10%	14%	-66%
Acumulado no ano		R\$ 145.190	R\$ 175.403	R\$ 187.788	R\$ 198.905	R\$ 211.628	R\$ 216.007

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 17.376	R\$ 31.597	R\$ 20.986	R\$ 8.999	R\$ 16.204	R\$ 1.332
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 17.376	R\$ 31.597	R\$ 20.986	R\$ 8.999	R\$ 16.204	R\$ 1.332
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 14.221	-R\$ 10.611	-R\$ 11.987	R\$ 7.205	-R\$ 14.872
			82%	-34%	-57%	80%	-92%
Acumulado no ano			R\$ 48.972	R\$ 69.958	R\$ 78.957	R\$ 95.161	R\$ 96.493

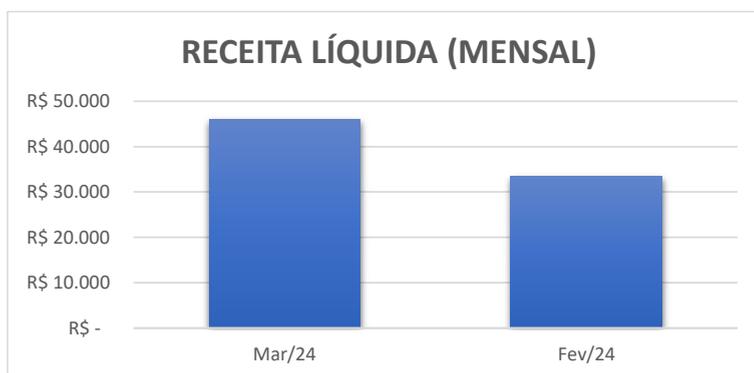
RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 3.140	R\$ 17.215	R\$ 8.494	R\$ 15.208	R\$ 8.631	R\$ 8.209
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.225	R\$ 646	R\$ -	-R\$ 487
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.233	-R\$ 147	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 3.140	R\$ 17.215	R\$ 11.952	R\$ 15.707	R\$ 8.631	R\$ 7.722
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 1.807	R\$ 14.076	-R\$ 5.263	R\$ 3.755	-R\$ 7.076	-R\$ 909
		136%	448%	-31%	31%	-45%	-11%
Acumulado no ano		R\$ 99.633	R\$ 116.848	R\$ 128.800	R\$ 144.507	R\$ 153.138	R\$ 160.860

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)				
ORD	EMPRESA	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 9.981	R\$ 33.359	R\$ 46.011
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 9.981	R\$ 33.359	R\$ 46.011
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 23.378	R\$ 12.652
			234%	38%
Acumulado no ano			R\$ 43.340	R\$ 89.352



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 46.011	R\$ 33.359	38%
2	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	0%
3	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%
4	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ 46.011	R\$ 33.359	38%



9.1.1.3. CUSTO MENSAL (ACUMULADO)

CUSTO (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.750	R\$ 994	R\$ -	R\$ -
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ 656	R\$ 1.549	R\$ 3.102	R\$ 0	R\$ 4.792
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	-R\$ 656	-R\$ 33.299	-R\$ 4.096	-R\$ 0	-R\$ 4.792
Varição mensal - R\$ e %			-R\$ 656 0%	-R\$ 32.644 4980%	R\$ 29.204 -88%	R\$ 4.096 -100%	-R\$ 4.792 143486997%
Acumulado no ano			-R\$ 656	-R\$ 33.955	-R\$ 38.051	-R\$ 38.051	-R\$ 42.843

CUSTO (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 296	-R\$ 25.726	-R\$ 10.596	-R\$ 353	-R\$ 2.090	R\$ 36.101
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 478	-R\$ 104	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.346	-R\$ 731
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 385
Total		-R\$ 774	-R\$ 25.830	-R\$ 10.596	-R\$ 353	-R\$ 5.436	R\$ 34.986
Varição mensal - R\$ e %		R\$ 4.018 -84%	-R\$ 25.055 3237%	R\$ 15.233 -59%	R\$ 10.243 -97%	-R\$ 5.083 1439%	R\$ 40.422 -744%
Acumulado no ano		-R\$ 43.617	-R\$ 69.447	-R\$ 80.043	-R\$ 80.397	-R\$ 85.832	-R\$ 50.847

CUSTO (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 43.195	-R\$ 32.910	R\$ 35.264	-R\$ 36.932	R\$ 27.304	-R\$ 6.449
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 325	-R\$ 241	-R\$ 241	-R\$ 241	-R\$ 251	-R\$ 3.431
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2	-R\$ 6	-R\$ 15
Total		-R\$ 43.520	-R\$ 33.151	R\$ 35.023	-R\$ 37.174	R\$ 27.047	-R\$ 9.895
Varição mensal - R\$ e %			R\$ 10.369 -24%	R\$ 68.174 -206%	-R\$ 72.198 -206%	R\$ 64.222 -173%	-R\$ 36.942 -137%
Acumulado no ano			-R\$ 76.671	-R\$ 41.648	-R\$ 78.822	-R\$ 51.775	-R\$ 61.671



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

CUSTO (MENSAL)									
ORD	EMPRESA	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 3.458	-R\$ 15.617	R\$ 12.037	-R\$ 26.642	-R\$ 24.813	-R\$ 7.125		
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 703	-R\$ 396	-R\$ 4.136	R\$ 1.471	-R\$ 529	-R\$ 526		
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 13	-R\$ 53	-R\$ 2.115	R\$ 310	-R\$ 233	-R\$ 256		
Total		-R\$ 4.173	-R\$ 16.065	R\$ 5.785	-R\$ 24.861	-R\$ 25.575	-R\$ 7.907		
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 5.722	-R\$ 11.892	R\$ 21.850	-R\$ 30.646	-R\$ 714	R\$ 17.668		
		-58%	285%	-136%	-530%	3%	-69%		
Acumulado no ano		-R\$ 65.844	-R\$ 81.909	-R\$ 76.124	-R\$ 100.985	-R\$ 126.560	-R\$ 134.467		

CUSTO (MENSAL)					
ORD	EMPRESA	jan/24	fev/24	mar/24	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 6.292	-R\$ 29.778	-R\$ 38.111	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	-R\$ 485	-R\$ 2.191	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	-R\$ 168	-R\$ 282	
Total		-R\$ 6.292	-R\$ 30.431	-R\$ 40.584	
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 24.139	-R\$ 10.153	
			384%	33%	
Acumulado no ano			-R\$ 36.723	-R\$ 77.307	

CUSTO (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 38.111	-R\$ 29.778	28%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 2.191	-R\$ 485	352%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 282	-R\$ 168	0%
Total		-R\$ 40.584	-R\$ 30.431	33%





9.1.1.4. DESPESA OPERACIONAL MENSAL (ACUMULADO)

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 4.626	-R\$ 4.250	-R\$ 4.901	-R\$ 4.345	-R\$ 7.629	-R\$ 8.032
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.717	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 694	-R\$ 558	-R\$ 1.240	-R\$ 1.426	-R\$ 5.171	-R\$ 1.117
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 54	-R\$ 38	-R\$ 77	-R\$ 53	-R\$ 72	-R\$ 155
Total		-R\$ 5.374	-R\$ 4.845	-R\$ 6.218	-R\$ 5.825	R\$ 109.845	-R\$ 9.304
Variação mensal - R\$ e %			-10%	28%	-6%	-1986%	-108%
Acumulado no ano		-R\$ 10.219	-R\$ 16.437	-R\$ 22.261	R\$ 87.583	R\$ 78.279	

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 8.327	-R\$ 8.698	-R\$ 8.908	-R\$ 9.382	-R\$ 9.192	R\$ 22.567
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.050	-R\$ 947	-R\$ 792	-R\$ 1.626	-R\$ 1.119	-R\$ 2.570
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 41	-R\$ 20	-R\$ 15	-R\$ 31	-R\$ 179	-R\$ 172
Total		-R\$ 9.419	-R\$ 9.664	-R\$ 9.715	-R\$ 11.039	-R\$ 10.490	R\$ 19.825
Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 115	-R\$ 246	-R\$ 50	-R\$ 1.324	R\$ 549	R\$ 30.316
		1%	3%	1%	14%	-5%	-289%
Acumulado no ano		R\$ 68.861	R\$ 59.196	R\$ 49.482	R\$ 38.443	R\$ 27.952	R\$ 47.777

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 964	-R\$ 8.879	-R\$ 18.398	R\$ 1.761	-R\$ 25.449	R\$ 3.545
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -				
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.064	-R\$ 947	-R\$ 372	-R\$ 731	-R\$ 2.072	-R\$ 2.562
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 30	-R\$ 51	-R\$ 9	-R\$ 12	-R\$ 579	-R\$ 148
Total		-R\$ 2.058	-R\$ 9.877	-R\$ 18.779	R\$ 1.018	-R\$ 28.099	R\$ 835
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 7.819	-R\$ 8.902	R\$ 19.798	-R\$ 29.117	R\$ 28.934
			380%	90%	-105%	-2859%	-103%
Acumulado no ano		-R\$ 11.936	-R\$ 30.715	-R\$ 29.697	-R\$ 57.796	-R\$ 56.960	

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 8.053	-R\$ 13.869	R\$ 758	-R\$ 6.538	-R\$ 9.149	-R\$ 10.534
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 692	-R\$ 1.137	-R\$ 153	-R\$ 682	-R\$ 88	-R\$ 41
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 144	-R\$ 183	-R\$ 219	-R\$ 127	-R\$ 0	-R\$ 14
Total		-R\$ 8.889	-R\$ 15.190	R\$ 386	-R\$ 7.347	-R\$ 9.237	-R\$ 10.589
Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 9.724	-R\$ 6.301	R\$ 15.576	-R\$ 7.732	-R\$ 1.890	-R\$ 1.352
		-1164%	71%	-103%	-2004%	26%	15%
Acumulado no ano		-R\$ 65.849	-R\$ 81.039	-R\$ 80.654	-R\$ 88.000	-R\$ 97.237	-R\$ 107.826

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)				
ORD	EMPRESA	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 1.823	-R\$ 3.347	-R\$ 4.905
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	-R\$ 23	-R\$ 30	-R\$ 30
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 16	-R\$ 48	R\$ 814
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 14	-R\$ 14	-R\$ 69
Total		-R\$ 1.877	-R\$ 3.440	-R\$ 4.191
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 1.563	-R\$ 751
			83%	22%
Acumulado no ano		-R\$ 5.317	-R\$ 9.508	



Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 ARUANÃ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL					
ORD	EMPRESA	Mar/24	Fev/24	Variação - %	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 4.905	-R\$ 3.347	47%	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	-R\$ 30	-R\$ 30	0%	
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 814	-R\$ 48	-1780%	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 69	-R\$ 14	0%	
Total		-R\$ 4.191	-R\$ 3.440	22%	



9.1.1.5. DESPESA NÃO OPERACIONAL MENSAL

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 247	R\$ -	R\$ 1	R\$ -	R\$ 27	-R\$ 58
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 40.471	-R\$ 2.458
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ 2.557	-R\$ 5.543
Total		R\$ 257	R\$ -	R\$ 1	R\$ -	-R\$ 43.000	-R\$ 8.059
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 257	R\$ 1	-R\$ 1	-R\$ 43.000	R\$ 34.941
			-100%	#DIV/0!	-100%	#DIV/0!	-81%
Acumulado no ano			R\$ 257	R\$ 258	R\$ 258	-R\$ 42.742	-R\$ 50.802

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 1	-R\$ 94	R\$ 18	-R\$ 3.600	-R\$ 4.617	R\$ 4.282
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ 1	R\$ 84	R\$ -	R\$ -	-R\$ 70.352
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 495	R\$ -	-R\$ 29.686
Total		R\$ 1	-R\$ 93	R\$ 102	-R\$ 4.095	-R\$ 4.617	-R\$ 95.756
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 8.060	-R\$ 94	R\$ 195	-R\$ 4.197	-R\$ 522
			-100%	-9391%	-209%	-4117%	13%
Acumulado no ano			-R\$ 50.801	-R\$ 50.894	-R\$ 50.792	-R\$ 54.887	-R\$ 59.504

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 143	R\$ 13	-R\$ 2.024	R\$ 639	R\$ 359	-R\$ 6.717
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.764	R\$ 426
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120	-R\$ 427
Total		-R\$ 143	R\$ 13	-R\$ 2.024	R\$ 639	R\$ 2.243	-R\$ 6.718
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 156	-R\$ 2.037	R\$ 2.663	R\$ 1.604	-R\$ 8.961
			-109%	-15256%	-132%	251%	-400%
Acumulado no ano			-R\$ 129	-R\$ 2.153	-R\$ 1.514	R\$ 728	-R\$ 5.990

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

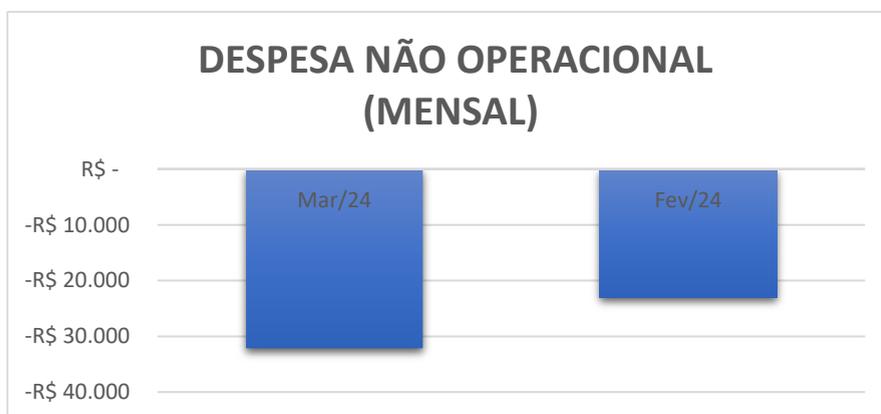


Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)							
ORD	EMPRESA	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 1	R\$ 2.830	-R\$ 46	-R\$ 0	R\$ 3	-R\$ 31
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ 265	R\$ -	R\$ -	R\$ 12	R\$ 4
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 1	R\$ 3.094	-R\$ 46	-R\$ 0	R\$ 15	-R\$ 27
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 6.719	R\$ 3.094	-R\$ 3.140	R\$ 45	R\$ 15	-R\$ 42
		-100%	585943%	-101%	-100%	-37474%	-273%
Acumulado no ano		-R\$ 5.989	-R\$ 2.895	-R\$ 2.941	-R\$ 2.941	-R\$ 2.925	-R\$ 2.952

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)				
ORD	EMPRESA	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 7.498	-R\$ 18.764	-R\$ 28.687
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	-R\$ 0	R\$ -	R\$ 0
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.655	-R\$ 4.149	-R\$ 3.154
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 97	-R\$ 97	-R\$ 289
Total		-R\$ 9.251	-R\$ 23.010	-R\$ 32.130
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 13.759	-R\$ 9.120
			149%	40%
Acumulado no ano			-R\$ 32.260	-R\$ 64.391

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 28.687	-R\$ 18.764	53%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 0	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 3.154	-R\$ 4.149	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 289	-R\$ 97	0%
Total		-R\$ 32.130	-R\$ 23.010	40%





9.1.1.6. LUCRO ANTES DO IR

LUCRO ANTES DO IR							
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -					
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -					
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ -					
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -					
		0%	0%	#DIV/0!	0%	0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -					

LUCRO ANTES DO IR							
ORD	EMPRESA	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -					
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -					
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ -					
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -					
		R\$ -	0%	0%	0%	0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -					

LUCRO ANTES DO IR							
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -					
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -					
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ -					
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -					
		0%	0%	0%	0%	0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -					

LUCRO ANTES DO IR							
ORD	EMPRESA	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -					
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -					
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ -					
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -					
		R\$ -	0%	0%	0%	0%	0%
Acumulado no ano		R\$ -					

LUCRO ANTES DO IR				
ORD	EMPRESA	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 1.528	R\$ 6.280	R\$ 8.715
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 1.528	R\$ 6.280	R\$ 8.715
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 4.752	R\$ 2.435	
		0%	0%	
Acumulado no ano		R\$ 7.809	R\$ 16.524	

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

LUCRO ANTES DO IR COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 8.715	R\$ 6.280	39%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ 8.715	R\$ 6.280	39%



9.1.2. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2022, 2023 E 2024 (COMPARATIVO MENSAL – EM MILHARES DE REAIS)

9.1.2.1. RELATÓRIO DE CAIXA

RELATÓRIO DE CAIXA							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 389	-R\$ 563	R\$ 2.759	R\$ 1.144	-R\$ 835	-R\$ 2.265
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 521	R\$ 396	R\$ 2.501	R\$ 3.020	R\$ 1.038	R\$ 36
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 29	R\$ 24	R\$ 15	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 3
Total		R\$ 939	-R\$ 144	R\$ 5.274	R\$ 4.178	R\$ 217	-R\$ 2.226
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 1.083	R\$ 5.418	-R\$ 1.097	-R\$ 3.961	-R\$ 2.443
			-115%	-3769%	-21%	-95%	-1125%

RELATÓRIO DE CAIXA							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 289	R\$ 3.880	-R\$ 3.303	-R\$ 1.682	R\$ 262	R\$ 55
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 2	R\$ 4.010	R\$ 14	R\$ 3.730	R\$ 4.546	R\$ 235
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 3	R\$ 3	R\$ 2.995	R\$ 2.991	R\$ 33	R\$ 20
Total		R\$ 293	R\$ 7.892	-R\$ 294	R\$ 5.039	R\$ 4.842	R\$ 310
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 2.519	R\$ 7.600	-R\$ 8.186	R\$ 5.333	-R\$ 198	-R\$ 4.532
		-113%	2596%	-104%	-1816%	-4%	-94%



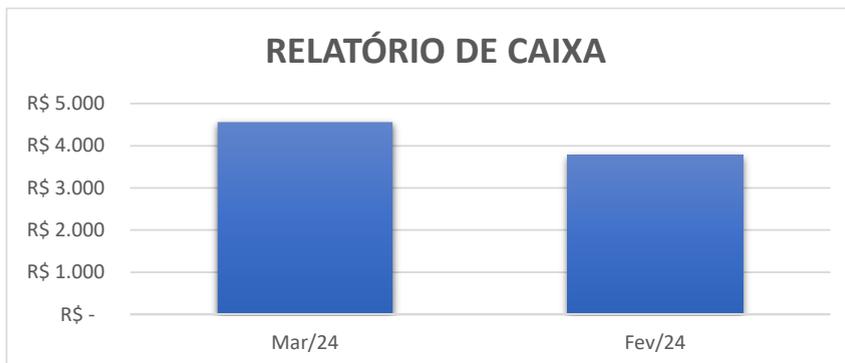
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

RELATÓRIO DE CAIXA							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 4.498	R\$ 2.751	-R\$ 815	R\$ 8.808	R\$ 385	-R\$ 8.639
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 173	R\$ 67	R\$ 1.035	R\$ 31	R\$ 30	R\$ 18
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 8	R\$ 3	R\$ 3	R\$ 3	R\$ 3	R\$ 2
Total		R\$ 4.678	R\$ 2.821	R\$ 223	R\$ 8.842	R\$ 418	-R\$ 8.619
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 1.857	-R\$ 2.598	R\$ 8.619	-R\$ 8.424	-R\$ 9.037
			-40%	-92%	3859%	-95%	-2160%

RELATÓRIO DE CAIXA							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 3.932	-R\$ 160	R\$ 476	-R\$ 449	R\$ 16	R\$ 105
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0	R\$ 0
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 17	R\$ 10	R\$ 662	R\$ 7	R\$ 86	R\$ 8
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 450	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 2
Total		-R\$ 3.913	-R\$ 148	R\$ 1.589	-R\$ 439	R\$ 104	R\$ 115
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 4.706	R\$ 3.766	R\$ 1.736	-R\$ 2.028	R\$ 544	R\$ 11
		-55%	-96%	-1177%	-128%	-124%	10%

RELATÓRIO DE CAIXA				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 9.518	R\$ 3.557	R\$ 358
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 3.992
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 161	R\$ 171	R\$ 149
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 59	R\$ 60	R\$ 60
Total		R\$ 9.738	R\$ 3.788	R\$ 4.559
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 5.950	R\$ 771
			-61%	20%

RELATÓRIO DE CAIXA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 358	R\$ 3.557	-90%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 3.992	R\$ 0	8146902%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 149	R\$ 171	-13%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 60	R\$ 60	1%
Total		R\$ 4.559	R\$ 3.788	20%



9.1.2.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 2	R\$ 2.005	R\$ 3	R\$ 3	R\$ 54.797	R\$ 6.229
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 2	R\$ 2.005	R\$ 3	R\$ 3	R\$ 54.797	R\$ 6.229
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 2.002	-R\$ 2.001	R\$ 0	R\$ 54.793	-R\$ 48.568
			86940%	-100%	1%	1621009%	-89%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS								
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 2	R\$ 6.323	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 11.771	R\$ 21	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100	R\$ 151	R\$ 153	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0	R\$ 51	R\$ 51	
Total		R\$ 2	R\$ 6.323	R\$ 0	R\$ 101	R\$ 11.972	R\$ 225	
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 6.226	R\$ 6.320	-R\$ 6.322	R\$ 101	R\$ 11.871	-R\$ 11.747
			-100%	259701%	-100%	33540%	11763%	-98%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 46	R\$ 14	R\$ 9.095	R\$ 21.857	R\$ 7.843	R\$ 7.928
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 154	R\$ 154	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 156
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 52	R\$ 52	R\$ 53	R\$ 53	R\$ 53	R\$ 54
Total		R\$ 252	R\$ 221	R\$ 9.302	R\$ 22.066	R\$ 8.052	R\$ 8.138
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 31	R\$ 9.082	R\$ 12.763	-R\$ 14.014	R\$ 86
			-12%	4111%	137%	-64%	1%



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 12.889	R\$ 8.741	R\$ 9.725	R\$ 8.874	R\$ 8.469	R\$ 13.659
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 156	R\$ 157	R\$ 158	R\$ 158	R\$ 158	R\$ 169
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 55	R\$ 55	R\$ 56	R\$ 56	R\$ 56	R\$ 57
Total		R\$ 13.100	R\$ 8.953	R\$ 9.938	R\$ 9.089	R\$ 8.683	R\$ 13.886
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 4.961 61%	-R\$ 4.146 -32%	R\$ 985 11%	-R\$ 850 -9%	-R\$ 406 -4%	R\$ 5.203 60%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação Mensal: R\$ e %			R\$ - 0%	R\$ - 0%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.2.3. ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 5.283	R\$ 4.218	R\$ 4.501	R\$ 6.204	R\$ 21.852	R\$ 8.382
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 4.234	R\$ 4.351	R\$ 4.351	R\$ 4.351	R\$ 4.351	R\$ 4.351
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 144	R\$ 144	R\$ 144	R\$ 144	R\$ 144	R\$ 144
Total		R\$ 9.661	R\$ 8.713	R\$ 8.996	R\$ 10.700	R\$ 26.348	R\$ 12.877
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 947	R\$ 283	R\$ 1.703	R\$ 15.648	-R\$ 13.470
			-10%	3%	19%	146%	-51%

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)								
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 7.658	R\$ 5.170	R\$ 4.825	R\$ 4.935	R\$ 4.024	R\$ 808	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 4.351	R\$ 2.989	R\$ 2.522	R\$ 2.603	R\$ 112	R\$ 112	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 144	R\$ 144	R\$ 144	R\$ 244	R\$ 70	R\$ 70	
Total		R\$ 12.153	R\$ 8.304	R\$ 7.491	R\$ 7.783	R\$ 4.207	R\$ 990	
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 724	-R\$ 3.850	-R\$ 812	R\$ 292	-R\$ 3.217	
			-6%	-32%	-10%	4%	-46%	-76%

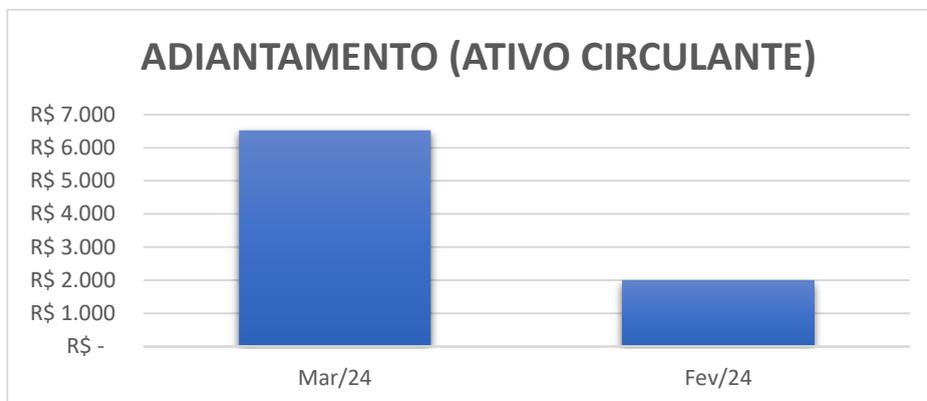
ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 3.315	R\$ 3.432	R\$ 4.994	R\$ 4.594	R\$ 5.930	R\$ 8.819
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 112					
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 70	R\$ 82	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 100	R\$ 100
Total		R\$ 3.497	R\$ 3.626	R\$ 5.206	R\$ 4.806	R\$ 6.142	R\$ 9.031
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 129	R\$ 1.580	-R\$ 400	R\$ 1.336	R\$ 2.889
			4%	44%	-8%	28%	47%

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)								
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 9.202	R\$ 8.362	R\$ 6.701	R\$ 6.083	R\$ 5.558	R\$ 4.147	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 112	R\$ 112	R\$ 533	R\$ 112	R\$ 116	R\$ 116	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 70	R\$ 70	R\$ 503	R\$ 70	R\$ 70	R\$ 70	
Total		R\$ 9.385	R\$ 8.544	R\$ 7.736	R\$ 6.265	R\$ 5.745	R\$ 4.334	
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 354	-R\$ 841	-R\$ 808	-R\$ 1.471	-R\$ 521	-R\$ 1.411
			4%	-9%	-9%	-19%	-8%	-25%



ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 1.537	R\$ 1.794	R\$ 6.339
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 116	R\$ 112	R\$ 112
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 70	R\$ 70	R\$ 70
Total		R\$ 1.723	R\$ 1.977	R\$ 6.521
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 253	R\$ 4.545
			15%	230%

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 6.339	R\$ 1.794	253%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 112	R\$ 112	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 70	R\$ 70	0%
Total		R\$ 6.521	R\$ 1.977	230%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.2.4. OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 107	R\$ 226	R\$ 324	R\$ 422	R\$ 500	R\$ 634
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -				
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 29	R\$ 29	R\$ 29	-R\$ 163	R\$ 27.509	R\$ 35.295
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.831	R\$ 8.274
Total		R\$ 135	R\$ 255	R\$ 353	R\$ 260	R\$ 32.839	R\$ 44.203
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 120	R\$ 98	-R\$ 93	R\$ 32.580	R\$ 11.364
			88%	38%	-26%	12552%	35%

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 719	R\$ 841	R\$ 1.072	R\$ 9.909	R\$ 1.460	R\$ 1.556
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 163	-R\$ 163	-R\$ 163	R\$ 29	R\$ 29	R\$ 0
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 556	R\$ 678	R\$ 909	R\$ 9.938	R\$ 1.489	R\$ 1.556
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 43.647	R\$ 122	R\$ 231	R\$ 9.029	-R\$ 8.449	R\$ 67
		-99%	22%	34%	993%	-85%	4%

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 1.556	R\$ 1.556	R\$ 24.290	R\$ 24.290	R\$ 22.594	R\$ -
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 1.556	R\$ 1.556	R\$ 24.290	R\$ 24.290	R\$ 22.594	R\$ 18
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	R\$ 22.734	-R\$ 0	-R\$ 1.696	-R\$ 22.575
			0%	1461%	0%	-7%	-100%

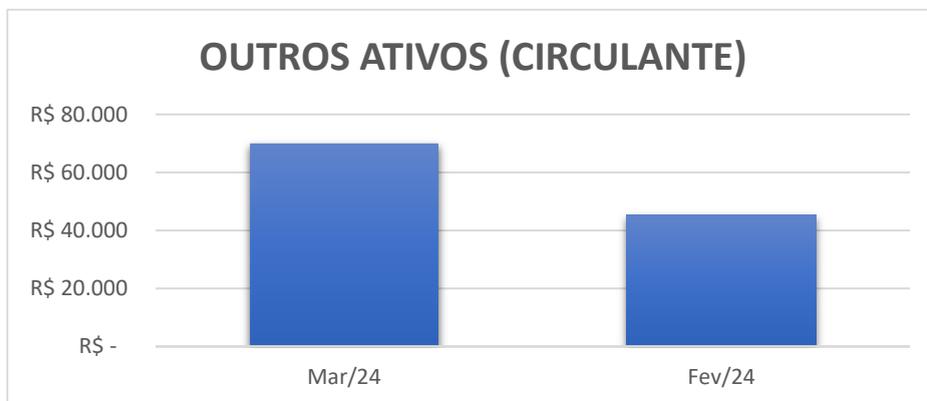
OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ 2.799				
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 18					
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ 18	R\$ 2.817				



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 261.827	R\$ 179.877	R\$ 155.103
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 187.495	R\$ 187.489	R\$ 187.491
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 69.881	R\$ 70.005	R\$ 27.027
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 11.745	R\$ 11.745	R\$ 54.710
Total		R\$ 530.948	R\$ 449.116	R\$ 424.330
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 81.832	-R\$ 24.786
			-15%	-6%

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 155.103	R\$ 179.877	-14%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 187.491	R\$ 187.489	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 27.027	R\$ 70.005	-61%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 54.710	R\$ 11.745	366%
Total		R\$ 424.330	R\$ 449.116	-6%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.2.5. OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38	R\$ 38
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 17.940					
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ 17.940	R\$ 17.940	R\$ 17.940	R\$ 17.940	R\$ 17.978	R\$ 17.978
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38	R\$ -
			0%	0%	0%	0%	0%

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 38	R\$ 38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 17.940	R\$ 25.439				
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ 17.978	R\$ 17.978	R\$ 17.940	R\$ 17.940	R\$ 17.940	R\$ 25.439
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	-R\$ 38	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.499
			0%	0%	0%	0%	42%

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 149					
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 25.439	R\$ 25.439	R\$ 25.439	R\$ 25.439	R\$ 27.323	R\$ 27.323
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ 25.588	R\$ 25.588	R\$ 25.588	R\$ 25.588	R\$ 27.472	R\$ 27.472
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.884	R\$ -
			0%	0%	0%	7%	0%

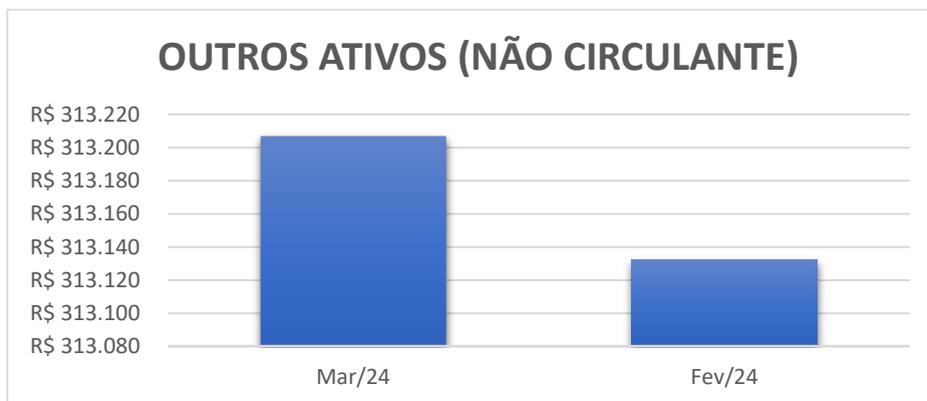
OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 149	R\$ 66.489				
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 27.323					
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ 27.472	R\$ 93.812				
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.340
			0%	0%	0%	0%	241%



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 158.585	R\$ 215.595	R\$ 215.670
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 98.069	R\$ 89.179	R\$ 89.179
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 8.358	R\$ 8.358	R\$ 8.358
Total		R\$ 265.011	R\$ 313.132	R\$ 313.207
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 48.121	R\$ 75
			18%	0%

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 215.670	R\$ 215.595	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 89.179	R\$ 89.179	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 8.358	R\$ 8.358	0%
Total		R\$ 313.207	R\$ 313.132	0%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.2.6. IMOBILIZADO LÍQUIDO

IMOBILIZADO LÍQUIDO							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 32.994	R\$ 33.445	R\$ 35.774	R\$ 38.391	R\$ 205.602	R\$ 254.954
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 101.501	R\$ 100.838	R\$ 100.176	R\$ 99.513	R\$ 58.756	R\$ 56.013
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 9.951	R\$ 9.875	R\$ 9.799	R\$ 9.723	R\$ 7.166	R\$ 1.623
Total		R\$ 144.446	R\$ 144.158	R\$ 145.749	R\$ 147.627	R\$ 271.524	R\$ 312.590
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 288	R\$ 1.591	R\$ 1.878	R\$ 123.898	R\$ 41.065
			0%	1%	1%	84%	15%

IMOBILIZADO LÍQUIDO							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 257.065	R\$ 260.771	R\$ 263.686	R\$ 266.528	R\$ 260.730	R\$ 382.532
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 55.727	R\$ 56.699	R\$ 57.056	R\$ 56.862	R\$ 56.575	R\$ 51.224
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 1.623	R\$ 1.623	R\$ 1.623	R\$ 1.128	R\$ 1.128	R\$ 904
Total		R\$ 314.414	R\$ 319.092	R\$ 322.365	R\$ 324.518	R\$ 318.433	R\$ 434.661
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 1.825	R\$ 4.678	R\$ 3.273	-R\$ 6.085	R\$ 116.227
			1%	1%	1%	-2%	36%

IMOBILIZADO LÍQUIDO							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 381.683	R\$ 381.907	R\$ 388.988	R\$ 386.803	R\$ 383.019	R\$ 380.318
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 50.970	R\$ 50.716	R\$ 64.644	R\$ 64.391	R\$ 64.137	R\$ 59.371
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 904					
Total		R\$ 433.557	R\$ 433.527	R\$ 454.536	R\$ 452.098	R\$ 448.061	R\$ 440.593
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 30	R\$ 21.009	-R\$ 2.438	-R\$ 4.038	-R\$ 7.467
			0%	5%	-1%	-1%	-2%

IMOBILIZADO LÍQUIDO								
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 401.813	R\$ 400.249	R\$ 399.779	R\$ 400.454	R\$ 398.249	R\$ 367.443	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -						
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 58.643	R\$ 58.740	R\$ 58.100	R\$ 58.364	R\$ 58.078	R\$ 58.078	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 904	R\$ 849					
Total		R\$ 461.360	R\$ 459.838	R\$ 458.729	R\$ 459.667	R\$ 457.177	R\$ 426.371	
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 20.767	-R\$ 1.522	-R\$ 1.109	R\$ 938	-R\$ 30.805	
			5%	0%	0%	0%	-1%	-7%



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

IMOBILIZADO LÍQUIDO				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 207.579	R\$ 221.629	R\$ 220.614
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 20.419	R\$ 28.711	R\$ 29.251
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 849	R\$ 904	R\$ -
Total		R\$ 228.848	R\$ 251.245	R\$ 249.865
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 22.397	-R\$ 1.379
			10%	-1%

IMOBILIZADO LÍQUIDO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 220.614	R\$ 221.629	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 29.251	R\$ 28.711	2%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ 904	0%
Total		R\$ 249.865	R\$ 251.245	-1%





9.1.2.7. DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 99.186	R\$ 101.733	R\$ 138.732	R\$ 140.106	R\$ 76.946	R\$ 75.541
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -				
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 31.781	R\$ 42.240	R\$ 43.427	R\$ 49.874	R\$ 25.926	R\$ 19.656
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 3.372	R\$ 3.408	R\$ 3.117	R\$ 3.165	R\$ 2.929	R\$ 2.909
Total		R\$ 134.339	R\$ 147.381	R\$ 185.277	R\$ 193.145	R\$ 105.802	R\$ 98.107
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 13.041	R\$ 37.896	R\$ 7.869	-R\$ 87.344	-R\$ 7.695
			10%	26%	4%	-45%	-7%

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 86.883	R\$ 98.103	R\$ 100.328	R\$ 119.253	R\$ 135.315	R\$ 129.069
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 18.728	R\$ 23.259	R\$ 21.073	R\$ 55.987	R\$ 55.516	R\$ 57.768
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 2.950	R\$ 2.970	R\$ 3.352	R\$ 9.093	R\$ 9.210	R\$ 9.254
Total		R\$ 108.561	R\$ 124.331	R\$ 124.754	R\$ 184.332	R\$ 200.041	R\$ 196.090
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 10.455	R\$ 15.770	R\$ 423	R\$ 59.578	R\$ 15.709	-R\$ 3.951
		11%	15%	0%	48%	9%	-2%

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 143.915	R\$ 149.648	R\$ 144.116	R\$ 154.616	R\$ 129.084	R\$ 251.563
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 52.876	R\$ 44.892	R\$ 42.595	R\$ 36.916	R\$ 44.284	R\$ 57.234
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 9.254	R\$ 9.308	R\$ 9.326	R\$ 9.326	R\$ 9.896	R\$ 10.008
Total		R\$ 206.045	R\$ 203.848	R\$ 196.036	R\$ 200.857	R\$ 183.264	R\$ 318.805
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 2.197	-R\$ 7.811	R\$ 4.821	-R\$ 17.593	R\$ 135.542
			-1%	-4%	2%	-9%	74%

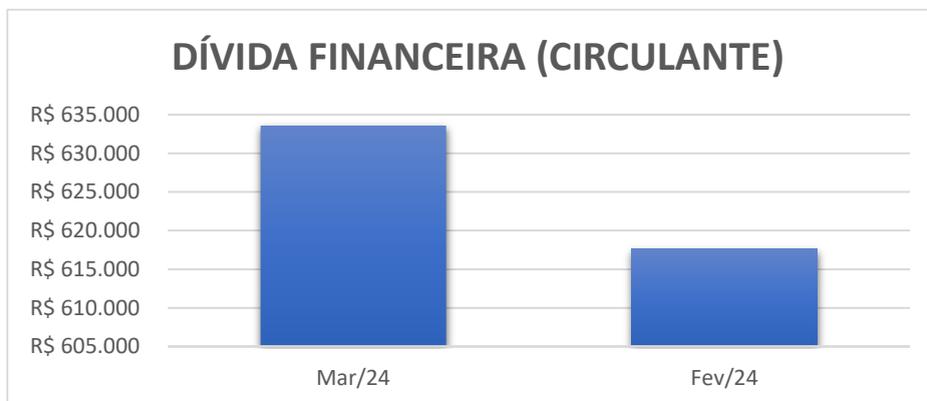
DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 261.389	R\$ 249.804	R\$ 256.748	R\$ 262.716	R\$ 268.201	R\$ 286.460
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 59.891	R\$ 59.442	R\$ 56.133	R\$ 57.004	R\$ 55.912	R\$ 23.968
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 10.125	R\$ 10.249	R\$ 10.438	R\$ 10.565	R\$ 7.087	R\$ 7.087
Total		R\$ 331.405	R\$ 319.496	R\$ 323.320	R\$ 330.285	R\$ 331.200	R\$ 317.516
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 12.599	-R\$ 11.909	R\$ 3.825	R\$ 6.965	R\$ 915	-R\$ 13.684
		4%	-4%	1%	2%	0%	-4%



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 402.591	R\$ 440.505	R\$ 444.400
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 130	R\$ 132	R\$ 4.126
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 114.826	R\$ 156.485	R\$ 164.806
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 20.189	R\$ 20.560	R\$ 20.245
Total		R\$ 537.736	R\$ 617.682	R\$ 633.577
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 79.945	R\$ 15.896
			15%	3%

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 444.400	R\$ 440.505	1%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 4.126	R\$ 132	3034%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 164.806	R\$ 156.485	5%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 20.245	R\$ 20.560	0%
Total		R\$ 633.577	R\$ 617.682	3%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.2.8. DÍVIDAS FINANCEIRAS (NÃO CIRCULANTE)

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 173.903	R\$ 173.903	R\$ 122.775	R\$ 122.775	R\$ 342.809	R\$ 342.809
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.218	R\$ 63.218
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 40.019	R\$ 40.019	R\$ 54.019	R\$ 61.519	R\$ 45.667	R\$ 45.667
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 3.507	R\$ 3.507	R\$ 3.507	R\$ 3.246	R\$ 2.347	-R\$ 266
Total		R\$ 217.430	R\$ 217.430	R\$ 180.301	R\$ 187.540	R\$ 454.041	R\$ 451.428
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ -	-R\$ 37.129	R\$ 7.239	R\$ 266.501	-R\$ 2.613
			0%	-17%	4%	142%	-1%

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 351.998	R\$ 351.998	R\$ 360.331	R\$ 359.518	R\$ 359.518	R\$ 375.342
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 63.218					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 45.667	R\$ 45.667	R\$ 45.667	R\$ 20.021	R\$ 20.021	R\$ 13.750
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 266	-R\$ 266	-R\$ 266	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 460.617	R\$ 460.617	R\$ 468.950	R\$ 442.756	R\$ 442.756	R\$ 452.310
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 9.189	R\$ -	R\$ 8.333	-R\$ 26.194	R\$ -	R\$ 9.553
		2%	0%	2%	-6%	0%	2%

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 368.642	R\$ 368.912	R\$ 404.367	R\$ 401.999	R\$ 425.033	R\$ 326.808
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 63.218					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 13.750	R\$ -				
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ 445.611	R\$ 445.880	R\$ 481.335	R\$ 478.967	R\$ 502.001	R\$ 390.026
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 270	R\$ 35.455	-R\$ 2.368	R\$ 23.033	-R\$ 111.975
			0%	8%	0%	5%	-22%

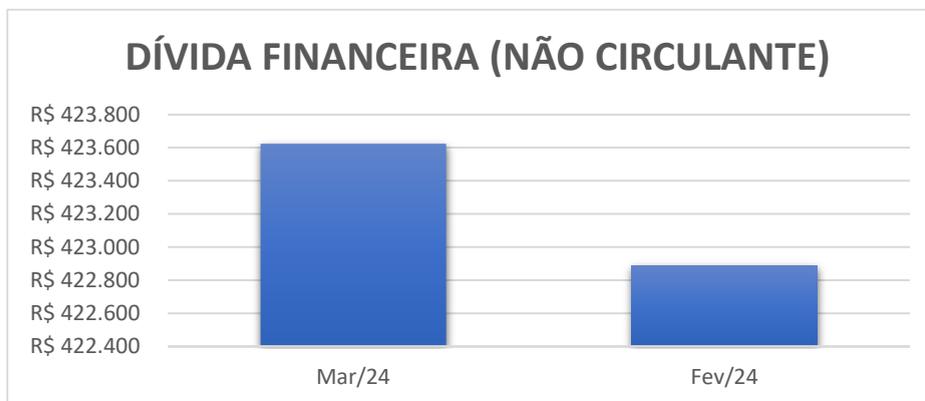
DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 344.231	R\$ 329.231	R\$ 316.527	R\$ 314.615	R\$ 318.051	R\$ 298.115
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 63.218					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.600	R\$ 36.560
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -					
Total		R\$ 407.450	R\$ 392.450	R\$ 379.745	R\$ 377.833	R\$ 385.869	R\$ 397.893
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 17.423	-R\$ 15.000	-R\$ 12.705	-R\$ 1.912	R\$ 8.036	R\$ 12.025
		4%	-4%	-3%	-1%	2%	3%



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 409.327	R\$ 359.671	R\$ 360.406
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 63.218	R\$ 63.218	R\$ 63.218
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 37.290	R\$ -	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 509.836	R\$ 422.889	R\$ 423.624
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 86.947	R\$ 735
			-17%	0%

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 360.406	R\$ 359.671	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 63.218	R\$ 63.218	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ 423.624	R\$ 422.889	0%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.2.9. PREJUÍZOS ACUMULADOS

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2022							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 4.379	-R\$ 8.629	-R\$ 45.278	-R\$ 50.290	-R\$ 57.892	-R\$ 65.772
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.717	R\$ 122.717
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 684	R\$ 2.107	R\$ 8.783	R\$ 7.050	R\$ 52.991	R\$ 44.832
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 54	-R\$ 92	-R\$ 169	-R\$ 222	R\$ 3.578	R\$ 26.663
Total		-R\$ 5.117	-R\$ 6.613	-R\$ 36.664	-R\$ 43.462	R\$ 121.394	R\$ 128.440
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 1.496 29%	-R\$ 30.051 454%	-R\$ 6.797 19%	R\$ 164.856 -379%	R\$ 7.046 6%

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2022							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 74.005	-R\$ 78.721	-R\$ 85.822	-R\$ 89.976	-R\$ 100.881	-R\$ 33.551
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 122.717					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 44.298	R\$ 43.661	R\$ 42.953	R\$ 43.262	R\$ 46.525	-R\$ 27.127
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 26.621	R\$ 26.601	R\$ 26.586	R\$ 26.060	R\$ 25.881	-R\$ 4.362
Total		R\$ 119.632	R\$ 114.259	R\$ 106.435	R\$ 102.063	R\$ 94.243	R\$ 57.678
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 8.808 -7%	-R\$ 5.374 -4%	-R\$ 7.824 -7%	-R\$ 4.371 -4%	-R\$ 7.820 -8%	-R\$ 36.565 -39%

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 26.926	-R\$ 37.106	-R\$ 1.277	-R\$ 26.810	-R\$ 8.393	-R\$ 16.681
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.390	-R\$ 2.577	-R\$ 3.190	-R\$ 4.162	-R\$ 4.720	-R\$ 10.287
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 30	-R\$ 81	-R\$ 91	-R\$ 104	-R\$ 569	-R\$ 1.159
Total		-R\$ 28.346	-R\$ 39.764	-R\$ 4.558	-R\$ 31.076	-R\$ 13.682	-R\$ 28.128
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 11.418 40%	R\$ 35.206 -89%	-R\$ 26.518 582%	R\$ 17.394 -56%	-R\$ 14.446 106%

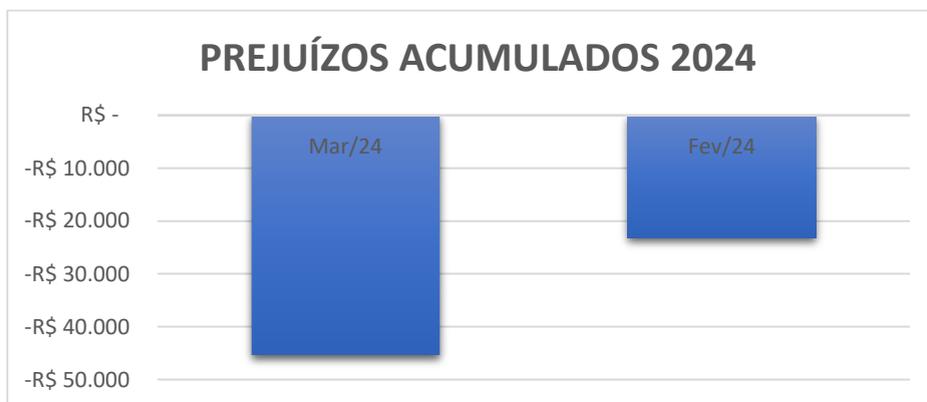
PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 25.052	-R\$ 34.494	-R\$ 13.251	-R\$ 31.223	-R\$ 56.551	-R\$ 66.032
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 11.682	-R\$ 12.950	-R\$ 15.014	-R\$ 13.578	-R\$ 14.183	-R\$ 15.233
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 1.316	-R\$ 1.552	-R\$ 2.654	-R\$ 2.618	-R\$ 2.851	-R\$ 3.121
Total		-R\$ 38.050	-R\$ 48.996	-R\$ 30.918	-R\$ 47.419	-R\$ 73.585	-R\$ 84.385
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 9.922 35%	-R\$ 10.946 29%	R\$ 18.078 -37%	-R\$ 16.500 53%	-R\$ 26.166 55%	-R\$ 10.801 15%



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2024				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 4.104	-R\$ 16.353	-R\$ 33.330
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	-R\$ 23	-R\$ 53	-R\$ 84
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.672	-R\$ 6.354	-R\$ 10.885
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 112	-R\$ 391	-R\$ 1.031
Total		-R\$ 5.910	-R\$ 23.152	-R\$ 45.330
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 17.242	-R\$ 22.179
			292%	96%

PREJUÍZOS ACUMULADOS 2024 COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 33.330	-R\$ 16.353	104%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	-R\$ 84	-R\$ 53	57%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 10.885	-R\$ 6.354	71%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 1.031	-R\$ 391	0%
Total		-R\$ 45.330	-R\$ 23.152	96%





9.1.3. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2022, 2023 E 2024 (COMPARATIVO MENSAL – EM MILHARES DE REAIS)

9.1.3.1. ATIVO ACUMULADO

ORD	Empresa	Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	Jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 205.890	R\$ 225.382	R\$ 183.844	R\$ 172.233	R\$ 388.730	R\$ 380.818
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 187.489	R\$ 187.489
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 132.914	R\$ 136.568	R\$ 133.713	R\$ 132.018	R\$ 155.018	R\$ 131.786
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 10.126	R\$ 10.127	R\$ 10.125	R\$ 10.130	R\$ 12.408	R\$ 21.456
Total		R\$ 348.931	R\$ 372.077	R\$ 327.682	R\$ 314.381	R\$ 743.645	R\$ 721.549
Variação Mensal – R\$ e %			R\$ 23.146 7%	-R\$ 44.395 -12%	-R\$ 13.300 -4%	R\$ 429.263 137%	-R\$ 22.096 -3%

ORD	Empresa	Jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 396.134	R\$ 391.685	R\$ 404.032	R\$ 419.146	R\$ 427.696	R\$ 579.678
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 131.305	R\$ 135.181	R\$ 131.342	R\$ 145.396	R\$ 140.591	R\$ 95.524
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 21.468	R\$ 21.473	R\$ 24.474	R\$ 40.952	R\$ 40.748	R\$ 12.516
Total		R\$ 736.395	R\$ 735.829	R\$ 747.336	R\$ 792.982	R\$ 796.524	R\$ 875.207
Variação Mensal – R\$ e %		R\$ 14.846 2%	-R\$ 567 0%	R\$ 11.507 2%	R\$ 45.647 6%	R\$ 3.542 0%	R\$ 78.682 10%

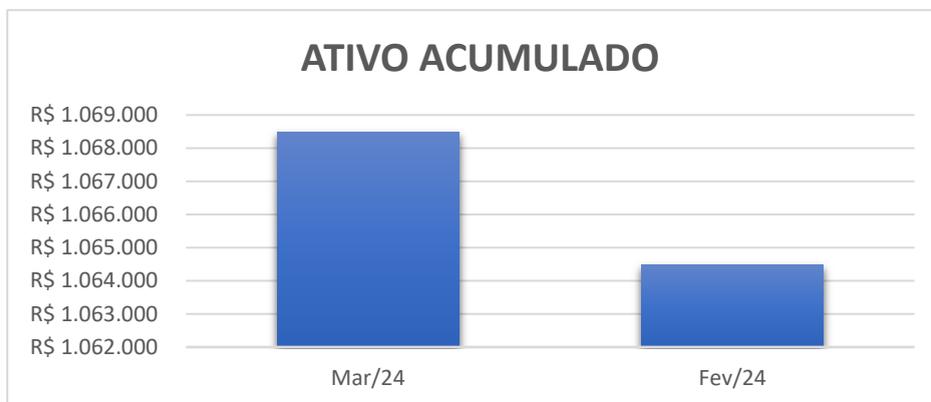
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 564.900	R\$ 570.909	R\$ 663.189	R\$ 673.159	R\$ 688.944	R\$ 706.816
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 95.089	R\$ 94.731	R\$ 109.627	R\$ 108.371	R\$ 115.329	R\$ 109.712
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 12.496	R\$ 12.505	R\$ 12.524	R\$ 12.524	R\$ 12.738	R\$ 12.737
Total		R\$ 859.973	R\$ 865.633	R\$ 972.829	R\$ 981.543	R\$ 1.004.499	R\$ 1.016.754
Variação Mensal – R\$ e %			R\$ 5.660 1%	R\$ 107.196 12%	R\$ 8.714 1%	R\$ 22.956 2%	R\$ 12.255 1%

ORD	Empresa	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 711.390	R\$ 694.054	R\$ 716.671	R\$ 705.353	R\$ 696.747	R\$ 474.947
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.489	R\$ 187.495	R\$ 187.495	R\$ 474.950
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 109.490	R\$ 109.454	R\$ 105.237	R\$ 106.162	R\$ 109.446	R\$ 474.948
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 12.708	R\$ 12.594	R\$ 12.546	R\$ 12.687	R\$ 12.703	R\$ 474.949
Total		R\$ 1.021.077	R\$ 1.003.590	R\$ 1.021.942	R\$ 1.011.696	R\$ 1.006.390	R\$ 1.899.792
Variação Mensal – R\$ e %		R\$ 4.323 0%	-R\$ 17.487 -2%	R\$ 18.352 2%	-R\$ 10.246 -1%	-R\$ 5.306 -1%	R\$ 893.402 89%



ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 700.415	R\$ 667.675	R\$ 668.078
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 187.495	R\$ 187.489	R\$ 191.483
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 188.645	R\$ 188.179	R\$ 145.718
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 21.082	R\$ 21.138	R\$ 63.198
Total		R\$ 1.097.637	R\$ 1.064.480	R\$ 1.068.477
Variação Mensal – R\$ e %			-R\$ 33.157	R\$ 3.997
			-3%	0%

ATIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação – %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 668.078	R\$ 667.675	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 191.483	R\$ 187.489	2%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 145.718	R\$ 188.179	-23%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 63.198	R\$ 21.138	199%
Total		R\$ 1.068.477	R\$ 1.064.480	0%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.3.2. PASSIVO ACUMULADO

ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 490.955	R\$ 491.223	R\$ 510.671	R\$ 529.938	R\$ 549.393	R\$ 633.898
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 63.218					
3	Fabricao Mitre Produtor Rural	R\$ 87.949	R\$ 92.461	R\$ 89.330	R\$ 103.076	R\$ 93.626	R\$ 131.440
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 5.713	-R\$ 5.687	-R\$ 2.672	R\$ 14.332	R\$ 14.095	R\$ 16.105
Total		R\$ 636.409	R\$ 641.215	R\$ 660.547	R\$ 710.565	R\$ 720.332	R\$ 844.661
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 23.654	R\$ 4.807	R\$ 19.332	R\$ 50.018	R\$ 9.767	R\$ 124.329
		4%	1%	3%	8%	1%	17%

ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 283.135	R\$ 306.877	R\$ 301.989	R\$ 295.198	R\$ 478.520	R\$ 467.407
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.218	R\$ 63.218
3	Fabricao Mitre Produtor Rural	R\$ 134.843	R\$ 135.706	R\$ 126.176	R\$ 126.213	R\$ 102.969	R\$ 87.896
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 9.621	R\$ 9.659	R\$ 9.734	R\$ 9.792	R\$ 8.270	-R\$ 5.766
Total		R\$ 427.599	R\$ 452.242	R\$ 437.898	R\$ 431.203	R\$ 652.977	R\$ 612.754
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 24.642	-R\$ 14.344	-R\$ 6.695	R\$ 221.774	-R\$ 40.223	-R\$ 40.223
		6%	-3%	-2%	51%	-6%	-6%

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 647.807	R\$ 664.495	R\$ 720.947	R\$ 756.450	R\$ 754.371	R\$ 777.717
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 63.218					
3	Fabricao Mitre Produtor Rural	R\$ 132.394	R\$ 133.224	R\$ 148.734	R\$ 148.448	R\$ 155.965	R\$ 155.915
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 16.115	R\$ 16.175	R\$ 16.203	R\$ 16.217	R\$ 16.896	R\$ 17.486
Total		R\$ 859.534	R\$ 877.112	R\$ 949.102	R\$ 984.334	R\$ 990.449	R\$ 1.014.336
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 17.577	R\$ 71.990	R\$ 35.232	R\$ 6.116	R\$ 23.886	R\$ 23.886
		2%	8%	4%	1%	2%	2%

ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 790.663	R\$ 782.767	R\$ 784.141	R\$ 790.796	R\$ 807.517	R\$ 474.947
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 63.218	R\$ 63.218	R\$ 63.291	R\$ 63.304	R\$ 63.304	R\$ 474.950
3	Fabricao Mitre Produtor Rural	R\$ 157.088	R\$ 158.320	R\$ 156.167	R\$ 155.656	R\$ 159.544	R\$ 474.948
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 17.613	R\$ 17.735	R\$ 18.789	R\$ 18.894	R\$ 19.143	R\$ 474.949
Total		R\$ 1.028.581	R\$ 1.022.040	R\$ 1.022.388	R\$ 1.028.649	R\$ 1.049.509	R\$ 1.899.792
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 14.245	-R\$ 6.541	R\$ 347	R\$ 6.261	R\$ 20.860	R\$ 850.283
		1%	-1%	0%	1%	2%	81%

ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 700.415	R\$ 667.675	R\$ 668.078
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 187.495	R\$ 187.489	R\$ 191.483
3	Fabricao Mitre Produtor Rural	R\$ 188.645	R\$ 188.179	R\$ 145.718
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 21.082	R\$ 21.138	R\$ 63.198
Total		R\$ 1.097.637	R\$ 1.064.480	R\$ 1.068.477
Variação Mensal - R\$ e %		-R\$ 33.157	R\$ 3.997	0%
		-3%	0%	0%



PASSIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 668.078	R\$ 667.675	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 191.483	R\$ 187.489	2%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 145.718	R\$ 188.179	-23%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 63.198	R\$ 21.138	199%
Total		R\$ 1.068.477	R\$ 1.064.480	0%



9.1.3.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL (ACUMULADO)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO								
ORD	EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 77.245	-R\$ 81.495	-R\$ 118.144	-R\$ 122.965	-R\$ 89.790	-R\$ 86.589	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.270	R\$ 124.270	
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 1.929	R\$ 862	R\$ 7.538	R\$ 5.805	R\$ 52.049	R\$ 43.891	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 506	R\$ 468	R\$ 391	R\$ 338	R\$ 4.138	R\$ 27.222	
Total		-R\$ 78.669	-R\$ 80.165	-R\$ 110.216	-R\$ 116.822	R\$ 90.667	R\$ 108.795	
Varição Mensal - R\$ e %			-R\$ 1.496 2%	-R\$ 30.051 37%	-R\$ 6.606 6%	R\$ 207.489 -178%	R\$ 18.127 20%	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO							
ORD	EMPRESA	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 94.821	-R\$ 99.537	-R\$ 106.638	-R\$ 110.793	-R\$ 121.697	-R\$ 54.220
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 124.270					
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 43.356	R\$ 42.720	R\$ 42.011	R\$ 42.320	R\$ 46.965	-R\$ 35.916
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 27.181	R\$ 27.161	R\$ 27.146	R\$ 26.619	R\$ 26.654	-R\$ 3.589
Total		R\$ 99.987	R\$ 94.613	R\$ 86.789	R\$ 82.418	R\$ 76.192	R\$ 30.546
Varição Mensal - R\$ e %		-R\$ 8.808 -8%	-R\$ 5.374 -5%	-R\$ 7.824 -8%	-R\$ 4.371 -5%	-R\$ 6.226 -8%	-R\$ 45.646 -60%



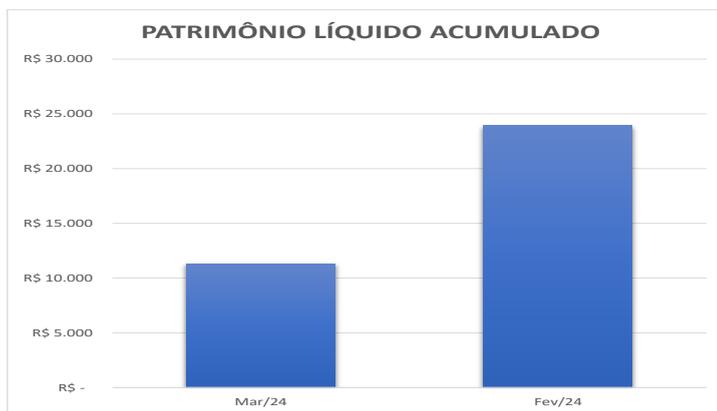
Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO									
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23		
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 82.907	-R\$ 93.586	-R\$ 57.757	-R\$ 83.290	-R\$ 65.427	-R\$ 70.901		
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 124.270	R\$ 124.270	R\$ 124.270	R\$ 124.270	R\$ 124.270	R\$ 124.270		
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 37.305	-R\$ 38.493	-R\$ 39.106	-R\$ 40.078	-R\$ 40.636	-R\$ 46.203		
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 3.619	-R\$ 3.670	-R\$ 3.680	-R\$ 3.693	-R\$ 4.158	-R\$ 4.748		
Total		R\$ 439	-R\$ 11.479	R\$ 23.727	-R\$ 2.791	R\$ 14.050	R\$ 2.418		
Variação Mensal - R\$ e %			-R\$ 11.918 -2715%	R\$ 35.206 -307%	-R\$ 26.518 -112%	R\$ 16.841 -603%	-R\$ 11.632 -83%		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO									
ORD	EMPRESA	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 79.272	-R\$ 88.714	-R\$ 67.470	-R\$ 85.442	-R\$ 110.770	-R\$ 120.251		
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 124.270	R\$ 124.270	R\$ 124.198	R\$ 124.191	R\$ 124.191	R\$ 124.169		
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 47.598	-R\$ 48.866	-R\$ 50.930	-R\$ 49.494	-R\$ 50.098	-R\$ 51.149		
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-R\$ 4.905	-R\$ 5.141	-R\$ 6.243	-R\$ 6.207	-R\$ 6.440	-R\$ 6.710		
Total		-R\$ 7.504	-R\$ 18.450	-R\$ 446	-R\$ 16.953	-R\$ 43.119	-R\$ 53.940		
Variação Mensal - R\$ e %		-R\$ 9.922 -410%	-R\$ 10.946 146%	R\$ 18.005 -98%	-R\$ 16.507 3705%	-R\$ 26.166 154%	-R\$ 10.822 25%		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO					
ORD	EMPRESA	jan/24	fev/24	mar/24	
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 111.503	-R\$ 132.501	-R\$ 136.729	
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 124.146	R\$ 124.139	R\$ 124.139	
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 36.528	R\$ 31.694	-R\$ 19.088	
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 893	R\$ 577	R\$ 42.953	
Total		R\$ 50.065	R\$ 23.909	R\$ 11.276	
Variação Mensal - R\$ e %			-R\$ 26.156 -52%	-R\$ 12.634 -53%	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	EMPRESA	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-R\$ 136.729	-R\$ 132.501	3%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ 124.139	R\$ 124.139	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	-R\$ 19.088	R\$ 31.694	-160%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 42.953	R\$ 577	7343%
Total		R\$ 11.276	R\$ 23.909	-53%





9.1.4. INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL – EM MILHARES DE REAIS)

9.1.4.1. FATURAMENTO BRUTO MENSAL

ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 328	R\$ -	R\$ 239
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ 4.005	R\$ 9.465	R\$ 2.795	R\$ 91.583	R\$ 208
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.429	R\$ 28.783
Total		R\$ -	R\$ 4.005	R\$ 9.465	R\$ 3.123	R\$ 98.012	R\$ 29.231
Variação Mensal - R\$ e %			R\$ 4.005	R\$ 5.460	-R\$ 6.342	R\$ 94.889	-R\$ 68.781
			0%	136%	-67%	3038%	-70%

ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 393	R\$ 31.572	R\$ 13.522	R\$ 9.181	R\$ 5.057	R\$ 4.009
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 995	R\$ 413	R\$ -	R\$ 1.935	R\$ 7.729	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 1.388	R\$ 31.984	R\$ 13.522	R\$ 11.117	R\$ 12.786	R\$ 4.009
Variação Mensal - R\$ e %		-R\$ 27.843	R\$ 30.596	-R\$ 18.462	-R\$ 2.405	R\$ 1.669	-R\$ 8.777
		-95%	2205%	-58%	-18%	15%	-69%

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 17.711	R\$ 31.752	R\$ 21.106	R\$ 9.036	R\$ 16.772	R\$ 1.459
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 17.711	R\$ 31.752	R\$ 21.106	R\$ 9.036	R\$ 16.772	R\$ 1.459
Variação Mensal - R\$ e %			R\$ 14.041	-R\$ 10.646	-R\$ 12.070	R\$ 7.736	-R\$ 15.313
			79%	-34%	-57%	86%	-91%

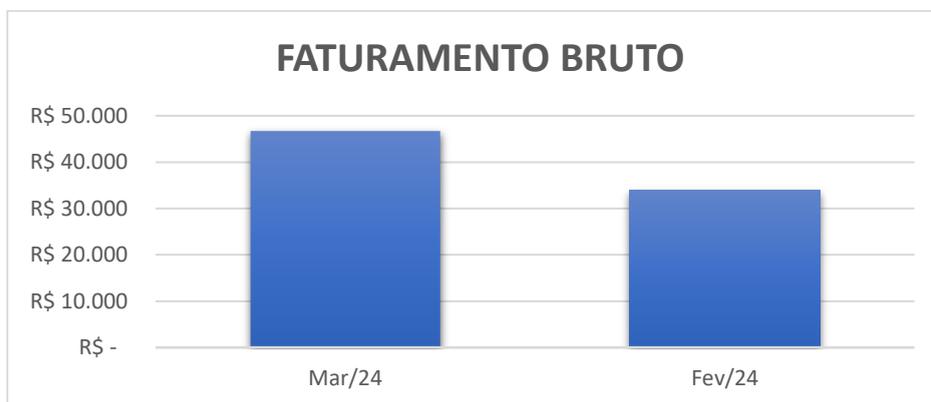


Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 3.147	R\$ 18.239	R\$ 9.627	R\$ 15.226	R\$ 8.991	R\$ 8.485
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.298	R\$ 720	R\$ -	-R\$ 487
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.255	-R\$ 147	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 3.147	R\$ 18.239	R\$ 13.180	R\$ 15.800	R\$ 8.991	R\$ 7.997
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 1.687 116%	R\$ 15.093 480%	-R\$ 5.059 -28%	R\$ 2.620 20%	-R\$ 6.809 -43%	-R\$ 993 -11%

ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 10.003	R\$ 33.916	R\$ 46.704
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 10.003	R\$ 33.916	R\$ 46.704
Variação Mensal - R\$ e %			R\$ 23.914 239%	R\$ 12.788 38%

FATURAMENTO BRUTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 46.704	R\$ 33.916	38%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ 46.704	R\$ 33.916	38%





Valor: R\$ 1.000,00
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ARUANÁ - VARA CIVEL
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.4.2. RECEITA X CUSTO

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	jan/22			fev/22			mar/22			abr/22		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ 31.750	0%	R\$ 328	-R\$ 994	-303%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 4.005	-R\$ 656	-16%	R\$ 9.465	-R\$ 1.549	-16%	R\$ 2.795	-R\$ 3.102	-111%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 4.005	-R\$ 656	-16%	R\$ 9.465	-R\$ 33.299	-352%	R\$ 3.123	-R\$ 4.096	-131%

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	mai/22			jun/22			jul/22			ago/22		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 239	R\$ -	0%	R\$ 393	-R\$ 296	-75%	R\$ 31.572	-R\$ 25.726	-81%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 91.583	-R\$ 0	0%	R\$ 208	-R\$ 4.792	-2299%	R\$ 995	-R\$ 478	-48%	R\$ 413	-R\$ 104	-25%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 6.429	R\$ -	0%	R\$ 28.783	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ 98.012	-R\$ 0	0%	R\$ 29.231	-R\$ 4.792	-16%	R\$ 1.388	-R\$ 774	-56%	R\$ 31.984	-R\$ 25.830	-81%

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	set/22			out/22			nov/22			dez/22		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 13.522	-R\$ 10.596	-78%	R\$ 9.181	-R\$ 353	-4%	R\$ 5.057	-R\$ 2.090	-41%	R\$ 4.009	R\$ 36.101	901%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 1.935	R\$ -	0%	R\$ 7.729	-R\$ 3.346	-43%	R\$ -	-R\$ 731	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ 385	0%
Total		R\$ 13.522	-R\$ 10.596	-78%	R\$ 11.117	-R\$ 353	-3%	R\$ 12.786	-R\$ 5.436	-43%	R\$ 4.009	R\$ 34.986	873%

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 17.711	-R\$ 43.195	-244%	R\$ 31.752	-R\$ 32.910	-104%	R\$ 21.106	R\$ 35.264	167%	R\$ 9.036	-R\$ 36.932	-409%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	-R\$ 325	0%	R\$ -	-R\$ 241	0%	R\$ -	-R\$ 241	0%	R\$ -	-R\$ 241	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ 2	0%
Total		R\$ 17.711	-R\$ 43.520	-246%	R\$ 31.752	-R\$ 33.151	-104%	R\$ 21.106	R\$ 35.023	166%	R\$ 9.036	-R\$ 37.174	-411%



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	mai/23			jun/23			jul/23			ago/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 16.772	R\$ 27.304	163%	R\$ 1.459	-R\$ 6.449	-442%	R\$ 3.147	-R\$ 3.458	0%	R\$ 18.239	-R\$ 15.617	-86%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	-R\$ 251	0%	R\$ -	-R\$ 3.431	0%	R\$ -	-R\$ 703	0%	R\$ -	-R\$ 396	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	-R\$ 6	0%	R\$ -	-R\$ 15	0%	R\$ -	-R\$ 13	0%	R\$ -	-R\$ 53	0%
Total		R\$ 16.772	R\$ 27.047	161%	R\$ 1.459	-R\$ 9.895	-678%	R\$ 3.147	-R\$ 4.173	-133%	R\$ 18.239	-R\$ 16.065	-88%

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	set/23			out/23			nov/23			dez/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 9.627	R\$ 12.037	125%	R\$ 15.226	-R\$ 26.642	-175%	R\$ 8.991	-R\$ 24.813	-276%	R\$ 8.485	-R\$ 7.125	-84%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 2.298	-R\$ 4.136	-180%	R\$ 720	R\$ 1.471	204%	R\$ -	-R\$ 529	0%	-R\$ 487	-R\$ 526	108%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 1.255	-R\$ 2.115	-169%	-R\$ 147	R\$ 310	-211%	R\$ -	-R\$ 233	0%	R\$ -	-R\$ 256	0%
Total		R\$ 13.180	R\$ 5.785	44%	R\$ 15.800	-R\$ 24.861	-157%	R\$ 8.991	-R\$ 25.575	-284%	R\$ 7.997	-R\$ 7.907	-99%

RECEITA X CUSTOS												
ORD	Empresa	jan/24			fev/24			mar/24				
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%		
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 10.003	-R\$ 6.292	-63%	R\$ 33.916	-R\$ 29.778	-88%	R\$ 46.704	-R\$ 38.111	-82%		
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%		
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ 485	0%	R\$ -	-R\$ 2.191	0%		
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ 168	0%	R\$ -	-R\$ 282	0%		
Total		R\$ 10.003	-R\$ 6.292	-63%	R\$ 33.916	-R\$ 30.431	-90%	R\$ 46.704	-R\$ 40.584	-87%		

RECEITA X CUSTOS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-82%	-88%	-7%
2	Fabricio Mitre Produtor Rural	0%	0%	0%
3	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0%	0%	0%
4	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0%	0%	0%
Total		-87%	-90%	-3%



9.1.4.3. RECEITA X RESULTADO

RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	jan/22			fev/22			mar/22			abr/22		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	-R\$ 4.379	0%	R\$ -	-R\$ 4.250	0%	R\$ -	-R\$ 36.650	0%	R\$ 328	-R\$ 5.011	-1529%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	-R\$ 684	0%	R\$ 4.005	R\$ 2.791	70%	R\$ 9.465	R\$ 6.675	71%	R\$ 2.795	-R\$ 1.733	-62%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	-R\$ 54	0%	R\$ -	-R\$ 38	0%	R\$ -	-R\$ 77	0%	R\$ -	-R\$ 53	0%
Total		R\$ -	-R\$ 5.117	0%	R\$ 4.005	-R\$ 1.496	-37%	R\$ 9.465	-R\$ 30.051	-318%	R\$ 3.123	-R\$ 6.797	-1591%

RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	mai/22			jun/22			jul/22			ago/22		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ -	-R\$ 7.602	0%	R\$ 239	-R\$ 7.880	-3292%	R\$ 393	-R\$ 8.233	-2093%	R\$ 31.572	-R\$ 4.716	-15%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ 122.717	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 91.583	R\$ 45.941	50%	R\$ 208	-R\$ 8.159	-3914%	R\$ 995	-R\$ 534	-54%	R\$ 413	-R\$ 637	-154%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 6.429	R\$ 3.800	59%	R\$ 28.783	R\$ 23.085	80%	R\$ -	-R\$ 41	0%	R\$ -	-R\$ 20	0%
Total		R\$ 98.012	R\$ 164.856	168%	R\$ 29.231	R\$ 7.046	24%	R\$ 1.388	-R\$ 8.808	-635%	R\$ 31.984	-R\$ 5.374	-17%

RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	set/22			out/22			nov/22			dez/22		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 13.522	-R\$ 7.101	-53%	R\$ 9.181	-R\$ 4.154	-45%	R\$ 5.057	-R\$ 10.905	-216%	R\$ 4.009	R\$ 67.330	1680%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	-R\$ 708	0%	R\$ 1.935	R\$ 309	16%	R\$ 7.729	R\$ 3.263	42%	R\$ -	-R\$ 73.652	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	-R\$ 15	0%	R\$ -	-R\$ 526	0%	R\$ -	-R\$ 179	0%	R\$ -	-R\$ 30.243	0%
Total		R\$ 13.522	-R\$ 7.824	-58%	R\$ 11.117	-R\$ 4.371	-39%	R\$ 12.786	-R\$ 7.820	-61%	R\$ 4.009	-R\$ 36.565	-912%



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 17.711	-R\$ 26.926	-152%	R\$ 31.752	-R\$ 10.180	-32%	R\$ 21.106	R\$ 35.829	170%	R\$ 9.036	-R\$ 25.533	-283%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	-R\$ 1.390	0%	R\$ -	-R\$ 1.188	0%	R\$ -	-R\$ 613	0%	R\$ -	-R\$ 971	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	-R\$ 30	0%	R\$ -	-R\$ 51	0%	R\$ -	-R\$ 9	0%	R\$ -	-R\$ 14	0%
Total		R\$ 17.711	-R\$ 28.346	-160%	R\$ 31.752	-R\$ 11.418	-36%	R\$ 21.106	R\$ 35.206	167%	R\$ 9.036	-R\$ 26.518	-283%

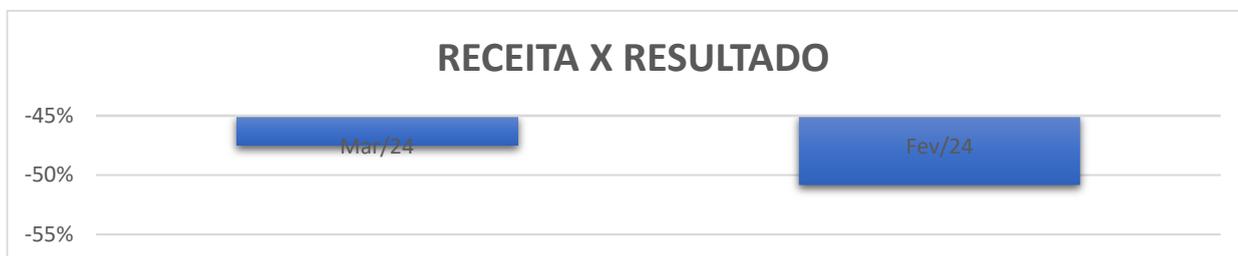
RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	mai/23			jun/23			jul/23			ago/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 16.772	R\$ 18.418	110%	R\$ 1.459	-R\$ 8.289	-568%	R\$ 3.147	-R\$ 8.371	-266%	R\$ 18.239	-R\$ 9.441	-52%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	-R\$ 559	0%	R\$ -	-R\$ 5.567	0%	R\$ -	-R\$ 1.395	0%	R\$ -	-R\$ 1.268	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	-R\$ 465	0%	R\$ -	-R\$ 591	0%	R\$ -	-R\$ 157	0%	R\$ -	-R\$ 236	0%
Total		R\$ 16.772	R\$ 17.394	104%	R\$ 1.459	-R\$ 14.446	-990%	R\$ 3.147	-R\$ 9.922	-315%	R\$ 18.239	-R\$ 10.946	-60%

RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	set/23			out/23			nov/23			dez/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 9.627	R\$ 21.243	221%	R\$ 15.226	-R\$ 17.972	-118%	R\$ 8.991	-R\$ 25.328	-282%	R\$ 8.485	-R\$ 9.481	-112%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ 2.298	-R\$ 2.064	-90%	R\$ 720	R\$ 1.436	199%	R\$ -	-R\$ 605	0%	-R\$ 487	-R\$ 1.050	216%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ 1.255	-R\$ 1.102	-88%	-R\$ 147	R\$ 36	-24%	R\$ -	-R\$ 233	0%	R\$ -	-R\$ 269	0%
Total		R\$ 13.180	R\$ 18.078	137%	R\$ 15.800	-R\$ 16.500	-104%	R\$ 8.991	-R\$ 26.166	-291%	R\$ 7.997	-R\$ 10.801	-135%

RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	jan/24			fev/24			mar/24					
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%			
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	R\$ 10.003	-R\$ 4.104	-41%	R\$ 33.916	-R\$ 12.250	-36%	R\$ 46.704	-R\$ 16.977	-36%			
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	R\$ -	-R\$ 23	0%	R\$ -	-R\$ 30	0%	R\$ -	-R\$ 30	0%			
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	R\$ -	-R\$ 1.672	0%	R\$ -	-R\$ 4.682	0%	R\$ -	-R\$ 4.531	0%			
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	R\$ -	-R\$ 112	0%	R\$ -	-R\$ 280	0%	R\$ -	-R\$ 640	0%			
Total		R\$ 10.003	-R\$ 5.910	-59%	R\$ 33.916	-R\$ 17.242	-51%	R\$ 46.704	-R\$ 22.179	-47%			



RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	-36%	-36%	1%
2	Fabricio Mitre Produtor Rural	0%	0%	0%
3	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0%	0%	0%
4	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0%	0%	0%
Total		-47%	-51%	-7%



9.1.4.4. LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ GERAL							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,73	0,73	0,61	0,58	0,81	0,81
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	2,97	2,97
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,99	1,01	1,06	1,05	1,51	1,50
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1,05	1,05	1,04	1,03	1,50	-3,72

LIQUIDEZ GERAL							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,81	0,80	0,79	0,79	0,78	0,91
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	2,97	2,97	2,97	2,97	2,97	2,97
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	1,49	1,46	1,47	1,41	1,50	0,73
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-3,76	-3,78	-9,16	2,86	2,89	0,78



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

LIQUIDEZ GERAL							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,87	0,86	0,92	0,89	0,91	0,91
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	2,97	2,97	2,97	2,97	2,97	2,97
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,72	0,71	0,74	0,73	0,74	0,70
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,78	0,77	0,77	0,77	0,75	0,73

LIQUIDEZ GERAL							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,90	0,89	0,91	0,89	0,86	0,85
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	2,97	2,97	2,96	2,96	2,96	2,96
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,70	0,69	0,67	0,68	0,69	0,68
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,72	0,71	0,67	0,67	0,66	0,65

LIQUIDEZ GERAL				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,41	0,29	0,29
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	2,96	2,96	2,84
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,46	0,45	0,17
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,59	0,58	2,71

LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Varição - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,29	0,29	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	2,84	2,96	-4%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,17	0,45	-63%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	2,71	0,58	369%
Média		1,50	1,07	41%





9.1.4.5. LIQUIDEZ SECA

LIQUIDEZ SECA							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,78	0,70	0,47	0,42	0,34	0,20
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,02	0,06	0,07	0,10	0,75	0,65
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,03	0,03	0,04	0,05	0,60	-3,83

LIQUIDEZ SECA							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,19	0,19	0,19	0,20	0,20	0,21
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,24	0,26	0,22	0,33	0,31	0,14
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-2,26	-2,28	-6,94	2,12	2,11	0,69

LIQUIDEZ SECA							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,21	0,20	0,28	0,29	0,32	0,35
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,18	0,18	0,16	0,15	0,19	0,19
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,93	0,92	0,92	0,92	0,89	0,85

LIQUIDEZ SECA							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,35	0,35	0,33	0,29	0,30	0,24
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,19	0,19	0,18	0,17	0,19	0,19
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,84	0,83	0,84	0,77	0,76	0,75

PÁGINA 252 DE 299

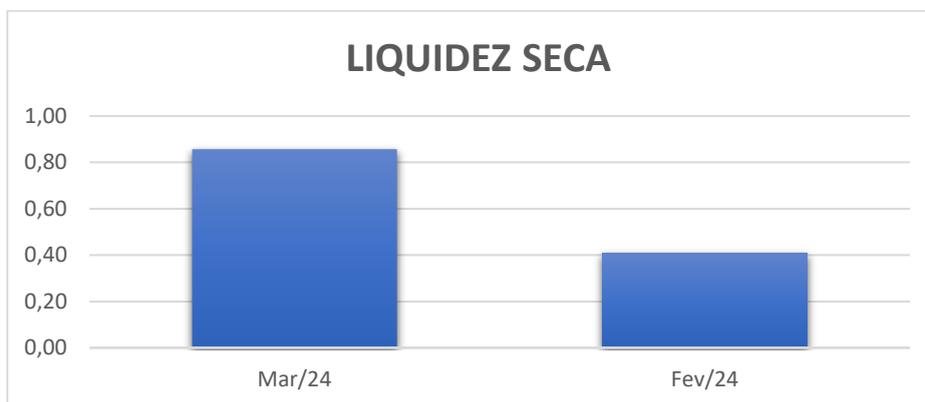
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



LIQUIDEZ SECA				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,68	0,42	0,36
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,19	0,19	0,19
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,61	0,45	0,17
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,59	0,58	2,71

LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,36	0,42	-13%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,19	0,19	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,17	0,45	-63%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	2,71	0,58	369%
Média		0,86	0,41	109%





Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

9.1.4.5. LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,61	1,46	0,86	0,80	1,38	1,04
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,42	0,42	0,36	0,30	1,78	1,99
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,09	0,11	0,15	0,18	2,16	8,12

LIQUIDEZ CORRENTE							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,02	0,96	0,95	0,91	0,89	1,15
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,76	0,75	0,69	0,47	0,47	0,16
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	4,65	4,60	2,64	2,85	2,90	0,72

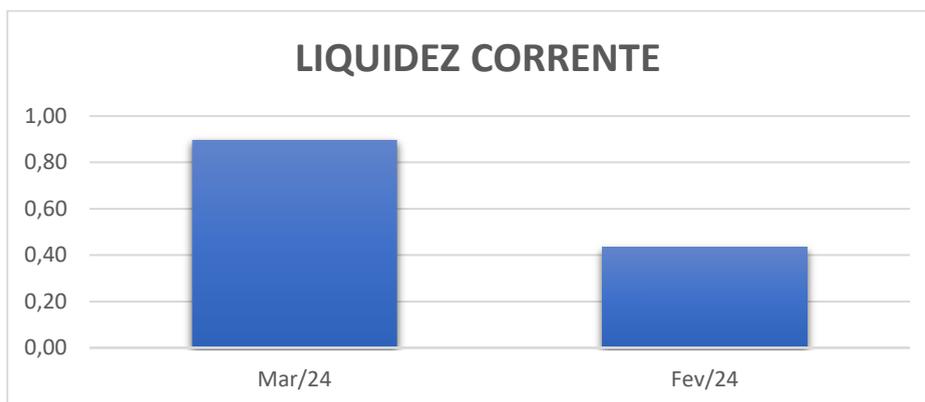
LIQUIDEZ CORRENTE							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,95	0,94	1,31	1,15	1,35	0,94
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,16	0,16	0,14	0,14	0,17	0,15
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,72	0,72	0,72	0,72	0,70	0,68

LIQUIDEZ CORRENTE							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,88	0,80	0,83	0,79	0,74	0,57
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,07	0,07	0,06
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,15	0,15	0,13	0,13	0,16	0,19
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,67	0,66	0,62	0,63	0,62	0,61



LIQUIDEZ CORRENTE				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,83	0,52	0,52
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,19	0,19	0,19
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,61	0,45	0,17
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,59	0,58	2,71

LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,52	0,52	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,19	0,19	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,17	0,45	-63%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	2,71	0,58	369%
Média		0,90	0,43	106%





9.1.4.6. ENDIVIDAMENTO GERAL

ENVIDAMENTO GERAL							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,38	1,36	1,64	1,71	1,23	1,23
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	0,34
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	1,01	0,99	0,94	0,96	0,66	0,67
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,95	0,95	0,96	0,97	0,67	-0,27

ENVIDAMENTO GERAL							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,24	1,25	1,26	1,26	1,28	1,09
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,67	0,68	0,68	0,71	0,67	1,38
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	-0,27	-0,26	-0,11	0,35	0,35	1,29

ENVIDAMENTO GERAL							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,15	1,16	1,09	1,12	1,09	1,10
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	1,39	1,41	1,36	1,37	1,35	1,42
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1,29	1,29	1,29	1,29	1,33	1,37

ENVIDAMENTO GERAL							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,11	1,13	1,09	1,12	1,16	1,18
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	1,43	1,45	1,48	1,47	1,46	1,47
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1,39	1,41	1,50	1,49	1,51	1,53

PÁGINA 256 DE 299

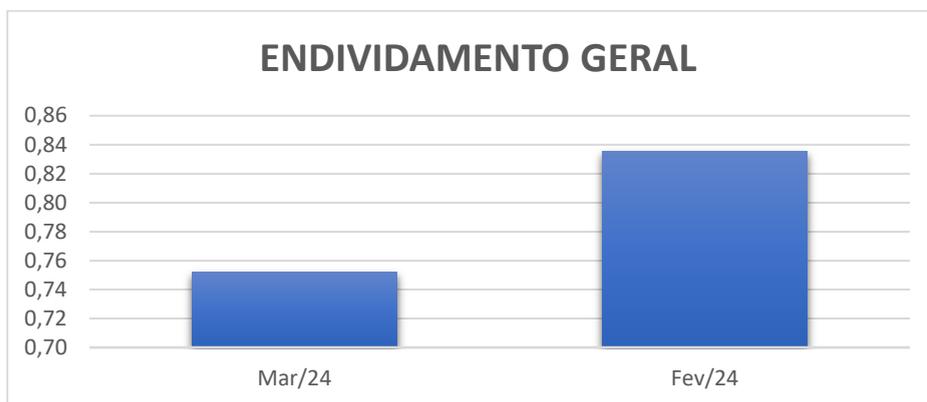
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



ENVIDAMENTO GERAL				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,16	1,20	1,20
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,34	0,34	0,35
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,81	0,83	1,13
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,96	0,97	0,32

ENDIVIDAMENTO GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,20	1,20	1%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,35	0,34	4%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	1,13	0,83	36%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,32	0,97	-67%
Média		0,75	0,84	-10%





9.1.4.7. SOLVÊNCIA GERAL

SOLVÊNCIA GERAL							
ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,56	1,67	1,05	0,96	1,38	1,15
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	1,00	0,95	0,93	0,88	1,83	1,74
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	0,76	0,76	0,78	0,79	1,23	4,73

SOLVÊNCIA GERAL							
ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,15	1,09	1,11	1,09	1,08	1,13
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	1,76	1,69	1,68	1,29	1,25	0,88
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	4,69	4,68	4,92	4,01	3,94	1,23

SOLVÊNCIA GERAL							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,07	1,07	1,24	1,24	1,35	1,12
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,92	0,99	1,02	1,07	1,06	0,94
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1,23	1,22	1,22	1,22	1,18	1,17

SOLVÊNCIA GERAL							
ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	1,07	1,07	1,09	1,06	1,05	0,73
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,92	0,93	0,92	0,92	0,96	5,79
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1,15	1,13	1,11	1,11	1,60	59,85

PÁGINA 258 DE 299

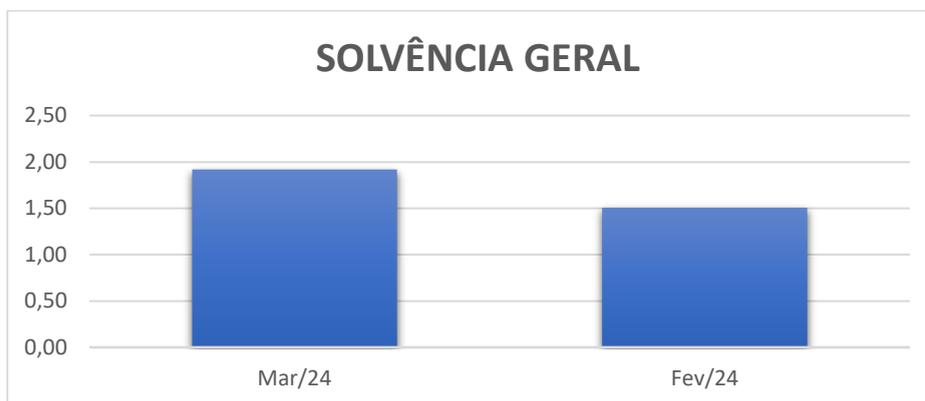
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



SOLVÊNCIA GERAL				
ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,86	0,83	0,83
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	2,96	2,96	2,84
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	1,24	1,20	0,88
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1,04	1,03	3,12

SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	0,83	0,83	-1%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	2,84	2,96	-4%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0,88	1,20	-26%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	3,12	1,03	204%
Média		1,92	1,51	27%





9.1.5. RECURSOS HUMANOS

9.1.5.1. FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES (CLT, PESSOA JURÍDICA) DE 2022, 2023 E 2024 – COMPARATIVO MENSAL

ORD	Empresa	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
		CLT e PJ					
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	119	144	165	200	215	246
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0	0	0	0	0	0
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	4	3	3	3	3	3
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1	1	1	1	1	1
Total		124	148	169	204	219	250

ORD	Empresa	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
		CLT e PJ					
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	251	199	185	169	165	167
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0	0	0	0	0	0
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	3	3	2	2	2	2
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1	1	1	1	1	1
Total		255	203	188	172	168	170

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
		CLT e PJ					
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	198	202	200	200	204	211
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0	0	0	0	0	0
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	2	2	2	0	0	0
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1	1	1	1	1	1
Total		201	205	203	201	205	212



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18

ORD	Empresa	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
		CLT e PJ					
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	251	248	234	236	232	195
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	0	0	0	0	0	0
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	0	0	1	1	1	1
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	1	1	1	1	1	1
Total		252	249	236	238	234	197

ORD	Empresa	jan/24	fev/24	mar/24
		CLT e PJ	CLT e PJ	CLT e PJ
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	Não informado	Não informado	Não informado
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	Não informado	Não informado	Não informado
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	Não informado	Não informado	Não informado
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado

QTDE DE FUNCIONÁRIOS / COLABORADORES - CLT E PJ
COMPARATIVO MENSAL

ORD	Empresa	Mar/24	Fev/24	Variação - %
1	Elisa Agro Sustentavel Ltda	Não informado	Não informado	0%
2	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda	Não informado	Não informado	0%
3	Fabricio Mitre Produtor Rural	Não informado	Não informado	0%
4	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%



9.1.6. DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE 2022, 2023 E MARÇO DE 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE 2022		
1	Resultado Mensal do Grupo Elisa	-R\$ 36.565
2	Faturamento Bruto	R\$ 4.009
3	Receita Líquida	R\$ 4.380
4	Custo	R\$ 34.986
5	Despesa Operacional	R\$ 19.825
6	Despesa Não Operacional	-R\$ 95.756
7	Lucro antes do IR	R\$ -
8	Relatório de Caixa	R\$ 310
9	Aplicações Financeiras	R\$ 225
10	Adiantamento (Ativo Circulante)	R\$ 990
11	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 1.556
12	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 25.439
13	Imobilizado Líquido	R\$ 434.661
14	Dívida Financeira (Circulante)	R\$ 196.090
15	Dívida Financeira (Não Circulante)	R\$ 452.310
16	Prejuízos Acumulados do Grupo Elisa	R\$ 57.678
17	Ebitda	R\$ 221.577
18	Liquidez Geral	1,35
19	Liquidez Seca	0,26
20	Liquidez Corrente	0,51
21	Endividamento Geral	1,02
22	Solvência Geral	0,81
23	Lucratividade	-835%
A	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA	-52%
B	FABRICIO MITRE PRODUTOR RURAL	-23%
C	MARIA ELISA MARCONDES MITRE PRODUTORA RURAL	-12%
d	MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	0%

PÁGINA 262 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



24	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)		170
25	Ativo Acumulado do Grupo Elisa	R\$	875.207
26	Passivo Acumulado do Grupo Elisa	R\$	844.661
27	Patrimônio Líquido do Grupo Elisa	R\$	30.546
28	Passivo Extraconcursal	R\$	-
29	Passivo Fiscal Acumulado	R\$	69
30	Contingência	R\$	-
31	Inscrito na Dívida Ativa	R\$	-
32	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	R\$	-
33	Alienação Fiduciária	R\$	-
34	Arrendamento Mercantil	R\$	-
35	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$	-
36	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$	-
37	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	R\$	-
38	Liquidez		1,35
39	Receita x Custo		873%
40	Receita x Resultado		-912%

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE 2023

1	Resultado Mensal do Grupo Elisa	-R\$	10.801
2	Faturamento Bruto	R\$	7.997
3	Receita Líquida	R\$	7.722
4	Custo	-R\$	7.907
5	Despesa Operacional	-R\$	10.589
6	Despesa Não Operacional	-R\$	27
7	Lucro antes do IR	R\$	-
8	Relatório de Caixa	R\$	115
9	Aplicações Financeiras	R\$	13.886
10	Adiantamento (Ativo Circulante)	R\$	4.334
11	Outros Ativos (Circulante)	R\$	2.817
12	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$	93.812

PÁGINA 263 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



13	Imobilizado Líquido	R\$	426.371
14	Dívida Financeira (Circulante)	R\$	317.516
15	Dívida Financeira (Não Circulante)	R\$	397.893
16	Prejuízos Acumulados do Grupo Elisa	-R\$	84.385
18	Ebitda	R\$	46.016
17	Liquidez Geral		1,29
18	Liquidez Seca		0,29
19	Liquidez Corrente		0,36
20	Endividamento Geral		1,13
21	Solvência Geral		16,59
22	Lucratividade		-140%
a	Elisa Agro Sustentavel Ltda		-41%
b	Mtr Agro Empreendimentos e Participacoes Ltda		0%
c	Fabricio Mitre Produtor Rural		-602%
d	Maria Elisa Marcondes Mitre Produtora Rural		-282%
23	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)		197
24	Ativo Acumulado do Grupo Elisa	R\$	1.899.792
25	Passivo Acumulado do Grupo Elisa	R\$	1.899.792
26	Patrimônio Líquido do Grupo Elisa	-R\$	53.940
27	Passivo Extraconcursal	R\$	-
28	Passivo Fiscal Acumulado	R\$	245
29	Contingência	R\$	-
30	Inscrito na Dívida Ativa	R\$	-
31	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	R\$	-
32	Alienação Fiduciária	R\$	-
33	Arrendamento Mercantil	R\$	-
34	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$	-
35	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$	-
36	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	R\$	-
37	Liquidez		1,29
38	Receita x Custo		-99%
39	Receita x Resultado		-135%

PÁGINA 264 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÁ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS EM MARÇO DE 2024		
1	Resultado Mensal do Grupo Elisa	-R\$ 22.179
2	Faturamento Bruto	R\$ 46.704
3	Receita Líquida	R\$ 46.011
4	Custo	-R\$ 40.584
5	Despesa Operacional	-R\$ 4.191
6	Despesa Não Operacional	-R\$ 32.130
7	Lucro antes do IR	R\$ 8.715
8	Relatório de Caixa	R\$ 4.559
9	Aplicações Financeiras	R\$ -
10	Adiantamento (Ativo Circulante)	R\$ 6.521
11	Estoques (Ativo Circulante)	R\$ 69.994
12	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 424.330
13	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 313.207
14	Imobilizado Líquido	R\$ 249.865
15	Dívida Financeira (Circulante)	R\$ 633.577
16	Dívida Financeira (Não Circulante)	R\$ 423.624
17	Prejuízos Acumulados do Grupo Elisa	-R\$ 45.330
18	Ebitda	-R\$ 3.094
19	Liquidez Geral	1,50
20	Liquidez Seca	0,86
21	Liquidez Corrente	0,90
22	Endividamento Geral	0,75
23	Solvência Geral	1,92
24	Lucratividade	-48%
A	ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA	-37%
B	MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	0%
C	FABRICIO MITRE PRODUTOR RURAL	0%
D	MARIA ELISA MARCONDES MITRE PRODUTORA RURAL	0%
25	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)	Não informado
26	Ativo Acumulado do Grupo Elisa	R\$ 1.068.477
27	Passivo Acumulado do Grupo Elisa	R\$ 1.068.477



28	Patrimônio Líquido do Grupo Elisa	R\$ 11.276
29	Passivo Extraconcursal	Não informado
30	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 2.487
31	Contingência	Não informado
32	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado
33	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado
34	Alienação Fiduciária	Não informado
35	Arrendamento Mercantil	Não informado
36	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado
37	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado
38	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado
39	Liquidez	1,50
40	Receita x Custo	-87%
41	Receita x Resultado	-47%

10. DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO

Objetivando fornecer atualizações mensais pertinentes ao cumprimento das decisões prolatadas por este juízo, adiante relatamos, de forma individualizada, o estado e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas.

10.1. DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ (EVENTO 14)

10.1.1. DAS DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DO JUÍZO

(i) Intimar o Ministério Público a fim de que tome ciência presente da recuperação judicial.

PÁGINA 266 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Consoante se infere do evento 37, o Ministério Público foi instado do processamento deste procedimento.

(ii) Comunicar às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios em que as recuperandas possuir estabelecimentos para que tomem ciência e informem eventuais créditos.

Consoante se infere dos autos principais da recuperação judicial, até o protocolo deste boletim, a escritania deste juízo não certificou o inteiro cumprimento deste excerto do *decisum*.

(iii) Havendo filiais em outros Estados, caberá à recuperanda providenciar a intimação, comprovando-a nos autos no prazo de 05(cinco) dias.

Consoante se infere dos autos principais da recuperação judicial, até o protocolo deste boletim, a escritania deste juízo não certificou o inteiro cumprimento deste excerto do *decisum*.

(iv) Na ausência de manifestação no prazo do Ministério Público ou das Fazendas, intime-se por outros meios oficiais para sua manifestação.

Consoante se infere dos autos principais da recuperação judicial, até o protocolo deste boletim, a escritania deste juízo não certificou o inteiro cumprimento deste excerto do *decisum*.

10.1.2. DAS DETERMINAÇÕES ÀS DEVEDORAS

(i) Apresentar as contas demonstrativas mensais, diretamente ao Administrador Judicial, até o dia 15 (quinze) dos meses seguintes, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores.

PÁGINA 267 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:18



Conforme alhures reportado em linhas pretéritas, a administração tem cumprimento este excerto do *decisum*, apresentando contas demonstrativas que tem sido objeto de análise e exame.

(ii) Às recuperandas caberá efetuar a comunicação da suspensão aos juízos competentes, comprovando-se nos autos em 05 (cinco) dias.

Conforme documentação municiada em atenção as diligências efetuadas, as devedoras têm cumprido este excerto do *decisum*, senão vejamos, a propósito, os seguintes exemplos:



Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0020729-34.2021.5.04.0015

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/09/2021
Valor da causa: R\$ 237.348,04

Partes:

RECLAMANTE: ROGERIO CAPPELLARI
ADVOGADO: SILVANA MARTINI GOMES
ADVOGADO: LUIZ SERGIO NOGARA
RECLAMADO: MITRE AGROPECUARIA LTDA.

ADVOGADO: MARIA APARECIDA PELLEGRINA

Fls.: 1

Fls.: 2



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 15ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE - RS

Processo nº 0020729-34.2021.5.04.0015

MITRE AGROPECUÁRIA LTDA, já qualificada, por seus advogados infra-assinados, nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, que lhe move ROGÉRIO CAPPELLARI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

No presente processo foi homologado acordo em audiência, Id. 6905b86, no qual ficou estipulado o pagamento do valor R\$ 70.000,00 ao reclamante mais R\$ 7.000,00 referente a honorários, divididos em 11 parcelas. A reclamada cumpriu com o acordo até a 2ª parcela, depositando os valores nas datas estipuladas.

Todavia, cumpre informar que em 05 de fevereiro de 2024, a Reclamada, ajuizou pedido de recuperação judicial, incluindo relação de credores incluído o Reclamante e seu crédito, em trâmite sob o nº 5076572-06.2024.8.09.0175, em anexo.

O referido pedido de recuperação judicial foi deferido pelo D. Juízo da Vara Cível da Comarca de Aruanã, no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme decisão anexa.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726
Sala 181/183 CEP: 04543-000 | São Paulo
Tel.: +55 11 3145-2727

Rua Antônio Lopo, 178 | Sala 606/607/608
CEP: 13025-240 | Campinas/SP
Tel.: +55 19 3255-8043

PJ Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA PELLEGRINA - Jurado em: 09/02/2024 18:28:54 - 872a715

PÁGINA 268 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





Fls.: 3



O art. 6º da Lei nº11.101/2005, é claro ao dispor que as empresas em recuperação judicial terão suas obrigações de devedor suspensas:

Art. 6º - A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei;

II - suspensão das execuções individuais contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitas à recuperação judicial ou à falência;

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.

Nesse sentido, considerando que resta incontroverso que o crédito autocal tem natureza concursal e se submete, por consequência, aos ditames do plano que já foi apresentado ao Juízo, não poderá o Reclamante receber seu crédito fora dos termos do Plano de Recuperação Judicial e da Lei 11.101/05, sob pena de ofensa ao princípio da *par conditio creditorum*, o que não se permite.

Por fim, considerando a natureza concursal do crédito em comento, bem como o atual cenário da Recuperação Judicial da Reclamada, já deferida pelo Juízo Cível de Aruanã, é mais do que prudente e necessário que este D. Juízo promova a suspensão da presente reclamação trabalhista, bem como eventuais atos expropriatórios em desfavor da Reclamada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias até

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726
Salas 181/183 CEP: 04543-000 | São Paulo
Tel.: +55 11 3145-2727

Rua Antônio Lapa, 178 | Salas 606/607/608
CEP: 13025-240 | Campinas/SP
Tel.: +55 19 3255-0043

PJE Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA PELLEGRINA - juntado em: 09/02/2024 18:08:54 - 872a7c5

Fls.: 4



que se ultime por definitivo a questão, uma vez que, a depender dos futuros desdobramentos no âmbito da Recuperação Judicial, poderá alterar a sistemática de classificação e atualização dos créditos, nos termos do art. 9º, inciso II, e 83 da Lei nº 11.101/2005.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 9 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Pellegrina
OAB/SP nº 26.111

Fábio Cabral Silva de O. Monteiro
OAB/SP nº 261.844

Renato Souza Faleiro
OAB/SP nº 414.990

João Guilherme Memejo
OAB/SP nº 458.173

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726
Salas 181/183 CEP: 04543-000 | São Paulo
Tel.: +55 11 3145-2727

Rua Antônio Lapa, 178 | Salas 606/607/608
CEP: 13025-240 | Campinas/SP
Tel.: +55 19 3255-0043



Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA PELLEGRINA - juntado em: 09/02/2024 18:08:54 - 872a7c5
https://pje.trf4.jus.br/pep/dapec/docs/assinador/validarAssinatura.jsp?processo=0200729-34.2023.5.04.0015
Número do documento: 46cc0f1806009199000014242212





Fib.: 2



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0011326-44.2023.5.18.0221

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/07/2023
Valor da causa: R\$ 927.930,29

Partes:
AUTOR: ADRIANO DOMINGOS FERREIRA
ADVOGADO: SIDNEY ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO: MARCOS ROGERIO MENDES
RÉU: MITRE AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO: MARIA APARECIDA PELLEGRINA

Fib.: 1



Pellegrina & Monteiro Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA VARA DO
TRABALHO DE GOIÁS - GO

Processo nº 0011326-44.2023.5.18.0221

MITRE AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificada, vem nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, que lhe move ADRIANO DOMINGOS FERREIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, conforme procuração anexa, expor e requer o quanto segue:

Em complemento às manifestações de Ids. 1c6be0e e 1f4c117, requer a Reclamada a juntada de relação de credores, que inclui o Reclamante e seu crédito, bem como decisão do Vara Cível da Comarca de Amanã no processo de número 5076572-06.2024.8.09.0175 que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial.

Dessa forma, reitera-se o requerimento de suspensão da presente Reclamação Trabalhista, bem como de qualquer execução pelo prazo de 180 dias, conforme decisão anexa.

Termos em que

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726 Av. República do Chile, 330 Rua Antônio Lapa, 178 | Salas 606/607/608
Salas 181/183 CEP: 04543-000 | São Paulo 14º Andar, Torre Oeste CEP: 13025-240 | Campinas/SP
Tel.: +55 11 3145-2727 CEP: 20031-170 | Rio de Janeiro/RJ Tel.: +55 21 98466-6773 Tel.: +55 19 3255-8043

PJE Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA PELLEGRINA - Jurado em: 07/02/2024 23:24:16 - 9317670

Fib.: 3



Pellegrina & Monteiro Advogados

P. Defeimento
São Paulo, 7 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Pellegrina
OAB/SP nº 26.111

Fábio Cabral Silva de O. Monteiro
OAB/SP nº 261.844

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726 Av. República do Chile, 330 Rua Antônio Lapa, 178 | Salas 606/607/608
Salas 181/183 CEP: 04543-000 | São Paulo 14º Andar, Torre Oeste CEP: 13025-240 | Campinas/SP
Tel.: +55 11 3145-2727 CEP: 20031-170 | Rio de Janeiro/RJ Tel.: +55 21 98466-6773 Tel.: +55 19 3255-8043



Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA PELLEGRINA - Jurado em: 07/02/2024 23:24:16 - 9317670
https://pje.trt18.jus.br/sgtr/validacao/240207232149570000001688524?instancia=1
Número do processo: 0011326-44.2023.5.18.0221
Número do documento: 240207232149570000001688524

PÁGINA 270 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





(iii) Entregar, mensalmente, diretamente ao Administrador Judicial, os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no artigo 64 da Lei 11.101/2005.

Conforme documentação municiada em atenção as diligências efetuadas, as devedoras têm cumprido este excerto do *decisum*.

11. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS FORNECIDOS

Consubstanciados as análises, exames e assimilações sobre a documentação municiada pelas devedoras, com o intuito de verifica a regularidade do desempenho das atividades e manutenção da fonte produtora, foi requestado por este Administrador que fosse fornecido os registros fotográficos das unidades das empresas componentes do GRUPO ELISA AGRO, tendo sido fornecido os seguintes reportes:



PÁGINA 271 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



ALOJAMENTOS - SANTA ELISA



BALANÇA - CENTRO LOGÍSTICO

PÁGINA 272 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:19



BIOFÁBRICA



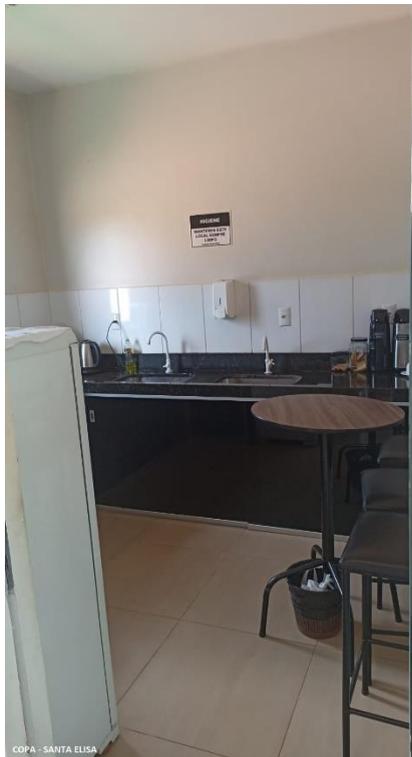
CAMARAS FRIAS - SANTA ELISA

PÁGINA 273 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:19







DEPÓSITOS DE DEFENSIVOS
AGRÍCOLA - SANTA ELISA



ESTAÇÕES DE TRABALHO - CENTRO LOGÍSTICO

PÁGINA 276 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:19



ESTAÇÕES DE TRABALHO - SANTA ELISA



EXTERNO - ALGODOEIRA

PÁGINA 277 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:19



PÁGINA 278 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





MOEGA - UBG



OFICINA - CENTRO LOGISTICO

PÁGINA 280 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:19





PÁTIO SANTA ELISA



PÁTIO DE ESTOQUE - ALGODOEIRA

PÁGINA 282 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:19





PÁGINA 284 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



PARTE 1 INTERNO - ALGODOEIRA

PÁGINA 285 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



PARTE 2 ALOJAMENTO - CANAÃ

PÁGINA 286 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:20









PIVÔ 1 - SÃO FRANCISCO



PIVÔ 2 - FAZ. ÁGUA LIMPA

PÁGINA 290 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÃ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:20



PIVÔ 8 - FAZ. SANTA JOANA

PÁGINA 291 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:20







REFEITÓRIO SANTA ELISA



SALA DE REUNIÃO - SANTA ELISA

PÁGINA 294 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:21



CROSARA

ADVOGADOS



PÁGINA 295 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:21



12. DAS CONSTATAÇÕES FINAIS DO GRUPO ELISA AGRO

À oportunidade, devo registrar que as informações acima decorrem de uma análise preliminar e não exaustiva da real e completa situação das empresas em recuperação judicial, levando-se em consideração, inclusive, que ainda pende a contratação de profissional especializado em contabilidade para auxiliar este Administrador Judicial. Noutro vértice, merece destaque o fato de que estão sendo promovidos constantes contatos com o **GRUPO ELISA AGRO** e afixadas as necessárias e primordiais rotinas de trabalho, com o estabelecimento de fornecimento de um fluxo de informações e documentos que contemplem todos os dados essenciais a evidenciar os indicadores de gestão e manutenção de sua atividade empresarial, os quais servirão para bem transparecer a este Juízo, Ministério Público e Credores a real capacidade de eventual soerguimento das empresas.

PÁGINA 296 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Afigura-se importante ratificar e reiterar que o prazo para elaboração da 2ª relação de credores por esta Administração Judicial, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, já está em curso e que será tempestivamente publicada, atentando-se aos respectivos prazos legais que se desencadearão após a sua publicação.

Diante dos dados e informações fornecidos pelo **GRUPO ELISA AGRO** e diante do início das atividades de fiscalização deste Administrador Judicial, acima alhures retratado, tem-se materializado um cenário recuperacional preliminar de contornos complexos e vieses ainda obscuros a serem mais profundamente investigados sobre eventuais indícios de soerguimento empresarial e a real crise propalada pelas devedoras.

Ressalta-se que é possível certificar, a partir do lastro probatório municiado pelas devedoras, que a manutenção da atividade empresarial tem sido preservada pelas devedoras. De outra parte, as constatações extraídas das peças contábeis disponibilizadas para análises apresentam parcial deterioração econômico-financeira.

Assim, com o fornecimento e constantes aperfeiçoamento dos indicadores de gestão a serem mais bem demonstrados, indubitavelmente, servirão para bem aclarar os rumos e destinos do **GRUPO ELISA AGRO** e, por conseguinte, deste procedimento.

PÁGINA 297 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ARUANÁ - VARA CIVIL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:21



Traz-se à lume, nestas considerações finais, os resultados operacionais apurados e relatados em linhas pretéritas, dos quais frisa-se que, no ano de 2023, a Receita Líquida do grupo em recuperação judicial atingiu a cifra de aproximadamente R\$ 160.860.000,00 (cento e sessenta milhões e oitocentos e sessenta mil reais), enquanto o Custo chegou ao valor total de -R\$ 134.467.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), a Despesa Operacional à importância de -R\$ 107.826.000,00 (cento e sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais), Despesa Não Operacional ao montante de R\$ 2.952.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), ensejando, assim, o resultado de -R\$ 84.385.000,00 (oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Já com relação ao ano de 2024, apurou-se que as devedoras, até o 1º (primeiro) trimestre deste ano (03/24), já alcançaram a Receita Líquida acumulada de R\$ 89.352.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil), com Custo acumulado de -R\$ 77.307.000,00 (setenta e sete milhões, trezentos e sete mil), a Despesa Operacional foi de -R\$ 9.508.000,00 (nove milhões, quinhentos e oito mil) e a Despesa Não Operacional de -R\$ 64.391.000,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil) e o Lucro antes do IR de R\$ 16.523,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e três mil), cenário que perfaz o resultado acumulado de -R\$ 45.331.000,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil reais).

PÁGINA 298 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARUANÃ - VARA CIVEL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 20/05/2024 18:24:21



Ante o exposto, requeiro:

a) a juntada em autos incidentes e aprovação deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO ELISA AGRO**;

b) que secretaria desse Juízo certifique o inteiro cumprimento dos seguintes itens, anotados na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, a saber:

(ii) Comunicar às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios em que as recuperandas possuir estabelecimentos para que tomem ciência e informem eventuais créditos.;

(iii) Havendo filiais em outros Estados, caberá à recuperanda providenciar a intimação, comprovando-a nos autos no prazo de 05(cinco) dias; e

(iv) Na ausência de manifestação no prazo do Ministério Público ou das Fazendas, intime-se por outros meios oficiais para sua manifestação.

c) a intimação do Ministério Público, Credores, Devedoras e demais interessados.

P. deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

Dyogo Crosara
OAB-GO 23.523
Administrador Judicial

PÁGINA 299 DE 299

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br